

Ressalvamos a presente TRCT, que a data correta do afastamento constante no campo 1.9 é de 29.08.2003 - código de saque 01.

Sebastião Carlos Correa Costa
Diretor de Recursos Humanos
META MAT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ficando assegurado ao ex-empregado pleitear em juízo ou administrativamente quaisquer Direitos parciais, a diferença a que por ventura faça jus inclusive a complementação do que hora recebe nos Termos do Art. 477 da CLT e enuc. 330 do TST. Válido a quitação somente pelas importâncias discriminadas.

Cuiabá MT

02/9/2003 - 43 fura
Sindicato dos Trab. em Órgãos Púb. e Priv. de Processamento de Dados, Serv. de Inf., Similares e Prof. de Proc. de Dados do Estado de Mato Grosso

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O presente TRCT extingue o empregador somente dos valores discriminados no anverso, ficando ressalvados os demais créditos trabalhistas especialmente:

- () FGTS;
- () diferença decorrente do pagamento da AOT;
- () diferença decorrente do pagamento de 903/9;
- () diferenças decorrentes do Diss. Coletivo 896/97;
- () férias;
- () multa de 150 da OIT;
- () Juros e selo de atraso;
- () remuneração e/ou salários não pagos até a presente data;
- () multa do art. 477 da CLT e demais;
- () Outros:

03/9/2003 - 43 fura
Sindicato dos Trab. em Órgãos Púb. e Priv. de Processamento de Dados, Serv. de Inf., Similares e Prof. de Proc. de Dados do Estado de Mato Grosso

Josias Lopes Rodrigues
Vice-Presidente - SINDP

OBS: foi apresentado pelo representante da empresa a NOB 175013007179 conforme ofício 203/2003 de 27/8/2003

Ressalvamos a presente TRCT, que a data correta do afastamento constante no campo 1.9 é de 29.08.2003 - código de saque 01.

Sebastião Carlos Correa Costa
Diretor de Recursos Humanos
METAMAT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
ficando assegurado ao ex-empregado pleitear em juízo ou administrativamente quaisquer Direitos parciais, a diferença a que por ventura faça jus inclusive a complementação do que hora recebe nos Termos do Art. 477 da CLT e enuc. 330 do TST. Válido a quitação somente pelas importâncias discriminadas:
Cuiabá MT 03/9/2003 - 43 fura
Sindicato dos Trab. em Orgãos Pub. e Priv. de Processamento de Dados, Serv. de Inf., Similares e Prof. de Proc. de Dados do Estado de Mato Grosso

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O presente TRCT extingue o empregador somente dos valores discriminados no anverso, ficando ressalvados os demais créditos trabalhistas especialmente:

- () F.G.S.
- () Diferenças decorrentes da implementação do ACT;
- () Diferenças decorrentes do O.S. 995/9;
- () Diferenças decorrentes do Diss. Coletivo 996/97;
- () J. de férias;
- () J. de 13º salário;
- () J. de aviso prévio indenizado;
- () J. de multa do art. 477 da CLT e conv. congat;
- () Outros:

X Juro carta crédito/dinheiro
Cuiabá MT 03/9/2003 - 43 fura

Sindicato dos Trab. em Orgãos Pub. e Priv. de Processamento de Dados, Serv. de Inf., Similares e Prof. de Proc. de Dados do Estado de Mato Grosso

X J. V. Rodrigues
José Carlos Mendes
Vice-Presidente - SINDPRO MT

OBS: foi apresentado pelo relatório da empresa a NOB 175013007/79 conforme ofício 203/2003 de 27/8/2003



Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração
METAMAT

CNPJ: 03 020 401/0001-00
COMPANHIA MATOGROSSENSE
DE MINERAÇÃO METAMAT
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2970
CEP 78050-300

CUIABÁ

MT.

DA; Divisão de Recursos Humanos
Para : Caixa Econômica Federal
Ref: Porfírio Gonçalo Botelho Neto
Assunto: Requer FGTS

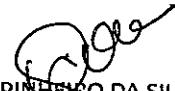
Conforme solicitação de Vossa Senhoria., em relação ao requerente ex servidor da extinta CODEMAT e conforme determinação do Diretor Presidente e para que produza os devidos fins de direitos e efeitos legais que o requerente trabalhou na Empresa como a seguir:

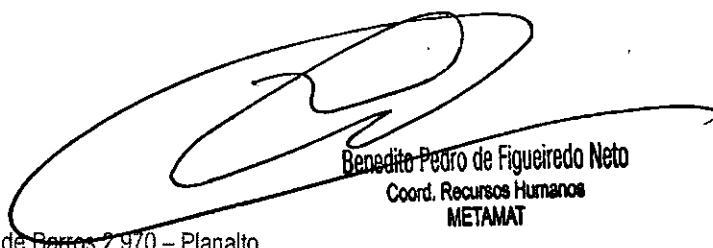
- 01- De 1º de junho de 1975 a 02.07.1995 com ressalva na data de 03 de setembro de 2003 na sua rescisão contratual assentamento na sua CTPS;
- 02- E de 1º de julho de 2003 a 1º de fevereiro de 2004 através de Portarias Internas nºs 166/2003 e 001/2004. (cópias em anexo).

Também que seu vínculo empregatício foi a CLT.
Ainda que de acordo com Decreto nº 2123 de 20.02.1998 a CODEMAT foi incorporada nesta Empresa com todas as vantagens e normas de acordo com o seu Estatuto Social.

Cuiabá/MT, 21 de março de 2017.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS


ODETO PINHEIRO DA SILVA
GERENTE I
METAMAT


Benedito Pedro de Figueiredo Neto
Coord. Recursos Humanos
METAMAT

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 3613-9000 – Fax: (65) 3653-2447
E-mail: presidencia@metamat.mt.gov.br

Assinatura manuscrita: Porfírio G. Botelho Neto



Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração

PORTARIA N.º 001/2004

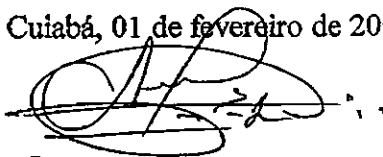
A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 34, item V, do Estatuto da Empresa.

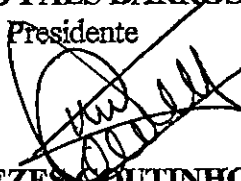
RESOLVE

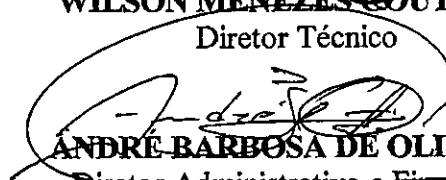
Revogar, a partir desta data, a Portaria 166/2003 que nomeou o Sr Porfírio Gonçalves Botelho, como Assistente de Diretoria II desta Companhia.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 01 de fevereiro de 2004.


JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente


WILSON MENEZES COUTINHO
Diretor Técnico


ANDRÉ BARBOSA DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo e Financeiro

Av. Gonzalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3200
E-mail: metamatdp@bol.com.br / dtmetamat@ibest.com.br





Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração

PORTARIA N.º 166/2003

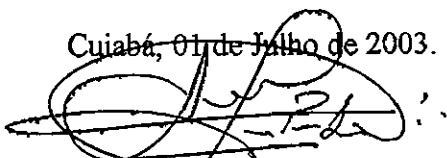
A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 34, item V, do Estatuto da Empresa.

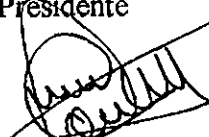
RESOLVE

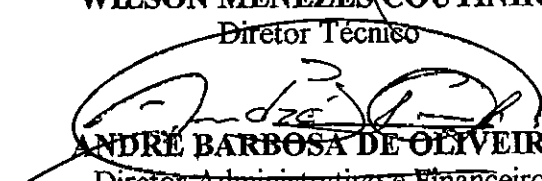
Nomear a Sr **Porfírio Gonçalo Botelho**, como Assistente de Diretoria II desta Companhia.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 01 de Julho de 2003.


JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente


WILSON MENEZES COUTINHO
Diretor Técnico


ANDRÉ BARBOSA DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo e Financeiro

FORMULÁRIO PARA CADASTRAMENTO DO FUNCIONÁRIO

SISTEMA DE PAGAMENTO

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

A	II	12	NOME	OBR	EST	SIT	ESCOLARIDADE		CURSOS ESPECIAIS					F	P	DATA / INGRESSO SERV. PÚBLICO	
							FORMAÇÃO ESTRUC	FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA	1º	2º	3º	4º	5º				
A	2	12	PORFIRIO GONÇALVES BOTELHO NETO	MC	9	4											
II	12		12/47	48	49	50	51	52/53	54/55	56/57	58/59	61/63	64/65	67/69	70/72	73	74
			CONTA BANCÁRIA														
			150703														
			71/73														

[illegible][illegible]

										47/66										67/69										69/73										74/80									
										FILIAÇÃO																																							
										NOME DO PAI																				NOME DA MÃE																			
D										MANOEL BOTELEA																				FRANCISCA GOMES BOTELEA																			
11										12/66										48/72																													

[illegible][illegible]

CART. PROF.			ADMISSÃO			FGTS										AFASTAMENTO				UF	AT	
EX	SÉRIE	NÚMERO	DIA	MES	ANO	V	O	OPÇÃO			RETRATADO			Nº DA CONTA VINCULADA			DIA	MES	ANO	COD	ESTADO	PAÍS
						A	T	DIA	MES	ANO	DIA	MES	ANO									
6	NR	181015400050703	11	11	50703																	
11	12/13	14/16	17/22	23/24	25/26	27/28	29	30	31/32	33/34	35/36	37/38	39/40	41/42	43/44		50/51	52/53	54/55	56	57/58	59

INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTO													
DESCRIÇÃO	P	CÓDIGO	CC	PRazo	FREQ / QUANT	VALOR	DESCRIÇÃO	P	CÓDIGO	CC	PRazo	FREQ / QUANT	VALOR
H		11.880	0	01		55.000							
11	12	13/15	16	17/18	19/23	24/32	33	34/36	37	38/39	40/44	45/53	
H		46.251	99										
11	12	13/18	16	17/18	19/23	24/32	33	34/36	37	38/39	40/44	45/53	
H													
11	12	13/18	16	17/18	19/23	24/32	33	34/36	37	38/39	40/44	45/53	
H													
11	12	13/15	16	17/18	19/23	24/32	33	34/36	37	38/39	40/44	45/53	
H													
11	12	13/18	16	17/18	19/23	24/32	33	34/36	37	38/39	40/44	45/53	
H													
11	12	13/15	16	17/18	19/23	24/32	33	34/36	37	38/39	40/44	45/53	
H													
11	12	13/18	16	17/18	19/23	24/32	33	34/36	37	38/39	40/44	45/53	
H													
11	12	13/15	16	17/18	19/23	24/32	33	34/36	37	38/39	40/44	45/53	
H													
11	12	13/18	16	17/18	19/23	24/32	33	34/36	37	38/39	40/44	45/53	
H													
11	12	13/15	16	17/18	19/23	24/32	33	34/36	37	38/39	40/44	45/53	
H													
11	12	13/18	16	17/18	19/23	24/32	33	34/36	37	38/39	40/44	45/53	
H													
11	12	13/15	16	17/18	19/23	24/32	33	34/36	37	38/39	40/44	45/53	
H													
11	12	13/18	16	17/18	19/23	24/32	33	34/36	37	38/39	40/44	45/53	
H													
11	12	13/15	16	17/18	19/23	24/32	33	34/36	37	38/39	40/44	45/53	
H													
11	12	13/18	16	17/18	19/23	24/32	33	34/36	37	38/39	40/44	45/53	
H													
11	12	13/15	16	17/18	19/23	24/32	33	34/36	37	38/39	40/44	45/53	
H													
11	12	13/18	16	17/18	19/23	24/32	33	34/36	37	38/39	40/44	45/53	
H													
11	12	13/15	16	17/18	19/23	24/32	33	34/36	37	38/39	40/44		

METAMAT-CIA. MATOGR. DE MINERACAO.

E X E R C I C I O - 2001

FICHA NO. 0137

***** F I C H A F I N A N C E I R A *****

EMITIDO EM05/07/2001

NOME - PORFIRIO GONCALVES BOTELHO NETO

MATRICULA - 0029408

DEPTO-02

ADMIS-01.06.1975 BCO-BANCO DO BRASIL

CARGO-

C.P.F - 046.053.571.49

MUNIC-001

AGE-1AV. RUBENS DE MENDO

FUNCAO-

UNID -001

DEPENDENTES - SF-00 IR-04

OPCAO-01.06.1975 NASCIMENTO - 22.07.1947

*** VERBA	J A N E I R O 2001	*** VALOR	*** VERBA	F E V E R E I R O 2001	*** VALOR	*** VERBA	M A R C O 2001	*** VALOR	*** VERBA	A B R I L 2001	*** VALOR
SALARIO BASE.....	699,20		SALARIO BASE.....	699,20		SALARIO BASE.....	699,20		SALARIO BASE.....	699,20	
FUNCAO GRAT INCORPO	319,11		FUNCAO GRAT INCORPO	319,11		FUNCAO GRAT INCORPO	319,11		FUNCAO GRAT INCORPO	319,11	
AD. TEMPO DE SERVIC	509,16		AD. TEMPO DE SERVIC	509,16		AD. TEMPO DE SERVIC	509,16		AD. TEMPO DE SERVIC	509,16	
ASC-MENSALIDADE....	10,00-		ASC-MENSALIDADE....	10,00-		ASC-MENSALIDADE....	10,00-		ASC-MENSALIDADE....	10,00-	
INSS.....	132,92-		INSS.....	132,92-		INSS.....	132,92-		INSS.....	132,92-	
SIND.GRAFICOS.....	7,55-		SIND.GRAFICOS.....	7,55-		SIND.GRAFICOS.....	7,55-		SIND.GRAFICOS.....	7,55-	
SINDPD / MT.....	8,99-		SINDPD / MT.....	8,99-		SINDPD / MT.....	8,99-		SINDPD / MT.....	8,99-	
ASPEMAT.....	3,02-		ASPEMAT.....	3,02-		CONT. SINDICAL.....	11,85-		ASPEMAT.....	3,02-	
			CONT. SINDICAL.....			ASPEMAT.....	3,02-				
INDICE - 0,00		1.368,99	INDICE - 0,00		1.368,99	INDICE - 0,00		1.355,34	INDICE - 0,00		1.368,99
*** VERBA	M A I O 2001	*** VALOR	*** VERBA	J U N H O 2001	*** VALOR	*** VERBA		*** VALOR	*** VERBA		*** VALOR
SALARIO BASE.....	699,20		SALARIO BASE.....	699,20							
FUNCAO GRAT INCORPO	319,11		FUNCAO GRAT INCORPO	319,11							
AD. TEMPO DE SERVIC	509,16		AD. TEMPO DE SERVIC	509,16							
ASC-MENSALIDADE....	10,00-		ASC-MENSALIDADE....	10,00-							
INSS.....	148,11-		INSS.....	148,11-							
SIND.GRAFICOS.....	7,55-		SIND.GRAFICOS.....	7,55-							
SINDPD / MT.....	6,99-		SINDPD / MT.....	6,99-							
ASPEMAT.....	3,02-		ASPEMAT.....	3,02-							
I. R.RETIDO NA FONT	18,00-		I. R.RETIDO NA FONT	18,00-							
INDICE - 0,00		1.335,80	INDICE - 0,00		1.335,80	INDICE - 0,00			INDICE - 0,00		

METAMAT-CIA. MATOGR. DE MINERACAO.

E X E R C I C I O - 2001

FICHA NO. 0149

***** F I C H A F I N A N C E I R A *****

EMITIDO EM03/07/2001

NOME - PORFIRIO GONCALVES BOTELHO NETO

MATRICULA - 0029408

DEPTO-02

ADMIS-01.06.1975 BCO-BANCO DO BRASIL

CARGO-

C.P.F - 046.053.571.49

MUNIC-001

DEMIS- . . AGE-1AV. RUBENS DE MENDO

FUNCAO-

UNID -001

AFAST-0 DEPENDENTES - SF-00 1R-04

OPCAO-01.06.1975 NASCIMENTO - 22.07.1947

*** J A N E I R O 2001 ***		*** F E V E R E I R O 2001 ***		*** M A R C O 2001 ***		*** A B R I L 2001 ***	
VERBA	VALOR	VERBA	VALOR	VERBA	VALOR	VERBA	VALOR
SALARIO BASE.....	699,20	SALARIO BASE.....	699,20	SALARIO BASE.....	699,20	SALARIO BASE.....	699,20
FUNCAO GRAT INCORPO	319,11	FUNCAO GRAT INCORPO	319,11	FUNCAO GRAT INCORPO	319,11	FUNCAO GRAT INCORPO	319,11
AD. TEMPO DE SERVIC	509,16	AD. TEMPO DE SERVIC	509,16	AD. TEMPO DE SERVIC	509,16	AD. TEMPO DE SERVIC	509,16
ASC-MENSALIDADE....	10,00-	ASC-MENSALIDADE....	10,00-	ASC-MENSALIDADE....	10,00-	ASC-MENSALIDADE....	10,00-
INSS.....	132,00-	INSS.....	132,00-	INSS.....	132,92-	INSS.....	132,92-
SIND.GRAFICOS.....	6,80-	SIND.GRAFICOS.....	6,80-	SIND.GRAFICOS.....	6,80-	SIND.GRAFICOS.....	6,80-
SEGURO DE VIDA.....	23,37-	SEGURO DE VIDA.....	23,37-	SEGURO DE VIDA.....	23,37-	SEGURO DE VIDA.....	23,37-
SINDPD / MT.....	6,99-	SINDPD / MT.....	6,99-	SINDPD / MT.....	6,99-	SINDPD / MT.....	6,99-
ASPEMAT.....	2,72-	ASPEMAT.....	2,72-	CONT. SINDICAL.....	11,65-	ASPEMAT.....	2,72-
				ASPEMAT.....	2,72-		
INDICE - 0,00	1.345,59	INDICE - 0,00	1.345,59	INDICE - 0,00	1.333,02	INDICE - 0,00	1.344,67
*** M A I O 2001 ***		*** J U N H O 2001 ***		*** M A I O 2001 ***		*** J U N H O 2001 ***	
VERBA	VALOR	VERBA	VALOR	VERBA	VALOR	VERBA	VALOR
SALARIO BASE.....	699,20	SALARIO BASE.....	699,20	SALARIO BASE.....	699,20	SALARIO BASE.....	699,20
FUNCAO GRAT INCORPO	319,11	FUNCAO GRAT INCORPO	319,11	FUNCAO GRAT INCORPO	319,11	FUNCAO GRAT INCORPO	319,11
AD. TEMPO DE SERVIC	509,16	AD. TEMPO DE SERVIC	509,16	AD. TEMPO DE SERVIC	509,16	AD. TEMPO DE SERVIC	509,16
ASC-MENSALIDADE....	10,00-	ASC-MENSALIDADE....	10,00-	ASC-MENSALIDADE....	10,00-	ASC-MENSALIDADE....	10,00-
INSS.....	132,92-	INSS.....	132,92-	INSS.....	132,92-	INSS.....	132,92-
SIND.GRAFICOS.....	7,55-	SIND.GRAFICOS.....	7,55-	SIND.GRAFICOS.....	7,55-	SIND.GRAFICOS.....	7,55-
SEGURO DE VIDA.....	23,37-	SEGURO DE VIDA.....	23,37-	SEGURO DE VIDA.....	23,37-	SEGURO DE VIDA.....	23,37-
SINDPD / MT.....	6,99-	SINDPD / MT.....	6,99-	SINDPD / MT.....	6,99-	SINDPD / MT.....	6,99-
ASPEMAT.....	3,02-	ASPEMAT.....	3,02-	ASPEMAT.....	3,02-	ASPEMAT.....	3,02-
INDICE - 0,00	1.343,62	INDICE - 0,00	1.343,62	INDICE - 0,00	2.714,00	INDICE - 0,00	1.343,62

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome

Loc. Nas

Est

Data

Filiação

Est. Civil

Doc. N°

Fic

Liv

Reg. Civil

Outro doc

Situação Militar Doc

N°

Órgão

Est

Naturalizado Dec. N°

Em

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em

Doc. Ident. N°

Exp. em

Estado

Obs

Data Emissão

25/09/78 DRT

Assinatura do Funcionário

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE

(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome

Doc

Nome

Doc

Nome

Doc

Est. Civil

Doc

Est. Civil

Doc

Nascimento

Doc

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador

Estado de Mato Grosso

Rua ... Nº ...

Município ... Est. ...

Esp. do estabelecimento ...

Cargo ...

C.B.O. nº ...

Data admissão ... de ... de 19...

Registro nº ...

Remuneração especificada ...

Ass. do empregador ou a rgo c/ test.

Dep. Roberto ...

Ass. do empregador ou a rgo c/ test.

Data saída ... de 19...

Ass. do empregador ou a rgo c/ test.

Ass. do empregador ou a rgo c/ test.

Ass. do empregador ou a rgo c/ test.

Ass. do empregador ou a rgo c/ test.

Ass. do empregador ou a rgo c/ test.

Ass. do empregador ou a rgo c/ test.

Ass. do empregador ou a rgo c/ test.

Ass. do empregador ou a rgo c/ test.

Ass. do empregador ou a rgo c/ test.

Ass. do empregador ou a rgo c/ test.

Ass. do empregador ou a rgo c/ test.

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador

Rua ... Nº ...

Município ... Est. ...

Esp. do estabelecimento ...

Cargo ...

C.B.O. nº ...

Data admissão ... de ... de 19...

Registro nº ...

Remuneração especificada ...

Ass. do empregador ou a rgo c/ test.

Ass. do empregador ou a rgo c/ test.

Ass. do empregador ou a rgo c/ test.

Ass. do empregador ou a rgo c/ test.

Ass. do empregador ou a rgo c/ test.

Ass. do empregador ou a rgo c/ test.

Ass. do empregador ou a rgo c/ test.

Ass. do empregador ou a rgo c/ test.

Ass. do empregador ou a rgo c/ test.

Ass. do empregador ou a rgo c/ test.

Ass. do empregador ou a rgo c/ test.

Ass. do empregador ou a rgo c/ test.

Ass. do empregador ou a rgo c/ test.



BANCO DO BRASIL S.A.

0001002

pasep

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO - CI

DATA DO CADASTRAMENTO

02.04.85

Nº DE INSCRIÇÃO NO PASEP

1.702.649.500-1

NOME DO PARTICIPANTE

LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA

DATA DO NASCIMENTO

18.06.59

SEXO

1

1 - MAS.
2 - FEM.

CPF

240767911-34

NOME DA MÃE

DINDRA NOGUEIRA DE OLIVEIRA

Mod. 0.30.370-4

VÁLIDO SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

A CARTEIRA PROFISSIONAL

Por menos que pareça e por mais trabalho que dê ao interessado, a carteira profissional é um documento indispensável a proteção do trabalhador.

Elemento de qualificação civil e de habilitação profissional, a carteira representa também título originário para a colocação, para a inscrição sindical e, ainda, um instrumento prático do contrato individual de trabalho.

A carteira, pelos lançamentos que recebe, configura a história de uma vida. Quem a examina, logo verá se o portador é um temperamento aquilado ou versátil; se ama a profissão escolhida ou ainda não encontrou a própria vocação; se andou de fábrica em fábrica, como uma abelha, ou permaneceu no mesmo estabelecimento, subindo a escala profissional. Pode ser um padrão de honra. Pode ser uma advertência.

(a) Alexandre Marcondes Filho



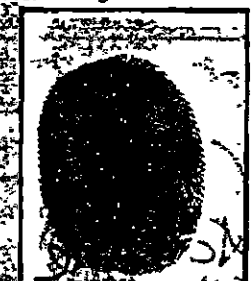
MINISTERIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE EMPREGO E SALARIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL



Polegão Direito



Série 614
Número 589

ASSINATURA DO PORTADOR

Assinatura manuscrita do portador

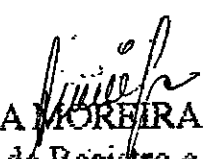
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT
Em Liquidação

DECLARAÇÃO

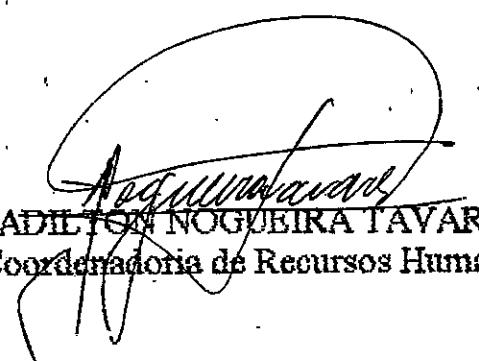
Declaramos para os devidos fins e efeitos legais, que o Sr. LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 169.890 SSP/MT e CPF nº 240.767.911-34, prestou serviços nesta Empresa no período de 01/01/94 à 29/12/94, onde exerceu a função de Engenheiro Florestal enquadrado no grupo III TNS nível 05.

Pôr ser verdade assino a presente.

Cuiabá, 09 de outubro de 1.997.


ANA LUIZA MOREIRA BRITO
Chefe de Divisão de Registro e Acompanhamento

VISTO:


ADILTON NOGUEIRA TAVARES
Coordenadoria de Recursos Humanos

Recb
10.10.97

CODEMAT

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

Matrícula Nº 1186

Nome: PORFIRIO GONÇALVES BOTELHO NETO

Nível X

Classe

Cargo AUX. ADMINISTRATIVO



Naturalidade - Filiação - Data do Nascimento

Estado <u>MATO GROSSO</u>	Cidade <u>CUIABÁ</u>	Naturalizado?	
Pai <u>MANOEL BOTELHO</u>	Mãe <u>FRANCISCA GONÇALVES BOTELHO</u>	Nascido em <u>22/JULHO/1947</u>	<u>C.I.C. 0460535/71/49</u> PASEP-

Elementos de Identificação

Carteira de Identidade	Caderneta Militar	Carteira Eleitoral	Endereço	Nº	Local	Município.
Nº <u>306.659</u>	Nº <u>688260</u>	Nº <u>51672</u>				
de <u>Cuiabá MT.</u>	de <u>Cuiabá MT.</u>	de <u>Várzea Grande</u>				

Dependentes: BENEDITA LUIZA BOTELHO (ESPOSA)

ADILSON BOTELHO (FILHO)

LUIZ MARIO BOTELHO (FILHO)

CODEMAT
ALVARO FARIAS - CPA
24 NOV 14 17 5 006164
FOLIO DO LO GERAL

Nº PROTOCOLO: 6.164/87

Nº PROCESSO: 5.824/87

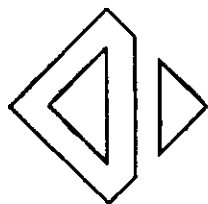
DATA 24 / 11 / 87

INTERESSADO

PORFÍRIO GONÇALVES BOTELHO NETO.

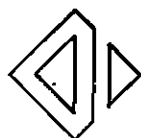
ASSUNTO

SOLICITA CONCEDER RECLASSIFICAÇÃO SALARIAL.



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
FLS. N° 01
<i>[Signature]</i>

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT
DR. ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

CODEMAT
Protocolo N° 5.164/87
Processo N° 5.828/87
Data 21, 11, 87
<i>[Signature]</i>
Serviço de Protocolo

PORFÍRIO GONÇALVES BOTELHO NETO, servidor desta Companhia, na função de Agente Administrativo Nível 17 lotado na Divisão de Reprografia do Gabinete de Planejamento e Coordenação admitido em 1º/06/75, vem mui respeitosamente requerer a V. Sª., se digne conceder sua reclassificação.

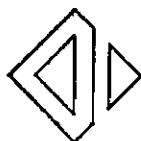
Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá, 18 de novembro de 1987

[Signature]

Porfírio Gonçalves Botelho Neto

**CODMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FLS. N.º 2

85/52

ANEXO AO PROCESSO N.º 5.824/87

DE 24 / 11 / 87

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao SEAP

Para instruir

Em 24.11.87

Almeida

Marcia Consuelo de Almeida

Chefe do Serviço de Pessoal

- CODMAT -

Ao DIAF

Informe a U.S. que o servidor Porfírio Gonçalves Botelho Neto foi admitido em 01 de junho de 1975 para exercer as funções de Auxiliar Administrativo - nível 11. Em 09 de janeiro de 1978 foi enquadrado o Afluente Administrativo e reclassificado para o nível 12. Em 01 de outubro de 1983 foi reclassificado para o nível 15. Em 06 de dezembro de 1984 foi reclassificado para o nível 17-B. Até a presente data exerce as mesmas funções e recebe vencimento equivalente ao nível 17-B.

CSc 25/11/87

Cabajara Pereira Maciel

Chefe do Setor de Adm. Pessoal

- CODMAT -

84

Ao SEAP para aguardar.

26/11/87

Emami A. A. Comargo

Dir. Presidente

- CODMAT -

A DIAF

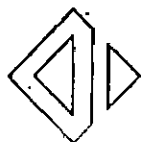
Para apreciação

CSc 24.02.88

Cabajara Pereira Maciel

Chefe do Setor de Administração

Pessoal



I - DA COMPETÊNCIA PARA APRECIAR O REQUERIMENTO

A) ESTATUTO SOCIAL (16/09/86)

Art. 29º - Compete ao Colegiado de Diretores, além do que couber por força da Lei ou de outros dispositivos deste Estatuto:

III - criar e extinguir órgãos, cargos, funções e fixar os vencimentos e demais vantagens do pessoal;

Art. 32º - COMPETE AO DIRETOR PRESIDENTE:

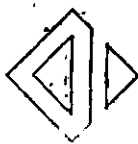
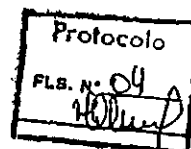
VI - baixar instruções, aprovar previamente todos os atos de contratações, demissões, reclassificações e transferências de empregados da Cia. (grifos nossos).

B) REGIMENTO INTERNO (23/08/86 -- Provável equívoco quanto à data)

Art. 8º - COMPETE AO DIRETOR PRESIDENTE:

VI - Baixar instruções, normas e ordens de serviço ouvindo o Diretor da área, aprovar previamente todos os atos das contratações, demissões, reclassificações e transferências dos empregados da Companhia (grifos nossos).

[Signature]

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOc) CIRCULAR (20/10/87)

Comunicamos aos funcionários desta Cia., que, devido à contenção de gastos acarretada pela carência geral de recuros, esta Diretoria não mais concederá reclassificação ou enquadramento de funcionários, até ulterior deliberação, quando a situação econômico - financeira do Estado e da CODEMAT o permitirem.

II - REMESSA

AO DD. DIRETOR PRESIDENTE e/ou COLEGIADO DE DIRE
TORES para, após exame criterioso da pretensão do dedicado servidor, exarar decisão que harmonize o alcance social da medida com os altos interesses coletivos da Companhia.

Cuiabá, 25 de novembro de 1987.

MOACIR GONÇALVES DE ARAUJO

Diretor Administrativo e Financeiro

CODEMAT

PA 100 PAI 10 / 10 - 1

13 JUN 14 10 00 1986

PROTOCOLO CENAL

N.º PROTOCOLO: 1.352/86

N.º PROCESSO: 1.278/86

DATA 13 / 05 / 86

INTERESSADO

SINDICATO DOS OFICIAIS GRÁFICOS DE CUIABÁ

ASSUNTO

SOLICITA A VIABILIDADE DO PAGAMENTO DO ADICIONAL DE INSOLUBRIDADE DE 40% DO SALÁRIO MÍNIMO REGIONAL, CONFORME OFÍCIO Nº 24/86.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

SINDICATO DOS OFICIAIS GRÁFICOS DE CUIABÁ

CGC 15 072 622 0001-00

Rua Cônego Pereira Mendes, 320, Bairro D. Aquino.
(sede provisória)

CEP 78.000

Cuiabá - Mato Grosso



CODEMAT	
Protocolo N°	1.352/86
Processo N°	1.278/86
Data	13.105.86
Serviço de Protocolo	

OFÍCIO Nº 24/86

Cuiabá, 13 de maio de 1986

AO: CHEFE DO SETOR PESSOAL DA CODEMAT

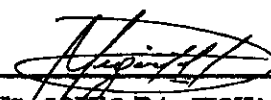
Prezado Senhor(a)

Conforme entendimento de V.Sª, mantido com o Sr. José Guilherme de Souza, membro Efetivo do Conselho Fiscal deste Sindicato, sobre a viabilidade do pagamento do Adicional de Insolubridade de 40% do salário mínimo regional, conforme os Artigos 189 a 192 da CLT.

Sendo assim vimos oficialmente fazer a solicitação a V.Sª, que seja cumprido os artigos acima citados, aos profissionais gráficos desta empresa.

Certes de contarmos com a valiosa atenção de V. SA, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,


MIGUEL LOPES DA SILVA FILHO
PRESIDENTE

CODE 11

PLAN 1A DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
FLS. N° 054

OF. nº

0415

Cuiabá, 23 de junho de 1986.

DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
- CODEMAT -

AO: ILMº Sr.

Dr. CARLOS PINHEIRO DA MATTA

DD, DELEGADO REGIONAL DO MINISTÉRIO DE TRABALHO

N E S E A

Prezado Senhor,

Com o presente Ofício, vimos solicitar de V. Sª., o envio a esta Empresa, de um Técnico a fim de verificar o grau de insalubridade e os direitos que os servidores desta Cia., na área de XEROX, Gerência de Televisão e Divisão de Projetos sofrem no uso das máquinas.

Tal solicitação deve-se ao Ofício nº 24/86 do Sindicato dos Oficiais Gráficos de Cuiabá, solicitando o pagamento da taxa de insalubridade aos servidores gráficos desta Cia.

Esperando contar com a colaboração dessa Delegacia, antecipadamente agradecemos.

Roberto Loureiro
ROBERTO LOUREIRO

Diretor Presidente

Odilza Pinheiro da Matta
ODILZA PINHEIRO DA MATTA

Diretora Administrativa Financeira

VAP/CMO.

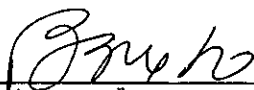
**C O D E M A T**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOR E C I B O D E F É R I A SCZ\$- 32.741,43

R E C E B I, da Companhia de Desenvolvimento
do Estado de Mato Grosso "C O D E M A T", estabelecida no Centro Po-
lítico Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás - Cuiabá-MT., a -/
importância supra de CZ\$- 32.741,43 (Trinta e Dois Mil, Se
tecentos e Quarenta e Um Cruzados e Quarenta e Três Centavosx,x.x)-/

que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamen-
tares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição aci-
ma, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "ciente".

Para clareza e documento, firmo o presente -/
recibo, dando à Cia., plena e geral quitação.

Cuiabá-MT., 08 de setembro de 1.987.



assinatura do empregado

NOME:- PORFIRIO G. BOTELHO NETO

CHEQUE Nº 371829 BANCO BEMAT S/A

**C O D E M A T**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

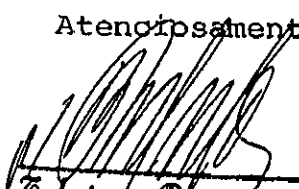
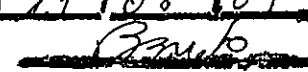
AO: PORFIRIO GONÇALVES MOTELHO NETO

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de AGOSTO/87 à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 01/06/86 a 01/06/87, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 12/09/87 a 30/09/87.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª.
Desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente


Cabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
-CODEMAT-**R E C E B I**
19/08/87


**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

AO: " PORFIRIO GONÇALVES BOTELHO NETO -

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra em Folha de Pagamento do mês deJULHO..... de 1.986... a importância referente ao salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do período de 01/06/85 a 01/06/86, devendo V.Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 01/09/86 a 30/09/86.

Atenciosamente,



- CODEMAT -

Nilza S. Fagundes Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

RECEBUE
25/08/86
Monteiro

CURRICULUM VITAE

NOME : PORFIRIO GONÇALVES BOTELHO NETO

ANO : 1985

C U R R I C U L U M V I T A E

01 - DADOS PESSOAIS:

NOME : PORFIRIO GONÇALVES BOTELHO NETO

ENDEREÇO : Rua da Caridade nº 155

FILIAÇÃO : Manoel Botelho

Francisca Gomes Botelho

NATURAL : Cuiabá-MT.

DATA DE NASCIMENTO : 22.07.47

NACIONALIDADE:BRASILEIRA

ESTADO CIVI : Casado

NOME DA ESPOSA : Benedita Luiza Botelho

NOME DOS DEPENDENTES : Adilson Botelho

Luis Mário Botelho

Cibely Adriana Botelho

PROFISSÃO : Operador de OFF-SET

CARTEIRA PROFISSIONAL: 15.400 - Série 182ª =MT.

TITULO DE ELEITOR : 51.672 - 1ª Zona - 6ª Secção

PASEP : 100 865 764 / 42

CARTEIRA DE IDENTIDADE : 108 167 - Exp. em 22.01.78

CIC : 046 0535371

02 - CURSOS REGULARES:

PRIMÁRIO:COMPLETO

Estabelecimento : Escola Estadual Jose Magno

Conclusão em 1971

GINASIAL : COMPLETO

Estabelecimento : Colégio Estadual Jose Barnabé de Mesquita

Conclusão em 1976

COLEGIAL : INCOMPLETO

Estabelecimento : Colégio Estadual Jose Barnabé de Mesquita

03 - OUTROS CURSOS:

Curso Básico Operacional - Chier 15 - Ricoh S-1 - Buser Autêntica

Curso de Operador Gestetner

04 - TREINAMENTOS:

DIVERSOS TREINAMENTOS EFETUADOS JUNTO A XEROX

05 - ATIVIDADE ATUAL:

Contratado pela CODEMAT em 01.06.75

Designado para responder pela Chefia da Divisão de Reprografia do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado a partir de 10.09.83, de acordo com o Ato Governamental de 20 de setembro de 1983 - DAS - 1.

Cuiabá-Mt., 26 de dezembro de 1.985.



PORFÍRIO GONÇALVES BOTELHO NETO



ESTADO DE MATO GROSSO.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO PRÉ-PRIMÁRIA E PRIMÁRIA

Grupo Escolar "José Magno"
Nome do Estabelecimento

Certificado de Aprovação

Eu, Augusta Ilhuquerque Louzada, Diretor(a) do Grupo Escolar "José Magno", da cidade de Cuiabá, no uso das faculdades que me são outorgadas pelas Leis do Estado,

Certifico que o aluno Porfirio Gonçalves Botelho Neto, natural de Cuiabá, nascido a 22 de julho de 1947, filho de Manoel Botelho e Francisca Gomes Botelho, foi aprovado no 4º Ano Primária, deste Estabelecimento, com a média final 9 (nove)

Aldair S. Figueiredo, Professor, Cuiabá, 9 de julho de 1947
Augusta S. Louzada, Diretora



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA

Estabelecimento: Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Profº Ulisses Quiabano" Autor N° 1.972
Cidade: Quiabá Estado Mato Grosso
Nome do Aluno: Porfiro Gonçalves Botelho Neto
Data de Nascimento: 22-07-47 Cidade Quiabá Estado MT
Filiação: Venôel da Conceição Botelho
Francisca Gomes Botelho

HISTÓRICO ESCOLAR DO 1 GRAU
LEI FEDERAL N. 5692 DE 11/08/71

EDUCAÇÃO GERAL											FORMAÇÃO ESPECIAL					RESULTADO		
Conteúdo	COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO				ESTUDOS SOCIAIS				CIÊNCIAS									
	Letr.	Art.	Inglês	CONCEITO POR ÁREA	História	Geograf.	E. Rel.	C. S. L. B.	Matem.	Ciências	F. Nat.	XXXX						

1.ª Série	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
-----------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

ESTABELECIMENTO										CIDADE					ESTADO					ANO	
2.ª Série	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		

ESTABELECIMENTO								CIDADE						ESTADO				ANO	
3. ^a Série	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	

ESTABELECIMENTO								CIDADE					ESTADO				ANO			
4. ^a Série	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	

ESTABELECIMENTO						CIDADE						ESTADO						ANO		
5. ^a Série	50	73	x	x	74	63	x	x	x	74	50	x	x	x	x	x	x	x	x	553

Esc. Est. José Barnabé de Mesquita				Quiabá				Mato Grosso				1.972							
ESTABELECIMENTO				CIDADE				ESTADO				ANO							

6.ª Série	72	77	X	X	75	675	X	X	X	93	82	X	X	X	X	X	X	X	X	78
-----------	----	----	---	---	----	-----	---	---	---	----	----	---	---	---	---	---	---	---	---	----

Esc. Est. José Barnabé de Mesquita				Quiabá				Mato Grosso				1.973							
ESTABELECIMENTO				CIDADE				ESTADO				ANO							

7.ª Série	775	812	85	X	662	737	675	X	X	60	725	70	X	X	X	X	X	X	X	APR.
-----------	-----	-----	----	---	-----	-----	-----	---	---	----	-----	----	---	---	---	---	---	---	---	------

Esc. Est. 1º e 2º Graus "Profº Ulisses Quiabano"				Quiabá				Mato Grosso				1.975							
ESTABELECIMENTO				CIDADE				ESTADO				ANO							

8.ª Série	65	837	775	X	662	625	735	788	X	612	55	762	X	X	X	X	X	X	X	APR.
-----------	----	-----	-----	---	-----	-----	-----	-----	---	-----	----	-----	---	---	---	---	---	---	---	------

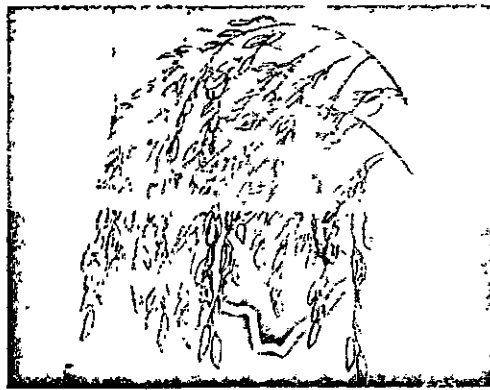
Esc. Est. 1º e 2º Graus "Profº Ulisses Quiabano"				Quiabá				Mato Grosso				1.976							
ESTABELECIMENTO				CIDADE				ESTADO				ANO							

Observações: E.M.C. a nota é 728 referente a 5ª Série do 1º Grau do Ano 1.972.
L. Int. anota é 50 - E.M.C. a nota é 76 referentes a 6ª Série do 1º Grau do ano de 1.973
DEIXAMOS DE EXPEDIR A FICHA DE EDUCACAO FISICA, POR TRATAR-SE DE CURSO NOTURNO.

Quiabá 16 de Fevereiro 77

Maurício Postinho de Souza
SECRETARIO REG. N°

Milca Gomes Bezerra
DIRETOR REG. N°
Diretor - Aut. N° 360/78



II CONGRESSO NACIONAL DE ECONOMIA ORIZÍCOLA

CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

Certificamos que PORFÍRIO GONÇALVES BOTELHO NETO
participou do II CONGRESSO NACIONAL DE ECONOMIA ORIZÍCOLA,
de 14 à 17 de fevereiro de 1978.

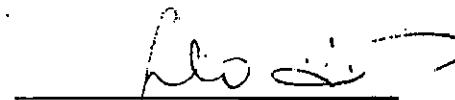
Cuiabá (MT), 17 de fevereiro de 1978.



Maçao Tadano
Secretário da Agricultura do
Estado de Mato Grosso



Flávio da Costa Brito
Presidente da CNA
Confederação Nacional da Agricultura



Gabriel Müller
Presidente da FAMATO
Federação da Agricultura do Estado de Mato Grosso

MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
MOVIMENTO BRASILEIRO DE ALFABETIZAÇÃO
FUNDAÇÃO MOBIL

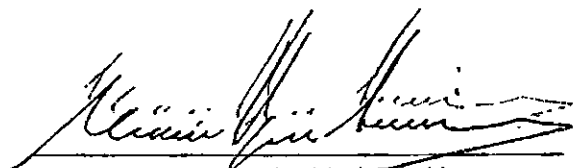
Honra ao Mérito

O Movimento Brasileiro de Alfabetização - Fundação Mobil - concede o presente Diploma de Agradecimento a
O Movimento Brasileiro de Alfabetização - Fundação Mobil - concede o presente Diploma de Agradecimento a

Porfirio Gonçalves Botelho Neto

pela sua colaboração no Movimento no ano de 197³ na forma prevista pelo Decreto-Lei n.º 1.124, de 8/9/1970.
pela sua colaboração ao Movimento no ano de 197³ na forma prevista pelo Decreto-Lei n.º 1.124, de 8/9/1970.

Brasília, 10 de Dez de 197³
Brasília, 10 de Dez de 197³



MÁRIO HENRIQUE SIMONSEN
Presidente do Mobil



ARLINDO LOPES CORRÊA
Secretário Executivo do Mobil



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA ESPECIAL

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA,
USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE A LEI LHE CONFERE,

CONSIDERANDO A EFICIÊNCIA E FIDELI-
DADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS,

CONSIDERANDO O DESEJO DE PERENIZAR A
LEMBRANÇA DE UM CONVÍVIO DE LUTAS, DE TRABALHO E DE VI-
TÓRIA, EM PROL DA EDUCAÇÃO MATOGROSENSE,

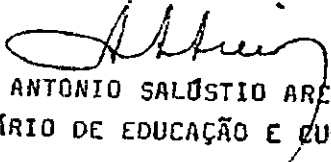
CONSIDERANDO O ELO DE AMIZADE CRIADO
ENTRE TODOS E A PARTILHA DE CADA UM NA CONSTRUÇÃO DE
UMA SEC NOVA, AO DESPEDIR-SE,

C O N F E R E A PORFIRIO
GONÇALVES BOTELHO NETO

ESTA MERECIDA PORTARIA DE ELOGIO ,
AGRADECENDO A LOUVÁVEL COLABORAÇÃO.

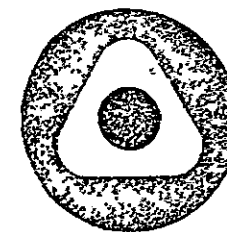
C U M P R A - S E

Cuiabá, 11 DE MARÇO DE 1 975


PROF. ANTONIO SALÚSTIO ARÉIAS
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Autêntica

AUTÊNTICA EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS LTDA.



RECURSOS HUMANOS E TREINAMENTO

DIVISÃO ATF / RICOH

certifica que

PORFIRIO GONÇALVES BOTELHO

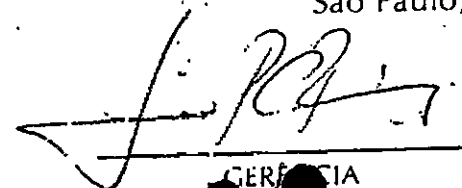
concluiu satisfatoriamente o curso básico operacional

Chief 15 - Ricoh S-1 - Fuser

realizado no período de 01/ Novembro / 1977

a 15 / Novembro / 1977

São Paulo, 15 / Maio / 1978


GERÊNCIA


INSTRUTOR

RICOH

ATF

Davidson

Gestetner

Certificado

Conferido ao Sr. PORFÍRIO GONÇALVES BOTELHO NETO

que no período de 12/10/72 a 12/11/72, frequentou o Curso de Treinamento de Operador
Gestetner, estando apto a operar com eficiência duplicadores e gravadores da marca Gestetner.

Brasília, 14 de fevereiro de 1973

Alex de Almeida

GERENTE DA FILIAL
GESTETNER DUPLICADORES LTDA.

[illegible]

CERTIFICADO

XEROX DO BRASIL S.A.

Certificamos que ...PORFIRIO GONCALVES BOTELHO NETO -X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-
comr ou treinamento na Xerox, estando qualificado como Operador-Chave

Cuiabá 03 de Setembro de 1979

Operador Chave

Instrutora



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº: 572

AO: PORFIRIO GONÇALVES B. NETO

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª... que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês deJULHO.....de 1.985..a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 01 / 06 / 84 a 01 / 06 / 85 .devendo V.Sª., entrar em gozo das
mesmas a partir de 02 / 09 / 85 a 01 / 10 / 85.

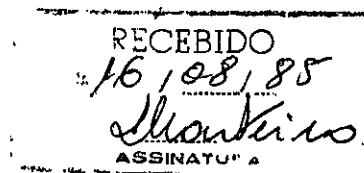


Atenciosamente,

- C O D E M A T -

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Administração Salarial

Dr. Juarez



C O M U N I C A D O

DO : SETOR DE PESSOAL

Nº : 390

AO : PORFIRIO GONÇALVES BOTELHO NETO

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do mês deAGOSTO..... de 1.9 84..... a importância referente ao salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do período de 01 / 06 / 83 a 01 / 06 / 84, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 10 / 09 / 84 a 09 / 10 / 84.

Atenciosamente



- CODEMAT -

Quarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

JSS/bc

RECEBI

Em

[Handwritten signature]

✓

ÓRGÃO/UNIDADE G P C DATA DE ADMISSÃO: 01 / 06 / 75

RESULTADO: () Total de Pontos: 37 PONTOS

Cuiabá, 07 de outubro de 1983.

V I S T O:

~~C O M I S S Ã O~~

~~Se~~ Acordo com a Comissão

W.C. 1-1-7

v. J. F. Amelio

CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA
- 4 AGO 14 25 23 002283

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 2.283/86

Nº PROCESSO: 2.151/86

DATA 04 / 08 / 86

INTERESSADO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ASSUNTO

ENCAMINHA EM ANEXO, O LAUDO PERICIAL, REALIZADO NA ÁREA DE XEROX E SETOR GRÁFICO, DESTA CIA, CONFORME OFÍCIO Nº 0290/86.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONCLUSÃO:

A determinação de insalubridade no trabalho em máquina xerox só pode ser comprovada por meio de medição com aparelhagem adequada.

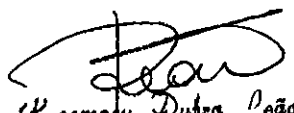
De acordo com item 9.4 da NR-09, cabe ao empregador realizar o controle dos riscos ambientais providenciando medição nos locais de trabalho.

~~A empresa deverá ainda tomar as seguintes medidas:-~~

- Mudar a localização das máquinas xerox para local que apresente condições tais como: conforto térmico, boa ventilação, espaço físico suficiente e separado de outras salas;
- Melhorar a ventilação do almoxarifado ou instalá-lo em local mais adequado e com ventilação natural.
- Providenciar a instalação dos aparelhos de ar condicionado na gráfica para melhorar as condições de ventilação do local.
- Instalar a máquina "no break" em local separado, distante dos operadores de computador e de outras pessoas para evitar fadiga pela exposição ao ruído.

Esclarecemos que a insalubridade por exposição ao ruído também só pode ser determinada através de medição e que o enclausuramento da referida máquina além de ser mais eficiente é o recomendado por lei que determina que o pagamento do adicional de insalubridade deverá ocorrer quando não forem possíveis medidas de proteção que elimine o agente agressor.

Cuiabá MT, 23 de julho de 1.986.


R. samary Dubra Peão
Engenheira
Mat. No 6498

MINISTÉRIO DO TRABALHO
DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO EM MATO GROSSO
SEÇÃO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

LAUDO PERICIAL

SOLICITANTE: CODEMAT

LOCAL: CPA

DATA: 17.07.86

OBJETIVO: Verificação de Atividades ou Operações Insalubres.

MÉTODO E TÉCNICA:

Método qualitativo. Observação "in loco" do desempenho das atividades dos servidores do setor gráfico e sala de xerox da CODEMAT.

DESCRIÇÃO DA PERÍCIA:

As máquinas xerox estão instaladas em uma sala de aproximadamente $20m^2$ de área, separada de outras salas por divisórias de 1,5 m de altura, onde funcionam 21 unidades da área administrativa perfazendo um total de 164 pessoas. Na sala, operando as 03 (três) máquinas xerox, trabalham 04 pessoas. O espaço físico é reduzido, não oferecendo condições para um bom desempenho das atividades. A iluminação e ventilação são satisfatórias. Na gráfica estão instaladas 02 máquinas xerox 7000 e 01 máquina off-set. O local é amplo, iluminação suficiente e a ventilação pode ser melhorada. Foram adquiridos aparelhos de ar condicionados mas não foram instalados; nesta sala trabalham 06 pessoas.

Estivemos ainda na sala onde funciona o almoxarifado. Local fechado, área de mais ou menos $15m^2$, iluminação suficiente e ventilação insuficiente, trabalham neste local 01 pessoa.

Na sala onde está instalado o computador trabalham 02 pessoas, a máquina "no-break" emite ruído contínuo ocasionando desconforto aos operadores.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Protocolo	
F. 01	
CODEMAT	
Protocolo N°	2.283/86
Processo N°	2.151/86
Data	04/08/86
Serviço de Protocolo	

Ofício nº 0290/86/DRT/SSMT

Guiabá MT,
Em, 23.07.86

Do Diretor da Divisão de Relações do Trabalho em MT

Ao Sr. Roberto Loureiro - Diretor Presidente da CODEMAT

Assunto : Laudo Pericial (encaminha)

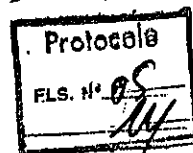
Senhor Diretor,

Encaminhamos a V.Sa, em anexo, o Laudo Pericial, realizado na Área de Xerox e Setor Gráfico, dessa Empresa.

Renovamos nossas considerações.


ARLINDO EVANGELISTA PIRES

Diretor Div.Rel. Trabalho



LAUDO TÉCNICO DA PERÍCIA REALIZADA NA GRÁFICA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO GOVERNO DO MATO GROSSO - SEPLAN/MT

A presente perícia foi solicitada pela SEPLAN-MT, a fim de que fosse caracterizada a insalubridade no seu setor de reprografia.

Nos acompanhou na perícia o Sr. WILSON GARCIA, funcionário daquela repartição.

Foram os seguintes os setores inspecionados:

1 - Setor de encadernação

Neste setor estão instalados dois mimeógrafos, uma picotadeira, uma guilhotina e uma grampeadeira. Este não possui sistema de ventilação e exaustão adequados, expondo os que ali trabalham, a gases emanados dos produtos químicos por eles manipulados.

2 - Setor de reprodução

Neste setor estão instalados duas máquinas fotopiadoras xerox e uma off-set grande.

O mesmo não possui sistema de ventilação e exaustão adequados, expondo os que ali trabalham, a gases emanados dos produtos químicos por eles manipulados.

3 - Setor de reprodução heliográfica

Neste setor encontra-se instalada uma máquina de reprodução heliográfica, cuja revelação das cópias é feita com amoníaco. São precaríssimas as condições de trabalho neste ambiente em virtude da ausencia quase total de ventilação e exaustão.

Os produtos utilizados nos trabalhos executados na gráfica da SEPLAN emanam gases de ácido acético, benzeno e amônia, que são gases altamente tóxicos. A falta de ventilação e exaustão nos ambientes em que existam tais gases, deter

mina a insalubridade em grau máximo por causa da concentração dos mesmos ficar acima de limites toleráveis.

Deverão então ser instalados exaustores devidamente dimensionados para retirar dos setores acima citados, os gases emanados dos produtos ali manipulados.

Com relação a nível de ruído, o mesmo, próximo à impressora off-set grande é de 92 dB. O operário que trabalha nesta impressora, caso não lhe seja fornecido protetor auricular, somente poderá trabalhar nela durante 3 horas por dia.

O nível de iluminação é bom em quase todo o ambiente, exceção feita apenas para o local onde está instalada a off-set grande, cujo nível é de 140 lux, o que determina a insalubridade em grau médio, devendo portanto serem instaladas lâmpadas fluorescentes para que seja elevado o referido nível para no mínimo 250 lux.

Quando da manipulação de produtos corrosivos, recomendamos o uso de luvas de PVC.

Informamos que adotadas as medidas que recomendamos, automaticamente ficam neutralizados ou eliminados os agentes causadores da insalubridade.

Brasília, 27 de agosto de 1981

JOÃO TAVARES FILHO

Engº Matr. 3.506



C O D E M A T

ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O D E F É R I A S

D A : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

A O : PORFIRIO GONÇALVES BOTELHO .:XXXXXX:

C O M U N I C A D O - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de DEZEMBRO / 95, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 / 06 / 94 a 01 / 06 / 95, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 22 / 02 / 96, e terminar em 23 / 03 / 96.

C O M U N I C A D O - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

V I S T O:

[Assinatura]
Noolita L. Garcia de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

***FELIZ FÉRIAS**

[Assinatura]
Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importância no valor de CR\$ 1.526,73 .:XXX, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM

22 / 02 / 96

[Assinatura]
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



Nº PROTOCOLO: 3.008/95

Nº PROCESSO: 2.041/95

DATA, 04 / 10 / 95

INTERESSADO

PORFIRIO GONÇALVES

ASSUNTO

SOLICITA A INCLUSÃO DE 01 AGREGADO NA UNIMED PARA SER DESCONTADO EM FOLHA DE PAGAMENTO.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT

PRO: COLO
CODEMAT
Fl. No. 02

ILMº: SR: DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CODEMAT

CO. EMAT
Protocol No. 3008195
Processo No. 204195
Data 04/10/95
Serviço do Protocolo

EU, PORFIRIO GONCALVES Brasileiro,
RG Nº 108167-SSM residente em Cuiabá à Rua da Caidode,
155-7 - Primavera funcionário desta Cia, vem mui
respeitosamente requerer de V.Sª., que seja autorizado a inclusão de
01 (agregado(s) Neto Na UNIMED para ser descontado na
fôlha de pagamento.

Nestes Termos

P. Deferimento

X Neto
Funcionário/CODEMAT

OBS: Deve ser mencionado o Grau de Parentesco do (a) Titular.

Neto

436

31 125-CEA

30 MAI 11 02 83 002521

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 2.521/83

Nº PROCESSO: 2.431/83

DATA 30 / 05 / 83

VENC. / /

INTERESSADO: PORFÍRIO GONÇALVES BOTELHO NETO.

ASSUNTO: REQUERIMENTO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ILMU SR.

DR. MAURO CID NUNES DA CUNHA

MD. DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE
MATO GROSSO - CODEMAT -

NESTA/

CODEMAT
PROTOCOLO N° <u>252/83</u>
PROCESSO N° <u>2431/83</u>
Data <u>30/08/83</u>
SETOR DE SERV. AUXILIARES

PORFÍRIO GONÇALVES BOTELHO NETO,
nome

Auxiliar Administrativo, 12, contratado nesta Companhia
cargo nível
de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, a partir de 1º/06/75
a _____ e _____, contando, portanto, com 08
anos, exato meses e _____ dias de serviços prestados, vem
muito respeitosamente, requerer a V. Sa., o adicional por permanência
de serviço de 5 % (cinco) sobre o salário base, de acordo
com a Resolução nº 06 / 83, de 17 de maio de 1.983.

Nestes termos

Pede deferimento.

Cuiabá (MT), 30 de maio de 1.983.

Porfírio G. Botelho Neto
ass.

496



CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

21 JUN 09 40 83 003888

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 3.888/85

N.º PROCESSO: 3.620/85

DATA 21 / 06 / 85

INTERESSADO

PORFÍRIO GONÇALVES BOTELHO FILHO

LANCADO

ASSUNTO

REQUER ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO DE 10% SOBRE O SALÁRIO BASE DE
ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº. 06/83.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ILMº SR.

CODEMAT	
Protocolo Nº	3.888/85
Processo Nº	3.690/85
Data	21.06.85
	
Serviço de Protocolo	

N E S T APORFÍRIO GONÇALVES BOTELHO NETO

NOME

AGENTE ADMINISTRATIVO17-CBGABINETE DE

CARGO

NÍVEL

LOTAÇÃO

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, contratado nesta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, a partir de 01/06/75 a 01/06/85, contando portanto com 10 anos, x-x meses e 20 dias de serviços prestados, vem mui respeitosamente, requerer a V.Sª., o adicional por permanência de serviço de 10 % (dez por cento) sobre o salário base de a cordo com a Resolução nº 06/83 de 17/05/1.983 e a partir da data do requerimento.

NESTES TERMOS

PEDE DEFERIMENTO

Cuiabá, 21 de junho de 1985

Porfírio J. Botelho Neto
ASSINATURA

5/

CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA
3 AGO 22 3 4 8 003443
PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 3.443/90
N.º PROCESSO: 2.959/90
DATA 03 / 08 / 90

INTERESSADO

PORFIRIO GONSALVES BOTEIHO NETO

ASSUNTO

SOLICITA ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO NO ESTADO.

ILMº. SENHOR

DR. LUIS ANTONIO POSSAS DE CARVALHO

MD. DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A



C O D E M A T	
Protocolo N.º	3.443/90
Processo N.º	2.959/90
Data	03, 08, 90
<i>P/ Dilco</i>	
Serviço de Protocolo	

PORFIRIO GONÇALVES BOTELHO NETO, AGENTE ADMINISTRATIVO,
ABAIXO ASSINADO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE DE NÚ
MERO 108 167, EXPEDIDA PELA SEC. SEG. PÚB./MT EM
21 / JAN / 87, FUNCIONÁRIO DESSA CODEMAT, VEM MUI RES
PEITOSAMENTE REQUERER DE V. Sª., A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE
SERVIÇO PRESTADO AO ESTADO, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO,
EM CUMPRIMENTO A CLÁUSULA Nº 2.7. DO ACORDO COLETIVO DE
TRABALHO 1 990/91 FIRMADO ENTRE O SINDICATO E ESTA EMPRESA,
REGISTRADO NO D.R.T. EM 30.JULHO.90, SOB O Nº 204/90.

CUIABÁ, TRÊS DE AGOSTO DE 1.990

PORFIRIO GONÇALVES BOTELHO NETO
Agente Administrativo
RG:108 167 - SSP/MT



Nº PROTOCOLO: 465/95

Nº PROCESSO: _____

DATA, 21 / 02 / 95

INTERESSADO _____

SINDPD

OK

ASSUNTO _____

SOLICITA DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES:
PORFIRIO GONÇALVES BOTELHO NETO E WALDOMIRO DE ALEM RI
ZK, CONFORME OFICIO Nº 031/95.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE PROCESSAMENTO
DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO**

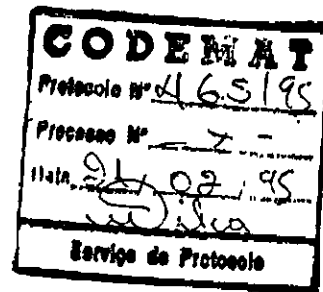
CGC 01.978.246/0001-03

Rua Major Gama, 697
78020-720

Fone/Fax: (065) 322-6490 - 321-8603
Porto | - Cuiabá - MT

OFICIO/FIN/SINDPD-MT/Nº 031-95

Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 1995.



AO ILMO

SR AMADEU AMADO POMPEU DE CAMPOS

MD CHEFE DO DRH - CODEMAT

PALÁCIO PAIAGUÁS

NESTA

Prezado Senhor,

Encaminhamos abaixo, nome dos funcionários da CODEMAT com a devida autorização para desconto em folha da mensalidade do SINDPD-MT, correspondente a 1% (um por cento) do salário base, na folha de pagamento do mês de FEVEREIRO/95.

- 1.- PORFIRIO GONÇALVES BOTELHO NETO
- 2.- WALDOMIRO DE ALEM RIZK

Sem mais, renovamos nossas considerações,

Atenciosamente


GEREMIAS DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE SINDPD-MT

FILIADO À CUT E À FENADADOS



EU WALDENIR DE ALMEIDA RIZK

Pela presente autorizo o Desconto das Mensalidades em Folha de Pagamento da importância Referente ao Artigo 7º LETRA "A", do Estatuto (1%) um por cento do salário base, bem como as Deliberações da Assembleia Geral.

Data 15/02/95

Assinatura do Sócio

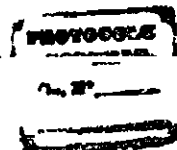


EU PORFÍRIO GONÇALVES BOTELHO NETO

Pela presente autorizo o Desconto das Mensalidades em Folha de Pagamento da importância Referente ao Artigo 7º LETRA "A", do Estatuto (1%) um por cento do salário base, bem como as Deliberações da Assembleia Geral.

Data 15/02/95

Assinatura do Sócio



*1º Artigo em Ficha
assinado em 19.05.95
[assinatura]*

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº PROT. Nº 465/95

DE 21 / 02 / 95

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

1.º C.R.H.:
Para conhecimento e providências cabíveis.

Em 21/02/95

Benedito Francisco de Almeida
 Diretor Administrativo
 CODMAT

*A Div. de Salário e Encargos / Reg. de acompanhamento
 de providências e desdobros conf. autorização
 em anexo, posterior anotações e arquivamento.*

Em 22/2/95

Paulo

Deite
*para anotações no fichário funcional de
 cada servidor existente no rolamento do
 processo em anexo para cada parte após
 arquivamento nos autos respectivos.*

22/02/95

Leandro

off line

29/5/95

*APC
 BSA*

Arquivo-22

CODEMAT
PALACIO DA MONARQUIA - SPA
13 OUT 15 4 8 3 004 108
PROTOCOLO SERIAL

N.º PROTOCOLO: 4.108/89

N.º PROCESSO: 3.501/89

DATA 13 / 10 / 89

INTERESSADO

PORFIRIO GONÇALVES BOTELHO NETO

ASSUNTO

SOLICITA CONCEDER A RECLASSIFICAÇÃO SALARIAL



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ILMº SENHOR

DR. JOÉ MOACIR WITCZAC

MD: DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT.

N E S T A



CODEMAT
Protocolo N.º <u>4.108/89</u>
Processo N.º <u>3.501/89</u>
Data <u>13.10.89</u>
<i>Aluando</i>
Serviço de Protocolo

PORFÍRIO GONÇALVES BOTELHO NETO, servidor admitido no Quadro de Pessoal da CODEMAT em 01.06.75, na Função de Agente Administrativo, enquadrado na referência "19", à disposição do Gabinete de Planejamento e Coordenação, prestando serviços no N.S.A., na qual até a data de 14.08.89 ocupávamos o Cargo de D.A.S. de Chefe de Divisão de Reprografia, venho por meio deste instrumento solicitar de Vossa Senhoria a elevada apreciação no sentido de nos conceder a Reclassificação Salarial de acordo com a atual Tabela Salarial dessa Companhia de Desenvolvimento.

Nestes Termos

Pedimos Deferimento

Cuiabá-MT, em 13 de outubro de 1989.

Botelho

PORFÍRIO GONÇALVES BOTELHO NETO

PROCODEMAT

W. P. L. S. D. P. A. I. A. C. S. - C. T. A.

5 SET 1988 3.329

PROTOCOLO GERAL

Anotado

Nº PROTOCOLO: 3.329/88

Nº PROCESSO: 2.768/88

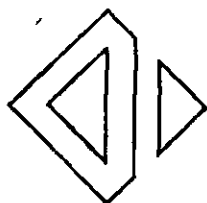
DATA 05 / 09 / 88

INTERESSADO

SINDICATO DOS OFICIAIS GRÁFICOS DE CUIABÁ.

ASSUNTO

COMUNICA QUE NO ÚLTIMO DIA 20 DE AGOSTO/88, FOI ELEITO A NOVA DIRETORIA DA ENTIDADE, CONF. OF. CIRC. Nº 008/88.



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



SINDICATO DOS OFICIAIS GRAFICOS DE CUIABÁ

FUNDADO EM 02/08/81
CGC 15.270.622-0001-00
CUIABÁ-MATO GROSSO

PROTOCOLO
CODEMAT
FLS. N° 01

OFÍCIO CIRCULAR Nº 008/88

Cuiabá, 01 de setembro de 1988.

DO: SINDICATO DOS OFICIAIS GRÁFICOS DE CUIABÁ

AO: À CODEMAT

N E S T A

CODEMAT	
Protocolo N°	3.329-88
Processo N°	2.768-88
Data	05.09.88
<i>Almeida</i>	
Serviço de Protocolo	

Senhor Diretor,

Vimos pelo presente comunicar a V.Sª., que no último dia 20 de agosto de 1988, foi eleito a nova Diretoria desta Entidade, que ficou assim constituída:

DIRETORIA - EFETIVO

Presidente - JOSÉ GUILHERME DE SOUZA

Secretário - MIGUEL LOPES DA SILVA FILHO

TESOUREIRO - GABRIEL RODRIGUES DOS REIS

SUPLENTE

ADEMIR CABRAL BORGES

MARCOS BIONDY ARROIOS

EUCLIDES LUIZ FERREIRA

CONSELHO FISCAL - EFETIVO

JOSÉ DA COSTA RAMOS

REINALDO MAURO NASCIMENTO

CARMINDO BENEDITO SALGADO

SUPLENTE

~~WALDEMIR N. ALMEIDA~~

WALDEMIR N. ALMEIDA

LUIZ ALBERTO DE SOUZA

Gostaríamos de evidenciar que esta Diretoria estará a disposição de V.Sª., no sentido de contribuir na busca de soluções para os problemas comuns entre (Empresa e Trabalhadores). Portanto, sempre aberta ao diálogo.



SINDICATO DOS OFICIAIS GRAFICOS DE CUIABÁ

FUNDADO EM 02/08/81
CGC 15.270.622-0001-00
CUIABÁ-MATO GROSSO



Na certeza de pudermos fazer juntos, do Se
tor Gráfico, um Setor de Destaque no cenário matogrossense, a
proveitamos o ensejo para externar os protestos de estima e
apreço.

Atenciosamente

JOSÉ GUILHERME DE SOUZA
Presidente



CODMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 2.768/88 DE 05 / 09 / 88
INTERESSADO(A) _____
ASSUNTO: _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*A DRH PARA CONHECIMENTO E
ARQUIVO.*

08/09/88

Ana Maria N. Borges

Dir. Adm. Financeira
— CODEMAT —

Ao SEAD

Para arquivo na pasta do Senhor.

em 03/09/88

Wilson de Arruda Dintz

Chf. da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

Just
*Inserir e devidas anotações na ficha funcional, com eleito suplente
do Conselho Fiscal.*

12-09-88

Roberto Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
POSSOBI

Intelectual

CODEMAT
31 de 1024 : 405 / 1
PROTOCOLO 11

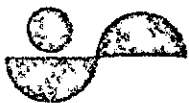
Nº PROTOCOLO: 3.271/88
Nº PROCESSO: 2.714/88
DATA 31 / 08 / 88

INTERESSADO

SINDICATO DOS ORICIAIS GRÁFICOS DE CUIABÁ

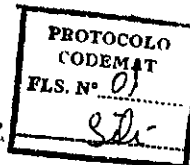
ASSUNTO

ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 007/88 INFORMA QUE O SERVIDOR DESTA CIA SR. PORFIRIO G. BOTELHO NETO FOI ELEITO PARA O CARGO CONSELHO FISCAL - SUPLENTE.



SINDICATO DOS OFICIAIS GRAFICOS DE CUIABÁ

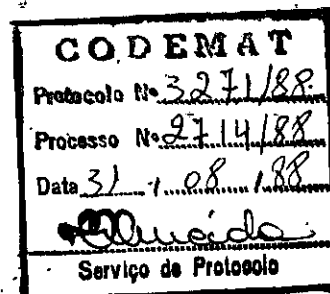
FUNDADO EM 02/06/81
CGC 15.270.622-0001-00
CUIABÁ-MATO GROSSO



OFÍCIO CIRCULAR Nº 007/88

Cuiabá, 26 de Agosto de 1.988.

A EMPRESA: CODEMAT



Prezado Senhor,

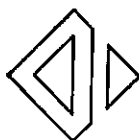
Complementando o ofício que endereçamos a V.Sa. em Três de Maio de 1.988, vimos informar que o empregado dessa empresa Sr. PORFÍRIO G. BOTEELHO NETO foi eleito para o cargo CONSELHO FISCAL - SUPLENTE, em pleito realizado neste órgão de classe no dia Dezesete de Junho de 1.988.

Comunicamos, ainda que o referido empregado foi empossado em solenidade realizada no dia 20 (Vinte) de Agosto de 1.988 devendo exercer o mandato durante o período de Vinte de Agosto de Hum Mil Novecentos e Oitenta e Oito a Vinte de Agosto de Hum Mil Novecentos e Noventa e Hum.

Completamos, assim o cumprimento do que determina o art. 543, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho e o art. 79 da Portaria Ministerial nº 3.437, de 20 de Dezembro de 1.974.

Atenciosamente,


JOSÉ GUILHERME DE SOUZA
PRESIDENTE



CODMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLADO
CODMAT
FLS. N.º 02

Silva

ANEXO AO PROCESSO-Nº 2.714/88 DE 31 / 08 / 88

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO: _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A DRH PARA PROVIDÊNCIAS.

01/09/88

Ana Maria N. Borges
Dir. Adm. Financeira
- CODMAT -

Do SEAP

*Para conhecimento e arquivos
na pasta do Servidor.*

Em 05.09.88

Ademir de Almeida Pinto
Ch. da Divisão de Recursos Humanos
- CODMAT -

Visto

Arquivar-se na pasta do servidor após anotação.

05/08-09-88

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

Depende de

 **CODEMAT**
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

24 MAI 17 31 88 001799

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 1.799/88

Nº PROCESSO: 1.428/88

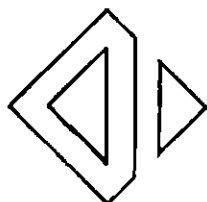
DATA 24 / 05 / 88

INTERESSADO

SINDICATO DOS OFICIAIS GRAFICOS DE CUIABÁ

ASSUNTOS

COMUNICA QUE FOI REGISTRADA NO SINDICATO A CHAPA DE Nº 01 QUE FIGURA COMO CANDIDATO SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL O SR. PROFIRIO GONÇALVES BOTELHO NETO, CONFORME OFÍCIO CIRCULAR Nº 003/88.



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

SINDICATO DOS OFICIAIS GRAFICOS DE CUIABÁ

FUNDADO EM 02/08/81
CGC 15.270.622-0001-00
CUIABÁ-MATO GROSSO



OFICIO CIRCULAR Nº 003/88

Cuiabá, 03 de Maio de 1.988.

DO: SINDICATO DOS OFICIAIS GRAFICOS DE CUIABÁ

AO: Diretor da ...CODEMAT.....

ASSUNTO: Comunicação à Empresa Empregadora (Faz)

N e s t a

CODEMAT	
Protocolo Nº	1.799/88
Processo Nº	1478/88
Data	24.05.88
<i>Almeida</i>	
Serviço de Protocolo	

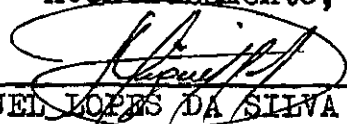
Prezado Senhor,

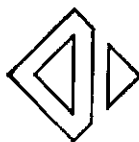
Tendo em vista o disposto artigo 543, § 3º da Consolidação das Leis do Trabalho, e artigo 18 da Portaria Ministerial, nº 3.347, de 20 de Dezembro de 1.974, comunicamos a V.Sª que às 17 (Dezesete) horas do dia 02 (dois) de Maio de 1.988 (Hum Mil Novecentos e Oitenta e Oito) foi registrada neste Sindicato a chapa de nº 01, em que figura como candidato Suplente do Conselho Fiscal o Sr. PORFIRIO GONÇALVES BOTELHO NETO empregado dessa empresa.

Solicitamos a V.Sª a anotação da presente comunicação, para os efeitos legais.

Posterior comunicamos a V.Sª se for o caso, a eleição e posse do referido associado, para / os fins previstos no mencionado art. 543, § 3º da Consolidação das Leis do Trabalho.

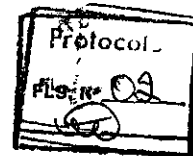
Atenciosamente,


MIGUEL LOPES DA SILVA FILHO
PRESIDENTE.



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 1.428/88 DE 24 / 05 / 88

INTERESSADO(A) _____

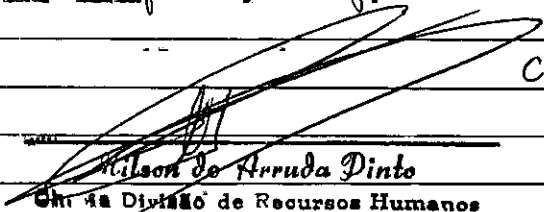
ASSUNTO: _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do SEAP

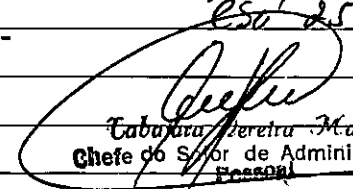
Para conhecimento, anotações,
e arquivar na pasta do Serviço.

CBA, 25/05/88


Wilson de Arruda Pinto

Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

visto.
procurar-se na pasta do Serviço
25/05/88


Tabajara Zereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

Acao {
Inicio Origem Desvio Restaura Fim

JB {1027825912} PORFIRIO G BOTELHO NT Situacao: Ativo
PF: 046.053.571-49 NIT: 1.008.657.644-2 Ident.: 108167 MT

OL Mantenedor: 10.0.01.050 Posto : AG CUIABA-CPA
OL Mant. Ant.: 107.010.02 Banco : 001 BRASIL
OL Concessor : 10.0.01.050 Agencia: 289389 AV. RUBENS DE MENDONCA

Nasc.: 22/07/1947 Sexo: MASCULINO Trat.: 13
Esp.: 42 APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUICAO Qtd. Dep. Sal.Fam.: 00
Ramo Atividade: COMERCIAL Qtd. Dep. I. Renda: 00
Forma Filiacao: EMPREGADO Qtd. Dep. Informada: 00
Meio Pagamento: CMG - CARTAO MAGNETICO Dep. para Desdobr.: 00/00
Situacao: ATIVO Dep. valido Pensao: 00

MR. : 1.195,80 Compet : 01/2002 DAT : 00/00/0000 DIB: 02/07/1997
APR.: 0,00 DER : 02/07/1997 DDB: 21/07/1997
Acompanhante: NAO Tipo IR: PADRAO DIB ANT: 00/00/0000 DCB: 00/00/0000

Window SISBEN/1 at DTPRJCV3

INSS / Instituto Nacional do Seguro Social

INFORMAÇÕES SOBRE ATIVIDADES COM EXPOSIÇÃO A AGENTES AGRESSIVOS (FÍSICOS, QUÍMICOS, BIOLÓGICOS, ETC.), PARA FINS DE INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DE APOSENTADORIA ESPECIAL.

NOME DA EMPRESA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO / CODEMAT		RAMO DE ATIVIDADE QUE EXPLORA COLONIZAÇÃO
ENDEREÇO CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO		
NOME DO SEGURADO PORTIRIO GONÇALVES BOTELHO NETO		IDENTIDADE RG. 108.167 SSP/MT.
DENOMINAÇÃO DA ATIVIDADE PROFISSIONAL DO SEGURADO AGENTE ADMINISTRATIVO		SETOR ONDE TRABALHA DURANTE A JORNADA GRÁFICA
DURAÇÃO DA JORNADA 8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00		PERÍODO EM QUE EXERCEU A ATIVIDADE 1972/1995
1) DESCREVER O LOCAL ONDE É OU FOI EXERCIDA A ATIVIDADE E OS SERVIÇOS REALIZADOS. 2) INDICAR OS AGENTES AGRESSIVOS (RUIDOS, CALOR, POEIRA, ETC.) EXISTENTES NO LOCAL DESCRITO. 3) INFORMAR SE O EMPREGADO ESTÁ EXPOSTO A ESSES AGENTES DE MODO HABITUAL E PERMANENTE. 1 - Na gráfica da Secretaria de Educação de Mato Grosso e CODEMAT/MT. 2 - Ruídos, calor, poeira, produtos químicos: revelador, fixador de blancheta res, taurador, solvente, tinta gráfica, gasolina, corretor de chapa de alumínio, hé ting, cola para blocos. 3 - Sim, o empregado se encontra exposto aos agentes de modo habitual e permanente.		
NO CASO DE EXPOSIÇÃO A RUÍDO POSSUI A EMPRESA LAUDO PERICIAL AVALIANDO O GRAU DE INTENSIDADE? ☒ SIM ☐ NÃO		
OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A EMPRESA JULGAR NECESSÁRIAS		
CARIMBO DA EMPRESA, N.º CGC OU MATR. NO INSS	LOCAL, DATA E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO Cuiabá, 18 de maio de 1.995.	
Esta empresa se responsabiliza, para todos os efeitos, pela verdade da presente declaração, ciente de que qualquer informação falsa importa em responsabilidade criminal nos termos do art. 299 do Código Penal		

C O D E M A T
Protocolo Nº <u>1.230/94</u>
Processo Nº <u>613</u>
Data <u>20</u> / <u>04</u> / <u>94</u>
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 1.230/94

Nº PROCESSO: 613/94

DATA, 20 / 04 / 94

INTERESSADO

GABINETE DO GOVERNADOR

ASSUNTO

ENCAMINHA OS REQUERIMENTOS CUJAS SOLICITAÇÕES REFEREM-SE
A PAGAMENTOS DOS JUROS SALARIAIS, CONFORME RELAÇÃO ANEXA,
DE ACORDO COM OFÍCIO 041/94.



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO PAIAGUÁS
GABINETE DO GOVERNADOR

CODEMAT
Protocolo N° 2.230/94
Processo N° 613/94
Data 20 de abril de 1994
Serviço de Protocolo



OF/SAE/Nº 041/94

Cuiabá, 19 de abril de 1994.

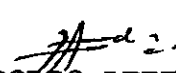
1 115 0 01

Senhor Diretor-Presidente:

De ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, estamos encaminhando a V. Exª. para as providências, os requerimentos cujas solicitações referem-se a pagamentos dos Juros Salariais, conforme relação em anexo.

- 1 - ANTONIA ALVES CARDOSO ✓ ERB 376.193,77 ✓
- 2 - BENEDITA AUXILIADORA METELO ✓ ERB 394.337,10 ✓
- 3 - DALVA AUXILIADORA FONSECA ✓ ERB 451.184,29 ✓
- 4 - EDEVALTE JOSÉ DA SILVA ✓ ERB 613.983,75 ✓
- 5 - HÉLIO LEÃO DE SOUZA ✓ ERB 345.429,70 ✓
- 6 - LOURDES JOANINHA DE ALMEIDA ✓ ERB 398.822,78 ✓
- 7 - MAILDE GARCIA DE CASTRO COUTO ✓ ERB 469.586,12 ✓
- 8 - MARIBETE DA COSTA SOARES MARTINS ✓ ERB 750.297,10 ✓
- 9 - PORFIRIO GONÇALVES BOTELHO NETO ✓ ERB 430.020,41 ✓

Cordialmente,


Dr. HAROLDO ARRUDA

Assessor Especial do Governador

Ilmo Sr.

Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

MD. Diretor-Presidente da CODEMAT

N E S T A .





ILMº. SENHOR PRESIDENTE DA CODEMAT
DR. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

PORFÍRIO GONÇALVES BOTELHO NETO, funcionário contratado pela CODEMAT desde 1 983, servindo na SEPLAN, vem mui respeitosamente requerer de V.Sª., autorização para pagamento de juros a que tem direito para fins de tratamento de saúde, no valor de CR\$ 430 020,41 (Quatrocentos e trinta mil, vinte cruzeiros reais e quarenta e um centavos).

Nestes Termos
Pede Deferimento

Cuiabá, 13 de abril de 1 994



PORFÍRIO GONÇALVES BOTELHO NETO

Nº PROTOCOLO: 492/95

Nº PROCESSO: _____

DATA, 22 / 02 / 95

INTERESSADO _____

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS GRAFICAS DE CUIABÁ

ASSUNTO _____

COMUNICA QUE O SERVIDOR PORFIRIO GONÇALVES BOTELHO NETO FOI
ELEITO COMO TESOUREIRO DA ENTIDADE, CONFORME OF. Nº 07/95.



CODEMAT

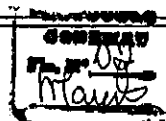
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE CUIABÁ

(Com Base Territorial em Várzea Grande)

Fundado em 02/08/81 — Fone: (065) 624-2642 — Cuiabá — Mato Grosso



Ofício nº 07/95

Cuiabá, 06 de fevereiro de 1995

ILMO SR.
DR. EDEGAR NOGUEIRA BORGES
MD. PRESIDENTE DA CODEMAT
ASSUNTO: COMUNICAÇÃO (FAZ)

NESTA

CODEMAT	
Protocolo N.º	492/95
Processo N.º	—
Data	22.02.95
Marcos Augusto	
Carimbo do original	

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente, comunicar a V.Sª que no dia 09 de Dezembro de 1994, foi eleita por um triênio 95/97, à nova Diretoria desta Entidade e foi empossada no dia 28 de Janeiro do corrente ano, da qual faz parte da referida acima o servidor dessa Companhia o companheiro PORFÍRIO GONÇALVES BOTELHO NETO, como Tesoureiro.

Sem mais para o momento queremos elevar os nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


JOSÉ GUILHERME DE SOUZA
Presidente



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER Nº 26/95

PROCESSO Nº 492/95 (PROT.)

INTERESSADO: SIND.DOS TRAB.NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE CUIABÁ

Em análise o comunicado do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de Cuiabá, o qual informa a eleição do Sr. PORFÍRIO GONÇALVES BOTELHO NETO, como Tesoureiro para o referido Sindicato no triênio 95/97.

Conforme informações prestadas pela Divisão de Registro e Acompanhamento e pela Coordenadoria de Recursos Humanos, o servidor é funcionário desta Companhia, lotado como Agente Administrativo, estando à disposição da SEPLAN.

Ocorre que o Sindicato natural para a eventual Sindicalização dos servidores desta Companhia é o Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso, ou seja o Sr. Porfírio Gonçalves elegeu-se por Sindicato diverso daquele ao qual deveria associar-se, o que vai contra disposição da CLT, art. 511 e §§, a saber:

"Art. 511 - É lícita a associação para fins de estudo e coordenação dos seus interesses econômicos ou profissionais de todos os que, como empregadores autônomos, ou profissionais liberais, exerçam, respectivamente, a mesma atividade ou profissão ou atividades ou profissões similares ou conexas.

§ 1º - A solidariedade de interesses econômicos dos que empreendem atividades idênticas, similares ou conexas, constitui o vínculo social básico que se denomina categoria econômica.

§ 2º - A similitude de condições de vida oriunda da profissão ou trabalho em comum, em situação de emprego na mesma atividade econômica ou em atividades ou profissões similares ou conexas, compõe a expressão social elementar compreendida como categoria profissional.

§ 3º - Categoria profissional diferenciada é a que se forma dos empregados que exerçam profissões ou funções diferenciadas por força de estatuto profissional especial ou em consequência de condições de



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

vida singulares.

§4º - Os limites de identidade, similaridade ou co
nexidade, fixam as dimensões dentro das quais a ca
tegoria econômica ou profissional é homogênea e a
associação é natural".

Gostaríamos ainda de nos referir ao art. 543, § 3º
da mesma CLT, a saber:

"O empregado eleito para cargo de administração
sindical ou representação profissional, inclusive
junto a órgão de deliberação coletiva, não poderá
ser impedido do exercício de suas funções, nem
transferido para lugar ou mister que lhe dificulte
ou torne impossível o desempenho das suas atribuições
sindicais.

.....
.....
§ 3º - Fica vedada a dispensa do empregado sindica
lizado ou associado, a partir do momento do regis-
tro de sua candidatura a cargo de direção ou repre-
sentação de entidade sindical ou de associação pro-
fissional, até 1 (um) ano após o final do seu man-
dato, caso seja eleito, inclusive como suplente,
salvo se cometer falta grave devidamente apurada
nos termos desta Consolidação.

.....
.....
Após as referidas citações podemos concluir que:

1º - Realmente o Sr. Porfírio Gonçalves se elegeu
por sindicato indevido;

2º - Caso a Companhia entenda que exista a necessi-
dade de se dispensar o mencionado servidor, este não poderá ale-
gar que está sob o abrigo do art. 543, § 3º da CLT, para impe-
dir a sua eventual demissão.

O nosso parecer é pelo desconhecimento do comunicac-
do em epígrafe, s.m.j.

Em: 22.03.95

Marcos A. de Almeida Nogueira
MARCOS APARECIDO DE ALMEIDA NOGUEIRA
ASSESSOR JURÍDICO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

C E R T I D ã O

CERTIFICAMOS, para os fins que se fizerem necessários, que o Servidor **PORFÍRIO GONÇALVES BOTELHO NETO**, contratado pela CODEMAT, à disposição desta SEPLAN, está lotado na Divisão de Reprografia e Artes Gráficas desde a sua contratação pela referida CIA, até a presente data.

Divisão de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em Cuiabá, 24 de novembro de 1.994.


Adozilda Cipriana Pereira
Ch. da Div. de Adm. e Des. de Recursos Humanos/DADRH/SEPLAN



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE CUIABÁ

(Com Base Territorial em Várzea Grande)

Fundado em 02/08/81 — Fone: (065) 624-2642 — Cuiabá — Mato Grosso

D E C L A R A Ç ã o

Declaro para fins de direito, que o Sr. PORFÍRIO GONÇALVES BOTELHO NETO, servidor da CODENAT, é filiado deste Sindicato desde 02 de Maio de 1.986, sempre exercendo a função de Operador Gráfico.

Por ser verdade, assino a presente.

Cuiabá, 28 de Novembro de 1.994.


José Guilherme de Souza
Presidente

Dr. Geraldo Costa Marques de Bumlai

Especialista em Urologia pela Sociedade Brasileira de Urologia
Membro Titular da Sociedade Brasileira de Urologia
Membro Titular da Confederação Americana de Urologia
Urologia Clínica e Cirúrgica - Cirurgia Endoscópica
Bexiga Neurogênica - Endoscopia Urinária
Litotripsia Extra Corpórea
CRM - MT 1636

Nome: ~~Porfirio~~ **Gonçalves Botelho Neto**

Idade: 54 anos, 3 dias

Endereço: Rua da Caridade Nº 155 - Verdão
78000-000 - Cuiabá - MT

Atestado

Atesto para os devidos fins e de direito que o paciente acima foi por mim atendido nesta data necessitando de (45) dias de repouso, por motivo de doença.

Dr. Geraldo Costa Marques de Bumlai
CRM-MT 1636
UROLOGIA CLÍNICA E CIRÚRGICA

Cuiabá, 25 de julho de 2001

Dr. Geraldo Costa Marques de Bumlai
CRM 1636

Respeite meu receituário - Não troque este medicamento

Dr. Geraldo Costa Marques de Bumlai

Especialista em Urologia pela Sociedade Brasileira de Urologia

Membro Titular da Sociedade Brasileira de Urologia

Membro Titular da Confederação Americana de Urologia

Urologia Clínica e Cirúrgica - Cirurgia Endoscópica

Bexiga Neurogênica - Endoscopia Urinária

Litotripsia Extra Corpórea

CRM - MT 1636

Nome: ~~Pedro Gonçalves Borelho Neto~~

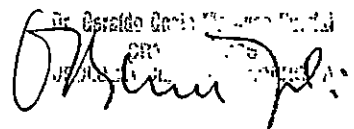
Idade: 54 anos, 3 dias

Endereço: Rua da Caridade Nº 155 - Verdão

78000-000 - Cuiabá - MT

Atestado

Atesto para os devidos fins e de direito que o paciente acima foi por mim atendido nesta data necessitando de (15) dias de repouso, por motivo de doença.


Dr. Geraldo Costa Marques de Bumlai
CRM 1636

Cuiabá, 25 de Julho de 2001

Dr. Geraldo Costa Marques de Bumlai
CRM 1636

Respeite meu receituário - Não troque este medicamento

Hospital Jardim Cuiabá - Sala 35

Av. das Flores, 843 - 78.020-370 - Cuiabá - MT

Tel.: cons: (065) 612 4188 322 2022 res: 321 5854 cel: 9981 5854

Dr. Geraldo Costa Marques de Bumlai

Especialista em Urologia pela Sociedade Brasileira de Urologia
Membro Titular da Sociedade Brasileira de Urologia
Membro Titular da Confederação Americana de Urologia
Urologia Clínica e Cirúrgica - Cirurgia Endoscópica
Bexiga Neurogênica - Endoscopia Urinária
Litotripsia Extra Corpórea
CRM - MT 1636

Nome: ~~Porfirio Gonçalves Botelho Neto~~

Idade: 53 anos, 11 meses, 17 dias

Endereço: Rua da Caridade Nº 155 - Verdão
78000-000 - Cuiabá - MT

Atestado

Atesto para os devidos fins e de direito que o paciente acima foi por mim atendido nesta data necessitando de (15) dias de repouso, por motivo de doença.

Dr. Geraldo Costa Marques de Bumlai
CRM 1636
Urologia - Cirurgia

Cuiabá, 09 de Julho de 2001

Dr. Geraldo Costa Marques de Bumlai
CRM 1636

Respeite meu receituário - Não troque este medicamento



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

METAMAT

COMUNICADO / RECIBO DE FÉRIAS

NOME DO EMPREGADO	PORFIRIO GONÇALVES BOTELHO NETO
-------------------	---------------------------------

COMUNICAMOS QUE O SERVIDOR ACIMA MENCIONADO DEVERÁ ENTRAR EM GOZO DE FÉRIAS REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO.

PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
01.06.98/99	20.09.99 A 19.10.99

BASE DE CALCULO PARA PAGAMENTO DE FÉRIAS			
SAL BASE	699,20	AD. NOTURNO	
AD. TPO SERV	509,16		
GRATIFICAC. -	319,11		
ABONO 1/3 -	1.145,59	INSALUBRID.	

Recebi da CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, a importância demonstrada acima, referente as minhas férias regulamentares, em folha de pagamento do mês de AGOSTO/99.

Cuiabá - MT, 20 de SETEMBRO 1999

Assinado



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

METAMAT

COMUNICADO / RECIBO DE FÉRIAS

NOME DO EMPREGADO	PORFIRIO GONÇALVES BOTELHO NETO
-------------------	--

COMUNICAMOS QUE O SERVIDOR ACIMA MENCIONADO DEVERÁ ENTRAR EM GOZO DE FÉRIAS REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO.

PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
01.06.98/99	20.09.99 A 19.10.99

BASE DE CALCULO PARA PAGAMENTO DE FÉRIAS			
SAL BASE	699,20	AD. NOTURNO	
AD. TPO SERV	509,16		
GRATIFICAC. -	319,11		
ABONO 1/3 -	1.145,59	INSALUBRID.	

Recebi da CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, a importância demonstrada acima, referente as minhas férias regulamentares, em folha de pagamento do mês de AGOSTO/99.

Cuiabá - MT, 20 de SETEMBRO 1999



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

METAMAT

COMUNICADO / RECIBO DE FÉRIAS

NOME DO EMPREGADO	PORFIRIO GONÇALVES BOTELHO NETO
-------------------	---------------------------------

COMUNICAMOS AO SERVIDOR ACIMA MENCIONADO QUE DEVERÁ ENTRAR EM GOZO DE FÉRIAS REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO ASSINALADO ABAIXO, A PARTIR DE 16/10/00.

PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
99/00	16/10 - 15/11/00

BASE DE CALCULO PARA PAGAMENTO DE FÉRIAS			
SAL BASE	699,20	AD. NOTURNO	
AD. TPO SERV	509,16	FG. INCORP.	319,11
GRATIFICAC.			
INSALUBRID.		REM. FÉRIAS	1.527,47

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO DE FÉRIAS	
VALOR DAS FÉRIAS.....R\$	1.527,47
VALOR DE ADICIONAL DE 1/3 FÉRIAS.....R\$	510,00
VALOR BRUTOR\$	2.037,47
I N S S.....R\$	138,09
IMPOSTO DE RENDA.....R\$	48,00
FÉRIAS LIQUIDAS.....R\$	1.851,38

Recebi da CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO METAMAT, a importância demonstrada acima, referente as minhas férias regulamentares, PAGAS em folha de pagamento do mês de 09/2000.

Cuiabá - MT, 15 de novembro de 1900.



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

METAMAT

COMUNICADO / RECIBO DE FÉRIAS

NOME DO EMPREGADO	PORFIRIO GONÇALVES BOTELHO NETO
--------------------------	---------------------------------

COMUNICAMOS AO SERVIDOR ACIMA MENCIONADO QUE DEVERÁ ENTRAR EM GOZO DE FÉRIAS REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO ASSINALADO ABAIXO, A PARTIR DE 16/10/00.

PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
99/00	16/10 - 15/11/00

BASE DE CALCULO PARA PAGAMENTO DE FÉRIAS			
SAL BASE	699,20	AD. NOTURNO	
AD. TPO SERV	509,16	FG. INCORP.	319,11
GRATIFICAC.			
INSALUBRID.		REM. FÉRIAS	1.527,47

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO DE FÉRIAS	
VALOR DAS FÉRIAS.....R\$	1.527,47
VALOR DE ADICIONAL DE 1/3 FÉRIAS.....R\$	510,00
VALOR BRUTOR\$	2.037,47
I N S S.....R\$	138,09
IMPOSTO DE RENDA.....R\$	48,00
FÉRIAS LIQUIDAS.....R\$	1.851,38

Recebi da CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO METAMAT, a importância demonstrada acima, referente as minhas férias regulamentares, PAGAS em folha de pagamento do mês de 09/2000.

Cuiabá - MT, _____ de _____ de 19____.



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Fundado em 02/08/81; Transformado em 29/12/93

Ofício n.º 030/2000

Cuiabá, 18 de novembro de 2.000

Ilmº Sr.
SIDNEI DURANTE
MD. Presidente da METAMAT
NESTA

Senhor Presidente,

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, representado neste ato, por seu presidente, abaixo assinado, vem com o devido respeito, à presença de V. Srª dizer o que segue:

Vimos informar que o Sr. **PORFÍRIO G. BOTELHO NETO**, servidor desta Empresa, foi eleito para ocupar o Cargo de Diretor deste Sindicato, na eleição que foi realizada no dia 17/11/2000, para exercer o mandato no período de 2000/2003.

Informamos ainda, que no momento oportuno estaremos lhe enviando nova comunicação acerca da data do exercício do seu mandato.

Nestes Termos, requer que seja feita a devida anotação na sua ficha funcional, conforme é de direito.

Atenciosamente,


JOSÉ GUILHERME DE SOUZA
Presidente

Ap DAF
P/ providências
ao DRAH
Just

A Div RH
P/ encaminhamento e
registro em arquivo
Assessoria
Administrativa e
Assessoria
METAMAT



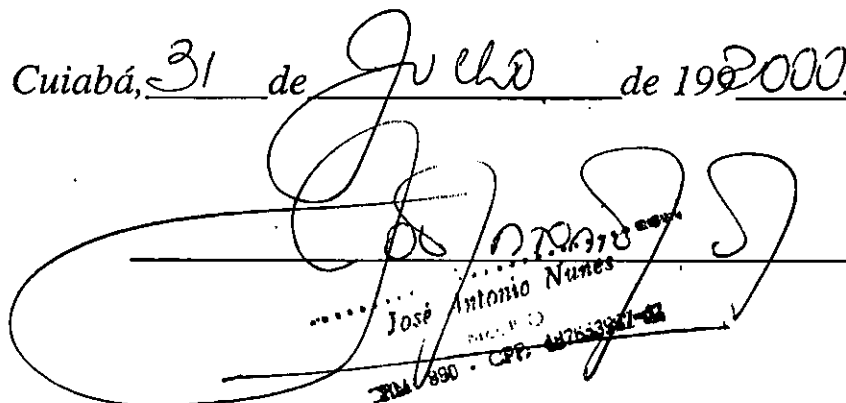
ATESTADO

Atestamos, para os devidos fins, que o
Sr.(a) ROBERTO ROBERTO ROBERTO

necessita de dispensa do Serviço no período de
24-07-00 a 04-08-00 a fim de recuperar-se de tratamento
clínico ou cirúrgico.

CID: 482.9/1

Cuiabá, 31 de Julho de 192000


..... José Antonio Nunes
.....
..... 890 - CPF. 4785387-42

Avenida das Flores, 843 - Tel. 322-1616 - Cuiabá - MT

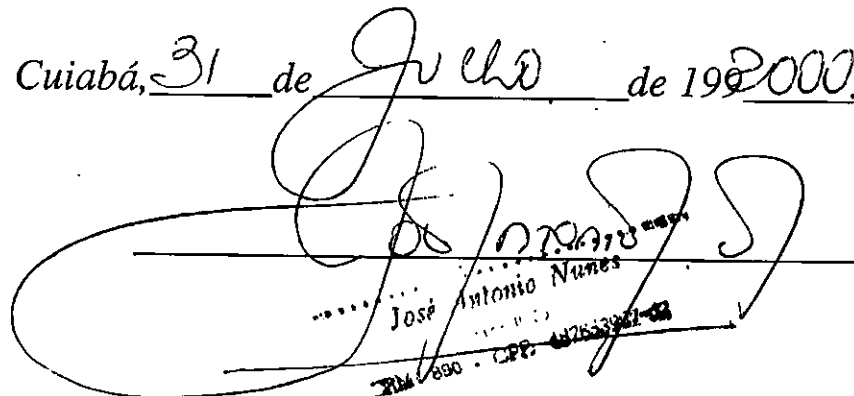


ATESTADO

Atestamos, para os devidos fins, que o
Sr.(a) ROZILDO DIAS
necessita de dispensa do Serviço no período de
24-07-00 a 04-08-00 a fim de recuperar-se de tratamento
clínico ou cirúrgico.

CID: 482.9/1

Cuiabá, 31 de Julho de 192000.


..... José Antonio Nunes
.....
RM 890 - C.P.P. 4263381-02

Avenida das Flores, 843 - Tel. 322-1616 - Cuiabá - MT

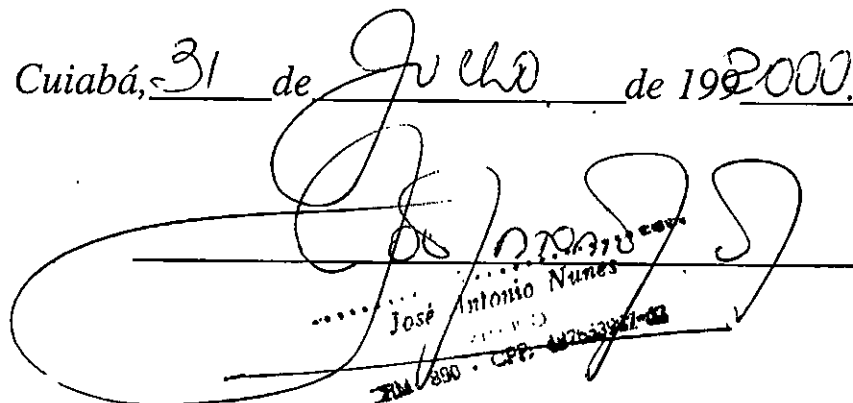


ATESTADO

Atestamos, para os devidos fins, que o
Sr.(a) ELIZABETH necessita de dispensa do Serviço no período de
24-07-00 a 04-08-00 a fim de recuperar-se de tratamento
clínico ou cirúrgico.

CID: 482.9/1

Cuiabá, 31 de Julho de 192000.


..... José Antonio Nunes
.....
RM 890 - CPF: 4253381-03

Avenida das Flores, 843 - Tel. 322-1616 - Cuiabá - MT

Obs = O processo nº 370100 -
ref. encaminhamento
encontra-se arquivado na
 pasta da servidora, Sinalva
Correia.



- Número

415/01

Interessado

PORFIRIO GONÇALVES BOTELHO NETO

Assunto

Solicita requerer sua progressão funcional para o último nível da sua carreira conforme item 5.5.1 da resolução nº 11/94 de 23/09/94.

-Movimento

[illegible]

Ajuntado

[illegible]

ILMO SR DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA METAMAT
N E S T A

PORFIRIO GONÇALVES BOTELHO NETO, brasileiro, casado, servidor desta Companhia, proveniente da ex-CODEMAT, vem mui respeitosamente requerer de V.S. a sua progressão funcional para o último nível de sua carreira, conforme o item 5.5.1 das Normas e Diretrizes e Critérios para instrumentalização da Política Salarial, aprovada pela Resolução 11/94 de 23.09.94

N. TERMOS
P. DEFERIMENTO

Cuiabá, 13 de setembro de 2001

Pgm to
PORFIRIO GONÇALVES BOTELHO NETO

METAMAT	
Protocolo Nº.	415/01
Processo Nº.	415/01
Data	14/09/01
<i>Cd Santos</i>	
Seção de Comunicação	

*Pr Porfirio
em 01/11/01
Pereira*

8
COMPUTADO NA APOSENTADORIA
CONTRATO DE TRABALHO

Nome do estabelecimento, empresa ou instituição
Cidade
Estado
Rua
Espécie do estabelecimento
Natureza do cargo
Data da admissão de 1968
Registro n.º
Remuneração (especificada)
Assinatura do empregador

9
COMPUTADO NA APOSENTADORIA
CONTRATO DE TRABALHO

Nome do estabelecimento, empresa ou instituição
Cidade
Estado
Rua
Espécie do estabelecimento
Natureza do cargo
Data da admissão de 1975
Registro n.º
Remuneração (especificada)
Assinatura do empregador



METAMAT

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº 415/01 DE 14.09.01

PARTE INTERESSADA PORFIRO GONÇALVES BOTELHO NETO (SEPLAN)

ASSUNTO: Solicita requerer sua progressão funcional para o último nível da sua carreira conforme item 5.5.1 da resolução nº 11/94 de 23/09/94.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

ASSUR!
Contra e favor quanto a legitimidade de solicitação.

Ubaldo Fernandes Cassiano
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

AO DRH

Para melhor situação funcional do servidor, relativamente quanto ao seu tempo de serviço.

Assessoria Jurídica.

Wesley Raul da Costa
Assessor Jurídico
GAB/MT 2591

NOME: PORFIRIO GONÇALVES BOTELHO NETO.

Admissão: 01.06.75

FUNCAO: AGENTE ADMINISTRATIVO

NÍVEL: 35-B RJ: 699.20

LOTACAO: SEPLAN

Nível Solicitado: 35 D RJ: 939.55

Tempo Averçado: O Servidor encontra-se aposentado desde 02.07.97

Obs = lançado p/ pasta na C. 24.09.2001
folha de 02/001.

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SUBPROCURADORIA DE ORIENTAÇÃO LEGAL

RUB. 70

Processo n.º 0.041.125-6 - PGE

Interessados: METAMAT – Companhia Matogrossense de Mineração e Ana Luzia Moreira Brito

Assunto: Solicita parecer sobre a aplicabilidade de regras funcionais da CODEMAT pela METAMAT.

Parecer n.º 68/SOL/ 01

Data: 17/05/2001

Procuradora: Célia Maria da Silva

EMENTA: Legalidade da aplicação da Resolução nº 11/94 de 23/09/94, da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso – CODEMAT, aos empregados daquela Companhia, por força de incorporação pela METAMAT–Companhia Matogrossense de Mineração. Previsão legal contida no artigo 227 da Lei n.º 6.404/74 e artigos 1º e 2º do Decreto n.º 2.123, de 20 de fevereiro de 1998.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SUBPROCURADORIA DE ORIENTAÇÃO LEGAL



Os presentes autos retornam a

Procuradoria em atendimento ao disposto no parecer preliminar de n.º 28/Sol/01, (fls.47 a 49) da lavra do Ilustre Procurador do Estado, Dr. João Virgílio do Nascimento Sobrinho.

O processo administrativo teve início nesta Instituição por meio do ofício n.º 013/DAF/2001 onde a Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT, solicita parecer conclusivo a respeito da legalidade de se aplicar a Resolução 11/94, de 23/09/94, da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso – CODEMAT, aos empregados originários daquela Companhia, que por força da incorporação, foram transferidos à Requerente.

Os autos do processo, são instruídos com o requerimento formulado pela servidora ANA LUIZA MOREIRA BRITO, fls.03, que habilita o seu pedido apenas com a cópia da página do Livro de Registro de Empregado e da CTPS, fls.04/06, manifestação do DIAF, fls.08/09, cópia das Normas, Diretrizes e Critérios para instrumentalização da Política Salarial da CODEMAT.

Em virtude da instrução deficiente do feito, foram solicitadas diligências descritas às fls. 48/49.

Em razão do disposto, naquele parecer, os autos foram devolvidos ao Sr. Sidney Durante, Presidente da METAMAT, para o cumprimento das solicitações.

Devidamente cumpridas as diligências, retornam os autos a esta Especializada.

Esse é o breve relatório.

Define o artigo 227 da Lei n.º 6.404/76, *in verbis*, que:

“A incorporação é a operação pelo qual uma ou mais sociedades são absorvidas por outra, que lhe sucede em todos os direitos e obrigações.”

A METAMAT – Companhia Matogrossense de Mineração, conforme autorização legal contida no Decreto n.º 2.123 de 20/02/98, incorporou a CODEMAT – Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, acarretando, em consequência, a extinção desta e a transmissão de seu patrimônio, para aquela, designada incorporadora, que subsiste e assume todos os direitos e obrigações, que integram o acervo da extinta.

É sabido que dentre o rol dos ônus que a empresa incorporadora deverá arcar, se encontram todos os

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SUBPROCURADORIA DE ORIENTAÇÃO LEGAL

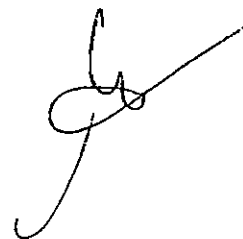
benefícios referentes aos contratos de trabalho do pessoal
sobejado da empresa incorporada.

Ainda sob a vigência da constituição jurídica de CODEMAT – Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, foi baixada a Resolução n.º 11/94, que contempla vantagens atribuíveis a seu funcionalismo na vigência do contrato de trabalho.

O item 5.5.1 da referida Resolução, trata da progressão funcional do interessado para efeitos de aposentadoria, a saber:

“Aos empregados que estiverem faltando 3 (três) anos para se aposentar e tiverem no mínimo 10 (dez) anos de serviços prestados à empresa será concedida a progressão funcional para o último nível de sua carreira.”

Em face ao pedido formulado pela Requerente, Informam os autos que a mesma preenche todos os requisitos exigidos pela Resolução n.º 11/94, merecendo por conseguinte, a sua progressão funcional para o último nível de sua carreira.



Insta salientar que, não houve a formalização expressa da homologação de pessoal vindo da empresa incorporada, a CODEMAT, e nem tampouco se procedeu a nova regulamentação para a solução das disparidades salariais flagradas relativamente a essa realidade administrativa. Os procedimentos de incorporação se deram em abstração à política salarial exercitada pelas partes envolvidas no processo.

Compete a METAMAT suportar todas as conseqüências obrigacionais, remanescentes da incorporação, havida nos termos da Resolução n.º 11/94, que define as especificações funcionais da incorporada.

Ex positis, concluímos que deve a progressão funcional postulada ser deferida para que surta os efeitos de direito.

É o parecer que submetemos a apreciação superior.


CÉLIA MARIA DA SILVA
Procuradora de Estado

Senhor Diretor

A pretensão deduzida pela servidora em comento constitui-se em matéria já submetida à digna Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso, que em alentado e judicioso parecer considerou concessível a progressão funcional aos servidores da Metamat, com base na Resolução 14/94, baixada pela Diretoria da antiga Codemat.

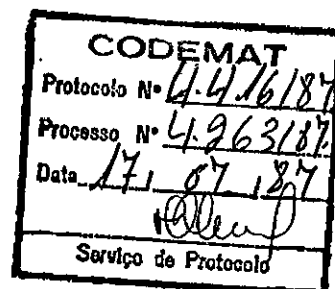
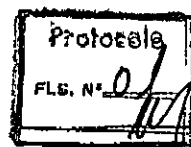
Assim, nos termos do que referido parecer, cuja cópia ora é trazida para estes autos, preconiza, pode ser atendida a postulação da servidora, que deverá ser transposta para o último nível da categoria funcional que ocupa, eis que efetivamente atende aos pressupostos da referida Resolução.

Cuiabá/Mt., 26/09 de 2001

Newton Ruiz da Costa e Faria
Assessor Jurídico

Arquivado
em 01/11/01
Parecer

DEPTO RH
P/PROVIDENCIA
Ubaldo Fernandes Bastiano
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT



REQUERIMENTO

PORFIRIO GONÇALVES BOTELHO NETO, brasileiro, casado, Agente Administrativo, nível 17 "B", dessa Empresa - lotado na Divisão de Reprografia do GPC, com 12 anos de serviços prestados nessa empresa, vem mui respeitosamente solicitar de V.Ex^a., reclassificação para a referência 21 "B".

NESTES TERMOS

P. DEFERIMENTO

Cuiabá, 17 de julho de 1987

PORFIRIO GONÇALVES BOTELHO NETO

Exm^a. Sr.

Dr. HENRIQUE DE CARVALHO NETO

DD. DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A

tor Técnico-Jurídico da Mesa da Assembleia: DR. SEBASTIÃO NUNES DA CUNHA, Diretor de Relações Públicas da Assembleia Legislativa, e DR. BENEDITO LEO VASCO DE TOLEDO, Procurador de Justiça do Estado de Mato Grosso, a fim de proceder ao Concurso Público de provas para provimento efetivo dos cargos de Assessor Legislativo de que tratam a Lei nº 4.472, de 04.06.82, publicada no Diário Oficial de mesma data, e o Edital de Concurso Público da Mesa do Poder Legislativo, datado de 07 de Junho de 1982 e publicado no Diário Oficial de 08.06.82.

Parágrafo único — Presidirá a Banca Examinadora o DR. EDWARD REIS COSTA.

Gabinete de Reuniões da Mesa da Assembleia Legislativa, em Cuiabá, aos 18 de Junho do ano de 1982.

ALVES PEREIRA — Presidente

MOISÉS FELTRIN — 1º Secretário

ALDO BORGES — 2º Secretário

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO EFETIVO DOS CARGOS DE ASSESSOR LEGISLATIVO

COMUNICADO Nº 1 DA BANCA EXAMINADORA

A Banca Examinadora instituída pela Portaria nº 48/82 da Mesa da Assembleia Legislativa, a fim de proceder ao Concurso Público de provas para provimento efetivo dos cargos de Assessor Legislativo de que tratam a Lei nº 4.472, de 04.06.82, e o Edital de Concurso Público de 07 de Junho de 1982, este publicado no Diário Oficial de 08.06.82, comunica, pelo seu Presidente, aos interessados, que, em reunião levada a efeito nesta data, após examinar os pedidos de inscrição ao Concurso referido, houve por bem:

I — Considerar inscritos e aptos a participarem das provas os seguintes candidatos:

- | Inscrição | Nome do Concorrente |
|-----------|--|
| 01 | Luis Carlos Costa |
| 02 | Jayrino Gonçalves da Silva |
| 03 | Odilene Almeida Campos |
| 04 | Wilton da Silva Nunes |
| 05 | Luis Eduardo da Silva Campos |
| 06 | Luis Pedro da Fonseca |
| 07 | Maria Bernadete da Silva Francaro |
| 08 | Leonir Colombo |
| 09 | Hermann Marques de Sampaio |
| 10 | Evangelina de Figueiredo A. Antunes |
| 11 | Rosimar de Araujo Vieira |
| 12 | Renato Gomes Nery |
| 13 | Macy Felipe Camarão |
| 14 | Maria Auxiliadora G. Delgado Magalhães |
| 15 | Luis de Almeida |
| 16 | Sandra Mello Ribeiro |
| 17 | Rolanda Nascimento Carneiro |
| 18 | Odair de Almeida |
| 19 | Dalva Maria Rodrigues |
| 20 | Osmar Milan Capilé |
| 21 | Olyntho Neves Filho |
| 22 | Maria Helena da Silva |
| 23 | Dalma Sônia Falcão Granja |
| 24 | Eudácio Antônio Duarte |
| 25 | Olyntho Gonçalves Filho |
| 26 | Eliete Maria Maia Teixeira |
| 27 | Leda Ojeda de Almeida |
| 28 | Jurema Auxiliadora B. Duarte |
| 29 | Alice Souza Jozeiti |
| 30 | Paulo Roberto Taveloni |
| 31 | Lourimar Ribeiro Freire |
| 32 | Zilá Biancardini do Prado |
| 33 | Eva da Silva Couto |
| 34 | Walter Miranda Fonseca |
| 35 | Dalva Maria de Jesus Almeida |
| 36 | Lúcia Barros Freitas de Alvarenga |
| 37 | Sebastião Ribeiro Leite |
| 38 | Sebastião Carlos Gomes de Carvalho |
| 39 | Elana Corrêa Cicero de Sá |
| 40 | Elza Souza Jozeiti |
| 41 | Luiza Farias Corrêa da Costa |
| 42 | Manoel Gonçalo de Almeida |
| 43 | Oclécio de Assis Garrucho |
| 44 | Juliani Gonçalves Arine |
| 45 | Edson Silva Camargo |
| 46 | Júraci de Oliveira Fontes |

- | | |
|----|--|
| 47 | Pedro Pereira dos Santos |
| 48 | Zilá Helena Monteiro Melo |
| 49 | Carlos Antonio de Almeida Melo |
| 51 | Eliane Maria Figueiredo Leite de Campos |
| 52 | Sylvia de Fátima C. B. do Espírito Santo |
| 53 | Elizabeth Cassemiro da Silva |
| 54 | Joarez Gomes de Souza |
| 55 | Graciema Ribeiro de Caravellas |
| 56 | Moema Sodré Felix Andrade |
| 57 | Arinda Cristina Sperli Ferraz Gama |
| 58 | José Nascimento de Carvalho |
| 59 | Ubirajara Galvão de Oliveira |
| 60 | Ana Rita de Oliveira Bruno |
| 61 | José Floriano Nunes Dias |
| 62 | Pedro Paulo de Faria |
| 63 | Ester Joerte Demherck |
| 64 | Antonio Fernando Mancini |
| 65 | Gery Martins Vieira |
| 66 | Dora Lucinda de Lima Bertullo |
| 67 | Ana Alves Barbosa |
| 68 | José Diogo da Silva |
| 69 | Enli Pereira de Souza |
| 70 | Almerindo José Silva Costa |
| 71 | Manoel Ornellas de Almeida |
| 72 | Gulomar Teodoro Borges |
| 73 | Jutulram José Trajano Moura |
| 74 | Elneide Therezinha Nascimento Machado |
| 75 | Sebastião Moura da Silva |
| 77 | Newton Ruiz da Costa e Faria |
| 78 | Alberto Ferreira de Souza |

II — Receber condicionalmente as inscrições seguintes, cuja eficácia fica a depender de suplementação documental a ser oferecida até às 10:00 horas do dia 02 de julho corrente:

- | | |
|----|---------------------------------------|
| 50 | Maria Luiza Inês de Siqueira Mendonça |
| 76 | Edith Maria da Silva |
- Assimilation Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 1º de julho de 1982.
EDWARD REIS COSTA
Presidente

Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado

PORTARIA Nº 12/82

O Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Economista JOSÉ SANTANA PEREIRA LEITE, para responder pela Chefia do Núcleo Setorial de Administração do Gabinete de Planejamento e Coordenação, no período de 05 a 24 de Julho do exercício em curso, durante as férias regulamentares do Titular.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, em Cuiabá, 29 de Junho de 1982.

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES

Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação

PORTARIA Nº 13/82

O Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor PORFÍRIO GONÇALVES BOTE LHO NETO, para responder pela Chefia da Divisão de Reprografia do Núcleo Setorial de Administração deste Gabinete, no período de 05.07.82 a 03.08.82 durante as férias regulamentares do Titular.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, em Cuiabá, 29 de Junho de 1982.

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES

Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação

Resolvido

Porfirio Gomes Alves Botelho Neto

- cadernat.

- ficha financeira

- 86877038 = 9242 9493

- 3637 7038 -



Nº PROTOCOLO: 2.175/96

Nº PROCESSO: 2.175/96

DATA, 04 / 11 / 96

INTERESSADO

PORFÍRIO GONÇALVES BOTELHO NETO

ASSUNTO

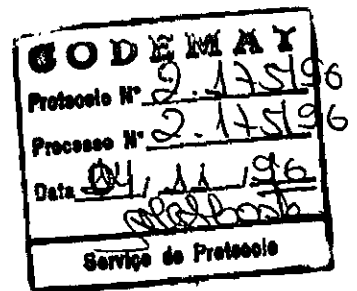
ENCAMINHA RELATÓRIO DE LAUDO PERICIAL DE INSALUBRIDADE
FEITA JUNTO A GRÁFICA DA SEPLAN.

AO= EHEFC
para
DRH-



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



Cuiabá. 04 de novembro de 1 996

Ilmo Sr.

LIQUIDANTE DA CODEMAT

N E S T A

Senhor Liquidante,

Vimos com a presente encaminhar a V.Sª o Relatório de Laudo
Pericial de Insalubridade feita junto a Gráfica da SEPLAN,
para ser juntado à minha Pasta Funcional.

Atenciosamente,

PORFÍRIO GONÇALVES BOTELHO NETO

Engg José Duarte de Araújo
Perito de Insalubridade e Periculosidade

ILMO. SR. PRESIDENTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS
GRAFICAS DE CUIABA - JOSE GUILHERME DE SOUZA.
End.: Rua Barão de Melgaço nº 240
CUIABA - MT.

LAUDO PERICIAL DE INSALUBRIDADE

RECLAMANTE : GRAFICO DO BLOCO SEPLAM - PORFIRIO G. BOTELHO NETO

RECLAMADO : SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO GOVERNO DE MATO GROSSO

JOSE DUARTE DE ARAUJO, Engg de Segurança do Trabalho, com registro no Crea-SP nº 86.747/D e com visto no Crea-MT nº 3043, casado, residente e domiciliado no residencial Bela Marina, Quadra 01, Casa 06 - Coxipó/Beira Rio, Fone (065) 634 1145, Perito de Insalubridade e Periculosidade, compromissado em 25/07/1.996, vem mui respeitosamente a Vossa presença ., apresentar o Laudo Pericial e suas conclusões pertinentes:

1 - IDENTIFICAÇÃO DA RECLAMADA

A reclamada é classificada como Grau de Risco 3 - Serviços Editorial e gráfico pelo quadro I da NR-4 da Portaria 3.214/78 do MTb, cuja atividade principal é execução de serviços gráficos não especificados, com endereço no Palácio Paiaguas - Centro Político Administrativo - Bloco Seplam, Cuiabá-MT - fone: (065) 323.1428/313.2049, abaixo 4(quatro) metros do nível da Rua do Estacionamento do Palácio Paiguas.

Nessa Instalação o reclamado possuía em media 07 funcionários devidamente registrados nas funções de graficos, distribuidos pelas áreas a seguir, para trabalhar com as seguintes máquinas:

1





- Maquina OFF SET CHIFF-15;
- Maquina OFF SET(tamanho oficio);
- Maquina OFF SET HAMADA/CD;
- Maquina Duplo Oficio;
- Maquina Guilhotina Catu;
- Maquina de Granpear Miruna;
- Maquina Picotadeira Eletrica;
- Maquina Gravadora de Chapas de Aluminio com lâmpadas de 400W;
- Maquina Heliográfica;
- Maquina Xerox 1065;
- Maquina Xerox 1090;
- Area de revelação de chapas;
- Setor de Desenho:
- Area da gráfica e da cosinha;
- Area de cópias heliográficas(atualmente desativado);

1.1 - Atendimento às Normas de Segurança do Trabalho:

Em função do grau de risco da atividade, verificamos que o RECLAMADO não atendia as seguintes normas de segurança:

a) - Formação da Comissão Interna de Prevenção de acidentes-CIPA, conforme determina a NR-5-Quadro nº1 da Portaria 3.214/78 do Mtb e artigo 163 da CLT;

b) - O não atendimento do item 5.1 da NR-5 com relação ao treinamento e elaboração do MAPA DE RISCO DAS AREAS DE PRODUÇÃO DA RECLAMADA.

c)- O não atendimento da NR-6 e artigo 166 da CLT - Equipamentos de proteção Individual, conforme determina o item 6.6, com relação ao treinamento, proteção dos membros superiores, inferiores e proteção respiratória.

d) O não atendimento da NR-7 e artigo 168 da CLT - Exames médicos, com relação aos exames médicos obrigatórios(admisional, periódico e demissional);

e) Treinamento de segurança com relação a levantamento de pesos, prevenção contra os riscos profissionais previstos pela legislação para as atividades da RECLAMADA conforme determina o item 1.7 letra " c " da NR-1 e artigo 157 da CLT;

1.2 - INFORMAÇÃO SOBRE A INSPEÇÃO PERICIAL

- . Data e hora da Perícia
dia 26 de julho de 1.996, das 13,45hs às 17,00hs;

1.3 - Local de Trabalho do Reclamante

Palácio Paiaquás-Bloco Seplam, 4 m abaixo do nível da rua do Estacionamento, onde funciona a gráfica do C.P.A.;

1.4 - Função do Reclamante PERICIADA : GRAFICO

1.5 - ACOMPANHANTES A ESTA INSPEÇÃO

Fomos acompanhado pelo Sr. JOENIR COUTO ALVES DOS SANTOS e Sr. Leonil Joel de Figueiredo - Gráficos da Oficina, nos informaram que no local quando chove, ocorre infiltração das águas de chuva para dentro das instalações onde funciona a gráfica, pois fica abaixo da rua do estacionamento (espécie de porão) e sobre a laje do teto, existe um Jardim com acesso para o estacionamento, e que, não existe renovação do ar ambiente, pois as paredes são totalmente fechadas, e as aberturas existentes são muito pequenas, e que, o ar condicionado existente somente esfria o cheiro das tintas e solventes manipulados, mas, não os elimina, e que, o ar condicionado existente não recebe manutenção regular, por isso encontra-se totalmente estragado;

1.6 - DO HORARIO DE TRABALHO DOS RECLAMANTES

Fomos informado que os reclamantes iniciavam suas atividades a partir das 8,00 horas de segunda a sexta-feira, com intervalo para refeições de 120 minutos, e terminava às 18,00 e que aos sábados e domingos folgavam.

1.7 - DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES DE TRABALHO DOS RECLAMANTES:

1.7.1 - "AREA DE XEROGRAFIA"

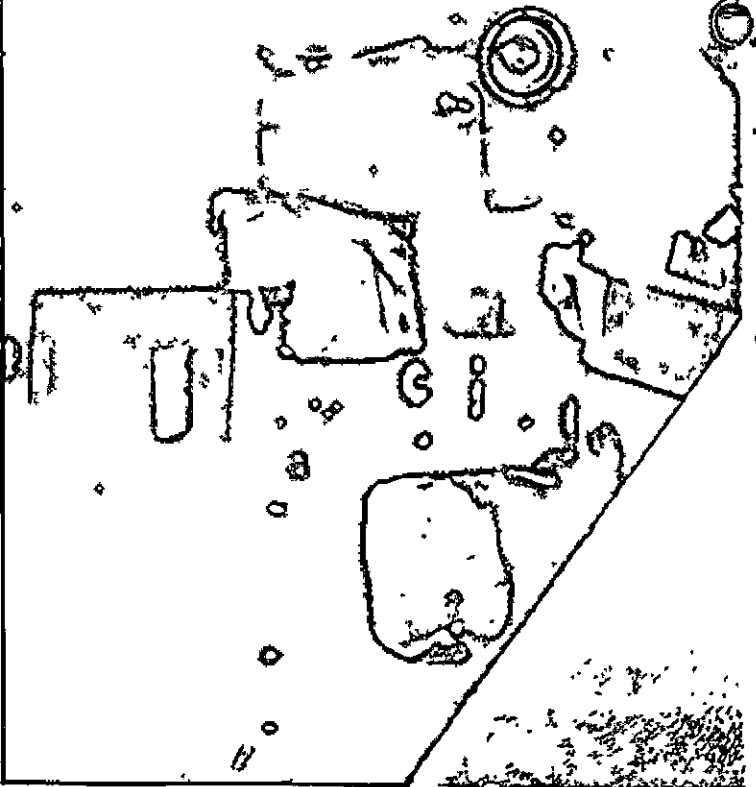
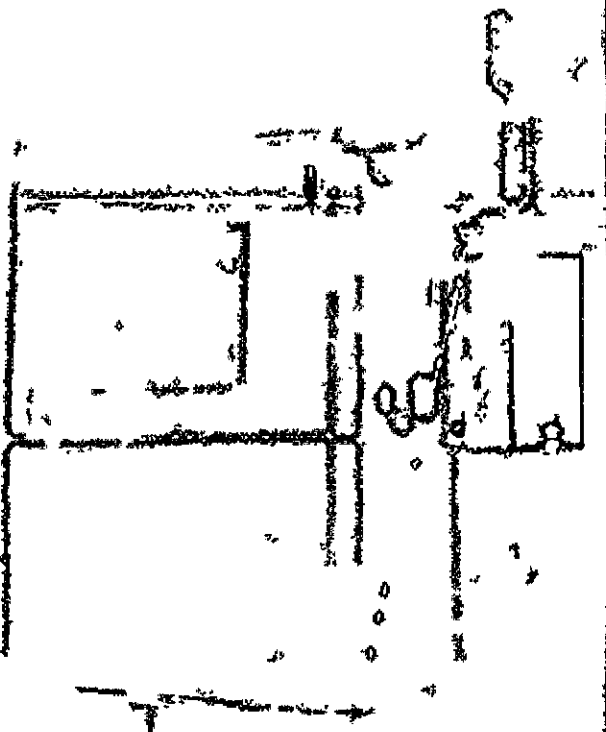
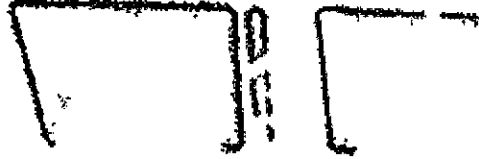
Local com 38 m² em alvenaria fechado, com piso liso e PE DIREITO DE 5,00m, acesso através de escada de alvenaria, lajotado, com iluminação NATURAL POR CLARABOIA, FOTO 1-ANEXO, e artificial através de 14 lâmpadas de 40W, separado da gráfica através de divisorias internas de ambientes com 2,10m de altura, e ocupado por:

- uma bancada de madeira;
- uma mesa de trabalho;
- uma armário convencional;
- Uma máquina de Xerox 1065;
- Uma máquina de Xerox 1090;
- Divisorias;
- Duas Pressas de Contato com luz ultra violeta;
- Um armario de madeira;
- Uma máquina de fotografar chapa de alumínio;
- Uma mesa de trabalho;
- Um ar condicionado tipo gabinete de 18.000BTU - Springer;

3



PROFOSOLO
CODICATA
P.L. E. 71
h2



1.7.2 - AREA DE GRAVAÇÃO DE CHAPAS DE ALUMINIO

Local, separado da área de xerografia por divisória, com acesso à gráfica por um tipo de corredor, com aproximadamente 20m2, subdivido em área para cosinha, área de preparação de chapas, e área para preparação de colas para livros e blocos, conforme a seguir:

- Uma maquina de fotografar chapa de aluminio;
- Um estrado de madeira;



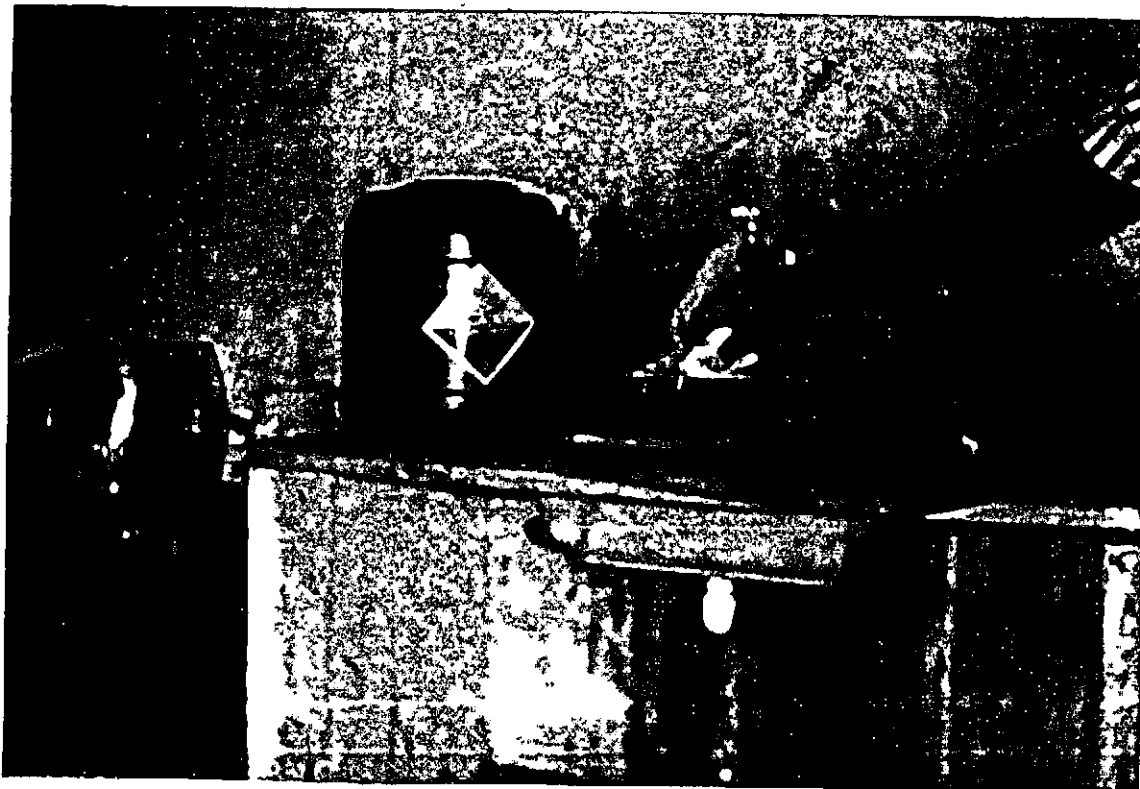
1.7.2.1 - Area de Cosinha

- Ocupada com uma Pia com torneira, construido em alvenaria no corredor de acesso à gráfica, uma geladeira, um fogão, um bujão de gás e baldes plásticos, mantida para fornecer Leite tipo "C" aos funcionarios.

1.7.2.2.- Area de colagem de Livros e blocos:

Local intrínseco área de cosinha, e ocupado por:

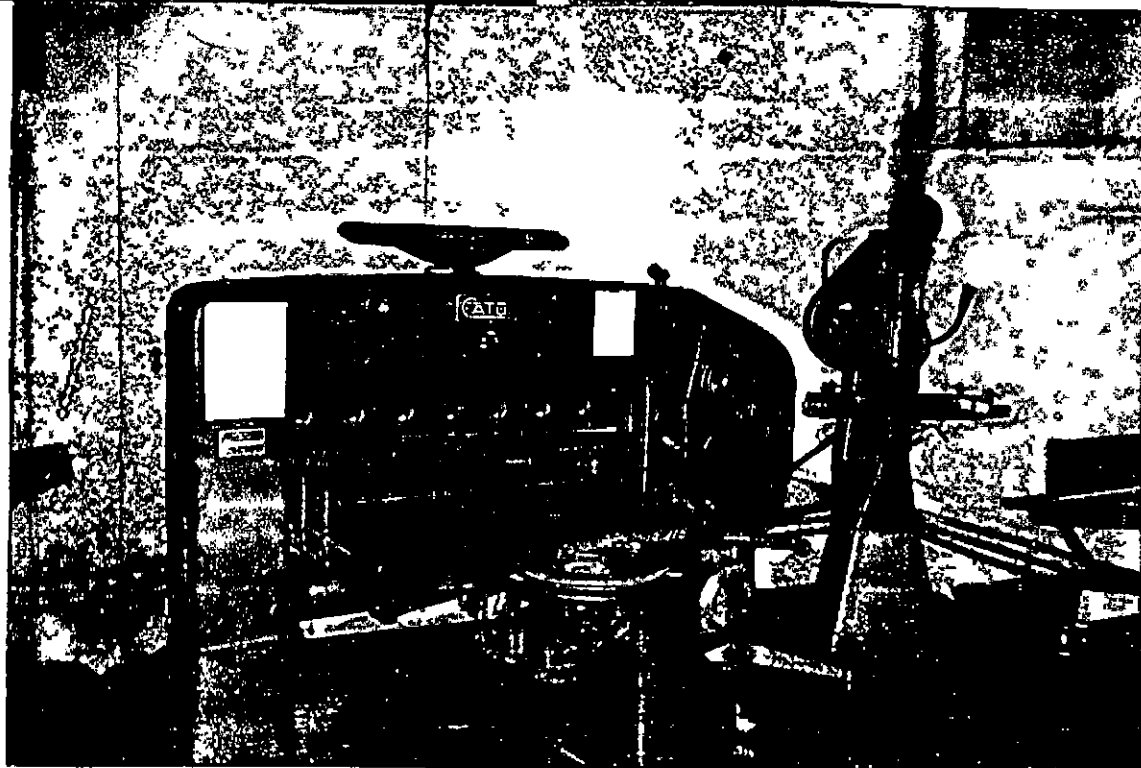
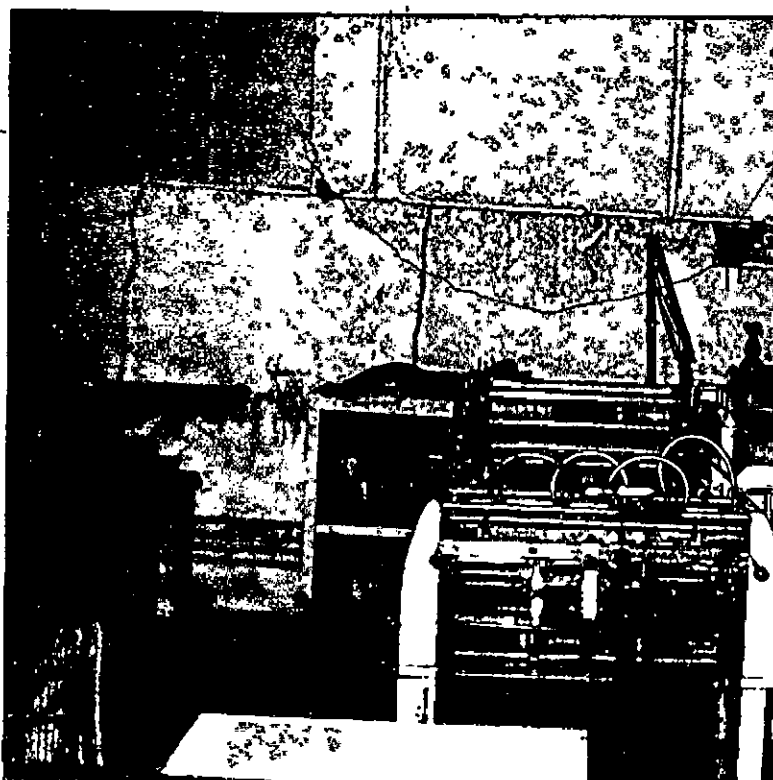
- Bancada de Trabalho;
- Tubos plásticos de cola branca;
- Tubos plásticos de cola vermelha;
- Pia;



1.7.3 - AREA DA GRAFICA

Local com 28 m2 funciona anexo à xerografia, cosinha e gravação de chapas de aluminio, com entrada e saída pela escada de acesso do setor de xerografia, com piso em concreto alisado, com iluminação artificial comum nas instalações, com 2,16 m2 de área de iluminação natural através de clarabóia e fileira única de vidro de 13,5 x 0,16m; com 0,52 m2 de área de ventilação natural através das aberturas da fileira única de 13,00 x 0,04m de vidro na altura do teto e ocupado por:

- um ar condicionado tipo gabinete de 25.000BTU's sem manutenção;
- Uma máquina off set tipo Ramada;
- Uma máquina off-set tipo chief 15;
- Uma máquina picotadeira de papel tipo FUNTIMOD;
- Uma máquina duplo ofício e tamanho ofício;
- Uma guilhotina Catu;
- Uma máquina de Granpear tipo Miruna;
- Uma máquina Heliográfica;



A handwritten signature or mark at the bottom center of the page.

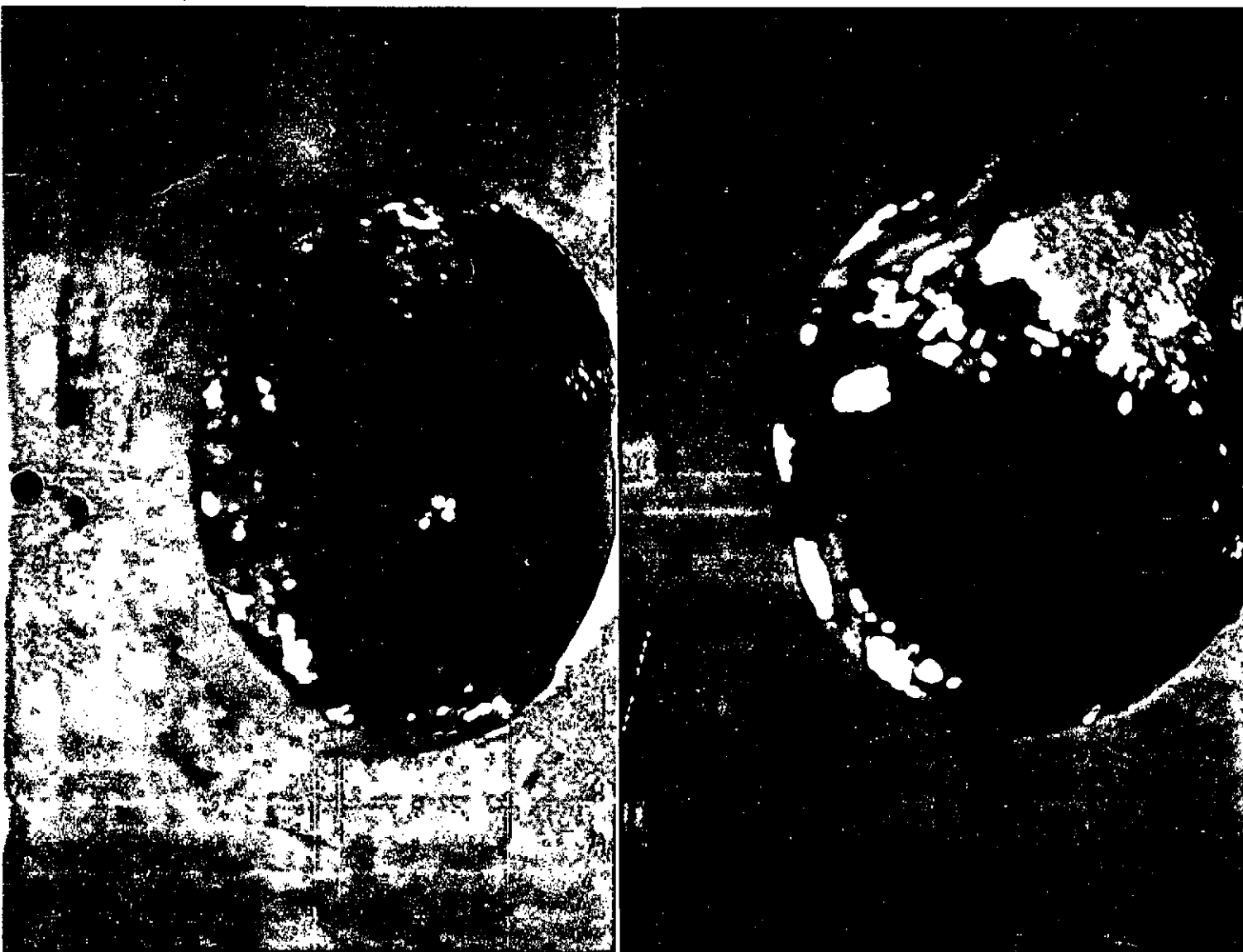
- PRODUTOS QUIMICOS, tais como:

- Frascos com gasolina(inflamável);
- Frascos plásticos com solventes tipo SOLVEMAG - S.R.; e restaurador de blanquetas(inflamável) tipo RESTAUROMAG;
- latas de tintas várias cores;
- Latas de corretor tipo OZASO KC 23;
- Latas tipo CROMO(Secante triplo universal);
- latas de Restaurolito tipo MNIPOL BRASIL S/A;
- Caixas de sabão em pó tipo OMO;
- Frascos de detergente líquido;
- Galões de revelador corrosivo 8 tipo OZASOL EP-111 da hoechst



2.0 - TAREFAS BASICAS

Os reclamantes executando suas atividades de GRAFICO OPERAVA todas as máquinas existentes nas instalações da gráfica, iniciando pela área de xerografia, gravadora de chapas de alumínio por 10 minutos depois passando pelo revelador utilizando algodão ou estopa em seguida passando o fixador na chapa e indo para a OFF-SET onde realizava a preparação para a operação das máquinas de impressão, conferindo rolo, entrada de papel, a impressão-durante esta operação as substâncias compostas das tintas exalavam para o ambiente, e como não era exaurida CONTAMINAVA pelo ar ambiente todos os postos de trabalho instalado no interior da gráfica; Terminado a impressão a chapa de alumínio era retirada recebia cola tipo goma para conferir durabilidade e seguia para o arquivo de chapas; Realizava-se a limpeza das máquinas com gasolina e solventes restaurador de blaquetas e limpeza de chapas com corretor tipo AZASOL quando havia necessidade, que também contaminava o ar ambiente, chegando a impregnar as clarabóias existente no teto:



Auxiliava nos intervalos livres a outras tarefas correlatas, zelava pelos equipamentos, ferramentas, matérias primas e materiais de trabalho.

2.1 - Ferramentas e equipamentos de trabalho

Para o desempenho de suas tarefas os Reclamantes, manuseavam os seguintes materiais:

- formulários diversos;
- caneta;
- lápis;
- Máquina Copiadora Xerox tipo 1090 com as seguintes características:
 - faixa de voltagem = 115 V CA;
 - Tempo de Aquecimento = 4 min;
 - Saída da 1ª cópia = 7,8 seg.
 - Velocidade = 40 cópias por minuto, com circulador automático de originais e com duas bandeias de papel;
 - Toner 1035 composto por diversas substâncias químicas;
 - Removedor de película Xerox à base de isopropanol;
 - Revelador 1035 FR 12026;
 - Pincel topo tigre 2 1/2";
 - Algodão;
 - Papel para cópias tipo 8,5 x 13; 11 x 17(A4) e 8,5 x 11R;
- Artes gráficas;
- fotografias natural, ampliada e reduzida;
- régua;
- tesoura;
- estilete;
- durex;
- bandeias plásticas;
- garrafas de álcool;
- garrafas de gasolina, solventes e restaurador de Blanquetas;
- tintas de impressão;
- Máquinas de impressão Off-set e heliográfica;
- Guilhotinas, granpeadeiras e picotadeiras de papel;

2.2 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI's

- Os reclamantes não possuíam sob sua responsabilidade nenhum equipamento de proteção individual, pois não era fornecido pelo RECLAMADO.



3 - ANALISE QUALITATIVA/Quantitativa

3.1 - Dos possíveis riscos Ocupacionais;

Os agentes de riscos presentes nos ambientes de trabalho do reclamante e riscos de acidentes mais comuns no desempenho de suas funções seriam:

3.1.1 - Agentes químicos : Como os reclamantes se expunham por contato indireto e direto nas atividades que envolvia substâncias químicas entre elas, o RESTAUROMAG e o SOLVEMAG-S.R. substâncias essas USADAS PARA LIMPEZA DOS ROLOS DAS IMPRESSORAS E BLANQUETAS todos os gráficos ficavam sujeitos aos efeitos nocivos ao organismo humano provocados pelos compostos da substância do RESTAUROMAG entre eles a PRINCIPAL DELAS O HIDROCARBONETO AROMÁTICO, classificada pela NR-15-ANEXO 13 COMO SUBSTANCIA INSALUBRE DE GRAU MEDIO E DEFINIDA COMO CANCER/GENA.

Considerando ambiente impróprio para guarda de galões de produtos químicos vazios e cheios, EM FUNÇÃO DA INSPEÇÃO REALIZADA NO AMBIENTE ONDE OS MINIMOS REQUISITOS DE SEGURANÇA NÃO FORAM DETECTADOS, COMO POR EXEMPLO: local próprio e fechado, para guarda dos produtos químicos, sistema de exaustão localizado para eliminar aerodispersóides gasosos e gases, provocado pelas substâncias químicas para o ambiente de trabalho que impregnavam todo o ar do ambiente.

3.1.2 - Agentes Mecânicos: Os riscos mais comuns de acidentes possíveis de serem sofridos pelo reclamante no desempenho de suas funções seriam:

- contusões;
- cortes e ferimentos;

3.1.3 - Agentes Físicos : Iluminação - Como os serviços de maior exigência visual era realizado nos postos de trabalho com nível de iluminação inadequada, como por exemplo:

- Máquina Off-Set - entrada de papel - de 182 a 287 lux's;
- Área de conferência de impressão - de 105 a 1.450 lux's;
- Mesa de Trabalho - 230 lux's;

De acordo com as medições, foi demonstrado altos desequilíbrios dos níveis de iluminação médios, os quais fazem parte do processo de produção da gráfica do CPA, não atende o disposto na NBR-5413 registrada no INMETRO e o item 17.5.3.3 da NR 17., da ABNT que recomenda para essa atividade níveis de iluminamento como segue;

- inspeção de cores1500 lux's;
- montagem de máquina(preparação).... 500 lux's;
- entrada de papel..... 300 lux's;
- revisão..... 500 lux's;
- gravação, tiragem de provas..... 300 lux's;
- retocagem e inspeção..... 500 lux's;
- preparação de cores..... 750 lux's;



Diante disso, o ambiente foi considerado INSALUBRE e caracterizado as atividades ali executadas como insalubre de grau médio.

3.1.4 - Agente Físico : Ruído - Durante os serviços EXECUTADOS NA GRAFICA registramos níveis de barulho, conforme segue:

RUÍDO DE FUNDO	RUÍDOS INTERMITENTES	RUÍDO CONTÍNUO DE IMPRESSÃO (9.000 cópias hora)
90db(A)	93 db(A); 91 a 92 db(A)	94 db(A);

MAXIMA EXPOSIÇÃO DIÁRIA PERMISSÍVEL
Limites de Tolerância

4 horas 2 horas 40min 2 horas e 15min

Como a jornada diária dos reclamantes era de 8 horas, e ficavam expostos a ruídos contínuos de 90 db(A) ultrapassando o Limite de tolerância de 4 horas, recomendado pelo ANEXO Nº1 DA NR-15, caracterizou-se ambiente INSALUBRE DE GRAU MÉDIO.

3.1.5 - Agente Físico : Temperatura - As temperaturas média registradas na área interna da gráfica sem carga solar, foram:

- Temperatura de bulbo seco = 26 AC;
- Temperatura de Bulbo úmido = 21 AC;
- Temperatura de Globo = 35 AC;

Tipo de Atividade = moderada - Limite de tolerância IBUTG até 26,7

IBUTG da gráfica = $0,7 \text{ tbn} + 0,3 \text{ tg} = 25,20$

3.2 - EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E METODOLOGIA

- Nível de ruído - método quantitativo -
Equipamento: Decibelímetro ETB-130.C e Audio Calibrador ETB 135-C, ENTELBRA.

- Nível de iluminação - método quantitativo -
Equipamento: luxímetro digital tipo ICEL LD500;

- Umidade Relativa = Carta Psicrométrica;
- Temperatura artificial = termômetro de Globo, de bulbo úmido e seco; Psicrômetro com termômetros de bulbo seco e úmido;



4 - FUNDAMENTAÇÃO

4.1 - **Fundamento científico** - A atividade do Reclamante envolvia o agente químico HIDROCARBONETOS AROMATICOS em sua atividade, na operação de limpeza dos rolos e chapas, e, no ambiente do local de trabalho, pela sua evaporação constante, e, sendo ele considerado cancerígeno pelo ANEXO 13 DA NR-15 DA PORTARIA 3.214/78 DO MTB., A INSALUBRIDADE É REAL, como também os Ruidos acima dos limites de tolerância, iluminação inadequado encontrados na inspeção Pericial, todos enquadrado como INSALUBRE.

4.2 - **Fundamento legal** - Portaria 3.214/78 do MTB - NR-15 ANEXO No 13 - Operações envolvendo agentes químicos, barulho, níveis de iluminação deficientes, considerados insalubres em decorrência de inspeção realizada no local de trabalho - Hidrocarbonetos aromáticos;

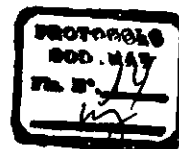
5 - RECOMENDAÇÕES

Para que essa atividade seja segura, os trabalhadores devem receber orientação de segurança e higiene do trabalho com relação a procedimento a ser adotado durante exposição aos efeitos das substâncias químicas;

Essa orientação deve procurar esclarecer os riscos que essas substâncias e agentes, provocam na saúde humana quando em contato direto, indireto e inadvertidamente com seus efeitos. A proteção se consegue com a utilização de equipamentos de proteção individual, ou seja, o trabalhador tem que possuir o seu equipamento de proteção e zelar por ele, mantendo-os sempre em perfeitas condições de uso, ou ainda, adotar no posto de trabalho (áreas dos tinteiros das máquinas OFF SET) e, no ambiente da sala de revelação, sistema de proteção coletiva do tipo, exaustão localizada com lavagem dos gases, iluminação adequada e controle da exposição aos ruídos.

Sugestão para o emprego de medidas de proteção IMEDIATA dos trabalhadores expostos :

- Máscara de proteção para aerodispersóides, gases, tintas e Restauradores e Solventes, como por exemplo o tipo CONGLO MSA no 298131 com filtros.
- Luvas de latex ou borracha;
- Luvas de pano tipo grafatex;
- Vestimenta completa (calça e camisa);
- Botina de segurança;
- Óculos de segurança ou protetores faciais;
- Capela com sistema de exaustão localizada (equipamento de proteção coletiva) com a finalidade de proteger o trabalhador dos gases ou aerodispersóides (como os impregnados na claraboia mostrados nas FOTOS No 7 e 8), durante a preparação e manipulação de colas, tintas produtos químico ou mesmo conferência do tipo ou qualidade adquirida.



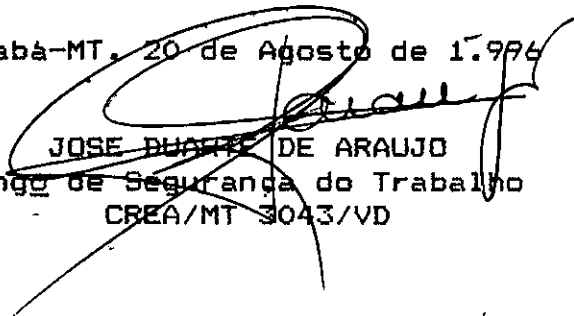
6 - CONCLUSÃO FINAL

Após o exposto e estando os locais de trabalho, o ambiente e operações desempenhadas pelo RECLAMANTE enquadradas como INSALUBRE, somos de parecer que o SR. PORFIRIO GONÇALVES BOTELHO NETO - GRÁFICO, faz jus ao pleiteado adicional de insalubridade de grau médio, de que trata a legislação vigente.

7 - ENCERRAMENTO

Contem o presente Laudo Pericial 14 folhas, datilografadas, todas rubricadas e a última devidamente assinada e datada;

Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 1996


JOSE DUARTE DE ARAUJO
Engo de Segurança do Trabalho
CREA/MT 3043/VD



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



DE 04 / 11 / 96

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A.G.B.H.

Para conhecimentos e demais providências cabíveis.

מס' תעודת זהות: 31051196

A) DSE.

A conclusão do laudo, is fl. 14, diz que o interessado fez jus as ações de dissolução de de grau unânime.

De acordo com o Artigo 192 do CLT,
os gran meios correspondem a pagamento de
adicional de 20% (vinte por cento) sobre o
salário mínimo.

Assim, essa divisão deverá servir para que no folho de pagamento do servidor o valor da Insalubridade pago, correspon-da ao percentual acima citado.

Após as providências, desse DRS, encaminha-se, o presente, para a DRA, que deverá proceder as informações, das, ouvidorias e órgãos.

06.11.96

Carlos Roberto de Oliveira Costa
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

90% = 22.40

**C O D E M A T**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O D E F É R I A S

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTO

AO : PORFÍRIO GONÇALVES BOTELHO NETOC O M U N I C A D O - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de AGOSTO / 97, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período de 1º / 06 / 96 a 1º / 06 / 97, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 01/10/97, e terminar em 31/10/97.

C O M U N I C A D O - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

* FELIZ FÉRIAS

VISTO:

[Assinatura]
Adilson Rogério Cavares
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

RECIBO DE FÉRIAS

[Assinatura]
Ana Lúcia Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

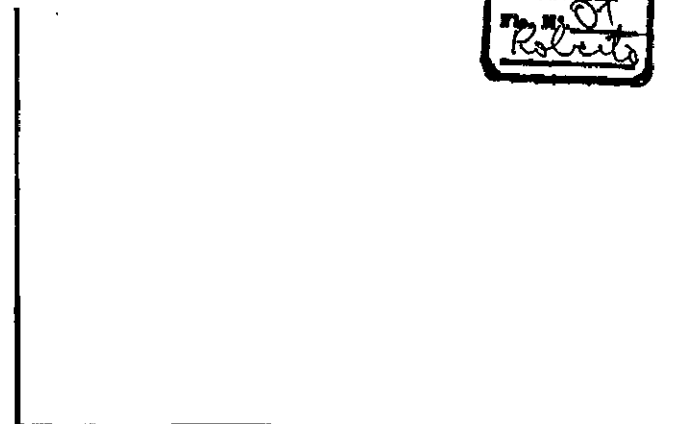
Recebi desta Companhia a importância no valor de R\$ 1.551,47, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 01/10/97.

[Assinatura]

ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

P-33



Nº PROTOCOLO: 030/98

Nº PROCESSO: 030/98

DATA 18 / 02 / 98

INTERESSADO

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS GRÁFICAS DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ASSUNTO

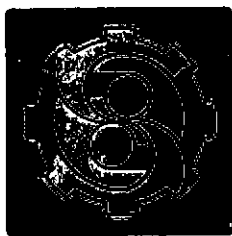
COMUNICA POSSE NO DIA 17/01/98 DO SERVIDOR DESTA EMPRE
SA, PORFIRIO GONÇALVES BOTELHO NETO, NO CARGO DE TESOUREIRO.

*Jauca 20
em 24/02/98*



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



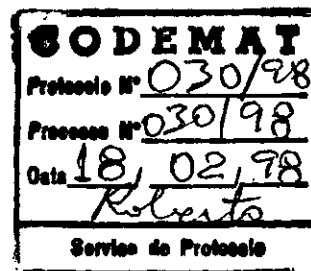
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

FUNDADO EM 02/08/81 - TRANSFORMADO EM 29/12/93 - CGC 15.072.622/0001-00



Ofício nº 005/98

Cuiabá, 26 de janeiro de 1.998



Senhor Liquidante,

Vimos o presente, comunicar a Vossa Senhoria, que no dia 17 de janeiro de 1998, foi empossada a Nova Diretoria deste Sindicato do qual consta na mesma o servidor dessa Companhia: PORFIRIO GONÇALVES BOTELHO NETO - Tesoureiro.

Certo de podermos contar com a atenção e colaboração de Vossa Senhoria, queremos elevar os nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


JOSÉ GUILHERME DE SOUZA
PRESIDENTE

ILMO. SR.
DR. JOSÉ GONÇALVES BOTELHO PRADO
M.D. LIQUIDANTE DA CODEMAT
N/E/S/T/A/



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 030/98

DE 18 / 02 / 98

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

J. C.R.H.
p/ conhecimento
Em 19/2/98

Jose G. ~~do Prado~~
LIQUIDANTE -

A D R A
Para conhecimento e arquivo.
Em 19/02/98

~~Adm. Recursos Humanos~~
Eliete M. Cavares
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

~~Sinto~~
para anotação no fichero funcional
do servidor chefe de v. n.º 9051/98,
e arquivo no sec. p.º 31/98
Em 20/02/98

Ana Cristina Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

44

COMUNICADO DE FÉRIAS

D A : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

A O : PORFÍRIO GONÇALVES BOTELHO NETO

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de SETEMBRO /96, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 1º /06 /95 a 1º /06 / 96, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 29/11 /96, e terminar em 28/12 /96.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

V I S T O:

*FELIZ FÉRIAS

Carlos Roberto de Oliveira Costa
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

RECEBO

DE

FÉRIAS

Ana Lúcia Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

Recebi desta Companhia a importância no valor de CR\$ 1.551,00, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 29/11 /96.

Porfírio
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Fundado em 02/08/81 - Fone: (065) 624 - 2642 - Cuiabá - Mato Grosso

ATA DE POSSE

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de hum mil novecentos e noventa e cinco, nas dependências do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas do Estado de Mato Grosso, sito à rua Barão de melgaço, 3.843-Centro, foi realizada a solenidade de posse da Diretoria Conselho Fiscal Delegação federativa desta Entidade de Classe, Coordenadores de Esportes e relações Públicas, cuja eleição foi realizada no dia nove de dezembro de hum mil novecentos e noventa e quatro. Em seguida à instalação da mesa pelo Sr. PEDRO MACHADO MIRANDA, foram convidados a nela tomar assunto aos Srs. MÁRIO MARQUES DE ALMEIDA-Presidente da IOMAT; JOSÉ GUILHERME DE SOUZA-Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas do Estado de Mato Grosso a ser empossado; ADÃO BARBOSA GARCIA-Presidente da Aspemat; NATAL MAIOLINO-Presidente do Sindicato dos Radialistas; MIGUEL LOPES DA SILVA FILHO-Diretor Técnico; SILVIA REGINA BATISTA DA SILVA-Secretária do Sindicato dos professores de Rondonópolis, tendo assumido a presidência dos trabalhos o Sr. PEDRO MACHADO MIRANDA. O Presidente da Mesa convidou os integrantes dos órgãos eleitos a receberem as respectivas credenciais, os quais, depois de prestarem por escrito e solenemente o compromisso de respeitarem o exercício de mandato, a Constituição as Leis vigentes e os estatutos da Entidade foram empossados nos cargos a seguir discriminados: DIRETORIA EFETIVOS: JOSÉ GUILHERME DE SOUZA-Presidente, MIGUEL LOPES DA SILVA FILHO-Secretário; PORFÍRIO GONÇALVES BOTELHO NETO-Tesoureiro; REINALDO MAURO DO NASCIMENTO: EDITH DO NASCIMENTO DE JESUS e JESUINO MARQUES FONTES- SUPLENTES; CONSELHO FISCAL-EFETIVOS: JOSÉ DA COSTA RAMOS, GABRIEL RODRIGUES DOS REIS e CLEIDE BASILISIA DE FIGUEIREDO; SUPLENTES: ALMEIR JOSÉ DE ANDRADE; LOERMIL LOURENÇO DA SILVA e DONIZETE CORREA DA SILVA-DELEGADO REPRESENTANTES-EFETIVOS: JOSÉ GUILERME DE SOUZA e REINALDO MAURO DO NASCIMENTO-SUPLENTES: PORFÍRIO GONÇALVES BOTELHO NETO e MIGUEL LOPES DA SILVA FILHO-COORDENADORES DE ESPORTES: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA, GONÇALO ASSUNÇÃO ARRUDA, OSÓRIO ALVES SILVA NETO, SEBASTIÃO G. DE QUEIROZ e SILVANO FERREIRA DA SILVA-RELAÇÕES PÚBLICAS: DARICO DOS SANTOS, BEATRIZ ANTONIA DE SOUZA, MARCOS ANTONIO ROMEU e EDSON XAVIER DE CAMPOS, cujos mandatos passam a ser contados a partir desta data, devendo terminar em 09 de dezembro de 1.997. Apresentando suas saudações aos elementos empossados, falaram os srs. Jornalista: MÁRIO MARQUES DE ALMEIDA, ADÃO BARBOSA GARCIA, NATAL MAIOLINO, SILVIA REGINA BATISTA DA SILVA, MIGUEL LOPES DA SILVA FILHO, PEDRO MACHADO

fuil

MIRANDA e, por último em nome dos empossados, o Sr. JOSÉ GUILHERME DE SOUZA.

Não havendo mais quem quizesse fazer uso da palavra, o presidente da solenidade declarou-se encerrada as onze horas e cinquenta minutos, tendo sido lavrada esta ata, que recebe depois de aprovada, as assinaturas dos membros da Diretoria, ora empossados.

Cuiabá/MT, 28 de janeiro de 1995.

DIRETORIA

JOSÉ GUILHERME DE SOUZA (Presidente): José

MIGUEL LOPES DA SILVA FILHO (Secretário): Miguel

PORFÍRIO G. BOTELHO NETO (Tesoureiro): Porfírio

SUPLENTE

REINALDO MAURO DO NASCIMENTO: Reinaldo

EDITH DO NASCIMENTO DE JESUS: Edith

JESUINO MARQUES FONTES: Jesuino

CONSELHO FISCAL

JOSÉ DA COSTA RAMOS: José

GABRIEL RODRIGUES DOS REIS: Gabriel

CLEIDE BASILISIA DE FIGUEIREDO: Cleide

SUPLENTE

ALMEIR JOSÉ DE ANDRADE: Almeir

LOERMIL LOURENÇO DA SILVA: Loermil

DONIZETE CORREA DA SILVA: Donizete

DELEGADO REPRESENTANTE

JOSÉ GUILHERME DE SOUZA: José

REINALDO MAURO DO NASCIMENTO: Reinaldo

José

SUPLENTE

PORFÍRIO G. BOTELHO NETO : _____

MIGUEL LOPES DA SILVA FILHO : _____

COORDENADORES DE ESPORTES

SÉRGIO FERREIRA DA SILVA : _____

GONÇALO ASSUNÇÃO ARRUDA : _____

OSÓRIO ALVES SILVA NETO : _____

SEBASTIÃO G. DE QUEIRÓS : _____

SILVANO FERREIRA DA SILVA : SILVANO FERREIRA SILVA

ARTUR DOS SANTOS PINTO : Artur Santos Pinto

RELAÇÕES PÚBLICAS

OSÓRIO ALVES SILVA NETO : Osório

DARICO DOS SANTOS : DARICO DOS SANTOS

BEATRIZ ANTONIA DE SOUZA : Beatriz

MARCOS ANTONIO ROMEU : MARCOS Antonio Romeu

EDSON XAVIER DE CAMPOS : Edson

quif

Adendo a Ata de Posse da Diretoria, Conselho Fiscal, Delegados Representantes e Suplentes, do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas do Estado de Mato Grosso, realizado em 28 de janeiro de 1995, tomaram posse os seguintes diretores:

DIRETORIA EFETIVA:

PRESIDENTE - JOSÉ GUILHERME DE SOUZA, Brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 201 629 SSP/MT, CPF/MF nº 048 782 051-72, CTPS nº 45 434, série 182ª, filho de Manoel Benedito de Souza, com sua mãe Valdomira Mariana de Souza, nascido em 06.05.51, na cidade de Várzea Grande (MT). Residente e domiciliado em Cuiabá (MT), sito à Rua Antonio Batista Belém nº 505, Bairro Lixeira.

SECRETÁRIO - MIGUEL LOPES DA SILVA FILHO, Brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 764 273 SSP/MT, CPF/MF nº 078 311 531-87, CTPS nº 33 929, série 182ª, filho de Miguel Lopes da Silva, com sua mãe Alcida Clementina da Silva, nascido em 02.09.49, na cidade de Rosário Oeste (MT). Residente e domiciliado em Cuiabá (MT), sito à Rua Cônego Pereira Mendes, nº 230, Bairro Dom Aquino.

TESOUREIRO - PORFÍRIO G. BOTELHO NETO, Brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 108 167 SSP/MT, CPF/MF nº 046 053 571-49, CTPS nº 15 400, série 182ª, filho de Manoel Botelho, com sua mãe Francisca Gomes Botelho, nascido em 22.07.47, na cidade de Cuiabá (MT). Residente e domiciliado em Cuiabá (MT), sito à Rua da Caridade nº 155, Bairro Verdão.

SUPLENTE:

REINALDO MAURO DO NASCIMENTO - Brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 233 598 SSP/MT, CPF/MF nº 078 419 491-20, CTPS nº 33 471, série 182ª, filho de Angelo do Nascimento, com sua mãe Maria Margarida do Nascimento, nascido em 12.12.49, na cidade de Cuiabá (MT). Residente e domiciliado em Cuiabá (MT), sito à Avenida 43, quadra 41, casa 10 - 1ª Etapa, CPA IV.

EDITH DO NASCIMENTO DE JESUS - Brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade nº 299 688 SSP/MT, CPF/MF nº 103 829 171-20, CTPS nº 39 735, série 285ª, filha de Angelo do Nascimento, com sua mãe Maria Margarida Bulhões, nasceu em 20.10.53, na cidade de Santo Antonio do Leverger (MT). Residente e domiciliada em Cuiabá (MT), sito à Rua 77, quadra 73, casa 21 CPA IV 5ª Etapa, Morada da Serra.

JESUINO MARQUES FONTES - Brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 393 292 SSP/MT, CPF/MF nº 182 036 711-87, CTPS nº 1063, série 285ª, filho de João Marques Fontes, com sua mãe Luiza S. de Arruda Fontes, nascido em 14.11.55, na cidade de Cuiabá (MT). Residente e domiciliado em Cuiabá (MT), sito à Rua 30, quadra 50, lote 3, 2ª Etapa, CPA IV.

Quil

CONSELHO FISCAL:

JOSÉ DA COSTA RAMOS - Brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 221 653 SSP/MT, CPF/MF nº 110 169 491-20, CTPS nº 50 792, série 285ª, filho de Vicente Ferreira Ramos, com sua mãe Albertina da Costa Ramos, nascido em 09.03.54, na cidade de Diamantino (MT). Residente e domiciliado em Cuiabá, sito à Rua Miguel de Melo s/nº Bairro Dom Aquino.

GABRIEL RODRIGUES DOS REIS - Brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 049 767 SSP/GO, CPF/MF nº 174 823 301-78, CTPS nº 9 513, série 549ª, filho de Pedro dos Reis Pinto, com sua mãe Francisca Rodrigues dos Reis, nascido em 15.04.56 em Tocantília (TO). Residente e domiciliado em Cuiabá (MT), sito à Rua 1700, quadra 42, casa 16, Jardim Imperial.

CLEIDE BASILISIA DE FIGUEIREDO - Brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 377 641 SSP/MT, CPF/MF nº 266 341 121-34, CTPS nº 36 611, série 459ª, filha de Adelaide Basilisia da Silva, nascida em 12.02.57, na cidade de Cuiabá (MT). Residente e domiciliada em Cuiabá (MT), sito à Rua 40, quadra 27, CPA IV 2ª Etapa, nº 17, Morada da Serra.

SUPLENTE:

ALMEIR JOSÉ DE ANDRADE - Brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 329 812 SSP/MT, CPF/MF nº 229 668 891-87, CTPS nº 05 087, série 00005, filho de José G. de Andrade, com sua mãe Nicaulice O. de Oliveira, nascido em 17.12.62, na cidade de Rondonópolis (MT). Residente e domiciliado em Cuiabá (MT), sito à Rua 05, quadra 07, nº 236, jardim dos Ipês.

LOERMIL LOURENÇO DA SILVA - Brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade nº 111 2425-3 SSP/MT, CPF/MF nº 108 328 821-00, CTPS nº 39 873, série 285ª, filha de Jonas Lourenço da Silva, com sua mãe Edvirges Fialho de Arruda, nascida em 12.03.52, na cidade de Várzea Grande (MT). Residente e domiciliada em Cuiabá (MT), sito à Rua 43, quadra 41, casa 10, 1ª Etapa, Morada da Serra.

DONIZETE CORREA DA SILVA - Brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 350 213 SSP/MT, CPF/MF nº 344 402 671-49, CTPS nº 3 129, série 0008/MT, filho de Joaquim Corrêa da Silva, com sua mãe Marcolina P. da Silva, nascido em 15.03.66, na cidade de Ponte Branca (MT). Residente e domiciliado em Cuiabá (MT), sito à Rua Bom Jesus, nº 367 B, Bairro Poção.

DELEGADO REPRESENTANTES:

JOSÉ GUILHERME DE SOUZA - o mesmo

REINALDO MAURO DO NASCIMENTO - o mesmo



SUPLENTE:

PORFÍRIO G. BOTELHO NETO - o mesmo

MIGUEL LOPES DA SILVA FILHO - o mesmo



COORDENADORES DE ESPORTES:

SÉRGIO FERREIRA DA SILVA - Brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 132 786 SSP/MT, CPF/MF nº 206 003 561-91, CTPS nº 09 181, série 459ª, filho de Libanio leite da Silva, com sua mãe Arcebina Ferreira da Silva, nascido em 29.02.60, na cidade de Cuiabá (MT). Residente e domiciliado em Cuiabá (MT), sito à rua 07, nº 28, Cidade Verde.

GONÇALO ASSUNÇÃO ARRUDA - Brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 452 267 SSP/MT, CPF/MF nº 329 546 541-04,, CTPS nº 50 142, série 00001/MT, filho de João Sebastião de Arruda com sua mãe Ana Maria de Arruda, nascido em 15.08.64, na cidade de Várzea Grande (MT). Residente e domiciliado em Cuiabá (MT), sito à Rua SR, quadra 139, nº 02, Parque Cuiabá.

OSÓRIO ALVES SILVA NETO - Brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 283 879 SSP/MT, CPF/MF nº 275 008 021-53, CTPS nº 25 987, série 00001/MT, filho de Carlos Augusto da Silva Rosa, com sua mãe Cleuza Maria da Silva, nascido em 09.01.65, na cidade de Goiânia (GO). Residente e domiciliado em Cuiabá (MT), sito à Rua B-1, quadra 41, casa 13, Parque Cuiabá.

SEBASTIÃO G. DE QUEIROZ - Brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 515 752 SSP/MT, CPF/MF nº 451 902 161-87, CTPS nº 17 507, série 00002/MT, filho de Antonio Gonçalves de queiroz, com sua mãe Ana R. Gonçalves de Queiroz, nascido em 29.08.67, na cidade de Santo Antonio de Leverger (MT). Residente e domiciliado em Cuiabá, sito à Rua 87, quadra 87. casa 19, CPA IV 5ª Etapa, nº 19 Morada da Serra.

SILVANO FERREIRA DA SILVA - Brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 296 884 SSP/MT, CPF/MF nº 284 689 611-91, CTPS nº 00596, série 00001/MT, filho de Libano Leite da Silva, com sua mãe Arcebina Ferreira da Silva, nascido em 02.01.63, na cidade de Cuiabá (MT). Residente e domiciliado em Cuiabá (MT), sito à Avenida João Gomes Monteiro Sobrinho, nº 490, Bairro Lixeira.

ARTUR DOS SANTOS PINTO - Brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 542 103 SSP/MT, CPF/MF 405 607 241-87, CTPS nº 34 650, série 0003, filho de Alinor Pinto de Miranda, com sua mãe Adelaide dos Santos Pinto, nascido em 24.01.65, na cidade de Cuiabá (MT). Residente e domiciliado em Cuiabá (MT), sito à quadra 05, Bl 14, apto 204, Residencial Paiaguás.



RELAÇÕES PÚBLICAS

OSÓRIO ALVES SILVA NETO - o mesmo

DARICO DOS SANTOS - Brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 601 381 SSP/MT, CPF/MF nº 384 324 041-87, CTPS nº 67 126, série 0002, filho de Egidio Rodrigues dos Santos, com sua mãe Iracy Maria dos Santos, nascido em 25.10.67, na cidade de Cuiabá (MT). Residente e domiciliado em Cuiabá (MT), sito à Rua São Luis, nº 477, Bairro Lixeira.

BEATRIZ ANTONIA DE SOUZA - Brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade nº 038 198 SSP/MT, CPF/MF 160 186 211-34, CTPS nº 52 036, série 285ª, filha de Severiano Rodrigues de Souza, com sua mãe Benedita Antonia de Souza, nascida em 18.04.52, na cidade de Cuiabá (MT). Residente e domiciliada em Cuiabá (MT), sito à Rua Francisval nº 242, Cidade Alta.

MARCOS ANTONIO ROMEU - Brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 544 815 SSP/MT, CPF/MF nº 387 989 481-72, CTPS nº 97 749, série 00003, filho de Alcy Lara Romeu, com sua mãe Eudocia Lina S. Romeu, nascido em 17.07.66, na cidade de Cuiabá (MT). Residente e domiciliado em Cuiabá (MT), sito à Rua 35, quadra 41, casa 32, CPA III, Morada da Serra.

EDSON XAVIER DE CAMPOS - Brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 047 7168-0 SSP/MT, CPF/MF nº 482 582 961-91, CTPS nº 04 785, série 00005, filho de Luiz Maria Xavier de Campos, com sua mãe Maria Pedrosa de Arruda Campos, nascido em 26.06.68, na cidade de Cuiabá (MT). Residente e domiciliado em Cuiabá (MT), sito à Rua SD, quadra 44, casa 13, Parque Cuiabá.

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
MICROFILMADO

Of. do Reg. - *Glória Alice Ferreira Bertoldi*

Protocolo nº 184.716

Registro nº 160.346

Em test. () de

verificada. 27/04/1991

Cuiabá de de

Rua Comte. Costa 653 Fone: 322-8609

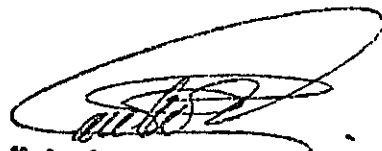
VERBADO E MARCADO DO REGIS-
TRO Nº 3.198 PROTOCOLADO
SOB Nº 155.771 DO DIA
30 / 04 / 1991

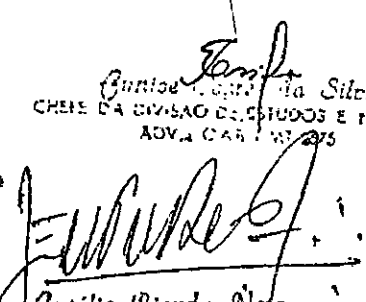


ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE PESSOAL

C E R T I D ã O

CERTIFICO, para fins de direito e à vista de nossos assentamentos, que o Sr. PORFIRIO GANÇALVES BOTELHO NETO registrou, no período de 10.01.72 a 04.04.75, as seguintes ocorrências: - 1 972 - Através da Portaria nº 173/SEC de 31.01.72, foi admitido para como Extranumerário Mensalista, Referência X, prestar serviços nesta Secretaria, a partir de 10.01.72. - Através da Portaria nº 933/SEC de 13.04.72, foi admitido para exercer interinamente o cargo de Extra-Mensalista, Referência XX, a partir de 06.03.72. - Através da Portaria nº 312/SEC de 22.02.72, foi dispensado das funções de Extranumerário Mensalista, desta Secretaria. - 1 974 - Através da Portaria nº 168/SEC de 23.01.74, publicada no Diário Oficial de 11.02.74, foi admitido com a diária de Cr\$ 12,86, para prestar serviços nesta Secretaria, a partir de 01.01.74. - Através da Portaria nº 170/SEC de 23.01.74, publicada no Diário Oficial de 11.02.74, foi dispensado, a partir de 01.01.74, das funções de Extranumerário Mensalista, Referência XX, desta Secretaria. - 1 975 - Através da Portaria nº 1 032/SEC de 30.04.75, publicada no Diário Oficial de 16.05.75, foi dispensado, a pedido, a partir de 04.04.75, das funções de Diarista. Nada houve a descontar. O tempo de serviço do requerente, descrito nesta Certidão é de TRÊS anos, TRÊS meses e QUATRO dias. Eu Proldo Pires de Moraes Agente Administrativo, Classe "E", Referência 32, lavrei a presente Certidão aos sete dias do mês de fevereiro, de hum mil novecentos e oitenta e quatro.


Pedro Paulo Ribeiro Tógenes
Chefe da Divisão de Cadastro e Documentação


Eurílio Bicudo Neto
Coordenador de Pessoal

OPERAÇÃO



APLICAÇÃO

CERTIFICADO

Certificamos que

PORFIRIO GONÇALVES BOTELHO FILHO

está qualificado a operar o equipamento

X-1045

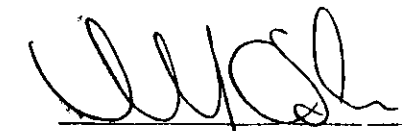
CULABA

, 20 de

JANEIRO

de 19 94


Operador (a)


Instrutor (a)

XEROX

OPERAÇÃO

CERTIFICADO

APLICAÇÃO

Certificamos que

PORFIRIO GONÇALVES BOTELHO FILHO

está qualificado a operar o equipamento

X-1065

CUTABA

, 20 de

JANEIRO

de 19

94

P. Botelho
Operador (a)

J. M. S.
Instrutor (a)

XEROX



CERTIFICADO

Certificamos que PORFIRIO GONÇALVES BOTELHO FILHO

está qualificado a operar o equipamento X-7000

CUIABÁ, 20 de JANEIRO de 19 94

Operador (a)

Instrutor (a)



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

436
24

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : PORFÍRIO GONÇALVES BOTELHO NETO

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de AGOSTO / 94, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 / 06 / 93 a 01 / 06 / 94, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 15 / 09 / 94, e terminar em 14 / 10 / 94.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

***FELIZ FÉRIAS**

VISTO:

Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

Odete Dinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância no valor de CR\$ 773,86, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 13 / 9 / 94.

Pinto
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

D E C L A R A Ç Ã O
= = = = =

DECLARAMOS para os devidos fins, que o Sr(a) PORETRIO

GONÇALVES B.NETO submeteu-se aos **exames periódicos** abaixo relacionados:

- () Pressão Arterial
- () V.D.R.L.
- () Hemograma Completo
- () Uréia
- () Glicose
- () Lipidograma
- () Parasitológico
- () E.A.S.
- () Exame Clínico

apresentando-se no momento, em boas condições de saúde física, estando apto para exercer o seu ofício.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 1.993.


Dr. João Francisco de Campo
Médico
CRM 658 - CPR. 110.242.321-19



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

COMUNICADO / RECIBO DE FÉRIAS

NOME DO EMPREGADO	PORFIRIO GONÇALVES BOTELHO NETO
-------------------	---------------------------------

COMUNICAMOS QUE O SERVIDOR ACIMA MENCIONADO DEVERÁ ENTRAR EM GOZO DE FÉRIAS REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
01.06.97/98	09.11.98 A 08.12.98

BASE DE CALCULO PARA PAGAMENTO DE FÉRIAS			
SAL BASE	699,20	AD. NOTURNO	
AD. TPO SERV	509,16		
GRATIFICAC. -	319,11		
ABONO 1/3 -	1.165,11	INSALUBRID.	26,00

Recebi da CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, a importância demonstrada acima, referente as férias regulamentares, em folha de pagamento do mês de NOVEMBRO/98.

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

Cuiabá - MT, 15 de dezembro de 1998

Bruck

Lauro



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

METAMAT

COMUNICADO / RECIBO DE FÉRIAS

NOME DO EMPREGADO | PORFIRIO GONÇALVES BOTELHO NETO

COMUNICAMOS AO SERVIDOR ACIMA MENCIONADO, QUE O MESMO DEVERÁ USUFRUIR DO GOZO DE SUAS FÉRIAS REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO ASSINALADO ABAIXO, A PARTIR DO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2001

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
2000/2001	17/09 A 16/10/2001

BASE DE CÁLCULO PARA PAGAMENTO DE FÉRIAS			
SAL BASE	699,20	AD. NOTURNO	
AD. TPO SERV	509,16	FG. INCORP.	319,11
GRATIFICAC.			
INSALUBRID.		REM. FÉRIAS	1.527,47

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO DE FÉRIAS	
VALOR DAS FÉRIAS.....R\$	1.527,47
VALOR DE ADICIONAL DE 1/3 FÉRIAS.....R\$	510,00
VALOR BRUTOR\$	2.037,47
I N S S.....R\$	146,11
IMPOSTO DE RENDA.....R\$	94,00
FÉRIAS LIQUIDAS.....R\$	1.797,36

RECEBI DA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, O VALOR DEMONSTRADO ACIMA, REFERENTE AS MINHAS FERIAS REGULAMENTARES, CREDITADO EM FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS AGOSTO/2001

CULABÁ, 13 DE SETEMBRO DE 2001.

ASSINATURA:

Porfírio G. Botelho Neto

CODEMAT
Protocolo N° 4
Processo N° 4
Data 29 / 09 / 92
Dele
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 92/003371-7
Nº PROCESSO:
DATA, 29 / 09 / 92

INTERESSADO

PROFÍRIO GONÇALVES BOTELHO NETO

ASSUNTO

SOLICITA AUTORIZAR PAGAMENTO DE LICENÇA ESPECIAL.



CODEMAT

EM LIQUIDAÇÃO

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO
E COORDENAÇÃO GERAL
DR. ANTÔNIO EUGÊNIO BELLUCA

Ad S. Personal
Planejamento
22/9/92

Francisco G. de Andrade Lima Filho
LIQUIDANTE
- CODEMAT -

PROFÍRIO GONÇALVES BOTELHO NETO, Agente Administrativo do Quadro de Pessoal da CODEMAT, à disposição desta Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral, vem, por este instrumento particular, **requerer** de Vossa Excelência, que se digne **autorizar** o pagamento em espécie da Licença Especial que tem direito, correspondente aos períodos de: 01 de junho/75 a 01 de junho/80; 01 de junho/80 a 01 de junho/85 e 01 de junho/85 a 01 de junho/90.

Nestes termos

Espera deferimento.

Cuiabá-MT, 16 de setembro de 1.992

Profírio G. Botelho Neto
PROFÍRIO GONÇALVES BOTELHO NETO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

DE _____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*À servidora maulei
p/ dar ciência ao interessado do despacho do Sr.
Liquidante, arquivando na pasta do mesmo.*

Em 19/10/192

[Assinatura]
Olaio de Arruda Pinto

— CODEMAT —



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

GPE

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: FORFIRIO G. BOTELHO NETO

C O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.S^{sa},
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de AGOSTO/91, a importancia relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisi-
tivo de 01 / 06 / 90 à 01 / 06 / 91, devendo Vos
sa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 14 / 10 /
91 e terminar em 14 / 11 / 91.

C O M U N I C A D O - 02

W. B. da Silva
W. B. da Silva - Chefe Setor de Adm. pessoal CODEMAT

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba-
lho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importancia CR\$ 264.804,64
referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tu-
do conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, apro-
veitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Forfirio G. Botelho Neto

- 5 OUT 08 3 9 83 006090

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 6.090/83

N.º PROCESSO: 5.774/83-A

DATA 06 / 10 / 83

INTERESSADO: PORFIRIO GONÇALVES B. NETO

ASSUNTO: SOLICITA UM ADIANTAMENTO NO VALOR DE CR\$ 60.000,00, A SER AMOTIZADO NA FOLHA DE PAGAMENTO DO CORRENTE MÊS.

*Trigo em et 1240/83
13.10.83
[Signature]*



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro, para os devidos efeitos da Instrução Normativa da Secretaria de Administração nº 01/80 de 04 de agosto de 1980, publicado no D. O. de 14/08/80, que as minhas funções dentro da Administração Federal, Estadual ou Municipal são as seguintes:

ÓRGÃO CONTRATANTE	LOTAÇÃO	SALÁRIO	GRATIFICA ÇÕES	OUTROS RENDIMENTOS
Codemat	G.P.O.	14.507,00		
TOTAL		R\$ 14.507,00		

Para que possa produzir os efeitos de direito, assino a presente, que é a expressão da verdade.

Cuiabá (MT), 20 de 09 de 1980

Porfirio G. Botelho Neto Casado
Assinatura

NOME: PORFIRIO GONÇALVES BOTELHO NETO Porfirio G. Botelho Neto Casado

QUALIFICAÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO

ENDEREÇO: Rua da Concórdia nº 155

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO QUADRO

- A) ÓRGÃO CONTRATANTE: Nome do órgão pelo qual o servidor é con
tratado.
- B) LOTAÇÃO: Nome do órgão ou repartição onde o servidor está lotado.
- C) SALÁRIO: Salário atual.
- D) GRATIFICAÇÕES: Qualquer forma de gratificação por exercício de
chefia ou cargo /e em comissão.
- E) OUTROS RENDIMENTOS: Verbas de representação, ajuda de custo, au
xílio moradia e eventuais.
- F) NOME: Nome completo.
- G) QUALIFICAÇÃO: Nacionalidade, estado civil, profissão.
- H) ENDEREÇO: Endereço atual e completo.
- =====

OBSERVAÇÕES:

- 1). A omissão ou falseamento de informação, sujeitará o signatário ,
às sanções do Artigo 299 do Código Penal, além da rescisão con
tratual, nos termos do Artigo 482, letra "a", da CLT e demais
cominações legais.
- 2). O presente formulário deverá ser entregue à CODEMAT até o
dia 22 / 03 / 80, sob pena de suspensão do pagamento dos salá
rios.

* * *

R E C I B O

RECEBI, do Setor de Pessoal da
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato
Grosso - C O D E M A T -, os Certificados das Apó-
lices nº 728 - 159, referente ao Aditivo de Al-
teração do Capital Segurado.
Nº do Certificado :

Cuiabá, de de 197__

SERVIDOR

Porfirio Gonçalves Botelho Neto

VAP/jss.

5/3/78
13-03-78

4.1 Relação dos servidores lotados no órgão/entidade (*)

4.1.1 NOME: PORTIRIO GONÇALVES BORGES NETO

4.1.2 FORMAÇÃO BÁSICA:

- NÍVEL SUPERIOR:

- OUTROS NÍVEIS: Ginasial

- CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA MUNICIPAL:

. CURSO:

. ENTIDADE PROMOTORA:

. DATA DA REALIZAÇÃO:

. DURAÇÃO:

. LOCAL:

(Citar outros, se houver)

- Participou do Curso de Treinamento de Operador Gestetner no período de 12/10/72 a 10/11/72.

4.1.3 Principais funções desempenhadas no órgão/entidade:

Exerce atualmente a função de Agente Administrativo.

4.1.4 Experiência anterior no serviço público ou em entidades prestadoras de serviço ao setor:

ÓRGÃO:

FUNÇÕES:

PERÍODO:

ÓRGÃO:

FUNÇÕES:

PERÍODO:

ÓRGÃO:

FUNÇÕES:

PERÍODO:

(*) Usar tantas folhas quantas necessárias para cada servidor.

Of. nº **000339**

Cuiabá (MT) ., 16 de junho de 1978

DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
- CODEMAT -

AO: EXMº Sr.
Dr. CARLOS GENTILUOMO
DD. SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
N E S T A

Senhor Secretário,

Com o presente, informamos a V. Exa., que o(a) servidor(a) PORFÍRIO GONÇALVES BOTELHO NETO contratado (a) por esta Companhia, a disposição dessa Secretaria, está com o período de férias na faixa de gozo desde 02 / 06 / 78 referente ao período de 01 / 06 / 77 a 01 / 06 / 78.

Gostaríamos, se possível, contar com a cooperação de V. Exa., no sentido do (a) servidor(a) fazer o seu requerimento, solicitando férias tão logo seja possível.

Sem outro particular para o momento, servi-mo-nos do ensejo para reiterar-lhe nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Ciente: Em 19/06/78



C O D E M A T

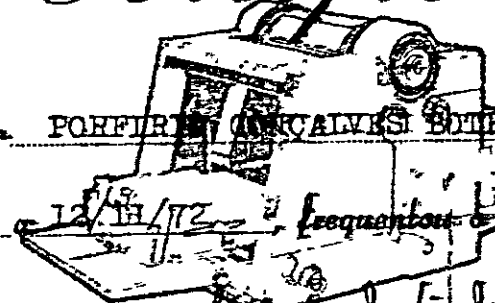
Newton M. Palma
Newton M. Palma
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Vilasto Arruda Pinto
Vilasto Arruda Pinto
CH. DO SETOR DE PESSOAL

Exmº Sr. Carlos Gentiluomo

Gestetner

Certificado

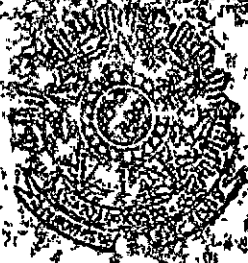


Conferido ao Sr. PORFÍRIO CARVALHO BOTELEIRO NETO
que no período de 12/10/72 a 12/11/72 frequentou o Curso de Treinamento de Operador
Gestetner, estando apto a operar com eficiência duplicadoras e gravadoras da marca Gestetner.

Brasília, 14 de fevereiro de 1973

Alex de Almeida

GERENTE GERAL
GESTETNER DUPLICADORES LTDA



MINISTERIO DA GUERRA

16º BATALHÃO DE CAÇADORES
(Organização Militar)

CERTIFICADO DE RESERVISTA DE 1ª CATEGORIA

Nº 688260

SÉRIE C

Nome do reservista: **PORFIRIO GONÇALVES BOTELHO NETO**
da classe de: **1917** Estado no ano de: **1965** pelo município de: **Cuiabá** Estado: **Mato Grosso**
e incorporado no ano de: **1967** é considerado reservista de 1ª categoria.

A) IDENTIFICAÇÃO

Nº 366977-A

Nome do pai: **Marcos Botelho**
Nome da mãe: **Françoisa Gomes Botelho**
Nacionalidade: **Mato Grosso**
Município: **Cuiabá**
Cidade: **Cuiabá**
Data de nascimento: **22.11.1917**
Estado: **Mato Grosso**



Altura: **1,71m**
Cabelo: **Pardo Esc**
Olhos: **Pretos Cresp**
Dentes: **Cast Esc**
Sinais: **-**
Rosto: **-**
Boa: **-**
Sinais particulares: **Não tem**

Porfirio Gonçalves Botelho Neto
(Assinatura do reservista)

B) PRESTAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR

16º BATALHÃO DE CAÇADORES

Organização: **30.10.67** Exatidão: **30.10.67**
Assinatura: **30.10.67** Estado: **Soldado**

Idade: **49** meses: **QUINZE** dia(s): **-**

Jose Francisco de Melo
JOSE FRANCISCO DE MELO - Col
Cap. do 16º C

- 1 - Apresentar-se no local e no dia que forem designados, em caso de convocação.
- 2 - Apresentar-se, anualmente, ao posto designado no Dia do Reservista (15 de dezembro).
- 3 - Fazer prova de conhecimento a Circunscrição de Recrutamento de qualquer mudança de domicílio, mesmo na própria localidade, durante os cinco anos que se seguirem ao ano de convocação (tempo de disponibilidade).
- 4 - Comunicar à Circunscrição de Recrutamento as demais mudanças de residência, de caráter definitivo, dentro do prazo de 30 dias.
- 5 - Comunicar à Circunscrição de Recrutamento o recebimento do diploma de curso superior técnico ou científico e o exercício do ofício de natureza análoga.
- 6 - Explicar, aos demais cidadãos, quando houver oportunidade, a significação do Serviço Militar e condenar os processos de fraude de que tiver conhecimento.

PORTAL DO GOVERNADOR BOTELHO NETO

D. APRESENTAÇÕES NO DIA DO RESERVISTA

1968	1969
Recebi a apresentação em <u>12.12.68</u> dia e mês <u>Adriano G. Melo</u> Assinatura <u>1.º Ten</u> Nome claro, posto, função <u>Queluz GMA</u> Local	Recebi a apresentação em <u>9.12.69</u> dia e mês <u>Adriano G. Melo</u> Assinatura <u>1.º Ten</u> Nome claro, posto, função <u>Queluz GMA</u> Local
Recebi a apresentação em <u>12.12.68</u> dia e mês <u>Adriano G. Melo</u> Assinatura <u>1.º Ten</u> Nome claro, posto, função <u>Queluz GMA</u> Local	Recebi a apresentação em <u>12.12.68</u> dia e mês <u>Adriano G. Melo</u> Assinatura <u>1.º Ten</u> Nome claro, posto, função <u>Queluz GMA</u> Local
Recebi a apresentação em <u>12.12.68</u> dia e mês <u>Adriano G. Melo</u> Assinatura <u>1.º Ten</u> Nome claro, posto, função <u>Queluz GMA</u> Local	Recebi a apresentação em <u>12.12.68</u> dia e mês <u>Adriano G. Melo</u> Assinatura <u>1.º Ten</u> Nome claro, posto, função <u>Queluz GMA</u> Local

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

EU, PORFIRIO GONÇALVES BOTELHO NETO abaixo
assinado, brasileiro, casado, _____ contra
tado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO -CODEMAT,
atesto para fins de percepção de salário família, que residem comigo à
(rua, trav. Av.) _____ neste Estado, vivendo
sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 55.153 de 10/12/63
os seguintes filhos menores de 14 anos, a saber:

- a) _____
- b) ADILSON BOTELHO _____
- c) LUIZ MARIO BOTELHO _____
- d) CYBELE ADRIANA BOTELHO _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declarando que as informações
aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá 01 de Maio de 1.982

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

BENEDITA LUCIA BOTELHO

b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando escolas Superiores, sem rendimentos próprios:

ADILSON BOTELHO

LUIZ MARIO BOTELHO

CYBELE ADRIANA BOTELHO

c) Outros dependentes (juntar comprovante)

Para que possa produzir os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT de qualquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 01 de Maio

de 1982

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Ren
da, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

BENEDITA LUCIA BOTELHO

b) FILHOS menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando Escolas
Superiores sem rendimentos próprios:

ADILSON BOTELHO

LUIZ MARIO BOTELHO

CYBELE ADRIANA BOTELHO

c) OUTROS Dependentes (juntar comprovantes)

Para que produza os efeitos de direito, assino a
presente, que exonera esta CODEMAT, de quaisquer responsabilidade quanto
à veracidade desta declaração.

Cuiabá, Mt., 01 de NOVEMBRO de 19 81

DECLARAÇÃO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, PORFIRIO GONÇALVES BOTELHO NETO,
abaixo assinado, brasileiro, casado,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO - CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família, que
residem comigo à (Rua, Travessa, Avenida)
, neste Estado, vivendo sob minha tutela, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 53.153 de 10.12.63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

a) ADILSON BOTELHO

b) LUIZ MARIO BOTELHO

c) CYBELE ADRIANA BOTELHO

d) _____

e) _____

f) _____

g) _____

h) _____

Firmo o presente, declarando que as informações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, Mt., 01 de NOVEMBRO de 1981

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

BENEDITA LUCIA BOTELHO

b) FILHOS menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando Escolas Superiores sem rendimentos próprios:

CYBELE ADRIANA BOTELHO

LUIZ MARO BOTELHO

ADILSON BOTELHO

c) OUTROS Dependentes (juntar comprovantes)

Para que produza os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT, de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, Mt., 06 de JANEIRO de 19 82

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, PORFIRIO GONÇALVES BOTELHO NETO,

abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT,
atesto para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (Rua, Tra-
vessa, Avenida) _____,
neste Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 53.153,
de 10/12/63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) _____
- b) CYBELE ADRIANA BOTELHO
- c) LMIS MARIO BOTELHO
- d) ADILSON BOTELHO
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações
aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, 06 de janeiro de 1.9782

Porfírio G. Botelho Neto

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, PORFIRIO GONÇALVES BOTELHO NETO,
abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO - CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família, que
residem comigo a (Rua, Travessa, Avenida) _____
_____, neste Estado, vivendo sob minha tutela, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 53.153 de 10.12.63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) _____
- b) CYBELE ADRIANA BOTELHO
- c) _____
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declarando que as informações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, Mt., 01 de Julho de 1981

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

BENEDITA LUCIA BOTELHO

b) FILHOS menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando Escolas Superiores sem rendimentos próprios:

CYBELE ADRIANA BOTELHO

c) OUTROS Dependentes (juntar comprovantes)

Para que produza os efeitos de direito, assino e presente, que exonera esta CODEMAT, de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, Mt., 01 de Julho de 1981

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

BENEDITA LUIZA BOTELHO

b) FILHOS menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando Escolas Superiores sem rendimentos próprios:

CYBELE ADRIANA BOTELHO

c) OUTROS Dependentes (juntar comprovantes)

Para que produza os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT, de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, Mt., 01 de Janeiro de 1981

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, PORFIRO GONÇALVES BOTELHO NETO,
abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO
- CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família, que
residem comigo à (Rua, Travessa, Avenida) _____
_____, neste Estado, vivendo sob minha tu-
tela, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 53.153 de 10.12.63, os
seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) _____
- b) CYBELE ADRIANA BOTELHO
- c) _____
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações aqui
constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, Mt., 01 de Janeiro de 1981

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Ren-
da, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

BENEDITA LUIZA BOTELHO

b) FILHOS menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando Escolas
Superiores sem rendimentos próprios:

CYBELE ADRIANA BOTELHO

c) OUTROS Dependentes (juntar comprovantes)

Para que produza os efeitos de direito, assino a
presente, que exonera esta CODEMAT, de quaisquer responsabilidade quanto
à veracidade desta declaração.

Cuiabá, Mt., 01 de julho de 19 80

01 06/75

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, Porfirio G. Botelho Neto,
abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO-CODEMAT, ates-
to para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (Rua, Tra-
vessa, Avonida) _____, neste
Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 53.153 ,
de 10/12/63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) Cybele Adriana Botelho
- b) _____
- c) _____
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações aqui
constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, 1ª de julho de 1.97_9

Porfirio G. Botelho Neto

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins do desconto de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

b) FILHOS menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando escolas superiores sem rendimentos próprios:

Cybele Adriana Botelho

c) Outros dependentes (juntar comprovante)

Para que possa produzir os efeitos de direito, assino o presente, que exonera esta CODEMAT de quaisquer responsabilidades quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 18 de julho 1.979.

Rafael J. Botelho

Ilmo Sr.

Diretor Presidente da CODEMAT

N E S T A

porfirio G. Botelho Neto , abaixo assinado, brasileiro(a) ,
casado(a), , trabalhando atualmente nessa
Companhia, vem mui respeitosamente requerer a V. Sa., se digne
conceder-lhe o Salário Família a que tem direito, de acordo com
as Certidões de Nascimento em anexo.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 12 de julho de 1.979

Porfirio G. Botelho Neto

REPÚBLICA

ESTADO

Ata

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, NA FORMA DA LEI.

LIVRO Nº 12

FOLHA Nº 186

TÉRMO Nº 2486

Certidão de Casamento

Certifico a pedido verbal
Casamentos desta cidade acima cita
CALVES BOTEELHO NETO ****
BENEDITA LUIZA DE OLIVEIRA ****
ele nascido em Neste Estado de Mato Grosso, com
de 19.47, filho de Manoel Boteelho e de Francisca Gomes Boteelho
ela nascida em neste Município de Varzea Grande, a 6 de julho
de 19.48, filha de Emílio Martins de Oliveira ****
e de Ana Luiza de Oliveira ****
Casamento realizado a 18 de abril de 19.70, pelo regimem de
Comunhão de bens.
A contraente passou a assinar BENEDITA LUIZA BOTEELHO

O referido é verdade e do

Observações

Varzea Grande, 14 de maio de 19.70

Oficial do Registro Civil

VEIGA

RECONHECER
NO
TABELIONATO

R. Libero Badaró, 293-Loja G-S. Paulo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL
PODER JUDICIÁRIO

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIAO

3.º TABELIAO VITALICIO DE NOTAS, ESCRIVAO DO CIVIL, OFICIAL PRIVATIVO E VITALICIO DO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTOS, CASAMENTOS, E DE OBITOS DA SEDE DA COMARCA DE CUIABA.

Maria Isabel Barros Maciel
SUBSTITUTO

Teocles Antunes Maciel Neto
ESCREVENTE AUTORIZADO

CARTORIO DO 3.º
OFICIO DE NOTAS
TABELIAO
Pedro d'Abbadia Maciel
SUBSTITUTO
Maria Isabel Barros Maciel
ESCREVENTE AUTORIZADO
Teocles Antunes Maciel Neto
Rua Candido Mariano, 392
Telefone 25-14
Cuiaba - Grosso

LIVRO N.º 64

FOLHA N.º 56

TERMO N.º 125/08

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma
criança do sexo masculino nascida no dia 17 de Fevereiro de 1971 às
6:00 horas, nesta Capital. Com o nome de
Adilson Botelho
filho do cidadão Porfirio Gonçalves Botelho Neto
e de D.ª Benedita Luiza Botelho

Registrado 25 de Fevereiro de 1971

Observações: Declarante: o pai

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 25 de Fevereiro de 1971

Assinatura do Oficial do Registro Civil

Oficial do Registro Civil

CARTORIO DO 3.º
OFICIO DE NOTAS
TABELIAO
Pedro d'Abbadia Maciel
SUBSTITUTO
Maria Isabel Barros Maciel
ESCREVENTE AUTORIZADO
Teocles Antunes Maciel Neto
Rua Candido Mariano, 392
Telefone 25-14
Cuiaba - Grosso

RECONHECER
Tabelionato: General Pontes
Av. Rio Branco, 114 - 2.º Andar - RIO

benedit

02/11/2012

CARTÓRIO DO 3º
 OFÍCIO DE NOTAS
 TABELIAO
 Pedro D'Abadia Maciel
 SUBSTITUTO
 Maria Isabel Barros Maciel
 ESCRIVENTE JURAMENTADO
 Teocles Antunes Maciel Neto
 ESCRIVENTE JURAMENTADO
 Rua S. ...
 T. L. P. C.
 Cuiabá - MT - 13.020-000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO
 COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL
 PODER JUDICIÁRIO

Pedro D'Abadia Maciel
 TABELIAO

3.º TABELIAO VITALICIO DE NOTAS, ESCRIVAO DO CIVIL, DE JURAL PRIVATIVO E VITALICIO DO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTOS, CASAMENTOS, E DE OBITOS DA SEDE DA COMARCA DE CUIABÁ

Maria Isabel Barros Maciel
 SUBSTITUTO

Milza Maria Barros Maciel
 ESCRIVENTE JURAMENTADO

Teocles Antunes Maciel Neto
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

Mercília Barros Maciel
 ESCRIVENTE JURAMENTADO

LIVRO N.º 68

FOLHA N.º 236v

TERMO N.º 30.250

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo masculino nascida no dia 12 de agosto de 1972 às 8:49 horas, nesta capital, com o nome de

Mais Maria Botelho
 filh... do Cidadão Rorino Gonçalves Botelho Neto
 e de D.ª Benedita Luiza Botelho
 sendo seus avós paternos Manoel Botelho e
 Francisca Gomes Botelho
 e maternos Emílio Martins de Oliveira e
 Ana Luiza de Oliveira

Registrado 15 de agosto de 1972

Obs.: Declarante: o pai

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 15 de agosto de 1972

Carlos Maciel
 Oficial do Registro Civil

CARTÓRIO DO 3º
 OFÍCIO DE NOTAS
 TABELIAO
 Pedro D'Abadia Maciel
 SUBSTITUTO
 Maria Isabel Barros Maciel
 ESCRIVENTE JURAMENTADO
 Teocles Antunes Maciel Neto
 ESCRIVENTE JURAMENTADO
 Rua S. ...
 T. L. P. C.
 Cuiabá - MT - 13.020-000

VEIGA
 TABELIAO
 R. Manoel Badaro, 293-Loja G-S. Paulo
 TABELIAO
 Av. Rio Branco - 2.º Andar - Rio



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel

TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel

Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa

Autorizado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos

Escrivente Juramentado

Hercilia Barros Maciel Hagge

Escrivente Juramentado

Felicio Carlos Lemos dos Santos

Escrivente Juramentado

LIVRO n. 07-A.....

FOLHA n. 171-vº

TÉRMO n. 6.361

Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo Feminino..... nascida no dia 15 de Abril de 1.977 às 17:40 horas, a esta Capital-MT. com o nome de

.X.X.X.X CYBELE ADRIANA BOTELHO :X.X.X.X.

filha a do cidadão Porfirio Gonçalves Botelho Neto.

e de D^a Benedita Luiza Botelho.

Registrado 05 de Maio de 19 77

Obs: Declarante- O Pai.

O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 05 de Maio de 1977

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

VEIGA

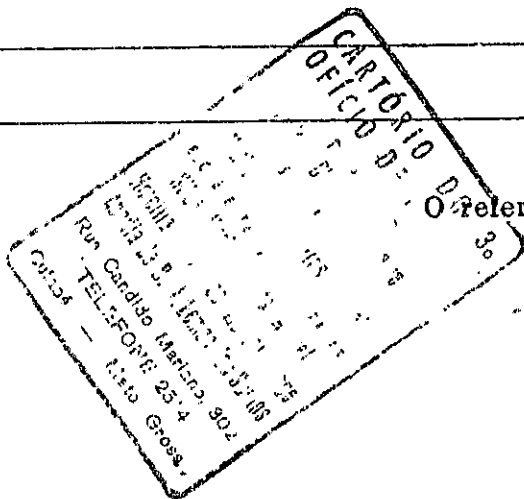
RECONHECER
NO
TABELIONATO

Rua Líbero Baduró, 293 - Loja G - S. Paulo

RECONHECER FOLHA

Tabelionato Generoso Ponce Po.

Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - Rio

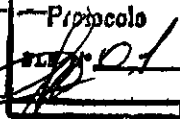




ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO



GOVERNO
JULIO CAMPOS
Progresso para Todos



OF/GPC/GS/Nº _____/84

Cuiabá, 21 de novembro de 1984.

Senhor Presidente:

CODEMAT
Protocolo Nº <u>8993/84</u>
Processo Nº <u>4261184</u>
Data <u>23.11.1984</u>
Serviço de Protocolo

Pelo presente vimos comunicar V.Sª., para que se tome as providências necessárias, sobre a nossa deliberação quanto a elevação de "referência" dos Servidores abaixo citados:

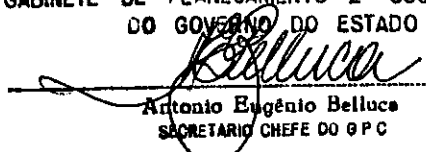
- PORFÍRIO GONÇALVES BOTELHO NETO - Agente Administrativo - Ref. 17.B
- JOSÉ LUIS COELHO - Auxiliar Administrativo - Ref. 11.A

Informamos ainda, que deverão ser pagas ao Motorista RANULFO ELIAS DE S. CAMPOS, a importância de cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros) mensalmente, referente horas extraordinárias prestadas junto a este Gabinete.

Valemo-nos da oportunidade para reiterar a V.Sª os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
DO GOVERNO DO ESTADO


Antonio Eugênio Belluça
SECRETÁRIO CHEFE DO GPC

Ilmº. Sr.

Dr. GUSTAVO ARRUDA

MD: Diretor Presidente da CODEMAT,

NESTA

MMF.

Acao

Inicio Origem Desvio Restaura Fim

NB: 1027825912

CPF: 046.053.571-49

NIT: 1.008.657.644-2

Situacao: Ativo

Ident.: 108167

MT

OL Mantenedor: 10.0.01.050

Posto : AG CUIABA-CPA

OL Mant: Ant: 107.010.02

Banco : 001 BRASIL

OL Concessor : 10.0.01.050

Agencia: 289389 AV. RUBENS DE MENDONCA

Nasc: 22/07/1947

Sexo: MASCULINO Trat: 13

Esp: 42 APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUICAO

Qtd. Dep. Sal. Fam.: 00

Ramo Atividades: COMERCARIO

Qtd. Dep. I. Renda: 00

Forma Filiação: EMPREGADO

Qtd. Dep. Informada: 00

Meio Pagamento: CMG - CARTAO MAGNETICO

Dep. para Desdobr.: 00/00

Subsco: TIVO

Dep. valido Pensao: 00

MR: 11/195,80

Compet: 01/2002 DAT

00/00/0000 DIB: 02/07/1997

APR: 0,00

DER

02/07/1997 DDB: 21/07/1997

Acompanhante: NAO

Tipo IR: PADRAO

DIB

ANT: 00/00/0000 DCB: 00/00/0000

Window SISBEN/1 at DTJRJC3

03 Jc /

CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CIA
23 NOV 11 17 25 008293
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 8.293/84

Nº PROCESSO: 7.861/84

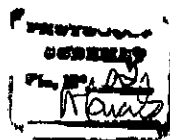
DATA 23 / 11 / 84

INTERESSADO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO.

ASSUNTO

SOLICITA QUE SEJA FEITA A ELEVAÇÃO DAS REFERÊNCIAS DOS SERVIDORES: PROFÍRIO BOTE
LHO NETO AGENTE ADMINISTRATIVO REFERÊNCIA 17B E JOSÉ LUIZ COELHO AUXILIAR ADMINISTRATIVO
REFERÊNCIA 11-2 E PAGAMENTO AO MOTORISTA RANULFO ELIAS S. CAMPOS, NO VALOR DE R\$ 150.000,
00, REFERENTE HORAS EXTRAS PRESTADO AO GPC., CONFORME OFÍCIO S/Nº/84.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

C E R T I F I C A D O

CERTIFICAMOS, a pedido do interessado que em re-
visão aos nossos arquivos, constatamos que o Sr. PORFÍRIO GON-
ÇALVES BOTELHO NETO, contratado pela CODEMAT, à disposição des-
ta SEPLAN, exerce a função gratificada, conforme especificação
abaixo.

- . Portaria nº 13/82, período de 05.07.82 à 03.08.82 - 01 mês
- . Portaria nº 28/83, período de 08.08.83 à 22.08.83 - 15 dias
- . Em prorrogação Portaria nº 28/83, 23.08.83 à 09.09.83 18 dias
- . Ato Governamental período de 10.09.83 à 14.08.89 - 05 anos
11 meses e 04 dias.
- . Ato Governamental período de 15.03.91 à 31.01.92 - 10 meses
e 16 dias.
- . Ato Governamental período de 03.02.92 à 25.08.93 - 01 ano ,
06 meses e 22 dias.
- . Ato Governamental período de 25.08.93 à 15.02.95 - 01 ano ,
05 meses e 21 dias.

Perfazendo um total de 10 anos e seis dias na função gratifi-
cada. (DEZ ANOS E SEIS DIAS)

Divisão de Administração e Desenvolvimento de Re-
cursos Humanos da Secretaria de Estado de Planejamento e Coord-
enação Geral, em Cuiabá, 15 de fevereiro de 1.995.

Ariazita Cipriana Peretia
Ch. da Div. de Adm. e Des. de Re-
cursos Humanos/DADRH/SEPLAN

tor Técnico-Jurídico da Mesa da Assembléa: DR. SEBASTIAO NUNES DA CUNHA, Diretor de Relações Públicas da Assembléa Legislativa, e DR. BENEDITO LOY VASCO DE TOLEDO, Procurador de Justiça do Estado de Mato Grosso, a fim de proceder ao Concurso Público de provas para provimento efetivo dos cargos de Assessor Legislativo de que tratam a Lei nº 4.472, de 04.06.82, publicada no Diário Oficial de mesma data, e o Edital de Concurso Público da Mesa do Poder Legislativo, datado de 07 de Junho de 1.982 e publicado no Diário Oficial de 08.06.82.

Parágrafo único — Presidirá a Banca Examinadora o DR. EDWARD REIS COSTA.

Gabinete de Reuniões da Mesa da Assembléa Legislativa, em Cuiabá, aos 18 de Junho do ano de 1.982.

ALVES FERRAZ - Presidente

MOISES FELTRIN - 1º Secretário

ALDO BORGES - 2º Secretário

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO EFETIVO DOS CARGOS DE ASSESSOR LEGISLATIVO

COMUNICADO Nº 1 DA BANCA EXAMINADORA

A Banca Examinadora instituída pela Portaria nº 48/82 da Mesa da Assembléa Legislativa, a fim de proceder ao Concurso Público de provas para provimento efetivo dos cargos de Assessor Legislativo de que tratam a Lei nº 4.472, de 04.06.82, e o Edital de Concurso Público de 07 de Junho de 1.982, este publicado no Diário Oficial de 08.06.82, comunica, pelo seu Presidente, aos interessados, que, em reunião levada a efeito nesta data, após examinar os pedidos de inscrição ao Concurso referido, houve por bem:

I — Considerar inscritos e aptos a participarem das provas os seguintes candidatos:

- Inscrição Nome do Concorrente
01. Luis Carlos Costa
 02. Juvino Gonçalves da Silva
 03. Odil de Almeida Campos
 04. Wilton da Silva Nunes
 05. Luis Eduardo da Silva Campos
 06. Luis Pedro da Fonseca
 07. Maria Bernadete da Silva Francaro
 08. Leônir Colombo
 09. Hermann Marques de Sampaio
 10. Evangelina de Figueiredo A. Antunes
 11. Rosimar de Araujo Vieira
 12. Renato Gomes Nery
 13. Moacy Felipe Camarão
 14. Maria Auxiliadora G. Delgado Magalhães
 15. Luis de Almeida
 16. Sandra Mello Ribeiro
 17. Rolanda Nascimento Carneiro
 18. Odair de Almeida
 19. Dalva Maria Rodrigues
 20. Osmar Milan Capilé
 21. Olyntho Neves Filho
 22. Maria Helena da Silva
 23. Dalma Sônia Falcão Granja
 24. Eudácio Antônio Duarte
 25. Olyntho Gonçalves Filho
 26. Eliete Maria Mala Teixeira
 27. Leda Ojeda de Almeida
 28. Jurema Auxiliadora B. Duarte
 29. Alice Souza Joietti
 30. Paulo Roberto Tavaloni
 31. Lourimar Ribeiro Freire
 32. Zilá Biancardini do Prado
 33. Eva da Silva Couto
 34. Walter Miranda Fonseca
 35. Dalva Maria de Jesus Almeida
 36. Lúcia Barros Freitas de Alvarenga
 37. Sebastião Ribeiro Leite
 38. Sebastião Carlos Gomes de Carvalho
 39. Eliana Corrêa Cicero de Sá
 40. Elza Souza Joietti
 41. Luisa Farias Corrêa da Costa
 42. Manoel Gonçalo de Almeida
 43. Oclécio de Assis Garrucho
 44. Julinil Gonçalves Arine
 45. Edison Silva Camargo
 46. Juraci de Oliveira Fontes

47. Pedro Pereira dos Santos
48. Zilá Helena Monteiro Melo
49. Carlos Antonio de Almeida Melo
51. Eliane Maria Figueiredo Leite de Campos
52. Sylvia de Fátima C. B. do Espírito Santo
53. Elizabeth Cassemiro da Silva
54. Joarez Gomes de Souza
55. Moema Ribeiro de Caravellas
56. Graeciá Sodré Felix Andrade
57. Arinda Cristina Sperli Ferraz Gama
58. José Nascimento de Carvalho
59. Ubirajara Galvão de Oliveira
60. Ana Rita de Oliveira Bruno
61. José Floriano Nunes Dias
62. Pedro Paulo de Faria
63. Ester Joerke Demberck
64. Antonio Fernando Mancini
65. Geny Martins Vieira
66. Dora Lúcia de Lima Bertullo
67. Ana Alves Barbosa
68. José Diogo da Silva
69. Enli Pereira de Souza
70. Almerindo José Silva Costa
71. Manoel Ornellas de Almeida
72. Guilomar Teodoro Borges
73. Jutuiram José Trajano Moura
74. Elneide Therezinha Nascimento Machado
75. Sebastião Moura da Silva
77. Newton Ruiz da Costa e Faria
78. Alberto Ferreira de Souza

II — Receber condicionalmente as inscrições seguintes, cuja eficácia fica a depender de suplementação documental a ser oferecida até às 10:00 horas do dia 02 de julho corrente:

50. Maria Luísa Inês de Siqueira Mendonça
 76. Edith Maria da Silva
- Assembléa Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 1º de julho de 1.982.
EDWARD REIS COSTA
Presidente

Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado

PORTARIA Nº 12/82

O Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Economista JOSÉ SANTANA PEREIRA LEITE, para responder pela Chefia do Núcleo Setorial de Administração do Gabinete de Planejamento e Coordenação, no período de 05 a 24 de Julho do exercício em curso, durante as férias regulamentares do Titular.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, em Cuiabá, 29 de Junho de 1.982.

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES

Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação

PORTARIA Nº 13/82

O Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor PORFIRIO GONÇALVES BOTE-LHO NETO, para responder pela Chefia da Divisão de Reprografia do Núcleo Setorial de Administração deste Gabinete, no período de 05.07.82 a 03.08.82 durante as férias regulamentares do Titular.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, em Cuiabá, 29 de Junho de 1982.

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES

Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
202

ANEXO AO PROCESSO Nº 7.861/84

DE 23 / 11 / 84

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A DAF p/ atendimento

30.11.84

[Signature]

Qo: D. A. G.

Para providências e análise



- CODEMAT -

[Signature]
Benedito França Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

Ass. Ger. / Dinaf
Para conhecimento.

Em 05/12/84



- CODEMAT -

[Signature]
Vilfredo Ferrada Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A Div. Adm. Geral
[Signature]

Em 07/12/84



- CODEMAT -

[Signature]
Walter Malta Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO DE FÉRIAS

D A : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

A O : PORFIRIO GONÇALVES BOTELHO NETO

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de SETEMBRO/93 / , a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 / 06 / 92 a 01 / 06 / 93, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 20 / 09 / 93, e terminar em 19 / 10 / 93.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações,

***FELIZ FÉRIAS**

VISTO:

Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância no valor de **CR\$ 60.258.16**, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 17 / 09 / 93 ,

17/09/93
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

EM LIQUIDAÇÃO

ILUSTRÍSSIMO SENHOR LIQUIDANTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C O D E M A T
Protocolo Nº 3.039/92
Processo Nº - - -
Data 27.07.92
Serviço de Protocolo

PERFIRIO GONÇALVES BOTELHO NETO, brasileiro, portador da RG nº 108.167-MT., funcionário dessa Empresa, vem mui respeitosa - mente solicitar que determine o setor competente, o cancelamento de sua contribuição a favor do Sindicato, que é feito em seus vencimen- tos, a partir do corrente mês, por não mais desejar pertencer ao mes- mo como filiado.

Nestes termos

Pede deferimento

Cuiabá/Mt., 27 de julho de 1992

Perfírio G. Botelho Neto

*A área de Pessoal
Para providências.*

Francisco G. de Andrade Lima Filho
LIQUIDANTE

*Servidora Cátia/Dina
p/ providenciar e posterior
arquivo na pasta.*

Em 04/8/92

Vilázio de Almeida Pinto

- CODEMAT -



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

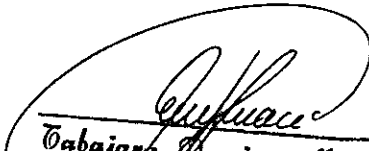
AO: PORFIRIO GONÇALVES BOTELHO NETO

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de
JULHO/90, a importância relativa ao salário do corrente mês
e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo
de 01/ 06/ 89 a 01/ 06/ 90, devendo V.Sª., entrar em
gozo a partir de 03/ 09/ 90 e terminar em 02/ 10/ 90.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT" deseja-lhes um FELIZ FÉRIAS.

Cuiabá, 31 de julho de 1990.


Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
CODEMAT -

VZmto



C O D E M A T

DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

R E C I B O

D E

F É R I A S

R
E
C
E
B

I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - "C O D E M A T" -, estabelecida no Centro Político Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás- Cuiabá-MT, a -/ importância bruta no valor de CZ\$- 72.196,35 SETENTA E DOIS MIL (CENTO E NOVENTA E SEIS CRUZEIROS E TRINTA E CINCO CENTAVOS XXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), sofrendo os descontos previstos em Lei, que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedi-/ das e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, -/ dando à Companhia, plena e geral quitação.

Cuiabá-MT, 07 de agosto de 1990.

Porto

assinatura do empregado

NOME: PORFIRIO G. BOTELHO NEDO

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: 634

R E C I B O

D E

F E R I A S

R
E
C
E
B

I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - "C O D E M A T" -, estabelecida no Centro Político Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás- Cuiabá-MT, a -/ importância bruta no valor de ~~CZ\$-1.115,12~~ ~~UM MIL CENTO E~~ (QUINZE CRUZADOS NOVOS E DOZE CENTAVOS ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~),

sofrendo os descontos previstos em Lei, que me é paga adiantada mente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedi- das e que vou gozar de acôrdo com a descrição acima, tudo con- forme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, -/ dando à Companhia, plena e geral quitação.

Cuiabá-MT, 10 de agosto de 1989.

P. Neto
assinatura do empregado

NOME: PORFIRIO G. BOTELHO NETO

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: 634



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO:- PORFIRIO GONÇALVES BOTELHO NETO

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de --/-
JULHO/89, a importância relativa ao salário do cor-
rente mês e as suas férias regulamentares referente ao período/
aquisitivo de 01 / 06 / 88 a 01 / 06 / 89, devendo V.Sa.,
entrar em gozo das mesmas a partir de 04 / 09 / 89 e terminar
em 03 / 10 / 89.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Tra-
balho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT"
deseja-lhes uma F E L I Z F É R I A S.

Cuiabá-MT, 09 de agosto de 1989.


Doraína Maciel
Chefe do Setor de Adm. P. e S. S.
CODEMAT -

25-8-89
Bm to

**C O D E M A T**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**C O M U N I C A D O**

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

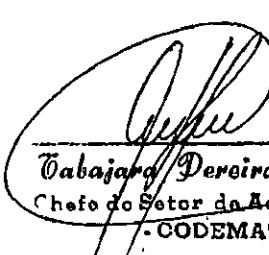
AO: **PORFÍRIO GONÇALVES BOTELHO NETO**

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.S^a., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de...**JULHO/88**..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 01/06/87 a 01/06/88, devendo V.S^a., entrar em gozo das mesmas a partir de 05/09/88 a 04/10/88.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.S^a.
desejamo - lhe uma feliz férias.

Atenciosamente,


Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. e Pessoal
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSORECIBO DE FÉRIASCZ\$- 125.388,12

RECEBI, da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso "C O D E M A T", estabelecida no Centro Político Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaaguás - Cuiabá-MT., a -/ importância supra de CZ\$- 125.388ml2 (Cento e Vinte Cinco Mil, Trezentos e Oitenta e Oito Cruzados e Doze Centavos X.X.X.X.X)-/

que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "ciente"

Para clareza e documento, firmo o presente -/ recibo, dando à Cia., plena e geral quitação.

Cuiabá-MT., 31 de Agosto de 1.988.

assinatura do empregadoNOME:- PORFÍRIO GONÇALVES BOTELHO NETO

CHEQUE Nº _____ BANCO _____



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE PROCESSAMENTO DE
DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CGC 01.078.246/0001-03

Rua 13 de Junho, 278 - Fone: 322-6490 - 321-8603 - CENTRO - Cep 78.015

CUIABÁ

MATO GROSSO

REQUERIMENTO

634

PERFIRIO GONÇALVES BOTELHO NETO, funcionário(a)
da Codemat, vem solicitar a V. Sa desligamento do quadro de
associados desse Sindicato, a partir do mês de JULHO/92.
Sem mais,

Atenciosamente,

Cuiabá(MT), _____ de _____ de 1.992

Perf
PERFIRIO GONÇALVES BOTELHO NETO

AO ILMO
SR. DJALMA SOUZA SOARES
MD. PRES. EM EXERCICIO DO SINDPD-MT
NESTA

Sindicato dos Empreg. de Proc. de
Dados do Est de Mato Grosso
SINDPD - MT



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: ROBERTO GONÇALVES B. NETO

C O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.S^a.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de _____
SETEMBRO/92, a importância relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisi-
tivo de 01 / 06 / 90 a 01 / 06 / 92, devendo Vos
sa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 26 / 10 /
92 e terminar em 25 / 11 / 92.

[Assinatura]
Otiliano de Arruda Pinto

C O M U N I C A D O - 02

- CODEMAT -

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba-
lho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importância CRS 3.849.942,190
referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tu-
do conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, apro-
veitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

EM _____

[Assinatura]

496

CODEMAT	
Protocolo N°	2.233/94
Processo N°	1.290/94
Data	29 / 07 / 94
Serviço de Protocolo	

Nº PROTOCOLO: 2.233/94

Nº PROCESSO: 1.290/94

DATA: 29 / 07 / 94

INTERESSADO

PORFIRIO GONÇALVES BOTELHO NETO

ASSUNTO

REQUER INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO, COM BASE NO ARTIGO 457/1º DA CLT.

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOSOL
CODEMAT
Fl. 2º 01

CODEMAT	
Protocolo nº	2.233/94
Processo nº	1.290/94
Data	29.7.94
Serviço de Protocolo	

Ilmo Sr.

Dr. FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

MD. Diretor Financeiro e Administrativo da CODEMAT

N E S T A

Senhor Diretor,

PORFÍRIO GONÇALVES BOTELHO NETO, brasileiro, casado, Gráfico, RG n. 108.167-SSP/MT, CIC 046.053.572/49, servidor desta conceituada Companhia, vem mais respeitosamente requerer a V.Sa., a incorporação de Gratificação de Função, com base no art. 457 § 1º da CLT.

A comprovação do tempo de exercício de função gratificada segue em anexo conforme certidão para este fim expedida.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Cuiabá-MT, 29 de julho de 1994.


PORFÍRIO GONÇALVES BOTELHO NETO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

C E R T I D ã O

CERTIFICAMOS, a pedido do interessado que em revisão aos nossos arquivos, constatamos que o Sr. **PORFÍRIO GONÇALVES BOTELHO NETO**, contratado pela **CODEMAT**, à disposição desta **SEPLAN**, exerce a função gratificada, conforme discriminação abaixo:

- . Portaria Nº 13/82, período de 05.07.82 à 03.08.82- 01 mês
 - . Portaria Nº 28/83, período de 08.08.83 à 22.08.83- 15 dias
 - . Em prorrogação Portaria Nº 28/83, 23.08.83 à 09.09.83-18 dias
 - . Ato Governamental período de 10.09.83 à 14.08.89 05 anos, 11 meses e 04 dias
 - . Ato Governamental período de 15.03.91 à 31.01.92 10 meses 16 dias
 - . Ato Governamental período 03.02.92 à 25.08.93 01 ano, 06 meses e 22 dias
 - . Ato Governamental período de 25.08.93 à 25.07.94 11 meses
- Perfazendo um total de nove (09) anos, cinco (05) meses e quinze (15) dias na função gratificada.

Divisão de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em Cuiabá 26 de julho de 1.994.

Verbo
Flavio
Flavio Antônio dos Santos
Coordenador de Administração
Recursos Humanos
CARH / SEPLAN

Anazita
ANAZITA CIPRIANA PEREIRA
Chefe da Divisão de Adm. e Desenv.
de Recursos Humanos/SEPLAN

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

1.290/94 DE 29 / 07 / 94

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A ORH

para informar
Em 01.08.94Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e FinanceiroA Dir. de Registro e Acompanhamento
para informar situação funcional de servidor
Em 1º/8/94Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos**A COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS**

REF: PORFIRIO GONÇALVES BOTELHO NETO

Informamos a V.Sª., que o requerente é servidor desta Cia, admitido em 1º.09.75 - na Função de Agente Administrativo a disposição da SEPLAN e ora solicita incorporação de gratificação de Função.

Outrossim, informamos que de acordo com os dados da sua Ficha Funcional podemos constatar o seguinte:

01 - De acordo com o Ato Governamental publicado no Diário Oficial de 20/set/83, foi nomeado para exercer o Cargo de Direção de Assessoramento Superior de Chefe da Divisão de Re-prografia do Nucleo Setorial de Administração do GPC - Nível DAS-01, a partir de 10/SET/1 983.

Em 02.08.94

Odete Dinheira da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

Do Diretor Adm. Financeiro
Face a informação da Dir. de Registro e Acompanhamento, sugerimos que este seja encaminhado à Assessoria Jurídica para análise e parecer que o caso requer.

Em 02/8/94

Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ASSESSORIA JURÍDICA

PROCESSO Nº 1.290/94.

PARECER Nº 14/94.

Trata o presente processo de postulação do servidor Porfírio Gonçalves Botelho Neto, que se traduz na pretensão de ver incorporado ao seu salário as vantagens provenientes do exercício de função gratificada.

Analizando a documentação apresentada e informações da C.R.H., que instruem o processo, verificamos que o interessado foi contratado na CODEMAT em 19/09/75 e encontra-se à disposição na SEPLAN prestando serviços em função gratificada, conforme Certidão expedida por aquele órgão, registrando 9 (nove) anos, 05 (cinco) meses e 15 (quinze) dias.

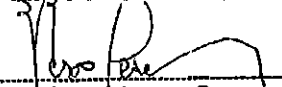
A respeito do assunto, esta Assessoria, em consonância com as decisões proferidas pelo Conselho de Administração da empresa, em processos dessa natureza, vem manifestando pela tese da incorporação da gratificação, tendo como fator primordial o lapso de tempo de efetivo exercício da função por mais de 10 anos na empresa.

Os Tribunais Regionais do Trabalho continuam proferindo acórdãos nesse sentido e também essa é a orientação básica da Procuradoria Geral do Estado, já expressa em diversos pareceres, de que "a gratificação de função, por força de ajuste expresso ou tácito, que conjuga reiteradamente ao salário durante 10 ou mais anos de exercício do respectivo cargo comissionado, passa a integrá-lo, principalmente quando o servidor é revertido a seu cargo efetivo por conveniência da entidade empregadora".

Nesse entendimento, o interessado com o tempo de 09 anos, 05 meses e 15 dias em cargo comissionado, não satisfaz as condições necessárias para ser atendido em sua pretensão, necessitando ainda do tempo de 6 (seis) meses e 15 (quinze) dias para obter o direito de incorporar ao seu salário as vantagens decorrentes de exercício de função gratificada.

Assim, somos pelo indeferimento do pedido.

Em: 17 de agosto de 1.994,


Vera Lucia Alves Pereira
CAB / MT Nº. 16 58
- CODEMAT -



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO CONTA: 01.007-5

LOTAÇÃO G.P.C

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1- DADOS PESSOAIS				Nº DA MATRÍCULA:		4 - ANOTAÇÕES					
NOME: PORTIRIO GONÇALVES BOTEELHO NETO						DATA		(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS		VALOR	
DATA NASCIMENTO: 22.07.47		NACIONALIDADE: BRASILEIRA				01.01.76		Reajustado		R\$ 1.836,	
NACIONALIDADE: CUIABÁ		PROFISSÃO: OPERADOR DE OFF-SET				01.04.77		AUX.ADM.. nível 11		R\$ 2.833,	
ENDEREÇO: RUA DA CARIDADE Nº 155 B. VERDÃO FONE: 323-1803						01.01.78		AG.ADM.. nível 12		R\$ 4.464,	
PAI: MANOEL BOTEELHO		ESTADO CIVIL: CASADO		01.01.79		"		"		R\$ 6.200,	
MÃE: FRANCISCA GOMES BOTEELHO				01.11.79		"		"		R\$ 7.564,	
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO						01.01.80		"		R\$ 10.327,	
RG. Nº 108.167		DATA 22 / 01 / 78		SÉRIE:		01.07.80		"		R\$ 14.507,	
ORGÃO EXPEDIDOR: SSP/MT						01.01.81		"		R\$ 21.369,	
CART. PROP. Nº 15.400		SÉRIE 182		DATA EXP.: / /		01.07.81		"		R\$ 31.406,	
CART. DE RESERVA Nº 668260		CATEGORIA		REG. MILITAR:		01.01.82		"		R\$ 44.119,	
TÍTULO Nº 46721618-05		ZONA: 001		SEÇÃO: 041		01.07.82		"		R\$ 64.162,	
CPF. Nº 046.053.571-49		PASEP Nº 100.856.764-42		ESTADO: MT		01.01.83		"		R\$ 90.699,	
3 - DADOS FUNCIONAIS						01.05.83		Reajuste		R\$ 101.582,	
DATA DA ADMISSÃO: 01.06.75		FUNÇÃO: AUX. ADMINISTRATIVO				01.07.83		"		R\$ 157.452,	
NATUREZA DO CARGO		OPÇÃO FÓTS: / /				01.10.83		Reclassificação 15		R\$ 215.276,	
4 - ANOTAÇÕES						01.01.84		Reajuste		R\$ 369.733,	
PERÍODO ADQUIRIDO		PERÍODO DE GOZO		PERÍODO ADQUIRIDO		01.07.84		"		R\$ 611.932,	
01.06.75/76		15.06.76 a 13.07.76		01.06.82/83		06.12.84		Reclassificação nível 17 C.B		R\$ 796.726,	
01.06.76/77		02.05.77 a 27.05.77		01.06.83/84		1º.01.85		"		R\$ 2.349.714,	
01.06.77/78		01.06.78 a 01.07.78		01.06.84/85		1º.07.85		"		R\$ 4.166.958,	
01.06.78/79		01.09.79 a 30.09.79		01.06.85/86		1º.01.86		REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 17		R\$ 4.500,00,	
01.06.79/80		10.10.80 a 09.11.80				1º.03.86		CONVERTE/CRUZADO " "		R\$ 4.552,09,	
01.06.80/81		08.09.81 a 08.10.81				1º.04.86		REAJUSTE SALARIAL " "		R\$ 5.521,00,	
01.06.81/82		02.09.82 a 01.10.82				1º.10.86		INSALUBRIDADE 40% Sal. Mínimo		Cz\$ 322,00	
						1º.01.87		REAJUSTE SALARIAL N-17 -B		R\$ 6.62,00	
						1º.01.87		INSALUBRIDADE 40% SAL. MINIMO		CZ\$ 385,92	
						1º.02.87		REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 17-B		R\$ 9.275,00	
						1º.04.87		REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 17-B		R\$ 11.130,00	
						1º.05.87		REAJUSTE SALARIAL NÍVEL-17-B		R\$ 12.578,00	
						1º.06.87		REAJUSTE SALARIAL NÍVEL-17-B		R\$ 16.027,00	
						1º.09.87		Reajuste Salarial Nível-17-B		R\$ 17.033,00	
						1º.10.87		Reajuste Salarial Nível 17-B		R\$ 18.102,00	
						1º.11.87		Reajuste Salarial Nível 17-B		R\$ 20.057,00	
						1º.12.87		Reajuste Salarial Nível 17-B		R\$ 21.908,00	
						1º.01.88		Reajuste Salarial Nível 17-B		R\$ 23.921,00	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO CONTA: 01-907-5

LOTAÇÃO CAJUC.

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS				4 - ANOTAÇÕES			
NOME: PORTÍRIO GONÇALVES BOTELHO NETO				Nº DA MATRÍCULA:			
DATA NASCIMENTO: 22.07.47		NACIONALIDADE: BRASILEIRA		- DATA -		(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	
NATURALIDADE: CUIABÁ		PROFISSÃO: OPERADOR DE OFF-SET		01.01.76		Reajustado	
ENDEREÇO: RUA DA CARIDADE Nº 155 B. VERDÃO FONE: 323-1803		PAI: MANOEL BOTELHO		01.04.77		AUX.ADM. nível 11	
MÃE: FRANCISCA GOMES BOTELHO		ESTADO CIVIL: CASADO		01.01.78		AG.ADM. nível 12	
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO				01.01.79		" " "	
RG Nº: 108.167		DATA: 22 / 01 / 78		01.11.79		" " "	
ORGÃO EXPEDIDOR: SSP/MT		SÉRIE: 182		01.01.80		" " "	
CART. PROF. Nº: 15.400		DATA EXP.: / /		01.07.80		" " "	
CART. DE RESERVA Nº: 668260		CATEGORIA: 001		01.01.81		" " "	
TÍTULO Nº: 46721618-05		ZONA: 001		01.07.81		" " "	
CPF. Nº: 046.053.571-49		PASEP Nº: 100.856.764-42		01.01.82		" " "	
3 - DADOS FUNCIONAIS				01.07.82		" " "	
DATA DA ADMISSÃO: 01.06.75		FUNÇÃO: AUX. ADMINISTRATIVO		01.01.83		" " "	
NATUREZA DO CARGO		OPÇÃO FATE: / /		01.05.83		Reajuste	
4 - ANOTAÇÕES				01.07.83		" " "	
PERÍODO ADQUIRIDO		PERÍODO DE GOZO		01.10.83		Reclassificação 15	
01.06.75/76		15.06.76 a 13.07.76		01.01.84		Reajuste	
01.06.76/77		02.05.77 a 27.05.77		01.07.84		" " "	
01.06.77/78		01.06.78 a 01.07.78		06.12.84		Reclassificação nível 17 C.B	
01.06.78/79		01.09.79 a 30.09.79		1º.01.85		" " "	
01.06.79/80		10.10.80 a 09.11.80		1º.07.85		" " "	
01.06.80/81		08.09.81 a 08.10.81		1º.01.86		REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 17	
01.06.81/82		02.09.82 a 01.10.82		1º.03.86		CONVERTE/CRUZADO " "	
				1º.04.86		REAJUSTE SALARIAL " "	
				1º.10.86		INSALUBRIDADE 40% Sal. Mínimo Cz\$ 322,00	
				1º.01.87		REAJUSTE SALARIAL N-17-B 6.62,00	
				1º.01.87		INSALUBRIDADE 40% SAL.MINIMO CZ\$ 385,92	
				1º.02.87		REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 17-B 9.275,00	
				1º.04.87		REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 17-B 11.130,00	
				1º.05.87		REAJUSTE SALARIAL NÍVEL-17-B 12.578,00	
				1º.06.87		REAJUSTE SALARIAL NÍVEL-17-B 16.027,00	
				1º.09.87		Reajuste Salarial Nível-17-B 17.033,00	
				1º.10.87		Reajuste Salarial Nível 17-B 18.102,00	
				1º.11.87		Reajuste Salarial Nível 17-B 20.057,00	
				1º.12.87		Reajuste Salarial Nível 17-B 21.908,00	
				1º.01.88		Reajuste Salarial Nível 17-B 23.921,00	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

LOTAÇÃO C. C.

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS				Nº DA MATRÍCULA:		4 - ANOTAÇÕES		
NOME: PORFIRIO GONÇALVES BOTELHO NETO						DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
DATA NASCIMENTO: 22.07.47		NACIONALIDADE: BRASILEIRA		12.02.88		Reajuste Salarial Nivel 17-B		26.119,00/
NATURALIDADE: CUIABÁ - MT		PROFISSÃO: OPERADOR DE OFF-SET		12.03.88		Reclassificado Nivel 19		33.725,00
ENDEREÇO: RUA DA CARIDADE Nº 155 B.VERDÃO		FONE 323 1 1803		12.06.88		Reajuste Salarial Nivel 19 - B		48.141,00
PAI: MANOEL BOTELHO		ESTADO CIVIL: CASADO		12.07.88		Reajuste Salarial Nivel 19		59.143,00
MAE: FRANCISCA GOMES BOTELHO				12.08.88		REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 19		72.660,00
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO				12.09.88		REAJUSTE SALARIAL N-19 Res.23/88		92.080,00
RG Nº: 108.167		DATA: 22 / 01 / 78		12.10.88		REAJUSTE SALARIAL N-19 Res.26/88		116.691,00
ORGÃO EXPEDIDOR: SSP - MT.				12.11.88		REAJUSTE SALARIAL N-19 Res.29/88		147.880,00
CART. PROF. Nº: 15.400		SÉRIE: 182		12.12.88		REAJ. SAL. N. 19, RES. 30/88		154.382,00
CART. DE RESERVA Nº: 668260		CATEGORIA:		12.12.88		Reajuste Salarial N-19 Res. 01/89		194.599,00
TÍTULO Nº: 46721618-05		ZONA: 001		12.01.89		Reajuste Salarial N-19 Res. 03/89		245,29
CPF. Nº: 046.053.571 - 49		PASEP Nº: 100.856.764 - 42		12.03.89		Reajuste Salarial N-19 RES. 05/89		357,88
3 - DADOS FUNCIONAIS				12.05.89		REAJUSTE SALARIAL N-19 Res.11/89		471,63
DATA DA ADMISSÃO: 01.06..75		FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO		01.06.89		REAJUSTE SALARIAL N-19 RES.15/89		654,53
NATUREZA DO CARGO:		OPÇÃO FGTS: / /		01.07.89		REAJUSTE SALARIAL N-19 RES.15/89		837,46
4 - ANOTAÇÕES <i>Plano de Adicional + 06% Reajuste</i>				01.08.89		REAJUSTE SALARIAL N-19 RES.20/89		1.499,79
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	01.09.89		REAJUSTE SALARIAL N-19 RES.21/89		2.067,70
				01.10.89		REAJUSTE SALARIAL N-19 RES.25/89		2.947,06
				01.11.89		REAJUSTE SALARIAL N-19 RES. 29/89		4.235,65
				01.12.89		REAJUSTE SALARIAL N-19 RES.30/89		5.864,13
				01.01.90		REAJUSTE SALARIAL N-19 RES.01/90		8.857,28
				26.01.90		RECLASSIFICADO N. 20, PROC. 143/90 BASEADO NA RESOLUÇÃO 01/90		10.686,37
				01.02.90		REAJUSTE SALARIAL N-20 RES.03/90		17.429,74

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO.

TEL - (321 6704) -

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO**1 - DADOS PESSOAIS**

Nº DA MATRÍCULA

NOME

PORFÍRIO GONÇALVES BOTELHO NETO

DATA NASCIMENTO

22.07.47

NACIONALIDADE

BRASS..

NATURALIDADE

Cuiabá - MT

PROFISSÃO

ENDEREÇO

Rua da Caridade, nº 155 B. Verdão - Fone 323-1803

PAI

MANOEL BOTELHO

ESTADO CIVIL

MÃE

FRANCISCA GOMES BOTELHO**CASADO****2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO**

RG Nº

108.167

DATA

22 / 01 / 78

SÉRIE

ÓRGÃO EXPEDIDOR

SSP/MT.

CART. PROF. Nº

15.400

SÉRIE

182º / /

DATA EXP.

CART. DE

RESERVISTA Nº

668260

CATEGORIA

REG. MILITAR

TÍTULO Nº

46721618-05

ZONA

001

SEÇÃO

041

ESTADO

MT.

CPF Nº

046.053.571 - 49

PASEP Nº

100.856.764-42**3 - DADOS FUNCIONAIS**

DATA DA ADMISSÃO

01.06.75

FUNÇÃO

AGENTE ADMINISTRATIVO

NATUREZA DO CARGO

OPÇÃO FGTS

01 / 06 / 75**4 - ANOTAÇÕES** Para efeito de adicional +06% retroativo Maio/90

PERÍODO ADQUIRIDO

PERÍODO DE GOZO

PERÍODO ADQUIRIDO

PERÍODO DE GOZO

4 - ANOTAÇÕES

DATA

(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS

VALOR

01.03.90**REAJUSTE SALARIAL N-20 RES.06/90****30.115,10****01.04.90****REAJUSTE SALARIAL N-20 RES.07/90****39.149,63****01.05.90****REAJUSTE SALARIAL N-20 RES.10/90****46.979,56****01.06.90****REAJUSTE SALARIAL N-20 RES.12/90****54.026,49****01.08.90****REAJUSTE SALARIAL N-20 Res.18/90****56.187,55****01.09.90****REAJUSTE SALARIAL N-20 Res.19/90****60.508,37**

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO.

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS		Nº DA MATRÍCULA	4 - ANOTAÇÕES	
NOME PORFIRIO GONÇALVES BOTELHO NETO			DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS
DATA NASCIMENTO 22.07.47	NACIONALIDADE BRASILEIRO.		1º.02.94	*Conf.Res.nº 03/94,de 1º/02/94,o ser vidor N-20,passa a perceb.sal.G.....
NATURALIDADE CUIABÁ/MT	PROFISSÃO AUX.ADM.N-20			318.268,0
ENDEREÇO RUA DA CARIDADE Nº 155 B.VERDÃO TEL: 323-1803				
PAI MANOEL BOTELHO	ESTADO CIVIL			
MÃE FRANCISCA GOMES BOTELHO	CASADO			
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO				
RG. Nº 108.167	DATA 22 / 01 / 78	SÉRIE	1º.04.94	*Conf.Res.nº 04/94,o servidor N-20 , passa a perceber a partir 1º/04/94 a URV no valor de
ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/MT				481,48
CART. PROF. Nº 15.400	SÉRIE 182ª	DATA EXP.		
CART. DE RESERVISTA Nº 668260	CATEGORIA	REG. MILITAR		
TÍTULO Nº 46721618-05	ZORA 001	SEÇÃO 041ª		
ESTADO MT				
CPF Nº 046.053.571-49	PASEP Nº 100.856.764-42			
3 - DADOS FUNCIONAIS				
DATA DA ADMISSÃO 01.06.75	FUNÇÃO AUX.ADM.N-20			
NATUREZA DO CARGO	OPÇÃO FGTS 01 / 06 / 75			
4 - ANOTAÇÕES				
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve colocar à disposição da Fundação de Desenvolvimento do Pantanal - FUNDEPAN, com ônus para o órgão de origem, JOACIR DE FIGUEIREDO, Motorista Oficial, Classe "B", Referência 23 da Casa Militar.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 20 de setembro de 1983.
JULIO JOSÉ DE CAMPOS

JOÃO MONTEIRO DA COSTA FILHO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar a pedido o Agente Administrativo WILSON GARCIA, do Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe da Divisão de Reprografia do Núcleo Setorial de Administração, do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, Nível DAS-1, a partir de 10 de setembro do exercício em curso.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 15 de setembro de 1983, 162º da Independência e 95º da República.

JULIO JOSÉ DE CAMPOS

ANTÔNIO EUGENIO BELLUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Agente Administrativo PORFÍRIO GONÇALVES BOTELHO NETO, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe da Divisão de Reprografia do Núcleo Setorial de Administração, do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, Nível DAS-1, a partir de 10 de setembro do exercício em curso.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 15 de setembro de 1983, 162º da Independência e 95º da República.

JULIO JOSÉ DE CAMPOS

ANTÔNIO EUGENIO BELLUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, com ônus para o órgão de origem, WILSON GARCIA, Agente Administrativo da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, a partir de 10 de setembro do exercício em curso, tendo em vista o que consta do processo nº 2538/83 do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 15 de setembro de 1983, 162º da Independência e 95º da República.

JULIO JOSÉ DE CAMPOS

ANTÔNIO EUGENIO BELLUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 13454/82, da Secretaria de Administração, resolve retificar o ato de 23.07.82, publicado no Diário Oficial de igual data, em que foi aposentada JOANA ALEXANDRINA DA SILVA, RG nº 184.591, diarista incluída no Quadro Suplementar do Poder Executivo lotada na Secretaria de Segurança Pública desta Capital, para considerá-la aposentada no cargo de Auxiliar de Agente Administrativo, Classe "A", Referência "12", com vencimentos integrais, tendo em vista o seu enquadramento nesse cargo, em 31.03.82, mantendo a sua aposentadoria nos termos do item I do artigo 128 e item I, letra "b", do artigo 127 da Constituição Estadual combinados com o item III do artigo 178 e item III, parágrafo 5º do artigo 180 da Lei nº 1638, de 28 de outubro de 1.961.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 20 de setembro de 1983.

JULIO JOSÉ DE CAMPOS

OSCAR DA COSTA RIBEIRO

OSCAR CESAR RIBEIRO TRAVASSOS

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, item III, da Constituição Estadual e, tendo em vista o que consta do Processo nº 15231/83 da Secretaria de Administração, resolve declarar o Motorista Oficial, MANOEL JUVENAL DA SILVA FILHO, Classe "B", Referência "23",

lotado na Secretaria de Saúde, Estável no Serviço Público Estadual, nos termos do Parágrafo 2º, do artigo 177, da Constituição Federal de 1.967.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 20 de setembro de 1983.

JULIO JOSÉ DE CAMPOS

OSCAR DA COSTA RIBEIRO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, item III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 15232/83 da Secretaria de Administração, resolve declarar o Motorista Oficial NIVALDO DA LUZ, Classe "B", Referência "23", lotado na Secretaria de Saúde, Estável no Serviço Público Estadual, nos termos do Parágrafo 2º, do artigo 177, da Constituição Federal de 1.967.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 20 de setembro de 1983.

JULIO JOSÉ DE CAMPOS

OSCAR DA COSTA RIBEIRO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve determinar que o pagamento do Farmacêutico Bioquímico BENEDITO MIGUEL CALIX, da FUSMAT, passe a ser da responsabilidade do Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso - IPEMAT, órgão onde se encontra em exercício, conforme os Atos de 16 de abril e 12 de maio de 1.982.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 20 de setembro de 1983.

JULIO JOSÉ DE CAMPOS

OSCAR DA COSTA RIBEIRO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve dispensar a pedido, MARIA IGNEZ DESCHAMPS CAVALCANTI BATISTA, Agente de Mecanização e Apoio, Classe "C", Referência "33", de acordo com o que consta do processo nº 15494/83, protocolado nesta Secretaria de Administração, a partir de 09 de junho de 1.983.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 20 de setembro de 1983.

JULIO JOSÉ DE CAMPOS

OSCAR DA COSTA RIBEIRO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve colocar à disposição da Procuradoria Geral do Estado, com ônus para o órgão de origem, MIRYAN LENE DALTRO DE CARVALHO, Advogada, Referência 44, da Fundação Estadual do Bem Estar do Menor - FEBEMAT.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 20 de setembro de 1983.

JULIO JOSÉ DE CAMPOS

OTAIR DA CRUZ BANDEIRA

Gabinete de Planej. e Coordenação

DESPACHO DO GOVERNADOR DO ESTADO

DO DIA 19 DE SETEMBRO DE 1983.

Interessado: Prefeitura Municipal de Guiratinga

Valor do Auxílio: Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões e cruzzeiros)

Finalidade: Destinado a cobrir despesas com a manutenção da referida Prefeitura

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 2801 - Recursos sob a Supervisão do Gabinete de Planejamento e Coordenação

Projeto/Atividade: 2801.03080312.053 - Assistência Financeira a Entidades

Elemento de Despesa: 3220 - Transferências Intergovernamentais

Fonte de Recurso: 00

Autorizo

JULIO JOSÉ DE CAMPOS

*Assinado
Júlio José de Campos*

CODEMAT FICHA FINANCEIRA

A partir da	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
1º/07/81	31.406,00		

Nome: PORFIRIO GONÇALVES BOTELHO NETO

Profissão: _____

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

Exercício: 1.981

Lotação: C. P. C.

Data da Admissão: 01.06.75

Classe: _____

Nível: 12

N. Dep. Econ. Imp. Renda - 04 Cr\$ _____

N. Dep. Econ. Sal. Família - 03 Cr\$ 1.530,00

GRUPO Nº _____

D E P. _____

MATRÍCULA Nº _____

2º SEMESTRE 19		JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
Imposto Renda Retido na Fonte R/ Cr\$								
Salário Contribuição								
IPEMAT S/ Cr\$								
LÍQUIDO A RECEBER								
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAL
Salários		31.406,00	31.406,00	31.406,00	31.406,00	31.406,00	31.406,00	31.406,00
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Dívidas								
Sub - Total		31.406,00	31.406,00	31.406,00	31.406,00	31.406,00	31.406,00	31.406,00
Salário Família		356,00	712,00		356,00	510,00	10.734,00	12.400,00
Ajuda de Custo								
13º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		31.762,00	32.118,00	31.762,00	32.118,00	32.118,00	42.140,00	31.406,00
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAL
IPEMAT-Cont.		2.512,00	2.512,00	2.512,00	2.512,00	2.512,00	2.512,00	2.512,00
ASPEMAT		100,00	200,00		143,00	206,00	143,00	143,00
Cont. Sindical								
Seguros		169,00	338,00		169,00	169,00	169,00	169,00
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		2.781,00	5.150,00		2.824,00	2.887,00	2.824,00	
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAL
BEMAT S/A	Cons.							
Adiantamentos	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
A.A. CODEMAT	Saldo	214,00	428,00		214,00	306,00	306,00	
SUB TOTAL								
Imp. Rend. Ret. Font.								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		214,00	428,00		214,00	306,00	306,00	
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

C O D E M A T

NOME:

Porfirio Gonçalves Botelho Neto

RENDIMENTOS GRUTOS		IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	316.650,00	
5.2 - 13º Salário	31.406,00	
5.3 - Horas Extras		
5.4 - Gratificação		
5.5 - Prêmio		
5.6 - Representação		
5.7 - Ilometragem		
5.8 - Insalubridade		
T O T A L.....		348.056,00

DEDUÇÕES CEDULARES	R\$
6.1 - IPENAT	25.332,00
6.2 - IMPOSTO SINDICAL	712,00
T O T A L	26.044,00

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	R\$
7.1 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	
7.2 - SEGURO	1.940,00
7.3 - ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CODEMAT	2.602,00
7.4 - A S P E N A T	1.392,00
T O T A L	5.934,00

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	R\$
8.1 - DIÁRIAS	
8.2 - AJUDA DE CUSTO	
8.3 - SALÁRIO - FAMÍLIA	14.349,00
T O T A L	

C O D E M A T

NOME: Paulino Gonçalves Botelho Neto

RENDIMENTOS BRUTOS		IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	1.684.445,00	
5.2 - 13º Salário	226.040,00	
5.3 - Horas Extras		
5.4 - Gratificação		
5.5 - Prêmio		
5.6 - Representação		
5.7 - Kilometragem		
5.8 - Insalubridade <u>Alc.</u>	60.990,00	
T O T A L ..		Cr\$

DEDUÇÕES CEDULARES		Cr\$
6.1 - IPEMAT		169.974,07
6.2 - IMPOSTO SINDICAL		3.023,00
T O T A L		Cr\$ 172.997,07

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA		Cr\$
7.1 - Pensão Alimentícia		
7.2 - Seguro		8.896,00
7.3 - Associação Atlética CODEMAT		21.039,00
7.4 - A S P E M A T		2.448,00
T O T A L		Cr\$ 32.383,00

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS		Cr\$
8.1 - Diárias		
8.2 - Ajuda de Custo		
8.3 - Salário Família		55.101,00
T O T A L		Cr\$ 55.101,00

Apagar de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: PORFÍRIO GONÇALVES BOTELHO NETO	Data da Emissão: 01 / 06 / 75	Grupo N°							
NOV/90	+6%			Profissão:	Classe:	Ser Cód. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>6</td><td>3</td><td>4</td></tr></table>					6	3	4
				6	3	4							
				Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO (I)	Nível: 2 / 8 (FF)	Matrícula N°							
				Exercício: 1 992	N. Dep. Econ. Imp. Rend.	Cr\$ - 04							
				Lotação: SEPLAN	N. Dep. Econ. Sal. Família	Cr\$ 00							

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
Salário	01	266.300,00	477.300,00	477.300,00	477.300,00	477.300,00	1145.520,00	1145.520,00	1145.520,00	2600,63	00	333080,00	359088,00	5.236.112,37	
Diferença Salário															
Férias										3.849.942,90					
Adicional 40 %	35	181.374,00	181.374,00	181.374,00	181.374,00	435.232,00	458.208,00	458.208,00	458.208,00	1040.305,20		1332322,80	1436.353,60		
Abono (1 / 3 - Const.)											1283314,30				
Abono Pecuniário															
Ajuda de Custo															
Real. Sal. 8222	04	211.000,00				668220,00		1145.520,00	1145.520,00						
Integridade	29	38414,93	38414,93	38414,93	38414,93	92000,00	92000,00	92000,00	92000,00	208.847,77		208.847,77	208.847,77		
DEV. I.R.	15								34.606,00						
DEV. INSS												9.573,10			
13º Salário															
Salário Família															
TOTAL DOS PROVENT.		697.088,93	697.088,93	697.088,93	697.088,93	167287,00	169572,00	284124,00	284585,40	7.699.885,81	283314,30	4381577,67	523022,37	5.236.112,37	
IAPAS	78	69708,89	69708,89	69708,89	69708,89	167287,00	169572,00	284124,00	284585,40	7.699.885,81	283314,30	4381577,67	523022,37	478.086,33	
Contribuição Sindical	71					21880,28				369.988,58	102.665,14	478.086,33	478.086,33		
Seguros *	66	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	10.500,00	19.500,00	28.500,00	19.500,00		
Capemi Consignação															
Capemi Seguros															
Imposto de Renda	81							34.606,00							
ASPEMAT *	67	1920,75	1920,75	1920,75	1920,75	4600,00	4.600,00	4.600,00	4.600,00	10.443,73	10.443,73	10.443,73	10.443,73		
Anulação de Provent.															
D.B. / A.S.C.	65					38500,00		4000,00							
A.S. CODEMAT *	89	2663,00	4.773,00	4.773,00	4.773,00	4.773,00	11.455,20	11.455,20	11.455,20	26.007,63	26007,63	33.308,07	35.908,84		
SINDICATO *	72	2663,00	4.773,00	4.773,00	4.773,00	4.773,00	11.455,20	11.455,20							
Unimed	62	58.117,00	61.060,00	76.386,00	96.208,00	118860,00	176258,00	225416,00	274426,00	343.032,00	430196,00	546348,00	672139,00		
Cheque Cardápio	94	73.000,00	129.000,00	129.000,00	162.000,00	165.000,00									
Contrib. Adm. Munic.	97	10.000,00													
Droga Saúde L. L.	98			16.167,00											
Sind. Gráficos *													169.644,84		
TOTAL DE DESCONTO		229.979,64	226.135,44	307.628,64	444.283,64	536.567,08	372241,20	462305,20	464954,00	1.599.710,44	588.812,50	1.096.686,13	1.385.122,44	478.086,33	

C O D E M A T

CONTRÔLE DE SERVIDORES DA COMPANHIA

Cargo:	AUX. ADMINISTRATIVO
Admissão	01/06/75
Remuneração Cr\$	1.526,00
Saída	
Classé	
Nível	X

Nome	PORFIRIO GONÇALVES BOTELHO NETO
Profissão	
Estado Civil	CASADO
Conjuge	BENEDITA LUIZA BOTELHO
Filhos	ADILSON BOTELHO , LUIZ MARIO BOTELHO

Matrícula Nº	1186
Grupo Nº	
Cart. Trab. Nº	15.400
Série	182ª
IRF Cr\$	
IPEMAT Cr\$	
OPTANTE:	SIM

PASEP-10086576442

A N O T A Ç Õ E S		
(ALTERAÇÕES VENCTOS E CARGOS)		
FM	01.01.76	AUMENTADO r
	01.04.77	Aux. Adm nível M
		Cr\$ 1.836,00
		Cr\$ 2.833,00

F É R I A S	
PERÍODOS ADQUIRIDOS - PERÍODOS DE GÓZO	
DE: 01 / 06 / 75 a 01 / 06 / 76	DE: 15 / 06 / 76 a 13 / 07 / 76
01.06.76 a 01.06.77	02.05.77 a 27.05.77

CONTRÔLE DE SERVIDORES DA COMPANHIA

Cargo: <u>Datilógrafo</u>
Admissão <u>01.04.75</u>
Remuneração Cr\$ <u>1.960,00</u>
Saída _____
Classe _____
Nível _____

Nome PÉROLA DE OLIVEIRA MARTINS

Profissão _____

Estado Civil Solteira

Conjuge _____

Filhos _____

Matricula N^o 1.219
Grupo N^o _____
Cart. Trab.
N^o 78488 Série 285a
IRF Cr\$ _____
IPEMAT Cr\$ _____
OPTANTE: Sim

[illegible][illegible]

FICHA FINANCEIRA

GRUPO N.º

D E P.

MATRÍCULA N.º

Date da Admissão: 01.06.75

Classe:

Nível: 12

N. Dep. Econ. Imp. Renda - 04 Cr\$

N. Dep. Econ. Sal. Família - 01 Cr\$

240,00

Nome: PORFIRIO GONÇALVES BOTELHO NETO

Profissão:

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

Exercício: 1.980

Lotação: SEPLAN

# partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
1.7.30	14.507,77		

2.º SEMESTRE 19		JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$								
Salário Contribuição								
IPEMAT S/ Cr\$								
LÍQUIDO A RECEBER		12.925,48	13.284,00	13.194,00	13.284,00	13.311,00	13.311,00	14.507,00
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTA
Sa ários		14.507,00	14.507,00	14.507,00	14.507,00	14.507,00	14.507,00	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Sub - Total		14.507,00	14.507,00	14.507,00	14.507,00	14.507,00	14.507,00	
Salário Família		516,00	172,00	172,00	172,00	240,00	240,00	
Ajuda de Custo								
13.º Salário	12/12							14.507,00
TOTAL DOS PROVENTOS		15.023,00	14.679,00	14.679,00	14.679,00	14.747,00	14.747,00	14.507,00
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTA
IPEMAT-Cont.		1.161,00	1.161,00	1.161,00	1.161,00	1.161,00	1.161,00	
ASPEMAT		752,52	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
Cont. Sindical								
Seguros		81,00	81,00	81,00	81,00	81,00	81,00	
SUB TOTAL DEDUTIVEL IMP. RENDA		1.994,52	1.292,00	1.292,00	1.292,00	1.292,00	1.292,00	
OUTRAS CON-SIGNAÇÕES	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTA
BEMAT S/A	Cons.							
	Saldo							
Adiantamentos	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
A.A. CODEMAT		103,00	103,00	193,00	103,00	144,00	144,00	
SUB TOTAL		103,00	103,00	193,00	103,00	144,00	144,00	
Imp. Rend. Ret. Font.								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		103,20	103,00	193,00	103,00	144,00	144,00	
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

FICHA FINANCEIRA

partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
03.01.79	6.200,00		
01/01/80	10.327,00		

Nome: PORTIRIO GONÇALVES BOTELHO NETO

Profissão: _____

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

Exercício: 1 980

Lotação: SEPLAN

Data de Admissão: 01.06.75

Classe: _____

Nível: 12

N. Dep. Econ. Imp. Renda - 04 Cr\$ _____

N. Dep. Econ. Sal. Família - 03 Cr\$ _____

GRUPO N.º _____

D E P. _____

MATRÍCULA N.º _____

1.º SEMESTRE 19		JAN.	FEV.	MAR.	ABR.		
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$							
Salário Contribuição							
IPEMAT S/ Cr\$							
LÍQUIDO A RECEBER							
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.
		9.707,00	9.657,00	8.968,44	9.657,00	9.080,48	9.080,48
Salários		10.227,00	10.327,00	9.982,67	10.327,00	10.327,00	10.327,00
Gratificações				29,20			
Representação							
Horas Extras							
Dietas							
Sub. Total		10.327,00	10.327,00	9.982,67	10.327,00	10.327,00	10.327,00
Salário Família		357,00	357,00	357,00	357,00	516,00	516,00
Ajuda de Custo							
13.º Salário							
TOTAL DOS PROVENTOS		10.684,00	10.684,00	10.339,67	10.684,00	10.843,00	10.843,00
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.
		826,00	826,00	826,00	826,00	826,00	826,00
IPEMAT-Cont.							
ASPEMAT			50,00	50,00	50,00	752,52	752,52
Cont. Sindical				344,23			
Seguros		81,00	81,00	81,00	81,00	81,00	81,00
SUB TOTAL DEDUTÍVEL		907,00	957,00	1.304,23	957,00	1.659,52	1.659,52
IMP. RENDA OUTRAS CONSIGNAÇÕES							
BEMAT S/A	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.
Adiantamentos	Cons.						
	Saldo						
	Cons.						
	Saldo						
	Cons.						
	Saldo						
A.A. CODEMAT		-70,00	70,00	70,00	70,00	163,00	
SUB TOTAL		70,00	70,00	70,00	70,00	103,00	
Imp. Rend. Ret. Font.		-	-				
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		70,00	70,00	70,00	70,00	103,00	103,00
ANULAÇÃO DE PROVENTOS							

C O D E M A T

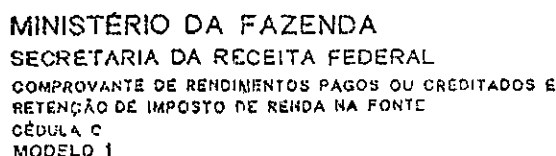
N O M E: Porfírio Gonçalves Botelho Neto

RENDIMENTOS GRUTOS		IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	148.659,67	
5.2 - 13º Salário	14.507,00	
5.3 - Horas Extras		
5.4 - Gratificação		
5.5 - Prêmio		
5.6 - Representação		
5.7 - Milometragem		
5.8 - Insalubridade		
T O T A L.....		163.166,67

DECUÇÕES CEDULARES	R\$
6.1 - IPEMAT	11.922,00
6.2 - IMPOSTO SINDICAL	344,23
T O T A L	12.266,23

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	R\$
7.1 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	
7.2 - SEGURO	972,00
7.3 - ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CODEMAT	1.276,00
7.4 - A S P E M A T	2.657,56
T O T A L	4.905,56

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	R\$
8.1 - DIÁRIAS	
8.2 - AJUDA DE CUSTO	
8.3 - SALÁRIO - FAMÍLIA	3.972,00
T O T A L	3.972,00



OF N. DOCUMENTO

03 FONTE PAGADORA - PESSOA JURÍDICA

CARINHO DO CGCOU REPRESENTAÇÃO TIPOGRAFICA

02 AND BASE.

04 FONTE PAGADORA - PESSOA FÍSICA

N.º CPF

CONTROLE

NOME

FINDERCO

05 BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS

NOME

N. O. C P P

CONTROL

ENDERECO

06 RENDIMENTOS/BRUTOS TRIBUTÁVEIS ANUAIS

VALOR - CRS

IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS

REQUIREMENT FOR COST OF TRUCK TRAVEL PHYSIC		
3d/8/10	6074, 784	.00
13-11	836, 562	.00
AdPe	303, 738	.00
		.00
		.00
		.00
		.00
		.00
		.00
TOTAL	17, 215, 084	.00
		.00

07 DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES POR TRIMESTRE

TRIM	RENDIMENTOS - CR\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR\$	TRIM	RENDIMENTOS - CR\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR\$
1.º	1.164,660 .00	.00	3.º	1.927,584 .00	.00
2.º	1.164,660 .00	.00	4.º	1.958,180 .00	8,955 .00

08 DESCONTOS (DEDUÇÕES E ABATIMENTOS)

VALOR - CRS

I.P.O.s	570,718	00
Sec.	34,064	00
A.P.C.	33,862	00
C.S. and	12,324	00
As per note	12,000	00
		00
		00
		00
TOTAL	684,768	00

09 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS

VALOR - C25

J. Fami. 8/90 -	167.586	.00
		.00
		.00
		.00
TOTAL		.00

10 OBSERVAÇÕES:

11 ASSUNTO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES ACIMA

LOCAL

DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Data da Admissão: 01.06.75 Classe: Nível: 12	GRUPO N.º																			
	DEP. <table border="1"> <tr> <td>0</td><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td><td>8</td><td>9</td><td>0</td><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td><td>8</td><td>9</td> </tr> </table>	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	0	1	2	3	4	5	6	7	8
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	
MATRÍCULA N.º																				
N. Dep. Econ. Imp. Renda - 04 Cr\$																				
N. Dep. Econ. Sal. Família 03 Cr\$																				

1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10. 11. 12. 13. 14. 15. 16. 17. 18. 19. 20. 21. 22. 23. 24. 25. 26. 27. 28. 29. 30. 31. 32. 33. 34. 35. 36. 37. 38. 39. 40. 41. 42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 50. 51. 52. 53. 54. 55. 56. 57. 58. 59. 60. 61. 62. 63. 64. 65. 66. 67. 68. 69. 70. 71. 72. 73. 74. 75. 76. 77. 78. 79. 80. 81. 82. 83. 84. 85. 86. 87. 88. 89. 90. 91. 92. 93. 94. 95. 96. 97. 98. 99. 100.

FICHA FINANCEIRA

| A partir de | Venc. Padrão | Gratificação | Hora Extra (Sal. Hora) |
|-------------|--------------|--------------|------------------------|
| 12.07.81 | 31.406,00 | | |
| 12.01.82 | 44.119,00 | | |

Nome: PORFÍRIO GONÇALVES BOTELHO NETO
 Profissão: AGENTE ADMINISTRATIVO
 Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
 Exercício: 1.982
 Lotação: G.P.C.

Data da Admissão: 01.06.75
 Classe: _____
 Nível: 12
 N. Dep. Econ. Imp. Renda - 04 Cr\$
 N. Dep. Econ. Sal. Família 03 Cr\$

GRUPO N.º _____
 D E P. _____
 MATRÍCULA N.º _____

| 1º SEMESTRE 19 | | JAN. | FEV. | MAR. | ABR. | MAL. | JUN. | |
|---------------------------------------|-------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-------|
| Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$ | | | | | | | | |
| Salário Contribuição | | | | | | | | |
| IPEMAT S/ Cr\$ | | | | | | | | |
| LÍQUIDO A RECEBER | | 41.504,00 | 40.616,48 | 41.020,85 | 41.614,48 | 41.665,48 | 41.665,48 | |
| PROVENTOS GERAIS | Cód. | JAN. | FEV. | MAR. | ABR. | MAL. | JUN. | TOTAL |
| Salários | | 44.119,00 | 44.119,00 | 44.119,00 | 44.119,00 | 44.119,00 | 44.119,00 | |
| Gratificações | | | | | | | | |
| Representação | | | | | | | | |
| Horas Extras | | | | | | | | |
| Diárias | | | | | | | | |
| Sub-Total | | | | 1.020,00 | | | | |
| Salário Família | | 1.530,00 | 5.10,00 | 1.530,00 | 1.530,00 | 2.160,00 | 2.160,00 | |
| Ajuda de Custo | | | | | | | | |
| 13.º Salário | | | | | | | | |
| TOTAL DOS PROVENTOS | | 45.649,00 | 49.689,00 | | 45.649,00 | 46.279,00 | | |
| CONSIGNAÇÕES | Cód. | JAN. | FEV. | MAR. | ABR. | MAL. | JUN. | TOTAL |
| IPEMAT-Cont. | | 3.530,00 | 3.529,52 | 3.529,52 | 3.529,52 | 3.529,52 | 3.529,52 | |
| ASPEMAT | | 143,00 | 100,00 | 143,00 | 204,00 | 204,00 | 204,00 | |
| Cont. Sindical | | | | 1.470,63 | | | | |
| Seguros | | 169,00 | 169,00 | 169,00 | 248,00 | 448,00 | 448,00 | |
| Sub TOTAL DEDUTIVEL IMP. RENDA | | 3.842,00 | 3.798,52 | | | | | |
| OUTRAS CONSIGNAÇÕES | Cód. | JAN. | FEV. | MAR. | ABR. | MAL. | JUN. | |
| BEMAT S/A | Cons. | | | | | | | |
| Adiantamentos | Cons. | | | | | | | |
| | Saldo | | | | | | | |
| | Cons. | | | | | | | |
| A.A. CODEMAT | Saldo | | | | | | | |
| SUB TOTAL | | 306,00 | 244,00 | 306,00 | 306,00 | 432,00 | 432,00 | |
| Imp. Rend. Rel. font. | | | | | | | | |
| TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES | | 306,00 | 244,00 | 306,00 | 306,00 | | | |
| ANULAÇÃO DE PROVENTOS | | | | | | | | |

C O D E M A T

NOME: Porfírio Gonçalves Botelho Neto

| RENDIMENTOS BRUTOS | IMPOSTO RETIDO NA FONTE |
|---------------------|-------------------------|
| 5.1 - Salário | 649.686,00 |
| 5.2 - 13º Salário | 64.162,00 |
| 5.3 - Horas Extras | |
| 5.4 - Gratificação | |
| 5.5 - Prêmio | |
| 5.6 - Representação | |
| 5.7 - Kilometragem | |
| 5.8 - Insalubridade | |
| T O T A L .. | 673.858,00 |
| | Cr\$ — |

| DEDUÇÕES CEDULARES | Cr\$ |
|------------------------|----------------|
| 6.1 - IPEMAT | 51.975,36 |
| 6.2 - IMPOSTO SINDICAL | 1.470,63 |
| T O T A L | Cr\$ 53.445,99 |

| ABATIMENTO DA RENDA BRUTA | Cr\$ |
|-----------------------------------|----------------|
| 7.1 - Pensão Alimentícia | — |
| 7.2 - Seguro | 4.539,00 |
| 7.3 - Associação Atlética CODEMAT | 5.816,00 |
| 7.4 - A S P E M A T | 2.222,00 |
| T O T A L | Cr\$ 12.577,00 |

| RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS | Cr\$ |
|-----------------------------|----------------|
| 8.1 - Diárias | — |
| 8.2 - Ajuda de Custo | — |
| 8.3 - Salário Família | 23.862,00 |
| T O T A L | Cr\$ 23.862,00 |

| | | | | | | | | | |
|-------------------------|------------------------|--------------|--------|---|--|-------------------------------|--|--|--|
| Apartir
de
NOV/90 | Venc.
Padrão
760 | Gratificação | Outros | Nome: <u>ROBERTO GONÇALVES BOTELHO NETO</u> | | Data da Emissão: 01 / 06 / 75 | | Grupo N.º | |
| | | | | Profissão: | | Classe: | | Ser Cod. 634 | |
| | | | | Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO | | Nível: 20 | | Matricula N.º | |
| | | | | Exercício: 1.991 | | N. Dep. Econ. Imp. Rend. Cr\$ | | N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$ | |
| | | | | Lotação: GPC | | | | | |

| ESPECIFICAÇÕES | COD. | JAN. | FEV. | MAR. | ABR. | MAIO | JUN. | JUL. | AGO. | SET. | OUT. | NOV. | DEZ. | 13.º SAL. | TOTAL |
|------------------------------|------|------------|------------|------------|------------|------------|-------------------------|-------------------------|------------|-----------|-----------------------|------------|------------|------------|-------|
| Salário | | 108.514,72 | 108.514,72 | 108.514,72 | 108.514,72 | 108.600,00 | 108.600,00 | 108.600,00 | 181.400,00 | 00 | 237.300,00 | 237.300,00 | 266.300,00 | 266.300,00 | |
| Representações | | | | | | 72.800,00 | 72.800,00 | 72.800,00 | | | | | | | |
| Horas Extras | | | | 6.526,27 | | | | Antec. Sgl BIM 8e 8e 22 | 20.200,00 | | | 29.000,00 | | | |
| Insalubridade Dif. Adicional | | | | 39.065,30 | 6.800,00 | 6.800,00 | Adicional Insalubridade | 14.472,64 | | | 16.800,00 | | 16.800,00 | | |
| Diferença Salário | | | | | | | Abono 5e 8e 11e | 35.700,00 | 35.700,00 | | (C Desluc. 5e 8e 11e) | 56.146,99 | | | |
| Diárias Insalubridade | | 4.930,34 | 6.358,18 | 6.800,00 | | | | 9.265,00 | 9.265,00 | | | 16.800,00 | | 16.800,00 | |
| Férias | | | | | | | | | 264.804,64 | | | | | | |
| Adicional 36/º | | 39.065,30 | 39.065,30 | 39.065,30 | 39.065,30 | 65.304,00 | 68.932,00 | 68.932,00 | 68.932,00 | 21.242,00 | 90.174,00 | 101.194,00 | 101.194,00 | 101.194,00 | |
| Abono Const. | | | | | | | | | 88.268,21 | 20.889,79 | | | | | |
| Abono Pec. | | | | | | | | | | | | | | | |
| AJ Custo | | | | | | | | | | | | | | | |
| 13.º Salário | | | | | | | | | | | | | | | |
| Salário Família | | 616,28 | 794,77 | 850,00 | 850,00 | | | | | | | | | | |
| TOTAL DOS PROVENT. | | 153.128,44 | 154.732,97 | 200.822,19 | 155.230,02 | 253.504,00 | 259.597,00 | 259.597,00 | 653.577,19 | 98.031,79 | 344.274,00 | 384.294,00 | 440.440,92 | 384.294,00 | |
| I A P A S | | 9.216,81 | 11.885,99 | 12.712,07 | 12.712,07 | 12.712,07 | 12.712,07 | 12.712,07 | 34.000,00 | 3.315,36 | 34.427,40 | 38.429,40 | 38.429,40 | 38.429,40 | |
| Contribuição Sindical | | | | 3.617,15 | | | | | | | | | | | |
| Seg. Boa Vista | * | 356,00 | 356,00 | 356,00 | | 1.080,00 | 1.080,00 | 1.080,00 | 2.160,00 | | 1.080,00 | 1.620,00 | 1.620,00 | | |
| Capemi Consignação | | | | | | | | | | | | | | | |
| Capemi Seguros | | | | | | | | | | | | | | | |
| Imposto de Renda | | 7.608,00 | 7.769,00 | 6.262,00 | 6.262,00 | 8.809,00 | 9.419,00 | 9.419,00 | 20.960,46 | | 11.427,00 | 13.029,00 | 1.586,00 | 13.029,00 | |
| ASPEMAT | | 246,52 | 317,91 | 340,00 | 340,00 | 340,00 | 464,00 | 464,00 | 1.527,28 | | 840,00 | 840,00 | 840,00 | | |
| Anulação de Provent | | | | | | | | | | | | | | | |
| D.B./A.S.C. | | | | | | 2.000,00 | | | | | | | | | |
| Adiant. Salarial | | | | | | | | | | | | | | | |
| A.S. CODEMAT | | 1.085,14 | 1.085,14 | 1.085,14 | 1.085,14 | 1.086,00 | 1.086,00 | 1.086,00 | 1.814,80 | 2.171,00 | 2.373,00 | 2.373,00 | 2.663,00 | | |
| Sind Graúcos | | 616,28 | 794,77 | 850,00 | 850,00 | 850,00 | 1.159,00 | 1.159,00 | 3.618,16 | | 12.100,00 | 3.100,00 | | | |
| Mulatas | | 38.912,77 | 53.000,00 | | | | | | | | | | | | |
| Pick Alimentação | | | | 44.000,00 | 44.000,00 | 44.000,00 | 44.000,00 | 37.000,00 | 41.000,00 | | 49.000,00 | 59.000,00 | 73.000,00 | | |
| Unimed | | | | | | 10.540,30 | 12.849,60 | 15.393,82 | 16.061,91 | 20.544,82 | 20.544,82 | 20.544,82 | 32.864,00 | 49.000,00 | |
| Indicoto | | 542,57 | 542,57 | 542,57 | 542,57 | 1.629,00 | 1.086,00 | 1.086,00 | | 4.342,00 | 2.373,00 | 2.373,00 | 2.663,00 | | |
| Druga Rio | | | | | | | | | 6.573,00 | | | | | | |
| Cont. Exp. SINDPO | | | | | | | | | | | | 2.000,00 | | | |
| TOTAL DE DESCONT. | | 58.584,09 | 75.751,38 | 69.764,93 | 76.332,09 | 85.355,67 | 86.399,89 | 80.067,98 | 132.197,72 | 30.373,18 | 140.328,40 | 154.628,40 | 169.201,40 | 51.458,40 | |

FICHA FINANCEIRA

| | | | | | | | | | |
|-------------|--------------|--------------|--------|--|---------|-----------------------------------|--|--------------|--|
| A PARTIR DE | VENQ. PADRÃO | GRATIFICAÇÃO | OUTROS | NOME: PORFÍRIO GONÇALVES BOTELHO NETO* | | DATA DA ADMISSÃO 01 / 06 / 75 | | | |
| | | | | PROFISSÃO: | CLASSE: | SERV. CÓDIGO 9 9 2 | | | |
| | | | | CARGO: AG.ADMINISTRATIVO | | NÍVEL: 17 - CB | | MATRÍCULA Nº | |
| 01/02/77 | 3.315,00 | | | EXERCÍCIO: 1987 | | N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr8 04 | | | |
| | | | | LOTAÇÃO: GPC | | N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr8 02 | | | |

| ESPECIFICAÇÕES | CÓD. | JAN. | FEV. | MAR. | ABR. | MAI. | JUN. | JUL. | AGO. | SET. | OUT. | NOV. | DEZ. | 13º SAL. | TOTAL |
|-----------------------|------|----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|----------|-------|
| SALÁRIO | | 6.625,00 | 9.375,00 | 9.275,00 | 11.130,00 | 11.130,00 | 13.356,06 | 16.027,00 | 16.027,00 | 17.003,00 | 18.102,00 | 20.057,00 | 21.908,00 | | |
| GRATIFICAÇÃO | | | | | | | | | | | | | | | |
| REPRESENTAÇÃO | | | | | | | | | | | | | | | |
| HORAS EXTRAS | | | | | | | | | | | | | | | |
| INSALUBRIDADE | 4 | 322,00 | 322,00 | | 1.089,40 | 547,20 | | 1.089,40 | 1.089,40 | | 863,60 | 304,12 | 904,12 | | |
| DIF. SALÁRIO | | | | | | | 2.371,44 | 3.323,33 | | 1.247,28 | | | | | |
| DIÁRIAS | | | | | | | | | | | | | | | |
| FÉRIAS | | | | | | | | | 19.873,48 | | | | | | |
| ADICIONAL 24% | 12 | 662,50 | 2.040,50 | 2.040,50 | 2.448,60 | 2.448,60 | 3.260,69 | 3.846,48 | 3.846,48 | | 4.336,80 | 4.813,68 | 5.257,92 | | |
| TRANSFERÊNCIA | | | | | | | | | | | | | | | |
| Dev. Unimed | | | | | | | | | | | | | 10.656,00 | | |
| ABONO PEC. | | | | | | | | | | | | | | | |
| AJ. CUSTO | | | | | | | | | | | | | | | |
| 13º SALÁRIO | | | | | | | | | | | | | | | |
| SALÁRIO-FAMÍLIA | | 48,24 | 48,24 | 68,40 | 68,40 | 82,08 | 98,50 | 98,50 | 295,50 | 103,11 | 108,00 | 108,00 | 127,50 | | |
| TOTAL DOS PROVENT. | | 7.657,74 | 11.685,74 | 11.383,90 | 14.741,40 | 14.207,88 | 19.086,58 | 24.389,71 | 42.207,90 | 1.350,39 | 23.410,41 | 25.882,80 | 38.853,54 | | |
| IMPAPAS | | 684,86 | 1.105,56 | 980,97 | 1.393,94 | 1.241,32 | 1.708,93 | 2.307,66 | 3.987,68 | 106,02 | 2.213,73 | 2.448,61 | 2.666,65 | | |
| CONTRIBUIÇÃO SINDICAL | | | | 309,17 | | | | | | | | | | | |
| SEG. BOA VISTA | 10 | 106,80 | 106,80 | 106,80 | 183,20 | 183,20 | 183,20 | 183,20 | 366,40 | | 183,20 | 183,20 | 183,20 | | |
| CAPEMI CONSIGNAÇÃO | | | | | | | | | | | | | | | |
| CAPEMI SEGUROS | | | | | | | | | | | | | | | |
| IMPOSTO DE RENDA | | 247,00 | 581,00 | 358,00 | 529,00 | 541,00 | 645,06 | 955,00 | 1.370,00 | | 700,00 | 920,00 | 1.127,00 | | |
| ASPEMAT | 1 | 12,00 | 12,00 | 27,36 | 27,36 | 27,36 | 27,36 | 27,36 | 548,80 | | 41,20 | 41,20 | 41,20 | | |
| ANULAÇÃO DE PROVENT. | | | | | | | | | | | | | | | |
| D.B. / A.S.C. | | | | | | | | | | | | | | | |
| ADIANT. SALARIAL | | | | | | | | | | | | | | | |
| A.S. CODEMAT | | 49,68 | 69,53 | 69,56 | 83,48 | 83,47 | 100,17 | 120,20 | 274,99 | | 135,76 | 150,42 | 164,31 | | |
| Sind. Chaco | 33 | 24,12 | 24,12 | 24,12 | 74,88 | 41,04 | 49,25 | 49,25 | | | 49,25 | 300,00 | 49,25 | | |
| UNIMEM | 3 | 47,16 | | | | | | 2.852,66 | 2.854,60 | | 4.787,90 | 4.787,90 | 5.308,71 | 5.308,71 | |
| globe | 12 | | | 144,17 | | | | | | | | | | | |
| TOTAL DOS DESCONT. | | | | | | | | | | | | | | | |

Obs:
a partir de janeiro de 1982
dinheiro
4.124,18
de unimed
até março de 1982
VERSO

OBSERVAÇÕES

* Insalubridade paga a maior no mês de Agosto pois pagou-se a diferença desde maio/87, 40% do salário mínimo, e a partir de ~~Set-87~~ 880,00 até mudar o Sal mínimo

* Conforme CF nº 553/87 - do Dir-Presidente foi autorizado ~~por~~ para descontar em 4 Vgs unimês, num total de $16.487,53 \div 4 = 4.121,88$

FICHA FINANCEIRA

| | | | | | | | | | | | | | |
|------------|--------------|--------------|--------|-------------------------------------|----------------------------------|--|--|--|--|--|---|---|---|
| APARTIR DE | VENC. PADRÃO | GRATIFICAÇÃO | OUTROS | NOME: PÉRRIO GONÇALVES BOTELHO NETO | DATA DA EMISSÃO: 01 / 06 / 75 | GRUPO Nº | | | | | | | |
| | | | | PROFISSÃO: | CLASSE: | SER | | | | | | | |
| Nov/80 | +6% | | | CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO | NÍVEL: 20 | COD. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>6</td><td>3</td><td>4</td></tr></table> | | | | | 6 | 3 | 4 |
| | | | | 6 | 3 | 4 | | | | | | | |
| | | | | EXERCÍCIO: 1 991 | N. DEP. ECON. IMP. REND. NCZ\$ | MATRÍCULA Nº | | | | | | | |
| | | | | LOTAÇÃO: 918/19 Septem | N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA NCZ\$ | 04
200 | | | | | | | |

[illegible]

| ESPECIFICAÇÕES | CÓD. | JAN. | FEV. | MAR. | ABR. | MAI. | JUN. | JUL. | AGO. | SET. | OUT. | NOV. | DEZ. | 13º SAL. | TOTAL |
|-----------------------|-------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|---------|---------|---------|---------|---------|----------|----------|-------|
| SALÁRIO | | 224,60 | 245,29 | 357,88 | 357,88 | 471,63 | 471,63 | 837,46 | 1489,49 | 00 | 2943,06 | 4235,65 | 5864,33 | 5864,13 | |
| GRATIFICAÇÃO | | | | | | | | | | | | | | | |
| REPRESENTAÇÃO | | | | | | | | | | | | | | | |
| HORAS EXTRAS | | | | | | | | | | 395,08 | | 3931,24 | 2439,84 | | |
| INSALUBRIDADE | * | 21,76 | 25,56 | 25,56 | 25,56 | 32,56 | 32,56 | 59,92 | 77,15 | 39,87 | 152,69 | 222,93 | 315,27 | 315,27 | |
| DIF. SALÁRIO | | | 63,87 | | | | 182,90 | | | 1230,24 | | | | | |
| DIÁRIAS | | | | | | | | | | | | | | | |
| FÉRIAS | | | | | | | | 1115,12 | | | | | | | |
| ADICIONAL | 98/10 | 58,40 | 63,78 | 93,04 | 93,04 | 122,63 | 170,18 | 217,74 | 387,35 | 361,22 | 825,18 | 1185,98 | 1641,95 | 1641,95 | |
| TRANSFERÊNCIA | | | | | | | | | | | | | | | |
| 500,00 50,51 | | | | | | | | 371,71 | | 510,51 | | | | | |
| ABONO PEC. | | | 30,00 | | | | | | | | | | | | |
| AJ. CÚSTO | | | | | | | | | | | | | | | |
| 13º SALÁRIO | | | | | | | | | | | | | | | |
| SALÁRIO-FAMÍLIA | | | | | | 2,34 | 2,34 | 7,49 | 9,64 | 12,47 | 19,09 | 27,87 | 35,94 | | |
| TOTAL DOS PROVENT. | | 304,76 | 428,50 | 476,48 | 476,48 | 629,16 | | 2609,44 | 1963,93 | 2749,39 | 3944,02 | 9603,67 | 10297,13 | 7821,35 | |
| I APAS | | 27,92 | 40,70 | 45,26 | 45,26 | 59,54 | 79,70 | 211,87 | 193,34 | 222,64 | 339,41 | 467,37 | 660,96 | | |
| CONTRIBUIÇÃO SINDICAL | | | | 11,92 | | | | | | | | | | | |
| SEG. BOA VISTA | | 2,34 | 2,34 | 2,34 | 2,34 | 5,10 | 5,10 | 11,44 | 11,22 | | 11,22 | 11,22 | 11,22 | | |
| CAPEMI CONSIGNAÇÃO | | | | | | | | | | | | | | | |
| CAPEMI SEGUROS | | | | | | | | | | | | | | | |
| IMPOSTO DE RENDA | | | | | | 10,00 | | 62,28 | 107,00 | 76,00 | 194,00 | 970,00 | 640,00 | 396,00 | |
| ASPEMAT | | 0,64 | 0,73 | 0,73 | 0,73 | 0,93 | 0,93 | 6,00 | 3,86 | | 7,67 | 11,15 | 14,37 | | |
| ANULAÇÃO DE PROVENT. | | | | | | | | | | | | | | | |
| D.B. / A.S.C. | | | | | | | | | | | | 10,00 | | | |
| ADIANT. SALARIAL | | | | | | | | | | | | | | | |
| A.S. CODEMAT | | 2,24 | 2,45 | 3,57 | 3,57 | 4,71 | 4,71 | 56,74 | 14,89 | | 29,47 | 42,35 | 58,64 | | |
| Sind. Guajará | | 1,64 | 1,92 | 1,92 | 1,92 | 2,44 | 2,44 | 8,98 | 5,79 | | 11,45 | 16,72 | 21,56 | | |
| Sind. Cód. 10 | | 58,50 | 74,00 | 91,61 | 101,00 | 135,00 | 173,69 | 181,00 | 322,00 | | 629,63 | 893,52 | 1400,00 | | |
| Sind. CODEMAT | | | | | | | | 8,36 | 7,44 | | 14,73 | 21,17 | 29,32 | | |
| Cambauha Pro-Diso | | | | | | | | | | | | | 58,64 | | |

Rua da Caridade número 155, 4,
Bairro: Jardim Primavera
Cuiabá-MT, Fone: (65)637.4542
Cel.: 9972.5030

Porfírio Gonçalves Botelho Neto

DADOS PESSOAIS:

Nome: Porfírio Gonçalves Botelho Neto
Data do Nascimento: 22/07/47 Naturalidade: Várzea Grande (MT)
Estado Civil: Casado
Carteira de Identidade: RG nº 108.167 SSP/MT
Carteira Profissional: 15.400 Série: 182ª
CIC.: 046.053.571-49
Título de Eleitor nº: 4672161805 - Secção: 0092 - Zona: 013

ESCOLARIDADE:

II Grau Incompleto

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

COBAL – Companhia Brasileira de Alimento
Função: Caixa
Período: 1969/1962

Secretaria de Estado de Educação
Função: Gráfico
Período: 1972/1975

CODEMAT – Cia de Desenvolvimento do Estado de MT
Função: Gráfico
Período: 1975 até a presente data

SERVIÇOS EXECUTADOS:

Operação dos equipamentos XEROX – X-7000; X-1045; X-1065; X-1090;
X-5390; Docutec/X230 DC.

Operação das máquinas Chiof/5; Ricoh 5.1; Gestetener.

Serviços de gráfica em geral

Cuiabá(MT), 04 de Abril de 2002.

Porfírio Gonçalves Botelho NetoValdir de Souza Leal

LANÇADO



CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

17 JUL 10 45 E 004416

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 4.416/87

Nº PROCESSO: 4.263/87

DATA 17 / 07 / 87

INTERESSADO

PORFIRIO. GONÇALVES BOTELHO NETO

ASSUNTO

SOLICITA A SUA RECLASSIFICAÇÃO PARA O NÍVEL 21-B



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Intatado

CODEMAT
PALACIO FAIXOSÁS - CPA

15 JAN 13 56 SR 000276

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 276/90

N.º PROCESSO: 143/90

DATA 15 / 01 / 90

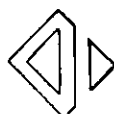
634—
30

INTERESSADO

SECRETARIA DA FAZENDA

ASSUNTO

SOLICITA RECLASSIFICAÇÃO SALARIAL PARA OS FUNCIONÁRIOS: PORFIRIO
GONÇALVES B. NETO E ALBINO G. DE QUEIROZ, CONFORME OF. E/Nº.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA FAZENDA

| |
|----------------------|
| CODEMAT |
| Protocolo N° 276-90 |
| Processo N° 143-90 |
| Data 15.01.90 |
| <i>[Assinatura]</i> |
| Serviço de Protocolo |

Ofício nº /CG/GPC/90

Cuiabá, 05 de janeiro de 1990

Ilmº Sr.

Dr. JAIR BENEDETI

MD. Diretor Presidente da CODEMAT

Senhor Presidente

Considerando os relevantes serviços prestados pelos funcionários abaixo relacionados, solicito de Vossa Senhoria providências no sentido de reclassificá-los no Grupo Funcional de Agente Administrativo.

PORFIRIO GONÇALVES BOTELHO NETO, para o nível 23 e 20

ALBINO GONÇALVES DE QUEIROZ, para o nível 18.13

Certo de seu pronto atendimento subscrevo-me colocando esta pasta a sua inteira disposição.

Atenciosamente

VALDECIR FELTRIN

Secretário Chefe do

GPC e da Fazenda

*À DRA VACA
MSTRUIR.*

11/01/90

João Adão Pinheiro
- CODEMAT -

CODEMAT
F. P. 31
H. P. 31

| | |
|----------------------|--------------|
| CODEMAT | |
| Protocolo N° | 408/95 |
| Processo N° | 234/95 |
| Data | 15 / 02 / 95 |
| H. P. 31
Augusto | |
| Serviço de Protocolo | |

Nº PROTOCOLO: 408/95

Nº PROCESSO: 234/95

DATA, 15 / 02 / 95

496

INTERESSADO

PORFIRIO GONÇALVES BOTELHO NETO

OK

ASSUNTO

SOLICITA A INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO NO SEU SALÁRIO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ASSESSORIA JURIDICA

Parecer nº 23/95

Processo nº 234/95

Interessado: PORFÍRIO GONÇALVES BOTELHO NETO

Senhor Diretor:

PORFÍRIO GONÇALVES BOTELHO NETO, requer a incorporação de gratificação ao seu salário; e junta para tanto Certidão expedida pela Divisão de Administração e Des. de Recursos Humanos da SEPLAN, onde o servidor desempenha suas atividades.

Analisando entre outros documentos e informações prestadas pela Divisão de Registros e Acompanhamento, verificamos que o servidor fôra admitido em 01.09.75, na função de Agente Administrativo e colocado à disposição da SEPLAN, prestando seus serviços em cargos com função gratificada, conforme publicações anexa, registrando até o seu pedido, 10 anos e 06 dias.

Com referência a solicitação, esta Assessoria, em consonância com as decisões proferidas pelo Conselho de Administração da Empresa, em processos dessa natureza, vem manifestando pela tese da incorporação da gratificação, tendo como fator primordial o lapso de tempo de efetivo exercício da função por mais de 10 anos.

Normas, Diretrizes e Critérios para instrumentalização da Política Salarial da CODEMAT, no item 9.7 - prevê:

"A incorporação de gratificação pelo servidor da CODEMAT, só poderá ser efetivada de acordo com o tempo do exercício de função gratificada na Cia., de acordo com o artigo 457 e seus parágrafos da CLT, restando-se, todavia, os casos julgados e efetivados até a presente data".

Vejamos o Parágrafo 1º do artigo 457, da CLT:

"Integram o salário, não só a importância fixa estipulada, como também as comissões, percentagens, gratificações ajustadas, diárias para viagens e abonos pagos pelo empregador".

Os Tribunais Regionais do Trabalho continuam proferindo Acórdãos nesse sentido e também essa é a orientação básica



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

- 02 -

da Procuradoria Geral do Estado, já expressa em diversos pareceres, de que a gratificação de função, por força de ajuste expreso ou tácito, que conjuga reiteradamente ao salário durante 10 ou mais anos de exercício do respectivo cargo comissionado, passando a integrá-lo.

Nesse entendimento, o Requerente com o tempo exato de 10 anos em cargo comissionado, já satisfaz as condições necessárias para ser atendido em sua pretensão, obtendo assim o direito de incorporar ao seu salário as vantagens decorrentes do exercício da função gratificada que percebe..

Somos portanto, pelo DEFERIMENTO da solicitação.

E o nosso parecer, S.M.J.

Em: 07/03/95

Maria Conceição Pinho Marques
Assessora Jurídica
OAB/MT 968
CPF . 006.711.341-91

Jisto
Ass. Soc.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOPROCESSO
234/95
15/02/95

ANEXO AO PROCESSO Nº

PROCESSO 234/95

DE 15 / 02 / 95

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*A' C.R.H.:**Para conhecimento e informações rela-
tivas a situação funcional do servidor requerente
e, posterior encaminhamento à Assessoria Ju-
rídica para análise e parecer.**Em 16.02.95**Benedito Francisco de Almeida*
Diretor Administrativo
CODEMAT*A Direção de Registro e Acompanhamento
para atendimento ao despacho do Diretor Administra-
tivo.**Em 14/2/95**Amadeu A. F. de Campos*
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

A CRH

Informamos a V.Sª, que o requerente é servidor desta Cia, admitido em 12/06/75 - na função de *Administrativo*, hoje nível 20 da Dis-
função. Encontra-se a disposição da SEPLAN e ora solicita incorporação de
gratificação de função.

Outrossim, informamos que de acordo com os dados da sua Ficha Fun-
cional, podemos constatar o seguinte:

- 01- Conforme Ato Governamental publicado no Diário Oficial de 20/Set./83,
foi nomeado para exercer o cargo de Direção de Assessoramento Supe-
rior de Chefe da Divisão de Reprografia do Núcleo Setorial de Admi-
nistração do GPC - Nível DAS-01, a partir de 10/Set/1983.

Em 20/Fevereiro/1995

Ana Luiza Moreira Beilo
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT



SECRETARIA
COMERCIAL
FISCO
1983
1983

DIÁRIO OFICIAL

DO ESTADO DE MATO GROSSO

ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNADOR JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS

ANO XXI — CUIABÁ — TERÇA FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 1.983. — Nº 18.896

Casa Militar

PORTARIA Nº 24/83

O Chefe da Casa Militar do Governo do Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Designar para a função de Assistente do Secretário da Casa Militar, para responder no período de 09.83 à 12.10.83, durante o impedimento da titular, a Sra. VILMA CELIA OLIVEIRA BRITO, com as vantagens de cargo.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Casa Militar do Governo do Estado de Mato Grosso, Cuiabá, 13 de Setembro de 1.983.

CEL PM JOAO MONTEIRO DA COSTA FILHO
Chefe Casa Militar

Gabinete de Planej. e Coordenação

PORTARIA Nº 34/83

O Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a Advogada HERONDINA ALVES NETO, para responder pela Chefia da Divisão de Normas e Métodos da Coordenadoria de Modernização Administrativa, do Gabinete de Planejamento e Coordenação, no período de 23.AGO. à 21.SET. do exercício em curso, durante férias regulamentares do Titular.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, em Cuiabá, 05 de setembro de 1.983.

ANTONIO EUGENIO BELLUCA

Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado

PORTARIA Nº 35/83

O Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prorrogar a Portaria nº 28/83-GPC, de 23 de Agosto de 1983, que designou o Agente Administrativo PORFIRIO GONÇALVES BOTELHO NETO, para responder pela Chefia da Divisão de Reprografia do Núcleo Setorial de Administração, deste Gabinete de Planejamento e Coordenação, durante o período de 23 de agosto a 09 de setembro do exercício em curso, em virtude de Licença para Tratamento de Saúde do Titular.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, em Cuiabá, 05 de setembro de 1.983.

ANTONIO EUGENIO BELLUCA

Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado

PORTARIA Nº 36/83

O Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a Agente Administrativo LEDIR MONTEIRO CORREA DE MORAES, para responder pela Chefia da Divisão de Pessoal do Núcleo Setorial de Administração, do Gabinete de Planejamento e Coordenação, no período de 05.Set. à 04.Out. do exercício em curso, durante férias regulamentares do Titular.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, em Cuiabá, 05 de setembro de 1.983.

ANTONIO EUGENIO BELLUCA

Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado

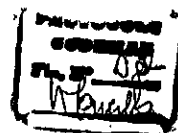
Ilmo Sr.

Dr. BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA

MD. Diretor Administrativo da CODEMAT

N E S T A

| | |
|-------------------------|------------|
| Protocolo N° | 408195 |
| Processo N° | 23414 |
| Data | 15, 02, 95 |
| H. A. C. B. S. J. A. S. | |
| Serviço de Protocolo | |



Senhor Diretor,

PORFÍRIO GONÇALVES BOTELHO NETO, brasileiro, casado, Gráfico, RG. nº 108.167-SSP/MT, CIC 046.053.572/49, servidor desta conceituada Com^{panhia}, vem mui respeitosamente requerer à V.Sã., a incorporação de Gratifi^{cação} de Função, com base no art. 457 § 1º da CLT.

A comprovação do tempo de exercício de função gratificada se^{gue} em anexo conforme certidão para este fim expedida.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá-MT, 15 de fevereiro de 1995


PORFÍRIO GONÇALVES BOTELHO NETO

06.04.80, o povo é Regente Indígena do 80 (governante) herdeiro da tradição, a partir de 04.11.80, pelo Portaria nº 10.036/80-SEC, de 06.11.80, D.O. de 11.01.80, lotado no Departamento de Defesa da Amazônia, servindo no Vencedor Nacional de 12 Grau "Expediente Especial" Fls. 10.036/80-SEC.

Printed Pursuant to Public Law 85-624, 80 Stat. 3101, October 3, 1966

STATE VERIFICATION OF EASEMENTS

1000 1000 1000 1000 1000

Falscia P. Davis, em Curitiba, 30 de mar.

Palácio Párcia, em Crisbê, 24 de agosto de

SAINT JOHN BAPTIST DE CANTON

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ANALISTA CÍVIL** **PEREIRA**, para o Cargo de Direção e Assessoramento Superiores - DA S-02, da Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento' de Recursos Humanos, do Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, a partir de 25 de agosto de 1.983.

Palácio Paiman, em Curitiba, 30 de 1990.

JAYME VENISSINO DE CAMPOS

AN ADULT EIGHT TO BE LIT

ANTONIO ECENSO BELLON

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,
 no uso de suas atribuições legais, resolve nomear PEDRILHO CORRÊA
 VES SUTELLE NETO para o Cargo de Direção e Assessoramento Super-
 visório - DAS-02, de Chefe de Divisão de Reprografia e Arquivo Brasi-
 lico, da Secretaria do Estado de Planejamento e Coordenação Geral,
 a partir de 25 de agosto de 1.981.

Palácio Pologués, em Cuiabá, 20 de _____ de 1821.

ATHE YC 05100 2C CAMPOS

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS

ANTONIO EMILIO BELINCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MARTINEI, JOSÉ CNEVO DE SOUZA, para o cargo de Direção e Assessoramento Superiores - DAS-02, do Chefe de Divisão de Transportes da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, a partir de 25 de agosto de 1981.

Palácio Pateguão, em Cuiabá, 30 de agosto
de 1.921.

FAZER VERÍSSIMO DE CAMPOS

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS

ANTONIO ENGINO DELUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,
em uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ERID ALVES DOS
SANTOS**, para o Cargo de Brilhão e Assessoramento Superiores-DAS-
04, de Coordenador de Administração e Recursos Humanos da Secre-

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso
da sua atribuição legal, e tendo em vista o que consta do processo
nº 6.885.748-2/81, da Secretaria de Administração, resolve expedir,

[illegible]

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 8.661.691/7132, do Secretário de Administração, resolve, assimilar, nos termos do inciso I, do artigo 40, da Constituição Federal; combinação com o Parágrafo Único, do artigo 148, da Constituição Estadual; nos termos do Parágrafo 1º, do artigo 213, do Lei Complementar nº 84, de 11.10.1996, com aplicação do artigo 82, e 1º do artigo 92, ambos da Lei nº 5.816, de 19.12.92, e os dispositivos do Decreto nº 2.384, de 21.11.81, que dá nova redação no Decreto nº 1.735, de 14.7.82, nos seguintes termos: integral, e Senhor ANTONIO BATISTAN DA ROSA, RG nº 396.791-859/767, em Cargo de Agente de Fiscalização e Arrecadação, Setor, Classe "B", servindo na Comandadoria Executiva de Fiscalização, subordinado ao Secretário do Estado de Fazenda.

Palacio Pidalgo, en Cúcuta, 30 de agosto de

JAYNE VERMILION DE CAMPOS

CURSO DEBILDO CARRAO SARIN

UMBERTO CAMILO RODOTALMA

Documento de No. 007

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

no uso de suas atribuições legais, resolve nomear EVANIL PINTO MOREIRA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento Superiores de Chefe da Divisão de Programação e Organização da Área Econômica, Nível DAS-2, da Coordenadoria de Programação e Organização do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado.

Palácio Paqueta, aos 15 dias do mês de março de 1991.

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado

JULIETA BENEDITA BORGES POZZETTI
Secretária Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

uso de suas atribuições legais, resolve nomear ABIGAIL DE ABREU para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superiores de Chefe da Divisão de Controle e Resultados, Nível DAS-2, da Coordenadoria de Modernização Administrativa do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado.

Palácio Paqueta, aos 15 dias do mês de março de 1991.

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado

JULIETA BENEDITA BORGES POZZETTI
Secretária Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

no uso de suas atribuições legais, resolve nomear GONCALINA ROZA DE ABRUDA NIDON, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superiores da Divisão de Controle Orçamentário do Núcleo Setorial de Finanças, Nível DAS-1 do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado.

Palácio Paqueta, aos 15 dias do mês de março de 1991.

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado

JULIETA BENEDITA BORGES POZZETTI
Secretária Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

no uso de suas atribuições legais, resolve nomear GRACINDA VIANA GUINANES DE SOUSA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superiores da Divisão de Controle Contábil, Nível DAS 1 do Núcleo Setorial de Finanças - Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado.

Palácio Paqueta, aos 15 dias do mês de março de 1991.

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado

JULIETA BENEDITA BORGES POZZETTI
Secretária Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ROFÍRIO CALVES BOTELHO NETO, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superiores de Chefe da Divisão de Reprografia, Nível DAS 1, do Núcleo Setorial de Administração - Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado.

Palácio Paqueta, aos 15 dias do mês de março de 1991.

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado

JULIETA BENEDITA BORGES POZZETTI
Secretária Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ADEMAR BEZERRA DIAS FILHO, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento Superiores de Chefe da Divisão de Serviços Auxiliares, Nível DAS-1, do Núcleo Setorial de Administração do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado.

Palácio Paqueta, aos 15 dias do mês de março de 1991.

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado

JULIETA BENEDITA BORGES POZZETTI
Secretária Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado

SECRETARIA
Nº 18
W. C. A. S.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar HERONIMA ALVES PINTO, do Cargo de Direção e Assessoramento Superiores do Chefe da Divisão de Convênios, Nível DAS-02, da Coordenadoria de Programação e Organização do Gabinete do Planejamento e Coordenação do Governo do Estado.

Palácio Paqueta, aos 31 dias do mês de Janeiro de 1992.

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado

ANTONIO LUCIANO BELLUCA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar EVANIL PINTO MOREIRA, do Cargo de Direção e Assessoramento Superiores do Chefe da Divisão de Programação e Organização de Áreas Especiais, Nível DAS-02, da Coordenadoria de Programação e Organização do Gabinete do Planejamento e Coordenação do Governo do Estado.

Palácio Paqueta, aos 31 dias do mês de Janeiro de 1992.

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado

ANTONIO LUCIANO BELLUCA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar CLEUDE DAS GRAÇAS SALES CALDAS, do Cargo de Direção e Assessoramento Superiores do Chefe da Divisão de Programação e Organização de Áreas Especiais, Nível DAS-02, da Coordenadoria de Programação e Organização do Gabinete do Planejamento e Coordenação do Governo do Estado.

Palácio Paqueta, aos 31 dias do mês de Janeiro de 1992.

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado

ANTONIO LUCIANO BELLUCA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar WILLIAM RANCI DE MOURA, do Cargo de Direção e Assessoramento Superiores do Chefe da Divisão de Estudos, Pesquisas e Informações, Nível DAS-02, da Coordenadoria de Programação e Organização, do Gabinete do Planejamento e Coordenação do Governo do Estado.

Palácio Paqueta, aos 31 dias do mês de Janeiro de 1992.

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado

ANTONIO LUCIANO BELLUCA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar CRACINDA VIEIRA SOARES DE SOUSA, do Cargo de Direção e Assessoramento Superiores da Divisão de Controle Contábil, Nível DAS-01 do Núcleo Setorial de Finanças do Gabinete do Planejamento e Coordenação do Governo do Estado.

Palácio Paqueta, aos 31 dias do mês de Janeiro de 1992.

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado

ANTONIO LUCIANO BELLUCA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar GONCALINA ROSA DE ABREU MIDON, do Cargo de Direção e Assessoramento Superiores da Divisão de Controle Organizacional do Núcleo Setorial de Finanças, Nível DAS-01 do Gabinete do Planejamento e Coordenação do Governo do Estado.

Palácio Paqueta, aos 31 dias do mês de Janeiro de 1992.

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado

ANTONIO LUCIANO BELLUCA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar ANTONIO LEMES DOURADO, do Cargo de Direção e Assessoramento Superiores da Divisão de Serviços Auxiliares, Nível DAS-1 do Núcleo Setorial de Administração do Gabinete do Planejamento e Coordenação.

Palácio Paqueta, aos 31 dias do mês de Janeiro de 1992.

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado

ANTONIO LUCIANO BELLUCA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar PORTIRIO GONCALVES BOTELHO NETO, do Cargo de Direção e Assessoramento Superiores do Chefe da Divisão de Registração, Nível DAS-01 do Núcleo Setorial de Administração do Gabinete do Planejamento e Coordenação do Governo do Estado.

Palácio Paqueta, aos 31 dias do mês de Janeiro de 1992.

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado

ANTONIO LUCIANO BELLUCA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar MARIA DOMIZIETI ZANOVELLI LIMA, do Cargo de Direção e Assessoramento Superiores do Chefe da Divisão de Pessoal, Nível DAS-01, do Núcleo Setorial de Administração do Gabinete do Planejamento e Coordenação do Governo do Estado.

Palácio Paqueta, aos 31 dias do mês de Janeiro de 1992.

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado

ANTONIO LUCIANO BELLUCA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar a pedido, a partir de 02.01.92, FRANCISCA IIMARLI TEIXEIRA, Professora, do Cargo de Direção e Assessoramento Superiores de Diretor, DAS-02, da Escola Estadual de 1ª Grau "Profa. Maria da Glória de Almeida", do município de Alta Floresta, jurisdição da Superintendência Regional de Educação e Cultura de Alta Floresta.

Palácio Paqueta, em Cuiabá, 31 de Janeiro de 1992.

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado

OSVALDO ROBERTO SOBRINHO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar a pedido, a partir de 02.01.92, IVONE PUFFI VUDES, RG. nº 1200622, do Ato Governamental de 15.03.90, publicado em D.O. de 15.03.90, que a nomeou para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superiores de Diretor, DAS-02, na Escola Estadual de 1ª e 2ª Graus "João Paulo I", do município de Paranaíta, SEC/ER, de Alta Floresta, conforme o que consta no processo protocolado na Secretaria de Educação e Cultura, sob o nº 306134/91.

Palácio Paqueta, em Cuiabá, 31 de Janeiro de 1992.

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS

OSVALDO ROBERTO SOBRINHO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar a pedido, a partir de 02.01.92, ANTONIO ALVES DOS REIS, RG. nº 6.306.695, do Ato Governamental de 22.02.90, publicado em D.O. de 22.02.90, que o nomeou para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superiores de Diretor, DAS-02 na Escola Estadual de 1ª Grau "Monte Verde", município de Alta Floresta, SEC/ER, de Alta Floresta, conforme o que consta no processo protocolado na Secretaria de Educação e Cultura, sob o nº 304373/91.

Palácio Paqueta, em Cuiabá, 31 de Janeiro de 1992.

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS

OSVALDO ROBERTO SOBRINHO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar a pedido, a partir de 31.12.91, ANTENOR LEAL, do Ato Governamental de 10.05.91, publicado em D.O. de 10.05.91, que o nomeou para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superiores de Diretor, DAS-02, na Escola Estadual de 1ª e 2ª Graus "Mamãe Novo", município de Alta Floresta, SEC/ER, de Alta Floresta, conforme o que consta no processo protocolado na Secretaria de Educação e Cultura, sob o nº 306597/92.

Palácio Paqueta, em Cuiabá, 31 de Janeiro de 1992.

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS

OSVALDO ROBERTO SOBRINHO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar a pedido a partir de 02.01.92, LENIR DA COSTA, Professora Efetiva, Classe B, Nível 05, do Cargo de Direção e Assessoramento Superiores de Diretor, DAS-02, da Escola Estadual de 1ª Grau "André Leão", do município de Cuiabá, jurisdição da Superintendência Regional de Educação e Cultura de Cuiabá-SEC/ER-92.

Palácio Paqueta, em Cuiabá, 31 de Janeiro de 1992.

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS

OSVALDO ROBERTO SOBRINHO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar a pedido, a partir de 02.01.92, LUIZA LEDES DOS SANTOS ARANJO, R.G. nº 118.119, Especialista de Educação, Classe B, Nível 05, do Cargo de Direção e Assessoramento Superiores de Diretor, DAS-02, da Escola Estadual de 1ª Grau "Bisnetinha Rubens de Mendonça", do município de Cuiabá, jurisdição da Superintendência Regional de Educação e Cultura de Cuiabá-SEC/ER-91.

Palácio Paqueta, em Cuiabá, 31 de Janeiro de 1992.

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS

OSVALDO ROBERTO SOBRINHO

Documento de Nº 004

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar a pedido,
Senhora IVONE BUSSINI CUIABANO, Pedagoga, do cargo de Chefe da
Divisão de Controle e Resultado da Coordenadoria de Modernização
Administrativa, Nível DAS-2, do Gabinete de Planejamento e Coordenação.

PALÁCIO PAIAGUÁS, aos 14 dias do mês
de agosto de 1989.

Carlos Gomes Bezerra
CARLOS GOMES BEZERRA
Governador do Estado

Fausto de Souza Faria
FAUSTO DE SOUZA FÁRIA

Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e
Coordenação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar a pedido, o
Senhor JOADI JOSÉ ALVES DOS SANTOS, do cargo de Chefe da Divisão
de Sistemas e Métodos, Nível DAS-02, da Coordenadoria de Moderni-
zação Administrativa, do Gabinete de Planejamento e Coordenação.

PALÁCIO PAIAGUÁS, aos 14 dias do mês
de agosto de 1989.

Carlos Gomes Bezerra
CARLOS GOMES BEZERRA
Governador do Estado

Fausto de Souza Faria
FAUSTO DE SOUZA FÁRIA

Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e
Coordenação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar a pedido, o
Senhor LUIS CARLOS ANTUNES FONSECA, Químico, do cargo de Coordena-
dor da Coordenadoria de Ciências e Tecnologia, Nível DAS-4, do
Gabinete de Planejamento e Coordenação.

PALÁCIO PAIAGUÁS, aos 14 dias do mês
de agosto de 1989.

Carlos Gomes Bezerra
CARLOS GOMES BEZERRA
Governador do Estado

Fausto de Souza Faria
FAUSTO DE SOUZA FÁRIA

Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e
Coordenação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar a pedido, o
Senhor ADNAIR BEZERRA DIAS FILHO, Agente Administrativo, do cargo
de Chefe de Divisão de Serviços Auxiliares, do Núcleo Setorial de
Administração, Nível DAS-01, do Gabinete de Planejamento e Coordenação.

PALÁCIO PAIAGUÁS, aos 14 dias do mês
de agosto de 1989.

Carlos Gomes Bezerra
CARLOS GOMES BEZERRA
Governador do Estado

Fausto de Souza Faria
FAUSTO DE SOUZA FÁRIA

Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e
Coordenação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar a pedido,
Senhor JOSÉ SANTANA PEREIRA LEITE, Economista, do cargo de Chefe
do Núcleo Setorial de Administração, Nível DAS-3, do Gabinete de
Planejamento e Coordenação.

PALÁCIO PAIAGUÁS, aos 14 dias do mês
de agosto de 1989.

Carlos Gomes Bezerra
CARLOS GOMES BEZERRA
Governador do Estado

Fausto de Souza Faria
FAUSTO DE SOUZA FÁRIA

Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e
Coordenação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar a pedido, o
Senhor PORFÍRIO GONÇALVES BOTELHO, Agente Administrativo, do car-
go de Chefe de Divisão de Reprografia, do Núcleo Setorial de
Administração, Nível DAS-01, do Gabinete de Planejamento e Coordenação.

PALÁCIO PAIAGUÁS, aos 14 dias do mês
de agosto de 1989.

Carlos Gomes Bezerra
CARLOS GOMES BEZERRA
Governador do Estado

Fausto de Souza Faria
FAUSTO DE SOUZA FÁRIA

Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e
Coordenação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar a pedido, o
Senhor ALBERTO MACEDO SÃO PEDRO, Economista, do cargo de Chefe do
Núcleo Setorial de Finanças, Nível DAS-3, do Gabinete de Planeja-
mento e Coordenação.

PALÁCIO PAIAGUÁS, aos 14 dias do mês
de agosto de 1989.

Carlos Gomes Bezerra
CARLOS GOMES BEZERRA
Governador do Estado

Fausto de Souza Faria
FAUSTO DE SOUZA FÁRIA

Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento
e Coordenação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar a pedido, o
Senhor RUIR JORGE DE CARVALHO, Agente Arrecadador, Classe "D" Refe-
rência "39", do cargo de Coordenador da Coordenadoria de Controle de
Pagamento e Despesa, Nível DAS-4, desta Secretaria da Fazenda.

PALÁCIO PAIAGUÁS, aos 14 dias do mês
de agosto de 1989.

Carlos Gomes Bezerra
CARLOS GOMES BEZERRA
Governador do Estado

Fausto de Souza Faria
FAUSTO DE SOUZA FÁRIA

Secretário da Fazenda.

Documento de Nº 002

2 O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve colocar à disposição da Fundação de Desenvolvimento do Pantanal - FUNDEPAN, com ônus para o órgão de origem, JOACIR DE FIGUEIREDO, Motorista Oficial, Classe "B", Referência 23 da Casa Militar.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 20 de setembro de 1983.

JULIO JOSE DE CAMPOS

JOAO MONTEIRO DA COSTA FILHO

3 O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar a pedido o Agente Administrativo WILSON GARCIA, do Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe da Divisão de Reprografia do Núcleo Setorial de Administração, do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, Nível DAS-1, a partir de 10 de setembro do exercício em curso.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 15 de setembro de 1983, 162º da Independência e 95º da República.

JULIO JOSE DE CAMPOS

ANTONIO EUGENIO BELLUCA

4 O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Agente Administrativo PORFIRIO GONÇALVES BOTELHO NETO para exercer o cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe da Divisão de Reprografia do Núcleo Setorial de Administração, do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, Nível DAS-1, a partir de 10 de setembro do exercício em curso.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 15 de setembro de 1983, 162º da Independência e 95º da República.

JULIO JOSE DE CAMPOS

ANTONIO EUGENIO BELLUCA

5 O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, com ônus para o órgão de origem, WILSON GARCIA, Agente Administrativo da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, a partir de 10 de setembro do exercício em curso, tendo em vista o que consta do processo nº 2538/83 do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 15 de setembro de 1983, 162º da Independência e 95º da República.

JULIO JOSE DE CAMPOS

ANTONIO EUGENIO BELLUCA

6 O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista do que consta do processo nº 13454/82, da Secretaria de Administração, resolve retificar o ato de 23.07.82, publicada no Diário Oficial de igual data, em que foi aposentada JOANA ALEXANDRINA DA SILVA, RG nº 184.591, diarista incluída no Quadro Suplementar do Poder Executivo lotada na Secretaria de Segurança Pública desta Capital, para considerá-la aposentada no cargo de Auxiliar de Agente Administrativo, Classe "A", Referência "12", com vencimentos integrais, tendo em vista o seu enquadramento nesse cargo, em 31.03.82, mantendo a sua aposentadoria nos termos do item I do artigo 128 e item I, letra "b", do artigo 127 da Constituição Estadual combinados com o item III do artigo 178 e item III, parágrafo 5º do artigo 180 da Lei nº 1638, de 28 de outubro de 1.961.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 20 de setembro de 1983.

JULIO JOSE DE CAMPOS

OSCAR DA COSTA RIBEIRO

OSCAR CESAR RIBEIRO TRAVESSOS

7 O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, item III, da Constituição Estadual e, tendo em vista o que consta do Processo nº 15231/83 da Secretaria de Administração, resolve declarar o Motorista Oficial, MANOEL JUVENAL DA SILVA FILHO, Classe "B", Referência "23",

lotado na Secretaria de Saúde, Estável, no Serviço Público Estadual, nos termos do Parágrafo 2º do artigo 177, da Constituição Federal de 1.967.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 20 de setembro de 1983.

JULIO JOSE DE CAMPOS

OSCAR DA COSTA RIBEIRO

8 O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, item III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 15232/83 da Secretaria de Administração, resolve declarar o Motorista Oficial NIVALDO DA LUZ, Classe "B", Referência "23", lotado na Secretaria de Saúde, Estável no Serviço Público Estadual, nos termos do Parágrafo 2º do artigo 177, da Constituição Federal de 1.967.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 20 de setembro de 1983.

JULIO JOSE DE CAMPOS

OSCAR DA COSTA RIBEIRO

9 O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve determinar que o pagamento do Farmacêutico Bioquímico BENEDITO MIGUEL CALIX, da FUSMAT, passe a ser da responsabilidade do Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso - IPEMAT, órgão onde se encontra em exercício, conforme os Atos de 16 de abril e 12 de maio de 1.982.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 20 de setembro de 1983.

JULIO JOSE DE CAMPOS

OSCAR DA COSTA RIBEIRO

10 O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve dispensar, a pedido, MARIA IGNEZ DESCHAMPS CAVALCANTI BATTISTA, Agente de Mecanização e Apoio, Classe "C", Referência "33", de acordo com o que consta do processo nº 15494/83, protocolado nesta Secretaria de Administração, a partir de 09 de junho de 1.983.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 20 de setembro de 1983.

JULIO JOSE DE CAMPOS

OSCAR DA COSTA RIBEIRO

11 O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve colocar à disposição da Procuradoria Geral do Estado, com ônus para o órgão de origem, MIRYAN LENE DALTRO DE CARVALHO, Advogada, Referência 44, da Fundação Estadual do Bem Estar do Menor - FEBEMAT.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 20 de setembro de 1983.

JULIO JOSE DE CAMPOS

OTAIR DA CRUZ BANDEIRA

Gabinete de Planej. e Coordenação

DESPACHO DO GOVERNADOR DO ESTADO

DO DIA 19 DE SETEMBRO DE 1.983.

Interessado: Prefeitura Municipal de Guiratinga

Valor do Auxílio: Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões, 000 cruzeiros)

Finalidade: Destinado a cobrir despesas com a manutenção da referida Prefeitura

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 2801 - Recursos sob a Supervisão do Gabinete de Planejamento e Coordenação

Projeto/Atividade: 2801.03080312.053 - Assistência Financeira a Entidades

Elemento de Despesa: 3220 - Transferências Intergeracionais

Fonte de Recurso: 00

Autorizo

JULIO JOSE DE CAMPOS

Documento de Nº 003

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve colocar à disposição da Fundação de Desenvolvimento do Pantanal - FUNDEPAN, com ônus para o órgão de origem, JOACIR DE FIGUEIREDO, Motorista Oficial, Classe "B", Referência 23 da Casa Militar.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 20 de setembro de 1983.

JULIO JOSE DE CAMPOS

JOAO MONTEIRO DA COSTA FILHO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar a pedido o Agente Administrativo WILSON GARCIA, do Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe da Divisão de Reprografia do Núcleo Setorial de Administração, do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, Nível DAS-1, a partir de 10 de setembro do exercício em curso.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 15 de setembro de 1983, 162º da Independência e 95º da República.

JULIO JOSE DE CAMPOS

ANTONIO EUGENIO BELLUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Agente Administrativo PORFIRIO GONÇALVES BOTELHO NETO, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe da Divisão de Reprografia do Núcleo Setorial de Administração, do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, Nível DAS-1, a partir de 10 de setembro do exercício em curso.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 15 de setembro de 1983, 162º da Independência e 95º da República.

JULIO JOSE DE CAMPOS

ANTONIO EUGENIO BELLUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, com ônus para o órgão de origem, WILSON GARCIA, Agente Administrativo da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, a partir de 10 de setembro do exercício em curso, tendo em vista o que consta do processo nº 2538/83 do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 15 de setembro de 1983, 162º da Independência e 95º da República.

JULIO JOSE DE CAMPOS

ANTONIO EUGENIO BELLUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 13454/82, da Secretaria de Administração, resolve retificar o ato de 23.07.82, publicada no Diário Oficial de igual data, em que foi aposentada JOANA ALEXANDRINA DA SILVA, RG nº 184.591, diarista incluída no Quadro Suplementar do Poder Executivo lotada na Secretaria de Segurança Pública desta Capital, para considerá-la aposentada no cargo de Auxiliar de Agente Administrativo, Classe "A", Referência "12", com vencimentos integrais, tendo em vista o seu enquadramento nesse cargo, em 31.03.82, mantendo a sua aposentadoria nos termos do item I do artigo 126 e item I, letra "b", do artigo 177 da Constituição Estadual, combinados com o item III do artigo 178 e item III, parágrafo 5º do artigo 180 da Lei nº 1638, de 28 de outubro de 1.961.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 20 de setembro de 1983.

JULIO JOSE DE CAMPOS

OSCAR DA COSTA RIBEIRO

OSCAR CESAR RIBEIRO TRAVASSOS

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, item III, da Constituição Estadual e, tendo em vista o que consta do Processo nº 15231/83 da Secretaria de Administração, resolve declarar o Motorista Oficial, MANOEL JUVENAL DA SILVA FILHO, Classe "B", Referência "23",

lotado na Secretaria de Saúde, Estável no Serviço Público Estadual, nos termos do Parágrafo 2º, do artigo 177, da Constituição Federal de 1.967.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 20 de setembro de 1983.

JULIO JOSE DE CAMPOS

OSCAR DA COSTA RIBEIRO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, item III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 15232/83 da Secretaria de Administração, resolve declarar o Motorista Oficial NIVALDO DA LUZ, Classe "B", Referência "23", lotado na Secretaria de Saúde, Estável no Serviço Público Estadual, no termos do Parágrafo 2º, do artigo 177, da Constituição Federal de 1.967.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 20 de setembro de 1983.

JULIO JOSE DE CAMPOS

OSCAR DA COSTA RIBEIRO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais, resolve determinar que o pagamento do Farmacêutico Bioquímico BENEDITO MIGUEL CALIX, da FUSMAT, passe a ser da responsabilidade do Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso - IPEMAT, Órgão onde se encontra em exercício conforme os Atos de 16 de abril e 12 de maio de 1.982.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 20 de setembro de 1983.

JULIO JOSE DE CAMPOS

OSCAR DA COSTA RIBEIRO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais, resolve dispensar, pedido, MARIA IGNEZ DESCHAMPS CAVALCANTI BATISTA, Agente de Mecanização e Apoio, Classe "C", Referência "33", de acordo com o que consta do processo nº 15494/83, protocolado nesta Secretaria de Administração, a partir de 09 de junho de 1.983.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 20 de setembro de 1983.

JULIO JOSE DE CAMPOS

OSCAR DA COSTA RIBEIRO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais, resolve colocar à disposição da Procuradoria Geral do Estado, com ônus para o órgão de origem, MIRYAN LENE DALTRO DE CARVALHO, Advogada, Referência 44, da Fundação Estadual do Bem Estar do Menor - FEBEMAT.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 20 de setembro de 1983.

JULIO JOSE DE CAMPOS

OTAIR DA CRUZ BANDEIRA

Gabinete de Planejamento e Coordenação

DESPACHO DO GOVERNADOR DO ESTADO

DO DIA 19 DE SETEMBRO DE 1.983

Interessado: Prefeitura Municipal de Guiratinga

Valor do Auxílio: Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões e cruzelros)

Finalidade: Destinado a cobrir despesas com a manutenção da referida Prefeitura

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 2801 - Recursos sob a Supervisão do Gabinete de Planejamento e Coordenação

Projeto/Atividade: 2801.03090312.030 - Assistência

Financeira a Entidades

Elemento de Despesa: 3220 - Transferências Intergovernamentais

Cr\$ 3.000.000,00

Fonte de Recurso: 00

Autorizo

JULIO JOSE DE CAMPOS

20/09/1983



DIÁRIO OFICIAL

DO ESTADO DE MATO GROSSO

ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNADOR JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS

ANO XXI — CUIABÁ — TERÇA FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 1.983. — — Nº 18.896

Casa Militar

PORTARIA Nº 24/83

O Chefe da Casa Militar do Governo do Estado do Mato Grosso, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Designar para a função de Assistente do Secretário da Casa Militar, para responder no período de 09.08.83 a 12.10.83, durante o impedimento da titular, Srª VILMA CELIA OLIVEIRA BRITO, com as vantagens de cargo.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Casa Militar do Governo do Estado de Mato Grosso, Cuiabá, 13 de Setembro de 1.983.

CEL PM JOAO MONTEIRO DA COSTA FILHO
Chefe Casa Militar

Gabinete de Planej. e Coordenação

PORTARIA Nº 34/83

O Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a Advogada HERONDINA ALVES PINTO, para responder pela Chefia da Divisão de Sistemas e Métodos da Coordenadoria de Modernização Administrativa, do Gabinete de Planejamento e Coordenação, no período de 23.AGO. à 21.SET. do exercício em curso, durante férias regulamentares do Titular.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, em Cuiabá, 05 de setembro de 1.983.

ANTONIO EUGENIO BELLUCA

Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado

PORTARIA Nº 35/83

O Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prorrogar a Portaria nº 28/83-GPC, de 23 de Agosto de 1983, que designou o Agente Administrativo PORFIRIO GONÇALVES BOTELHO NETO, para responder pela Chefia da Divisão de Reprografia do Núcleo Setorial de Administração, deste Gabinete de Planejamento e Coordenação, durante o período de 23 de agosto a 09 de setembro do exercício em curso, em virtude de Licença para Tratamento de Saúde do Titular.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, em Cuiabá, 05 de setembro de 1.983.

ANTONIO EUGENIO BELLUCA

Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado

PORTARIA Nº 36/83

O Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a Agente Administrativa LEDIR MONTEIRO CORREA DE MORAES, para responder pela Chefia da Divisão de Pessoal do Núcleo Setorial de Administração, do Gabinete de Planejamento e Coordenação, no período de 05.Set. à 04.Out. do exercício em curso, durante férias regulamentares do Titular.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, em Cuiabá, 05 de setembro de 1.983.

ANTONIO EUGENIO BELLUCA

Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado

2 O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve colocar à disposição da Fundação de Desenvolvimento do Pantanal - FUNDEPAN, com ônus para o órgão de origem, JOACIR DE FIGUEIREDO, Motorista Oficial, Classe "B", Referência 23 da Casa Militar.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 20 de setembro de 1983.

JULIO JOSÉ DE CAMPOS

JOÃO MONTEIRO DA COSTA FILHO

3 O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar a pedido o Agente Administrativo **WILSON GARCIA**, do Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe da Divisão de Reprografia do Núcleo Setorial de Administração, do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, Nível DAS-1, a partir de 10 de setembro do exercício em curso.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 15 de setembro de 1983, 162º da Independência e 95º da República.

JULIO JOSÉ DE CAMPOS

ANTONIO EUGENIO BELLUCA

4 O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Agente Administrativo **PORFIRIO GONÇALVES BOTELHO NETO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe da Divisão de Reprografia do Núcleo Setorial de Administração, do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, Nível DAS-1, a partir de 10 de setembro do exercício em curso.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 15 de setembro de 1983, 162º da Independência e 95º da República.

JULIO JOSÉ DE CAMPOS

ANTONIO EUGENIO BELLUCA

5 O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, com ônus para o órgão de origem, **WILSON GARCIA**, Agente Administrativo da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, a partir de 10 de setembro do exercício em curso tendo em vista o que consta do processo nº 2538/83 do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 15 de setembro de 1983, 162º da Independência e 95º da República.

JULIO JOSÉ DE CAMPOS

ANTONIO EUGENIO BELLUCA

6 O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 13454/82, da Secretaria de Administração, resolve retificar o ato de 23.07.82, publicado no Diário Oficial de igual data, em que foi aposentada **JOANA ALEXANDRINA DA SILVA**, RG nº 184.591, diarista incluída no Quadro Suplementar do Poder Executivo lotada na Secretaria de Segurança Pública desta Capital, para considerá-la aposentada no cargo de Auxiliar de Agente Administrativo, Classe "A", Referência "12", com vencimentos integrais, tendo em vista o seu enquadramento nesse cargo, em 31.03.82, mantendo a sua aposentadoria nos termos do item I do artigo 126 e item I, letra "b", do artigo 127 da Constituição Estadual, combinados com o item III do artigo 173 e item III, parágrafo 5º do artigo 180 da Lei nº 1638, de 28 de outubro de 1.961.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 20 de setembro de 1983.

JULIO JOSÉ DE CAMPOS

OSCAR DA COSTA RIBEIRO

OSCAR CESAR RIBEIRO TRAVASSOS

7 O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, item III, da Constituição Estadual e, tendo em vista o que consta do Processo nº 15231/83 da Secretaria de Administração, resolve declarar o Motorista Oficial, **MANOEL JUVENAL DA SILVA FILHO**, Classe "B", Referência "23",

lotado na Secretaria de Saúde, Estável no Serviço Público Estadual, nos termos do Parágrafo 2º, do artigo 177, da Constituição Federal de 1.967.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 20 de setembro de 1983.

JULIO JOSÉ DE CAMPOS

OSCAR DA COSTA RIBEIRO

8 O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, item III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 15232/83 da Secretaria de Administração, resolve declarar o Motorista Oficial **NIVALDO DA LUZ**, Classe "B", Referência "23", lotado na Secretaria de Saúde, Estável no Serviço Público Estadual, nos termos do Parágrafo 2º, do artigo 177, da Constituição Federal de 1.967.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 20 de setembro de 1983.

JULIO JOSÉ DE CAMPOS

OSCAR DA COSTA RIBEIRO

9 O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve determinar que o pagamento do Farmacêutico Bloquímico **BENEDITO MIGUEL CALIX**, da FUSMAT, passe a ser da responsabilidade do Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso - IPEMAT, órgão onde se encontra em exercício, conforme os Atos de 16 de abril e 12 de maio de 1.982.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 20 de setembro de 1983.

JULIO JOSÉ DE CAMPOS

OSCAR DA COSTA RIBEIRO

10 O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve dispensar, a pedido, **MARIA IGNEZ DESCHAMPS CAVALCANTI BATISTA**, Agente de Mecanização e Apoio, Classe "C", Referência "33", de acordo com o que consta do processo nº 15494/83, protocolado nesta Secretaria de Administração, a partir de 09 de junho de 1.983.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 20 de setembro de 1983.

JULIO JOSÉ DE CAMPOS

OSCAR DA COSTA RIBEIRO

11 O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve colocar à disposição da Procuradoria Geral do Estado, com ônus para o órgão de origem, **MIRYAN LENE DALTRO DE CARVALHO**, Advogada, Referência 44, da Fundação Estadual do Bem Estar do Menor - FEBEMAT.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 20 de setembro de 1983.

JULIO JOSÉ DE CAMPOS

OTAIR DA CRUZ BANDEIRA

Gabinete de Planej. e Coordenação

DESPACHO DO GOVERNADOR DO ESTADO

DO DIA 19 DE SETEMBRO DE 1.983.

Interessado: Prefeitura Municipal de Guiratinga

Valor do Auxílio: Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões e cruzes)

Finalidade: Destinado a cobrir despesas com a manutenção da referida Prefeitura

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 2801 - Recursos sob a Supervisão do Gabinete de Planejamento e Coordenação

Projeto/Atividade: 2801.03080312.053 - Assistência Financeira a Entidades

Elemento de Despesa: 3220 - Transferências Intergovernamentais

Fonte de Recurso: 00

Autorizo

JULIO JOSÉ DE CAMPOS

Documento de Nº 001

PROTECTOR
SOCIEDADE
14/8
Mato

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar a pedido, a Senhora IVONE ROSSI CUIABANO, Pedagoga, do cargo de Chefe da Divisão de Controle e Resultado da Coordenadoria de Modernização Administrativa, Nível DAS-2, do Gabinete de Planejamento e Coordenação.

PALÁCIO PAIAGUÁS, aos 14 dias do mês de agosto de 1989.

Carlos Gomes Bezerra
CARLOS GOMES BEZERRA
Governador do Estado

Fausto de Souza Faria
FAUSTO DE SOUZA FARIA
Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar a pedido, o Senhor JOADI JOSÉ ALVES DOS SANTOS, do cargo de Chefe da Divisão de Sistemas e Métodos, Nível DAS-02, da Coordenadoria de Modernização Administrativa, do Gabinete de Planejamento e Coordenação.

PALÁCIO PAIAGUÁS, aos 14 dias do mês de agosto de 1989.

Carlos Gomes Bezerra
CARLOS GOMES BEZERRA
Governador do Estado

Fausto de Souza Faria
FAUSTO DE SOUZA FARIA
Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar a pedido, o Senhor LUIS CARLOS ANTUNES FONSECA, Químico, do cargo de Coordenador da Coordenadoria de Ciências e Tecnologia, Nível DAS-4, do Gabinete de Planejamento e Coordenação.

PALÁCIO PAIAGUÁS, aos 14 dias do mês de agosto de 1989.

Carlos Gomes Bezerra
CARLOS GOMES BEZERRA
Governador do Estado

Fausto de Souza Faria
FAUSTO DE SOUZA FARIA
Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar a pedido, o Senhor ADMAIR BEZERRA DIAS FILHO, Agente Administrativo, do cargo de Chefe de Divisão de Serviços Auxiliares, do Núcleo Setorial de Administração, Nível DAS-01, do Gabinete de Planejamento e Coordenação.

PALÁCIO PAIAGUÁS, aos 14 dias do mês de agosto de 1989.

Carlos Gomes Bezerra
CARLOS GOMES BEZERRA
Governador do Estado

Fausto de Souza Faria
FAUSTO DE SOUZA FARIA
Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar a pedido, o Senhor JOSÉ SANTANA PEREIRA LEITE, Economista, do cargo de Chefe do Núcleo Setorial de Administração, Nível DAS-3, do Gabinete de Planejamento e Coordenação.

PALÁCIO PAIAGUÁS, aos 14 dias do mês de agosto de 1989.

Carlos Gomes Bezerra
CARLOS GOMES BEZERRA
Governador do Estado

Fausto de Souza Faria
FAUSTO DE SOUZA FARIA
Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar a pedido, o Senhor PORFÍRIO GONÇALVES BOTELO, Agente Administrativo, do cargo de Chefe de Divisão de Reprografia, do Núcleo Setorial de Administração, Nível DAS-01, do Gabinete de Planejamento e Coordenação.

PALÁCIO PAIAGUÁS, aos 14 dias do mês de agosto de 1989.

Carlos Gomes Bezerra
CARLOS GOMES BEZERRA
Governador do Estado

Fausto de Souza Faria
FAUSTO DE SOUZA FARIA
Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar a pedido, o Senhor ALBERTO MACEDO SÃO PEDRO, Economista, do cargo de Chefe do Núcleo Setorial de Finanças, Nível DAS-3, do Gabinete de Planejamento e Coordenação.

PALÁCIO PAIAGUÁS, aos 14 dias do mês de agosto de 1989.

Carlos Gomes Bezerra
CARLOS GOMES BEZERRA
Governador do Estado

Fausto de Souza Faria
FAUSTO DE SOUZA FARIA
Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar a pedido, o Senhor RUI TER JORGE DE CARVALHO, Agente Arrecador, Classe "D" Referência "39", do cargo de Coordenador da Coordenadoria de Controle de Pagamento e Despesa, Nível DAS-4, desta Secretaria de Fazenda.

PALÁCIO PAIAGUÁS, aos 14 dias do mês de agosto de 1989.

Carlos Gomes Bezerra
CARLOS GOMES BEZERRA
Governador do Estado

Fausto de Souza Faria
FAUSTO DE SOUZA FARIA
Secretário de Fazenda.

Documento de N° 005

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO CONTA: 01.07-5

LOTAÇÃO G.P.C.

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

| 1 - DADOS PESSOAIS | | | | Nº DA MATRÍCULA: | | 4 - ANOTAÇÕES | | |
|--|--|---------------------------------------|--|------------------|--|--|--|----------------|
| NOME: PORTÍRIO GONÇALVES BOTELHO NETO | | | | | | | | |
| DATA NASCIMENTO: 22.07.47 | | NACIONALIDADE: BRASILEIRA | | DATA | | (ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS | | VALOR |
| NATURALIDADE: GUIARÁ | | PROFISSÃO: OPERADOR DE OIT-SET | | 01.01.76 | | Reajustado | | R\$ 1.036, |
| ENDEREÇO: RUA DA CARIDADE Nº 155 B. VERDÃO FONE: 323-1803 | | | | 01.04.77 | | AUX.ADM. nível 11 | | R\$ 2.833, |
| PAI: MANOEL BOTELHO | | ESTADO CIVIL: CASADO | | 01.01.78 | | AG.ADM. nível 12 | | R\$ 4.164, |
| MÃE: FRANCISCA GOMES BOTELHO | | | | 01.01.79 | | " " " | | R\$ 6.200, |
| 2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO | | | | 01.11.79 | | " " " | | R\$ 7.564, |
| RG Nº 108.167 | | DATA 22 / 01 / 78 | | 01.01.80 | | " " " | | R\$ 10.327, |
| ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MT | | | | 01.07.80 | | " " " | | R\$ 14.507, |
| CART. PROF. Nº 15.400 | | SÉRIE 182 | | 01.01.81 | | " " " | | R\$ 21.369, |
| CART. DE RESERVA Nº 668260 | | CATEGORIA | | 01.07.81 | | " " " | | R\$ 31.406, |
| TÍTULO Nº 46721618-05 | | ZONA: 001 | | 01.01.82 | | " " " | | R\$ 44.119, |
| CPF. Nº 046.053.571-49 | | PASEP Nº 100.856.764-42 | | 01.07.82 | | " " " | | R\$ 64.162, |
| 3 - DADOS FUNCIONAIS | | | | 01.01.83 | | " " " | | R\$ 90.699, |
| DATA DA ADMISSÃO: 01.06.75 | | FUNÇÃO: AUX.ADMINISTRATIVO | | 01.05.83 | | Reajuste | | R\$ 101.532, |
| NATUREZA DO CARGO | | OPÇÃO FGTS / / | | 01.07.83 | | " " " | | R\$ 157.452, |
| 4 - ANOTAÇÕES | | | | 01.10.83 | | Reclassificação 15 | | R\$ 215.276, |
| PERÍODO ADQUIRIDO | | PERÍODO DE GOZO | | 01.01.84 | | Reajuste | | R\$ 369.733, |
| PERÍODO ADQUIRIDO | | PERÍODO DE GOZO | | 01.07.84 | | " " " | | R\$ 611.932, |
| 01.06.75/76 | | 15.06.76 a 13.07.76 | | 06.12.84 | | Reclassificação nível 17 C.B | | R\$ 796.726, |
| 01.06.76/77 | | 02.05.77 a 27.05.77 | | 1º.01.85 | | " " " | | R\$ 2.349.714, |
| 01.06.77/78 | | 01.06.78 a 01.07.78 | | 1º.07.85 | | " " " | | R\$ 4.166.958, |
| 01.06.78/79 | | 01.09.79 a 30.09.79 | | 1º.01.86 | | REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 17 | | R\$ 4.508.332, |
| 01.06.79/80 | | 10.10.80 a 09.11.80 | | 1º.03.86 | | CONVERTE/CRUZADO " " | | R\$ 4.452,09 |
| 01.06.80/81 | | 08.09.81 a 08.10.81 | | 1º.04.86 | | REAJUSTE SALARIAL " " | | R\$ 3.521,00 |
| 01.06.81/82 | | 02.09.82 a 01.10.82 | | 1º.10.86 | | INSALUBRIDADE 40% Sal. Mínimo Cz\$ 322,00 | | |
| | | | | 1º.01.87 | | REAJUSTE SALARIAL N-17-B | | R\$ 6.62,00 |
| | | | | 1º.01.87 | | INSALUBRIDADE 40% SAL.MINIMO CZ\$ | | R\$ 385,92 |
| | | | | 1º.02.87 | | REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 17-B | | R\$ 9.275,00 |
| | | | | 1º.04.87 | | REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 17-B | | R\$ 11.130,00 |
| | | | | 1º.05.87 | | REAJUSTE SALARIAL NÍVEL-17-B | | R\$ 12.578,00 |
| | | | | 1º.06.87 | | REAJUSTE SALARIAL NÍVEL-17-B | | R\$ 16.027,00 |
| | | | | 1º.09.87 | | Reajuste Salarial Nível-17-B | | R\$ 17.033,00 |
| | | | | 1º.10.87 | | Reajuste Salarial Nível 17-B | | R\$ 18.102,00 |
| | | | | 1º.11.87 | | Reajuste Salarial Nível 17-B | | R\$ 20.057,00 |
| | | | | 1º.12.87 | | Reajuste Salarial Nível 17-B | | R\$ 21.908,00 |
| | | | | 1º.01.88 | | Reajuste Salarial Nível 17-B | | R\$ 23.921,00 |

CODIGO - 4131/02

1º.01.88
 1º.02.88
 1º.03.88
 1º.04.88
 1º.05.88
 1º.06.88
 1º.07.88
 1º.08.88
 1º.09.88
 1º.10.88
 1º.11.88
 1º.12.88
 1º.01.89

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

| 1 - DADOS PESSOAIS | | | | Nº DA MATRÍCULA: | | 4 - ANOTAÇÕES | | | | | |
|---|--|--------------------------------|--|------------------|--|---------------|--|-----------------------------------|--|---------------|--|
| NOME: PORFÍRIO GONÇALVES BOTELHO NETO | | | | | | | | | | | |
| DATA NASCIMENTO: 22.07.47 | | NACIONALIDADE: BRASILEIRA | | | | DATA | | (ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS | | VALOR | |
| NATURALIDADE: CUIABÁ | | PROFISSÃO: OPERADOR DE OFF-SET | | | | 01.01.76 | | Reajustado | | R\$ 1.036 | |
| ENDEREÇO: RUA DA CARIDADE Nº 155 B. VERDÃO FONE: 323-1803 | | | | | | 01.04.77 | | AUX.ADM. nível 11 | | R\$ 2.833 | |
| PAI: MANOEL BOTELHO | | | | | | 01.01.78 | | AG.ADM. nível 12 | | R\$ 4.464 | |
| MÃE: FRANCISCA GOMES BOTELHO | | | | | | 01.01.79 | | " " " | | R\$ 6.200 | |
| ESTADO CIVIL: CASADO | | | | | | 01.11.79 | | " " " | | R\$ 7.564 | |
| | | | | | | 01.01.80 | | " " " | | R\$ 10.327 | |
| | | | | | | 01.07.80 | | " " " | | R\$ 14.507 | |
| | | | | | | 01.01.81 | | " " " | | R\$ 21.369 | |
| | | | | | | 01.07.81 | | " " " | | R\$ 31.406 | |
| | | | | | | 01.01.82 | | " " " | | R\$ 44.119 | |
| | | | | | | 01.07.82 | | " " " | | R\$ 54.162 | |
| | | | | | | 01.01.83 | | " " " | | R\$ 90.699 | |
| | | | | | | 01.05.83 | | Reajuste | | R\$ 101.582 | |
| | | | | | | 01.07.83 | | " " " | | R\$ 157.452 | |
| | | | | | | 01.10.83 | | Reclassificação 15 | | R\$ 215.276 | |
| | | | | | | 01.01.84 | | Reajuste | | R\$ 369.733 | |
| | | | | | | 01.07.84 | | " " " | | R\$ 611.932 | |
| | | | | | | 06.12.84 | | Reclassificação nível 17 C.B | | R\$ 796.726 | |
| | | | | | | 1º.01.85 | | " " " | | R\$ 2.349.714 | |
| | | | | | | 1º.07.85 | | " " " | | R\$ 4.166.958 | |
| 3 - DADOS FUNCIONAIS | | | | | | 1º.01.86 | | REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 17 | | R\$ 4.568.324 | |
| DATA DA ADMISSÃO: 01.06.75 | | | | | | 1º.03.86 | | CONVERTE/CRUZADO | | R\$ 4.452,09 | |
| FUNÇÃO: AUX.ADMINISTRATIVO | | | | | | 1º.04.86 | | REAJUSTE SALARIAL | | R\$ 5.521,00 | |
| NATUREZA DO CARGO | | | | | | 1º.10.86 | | INSALUBRIDADE 40% Sal. Mínimo | | Cz\$ 322,00 | |
| OPÇÃO FÉTS | | | | | | 1º.01.87 | | REAJUSTE SALARIAL N-17 -B | | R\$ 6.62,00 | |
| 4 - ANOTAÇÕES | | | | | | 1º.01.87 | | INSALUBRIDADE 40% SAL.MÍNIMO | | CZ\$ 385,92 | |
| PERÍODO ADQUIRIDO | | | | | | 1º.02.87 | | REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 17-B | | R\$ 9.275,00 | |
| PERÍODO DE GOZO | | | | | | 1º.04.87 | | REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 17-B | | R\$ 11.130,00 | |
| PERÍODO ADQUIRIDO | | | | | | 1º.05.87 | | REAJUSTE SALARIAL NÍVEL-17-B | | R\$ 12.578,00 | |
| PERÍODO DE GOZO | | | | | | 1º.06.87 | | REAJUSTE SALARIAL NÍVEL-17-B | | R\$ 16.027,00 | |
| 01.06.75/76 | | | | | | 1º.09.87 | | Reajuste Salarial Nível-17-B | | R\$ 17.033,00 | |
| 15.06.76 a 13.07.76 | | | | | | 1º.10.87 | | Reajuste Salarial Nível 17-B | | R\$ 18.102,00 | |
| 01.06.76/77 | | | | | | 1º.11.87 | | Reajuste Salarial Nível 17-B | | R\$ 20.057,00 | |
| 02.05.77 a 27.05.77 | | | | | | 1º.12.87 | | Reajuste Salarial Nível 17-B | | R\$ 21.908,00 | |
| 01.06.77/78 | | | | | | 1º.01.88 | | Reajuste Salarial Nível 17-B | | R\$ 23.921,00 | |
| 01.06.78 a 01.07.78 | | | | | | | | | | | |
| 01.06.78/79 | | | | | | | | | | | |
| 01.09.79 a 30.09.79 | | | | | | | | | | | |
| 01.06.79/80 | | | | | | | | | | | |
| 10.10.80 a 09.11.80 | | | | | | | | | | | |
| 01.06.80/81 | | | | | | | | | | | |
| 08.09.81 a 08.10.81 | | | | | | | | | | | |
| 01.06.81/82 | | | | | | | | | | | |
| 02.09.82 a 01.10.82 | | | | | | | | | | | |



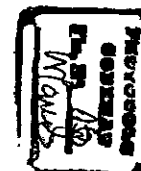
CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

NOTAÇÃO L.C.

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

| 1 - DADOS PESSOAIS | | | | 4 - ANOTAÇÕES | | |
|---|--|---------------------------------|--|---------------|---|------------|
| NOME: PORFIRIO GONÇALVES BOTELHO NETO | | | | | | |
| Nº DA MATRÍCULA: | | | | | | |
| DATA NASCIMENTO: 22.07.47 | | NACIONALIDADE: BRASILEIRA | | DATA | (ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS | VALOR |
| NATURALIDADE: CUIABÁ - MT | | PROFISSÃO: OPERADOR DE OFF-SET | | 12.02.88 | Reajuste Salarial Nível 17-B | 26.119,00 |
| ENDEREÇO: RUA DA CARIDADE Nº 155 B.VERDÃO FONE 323 1 1803 | | | | 12.03.88 | Reclassificado Nível 19 | 33.725,00 |
| PAI: MANOEL BOTELHO | | ESTADO CIVIL: CASADO | | 12.06.88 | Reajuste Salarial Nível 19 - B | 48.141,00 |
| MAE: FRANCISCA GOMES BOTELHO | | | | 12.07.88 | Reajuste Salarial Nível 19 | 59.143,00 |
| 2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO | | | | 12.08.88 | REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 19 | 72.660,00 |
| RG Nº: 108.167 | | DATA: 22 / 01 / 78 | | 12.09.88 | REAJUSTE SALARIAL N-19 Res.23/88 | 92.080,00 |
| ORGÃO EXPEDIDOR: SSP - MT | | SÉRIE: | | 12.10.88 | REAJUSTE SALARIAL N-19 Res.26/88 | 116.691,00 |
| CART. PROF. Nº: 15.400 | | SÉRIE: 182 | | 12.11.88 | REAJUSTE SALARIAL N-19 Res.29/88 | 147.880,00 |
| CART. DE RESERVA Nº: 668260 | | CATEGORIA: | | 12.12.88 | REAJ. SAL. N. 19, RES. 30/88 | 154.382,00 |
| TÍTULO Nº: 46721618-05 | | ZONA: 001 | | 12.12.88 | Reajuste Salarial N-19 Res. 01/89 | 194.599,00 |
| CPF Nº: 046.053.571 - 49 | | PASEP Nº: 100.856.764 - 42 | | 12.01.89 | Reajuste Salarial N-19 Res. 03/89 | 245,29 |
| 3 - DADOS FUNCIONAIS | | | | 12.03.89 | Reajuste Salarial N-19 RES. 05/89 | 357,88 |
| DATA DA ADMISSÃO: 01.06..75 | | FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO | | 12.05.89 | REAJUSTE SALARIAL N-19 Res.11/89 | 471,63 |
| NATUREZA DO CARGO: | | OPÇÃO FÓTS | | 01.06.89 | REAJUSTE SALARIAL N-19 RES.15/89 | 654,53 |
| 4 - ANOTAÇÕES | | | | 01.07.89 | REAJUSTE SALARIAL N-19 RES.15/89 | 837,46 |
| PERÍODO ADQUIRIDO | | | | 01.08.89 | REAJUSTE SALARIAL N-19 RES.20/89 | 1.489,79 |
| PERÍODO DE GOZO | | | | 01.09.89 | REAJUSTE SALARIAL N-19 RES.21/89 | 2.067,70 |
| PERÍODO ADQUIRIDO | | | | 01.10.89 | REAJUSTE SALARIAL N-19 RES.25/89 | 2.947,06 |
| PERÍODO DE GOZO | | | | 01.11.89 | REAJUSTE SALARIAL N-19 RES. 29/89 | 4.235,65 |
| | | | | 01.12.89 | REAJUSTE SALARIAL N-19 RES.30/89 | 5.864,13 |
| | | | | 01.01.90 | REAJUSTE SALARIAL N-19 RES.01/90 | 8.857,28 |
| | | | | 26.01.90 | RECLASSIFICADO N. 20, PROC. 143/90 BASEADO NA RESOLUÇÃO 01/90 | 10.686,37 |
| | | | | 01.02.90 | REAJUSTE SALARIAL N-20 RES.03/90 | 17.429,74 |



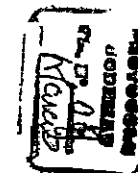


TEL - (326 6704)..

N.B.

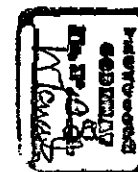
[illegible]

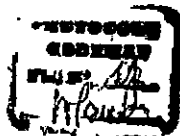
ÓDIGO 4131/02





FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

[illegible]



O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

no uso de suas atribuições legais, resolve nomear EVANIL PINTO MOREIRA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento Superiores de Chefe da Divisão de Programação e Organização da Área Econômica, Nível DAS-2, da Coordenadoria de Programação e Organização do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado.

Palácio Paqueta, aos 15 dias do mês de março de 1991.

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado

JULIETA BENEDITA BORGES POZZETTI
Secretária Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ABIGAIL DE ABREU para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superiores de Chefe da Divisão de Controle e Resultados, Nível DAS-2, da Coordenadoria de Modernização Administrativa do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado.

Palácio Paqueta, aos 15 dias do mês de março de 1991.

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado

JULIETA BENEDITA BORGES POZZETTI
Secretária Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

no uso de suas atribuições legais, resolve nomear GONCALINA ROZA DE ARMUDA NIDON, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superiores da Divisão de Controle Orçamentário do Núcleo Setorial de Finanças, Nível DAS-1 do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado.

Palácio Paqueta, aos 15 dias do mês de março de 1991.

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado

JULIETA BENEDITA BORGES POZZETTI
Secretária Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

no uso de suas atribuições legais, resolve nomear GRACINDA VIANA GUIMARÃES DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superiores da Divisão de Controle Contábil, Nível DAS 1 do Núcleo Setorial de Finanças - Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado.

Palácio Paqueta, aos 15 dias do mês de março de 1991.

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado

JULIETA BENEDITA BORGES POZZETTI
Secretária Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

no uso de suas atribuições legais, resolve nomear PORFÍRIO GONÇALVES BOTELHO NETO, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superiores de Chefe da Divisão de Reprografia, Nível DAS 1, do Núcleo Setorial de Administração - Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado.

Palácio Paqueta, aos 15 dias do mês de março de 1991.

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado

JULIETA BENEDITA BORGES POZZETTI
Secretária Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ADEMIR BEZERRA DIAS FILHO, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento Superiores de Chefe da Divisão de Serviços Auxiliares, Nível DAS-1, do Núcleo Setorial de Administração do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado.

Palácio Paqueta, aos 15 dias do mês de março de 1991.

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado

JULIETA BENEDITA BORGES POZZETTI
Secretária Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar HERONDINA ALVES PIETRO, de Cargo de Direção e Assessoramento Superiores da Chefe da Divisão de Convênio, Nível DAS-02, da Coordenação de Programação e Organização do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado.

Palácio Paqueta, aos 31 dias do mês de Janeiro de 1.992.

JAYNE VERISSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado

ANTONIO EUGENIO BELLUCA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar EVANIL PINO MOREIRA de Cargo de Direção e Assessoramento Superiores da Chefe da Divisão de Programação e Organização da Área Econômica, Nível DAS-02, da Coordenação de Programação e Organização do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado.

Palácio Paqueta, aos 31 dias do mês de Janeiro de 1.992.

JAYNE VERISSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado

ANTONIO EUGENIO BELLUCA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar CLEUDE DAS GRAÇAS SALES CALDAS, de Cargo de Direção e Assessoramento Superiores da Chefe da Divisão de Programação e Organização da Área Social, Nível DAS-02, da Coordenação de Programação e Organização do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado.

Palácio Paqueta, aos 31 dias do mês de Janeiro de 1.992.

JAYNE VERISSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado

ANTONIO EUGENIO BELLUCA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

no uso de suas atribuições legais resolve exonerar WILLIAN RANGEL DE MOURA de Cargo de Direção e Assessoramento Superiores da Chefe da Divisão de Estudos Financeiros, Nível DAS-02, da Coordenação de Programação e Organização do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado.

Palácio Paqueta, aos 31 dias do mês de Janeiro de 1.992.

JAYNE VERISSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado

ANTONIO EUGENIO BELLUCA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar GRACINDA VIEIRA GUIMARÃES DE SOUZA, de Cargo de Direção e Assessoramento Superiores da Divisão de Controle Contábil, Nível DAS-01, do Núcleo Setorial de Finanças do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado.

Palácio Paqueta, aos 31 dias do mês de Janeiro de 1.992.

JAYNE VERISSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado

ANTONIO EUGENIO BELLUCA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar GONÇALINA ROSA DE ABRUDA NIDON, de Cargo de Direção e Assessoramento Superiores da Divisão de Controle Orçamentário do Núcleo Setorial de Finanças, Nível DAS-01 do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado.

Palácio Paqueta, aos 31 dias do mês de Janeiro de 1.992.

JAYNE VERISSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado

ANTONIO EUGENIO BELLUCA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar ANTONIO CILIO LEMES DOURADO, de Cargo de Direção e Assessoramento Superiores da Chefe da Divisão de Serviços Auxiliares, Nível DAS-1 do Núcleo Setorial de Administração do Gabinete de Planejamento e Coordenação

Palácio Paqueta, aos 31 dias do mês de Janeiro de 1.992.

JAYNE VERISSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado

ANTONIO EUGENIO BELLUCA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar PORFÍRIO GONÇALVES BOTELHO NETO, de Cargo de Direção e Assessoramento Superiores da Chefe da Divisão de Reprografia, Nível DAS-01 do Núcleo Setorial de Administração do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado.

Palácio Paqueta, aos 31 dias do mês de Janeiro de 1.992.

JAYNE VERISSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado

ANTONIO EUGENIO BELLUCA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar MARIA DONIZETI ZAGO LIMA, de Cargo de Direção e Assessoramento Superiores da Chefe da Divisão de Pessoal, Nível DAS-01, do Núcleo Setorial de Administração do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado.

Palácio Paqueta, aos 31 dias do mês de Janeiro de 1.992.

JAYNE VERISSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado

ANTONIO EUGENIO BELLUCA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar e pedido, a partir de 02.01.92, FRANCISCA IANARLI TEIXEIRA, Professora do Cargo de Direção e Assessoramento Superiores de Diretor, DAS-02, da Escola Estadual de 19 Grau "Prof. Nacônio Pimenta de Sá Teixeira", do município de Alta Floresta, jurisdicionada à Superintendência Regional de Educação e Cultura de Alta Floresta.

Palácio Paqueta, em Cuiabá, 31 de Janeiro de 1.992.

JAYNE VERISSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado

OSVALDO ROBERTO SOBRINHO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar e pedido, a partir de 02.01.92, IVONE POPPI MENEZES, RG. nº 1200622, do Ato Governamental de 15.03.90, publicado em D.O. de 15.03.90, que a nomeou para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superiores de Diretor, DAS - 02, na Escola Estadual de 18 e 2ª Graus "João Paulo I", do município de Paranaíta, SEC/SR. de Alta Floresta, conforme o que consta no processo protocolado na Secretaria de Educação e Cultura, sob o nº 306134/91.

Palácio Paqueta, em Cuiabá, 31 de Janeiro de 1.992.

JAYNE VERISSIMO DE CAMPOS

OSVALDO ROBERTO SOBRINHO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar e pedido, a partir de 02.01.92, ANTONIO ALVES DOS REIS, RG. nº 6.306.695, do Ato Governamental de 22.02.90, publicado em D.O. de 22.02.90, que o nomeou para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superiores de Diretor, DAS 02 na Escola Estadual de 19 Grau "Monte Verde", município de Alta Floresta, SEC/SR. de Alta Floresta, conforme o que consta no processo protocolado na Secretaria de Educação e Cultura, sob o nº 304373/91.

Palácio Paqueta, em Cuiabá, 31 de Janeiro de 1.992.

JAYNE VERISSIMO DE CAMPOS

OSVALDO ROBERTO SOBRINHO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar e pedido, a partir de 31.12.91, ANTONIO LEAL, do Ato Governamental de 10.05.91, publicado em D.O. de 10.05.91, que o nomeou para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superiores de Diretor, DAS - 02, na Escola Estadual de 19 e 2ª Graus "Mundo Novo", município de Alta Floresta, SEC/SR. de Alta Floresta, conforme o que consta no processo protocolado na Secretaria de Educação e Cultura, sob o nº 306597/92.

Palácio Paqueta, em Cuiabá, 31 de Janeiro de 1.992.

JAYNE VERISSIMO DE CAMPOS

OSVALDO ROBERTO SOBRINHO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar e pedido a partir de 02.01.92, KENIR DA COSTA, Professora Efetiva, Classe B, Nível 05, do Cargo de Direção e Assessoramento Superiores de Diretor, DAS-02, da Escola Estadual de 19 Grau "André Luis", do município de Cuiabá, jurisdicionada à Superintendência Regional de Educação e Cultura de Cuiabá-SEC/SR-02.

Palácio Paqueta, em Cuiabá, 31 de Janeiro de 1.992.

JAYNE VERISSIMO DE CAMPOS

OSVALDO ROBERTO SOBRINHO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar e pedido, a partir de 02.01.92, LUIZA LEMES DOS SANTOS ARAUJO, R.G.Nº 118.119, Especialista de Educação, Classe D, Nível 06, do Cargo de Direção e Assessoramento Superiores de Diretor, DAS-02, da Escola Estadual de 19 Grau "Historiador Rubens de Mendonça" do município de Cuiabá, jurisdicionada à Superintendência Regional de Educação e Cultura Leste/Sul de Cuiabá-SEC/SR-01.

Palácio Paqueta, em Cuiabá, 31 de Janeiro de 1.992.

JAYNE VERISSIMO DE CAMPOS

OSVALDO ROBERTO SOBRINHO

Documento de Nº 004

| CODIGO | ESPECIFICAÇÃO | IMP. DE DESP. | VALOR |
|------------------------|--|---------------|------------|
| 10.001.00.07.000.1.100 | Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL | 42.500.000 | 42.500.000 |
| 10.001.00.07.000.1.100 | Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL | 42.500.000 | 42.500.000 |

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Pádua, em Curitiba, 20 de agosto de 1993.

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado

ANTONIO AUGUSTO BELLEGA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Decreto N. 3.454, de 20 de agosto de 1993.

Ata do Conselho Fiscal do Estado de Mato Grosso, e Crédito Suplementar no valor de R\$ 42.500.000,00 (quarenta e dois milhões, quinhentos mil cruzeiros reais), em favor da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL.

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso da atribuição que lhe confere o item III, do Artigo 66 da Constituição Estadual, e da Autorização contida no Artigo 9 da Lei n. 8.159 de 27 de dezembro de 1992.

| CODIGO | ESPECIFICAÇÃO | IMP. DE DESP. | VALOR |
|------------------------|--|---------------|------------|
| 10.001.00.07.000.1.100 | Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL | 42.500.000 | 42.500.000 |
| 10.001.00.07.000.1.100 | Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL | 42.500.000 | 42.500.000 |

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Pádua, em Curitiba, 20 de agosto de 1993.

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado

ANTONIO AUGUSTO BELLEGA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Decreto N. 3.455, de 20 de agosto de 1993.

Ata do Conselho Fiscal do Estado de Mato Grosso, e Crédito Suplementar no valor de R\$ 42.500.000,00 (quarenta e dois milhões, quinhentos mil cruzeiros reais), em favor do DEPARTAMENTO DE VIAS E OBRAS PÚBLICAS - DVP.

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso da atribuição que lhe confere o item III, do Artigo 66 da Constituição Estadual, e da Autorização contida no Artigo 9 da Lei n. 8.159 de 27 de dezembro de 1992.

| CODIGO | ESPECIFICAÇÃO | IMP. DE DESP. | VALOR |
|------------------------|--|---------------|------------|
| 10.001.00.07.000.1.100 | Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL | 42.500.000 | 42.500.000 |
| 10.001.00.07.000.1.100 | Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL | 42.500.000 | 42.500.000 |

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Pádua, em Curitiba, 20 de agosto de 1993.

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado

ANTONIO AUGUSTO BELLEGA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Decreto N. 3.456, de 20 de agosto de 1993.

Ata do Conselho Fiscal do Estado de Mato Grosso, e Crédito Suplementar no valor de R\$ 42.500.000,00 (quarenta e dois milhões, quinhentos mil cruzeiros reais), em favor do DEPARTAMENTO DE VIAS E OBRAS PÚBLICAS - DVP.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Pádua, em Curitiba, 20 de agosto de 1993.

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado

ANTONIO AUGUSTO BELLEGA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Decreto N. 3.457, de 20 de agosto de 1993.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Pádua, em Curitiba, 20 de agosto de 1993.

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado

ANTONIO AUGUSTO BELLEGA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Decreto N. 3.458, de 20 de agosto de 1993.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Pádua, em Curitiba, 20 de agosto de 1993.

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado

ANTONIO AUGUSTO BELLEGA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Decreto N. 3.459, de 20 de agosto de 1993.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Pádua, em Curitiba, 20 de agosto de 1993.

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado

ANTONIO AUGUSTO BELLEGA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Decreto N. 3.460, de 20 de agosto de 1993.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Pádua, em Curitiba, 20 de agosto de 1993.

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado

ANTONIO AUGUSTO BELLEGA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Decreto N. 3.461, de 20 de agosto de 1993.

Ata do Conselho Fiscal do Estado de Mato Grosso, e Crédito Suplementar no valor de R\$ 42.500.000,00 (quarenta e dois milhões, quinhentos mil cruzeiros reais), em favor do DEPARTAMENTO DE VIAS E OBRAS PÚBLICAS - DVP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,

no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a Sr. NEI JOSÉ CUSTO DE MORAES, de Cargo de Direção e Assessoramento Superior DAS-01 de Chefe da Divisão de Transporte da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, a partir de 25 de agosto de 1993.

Palácio Pádua, em Curitiba, 20 de agosto de 1993.

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado

ANTONIO AUGUSTO BELLEGA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Decreto N. 3.462, de 20 de agosto de 1993.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,

no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a Sr. CRACIANA VIEIRA GUIMARÃES DE SOUZA, de Cargo de Direção e Assessoramento Superior DAS-01 de Chefe da Divisão Financeira da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, a partir de 25 de agosto de 1993.

Palácio Pádua, em Curitiba, 20 de agosto de 1993.

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado

ANTONIO AUGUSTO BELLEGA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Decreto N. 3.463, de 20 de agosto de 1993.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,

no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a Sr. GASTÃO DE MELO, de Cargo de Direção e Assessoramento Superior DAS-02, de Chefe da Divisão Setorial de Finanças da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, a partir de 25 de agosto de 1993.

Palácio Pádua, em Curitiba, 20 de agosto de 1993.

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado

ANTONIO AUGUSTO BELLEGA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Decreto N. 3.464, de 20 de agosto de 1993.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,

no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a Sr. ENIO ALVES DOS SANTOS, de Cargo de Direção e Assessoramento Superior DAS-03 de Chefe da Divisão Setorial de Administração da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, a partir de 25 de agosto de 1993.

Palácio Pádua, em Curitiba, 20 de agosto de 1993.

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado

ANTONIO AUGUSTO BELLEGA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Decreto N. 3.465, de 20 de agosto de 1993.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,

no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a Sr. ANA PEREIRA, de Cargo de Direção e Assessoramento Superior DAS-01 de Chefe da Divisão de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, a partir de 25 de agosto de 1993.

Palácio Pádua, em Curitiba, 20 de agosto de 1993.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,

no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **GERALDO DE MENDONÇA RIBEIRO**, para o Cargo de Direção e Assessoramento Superior - DAS-02, de Chefe da Divisão de Contabilidade da Secretaria do Estado de Planejamento e Coordenação Geral, a partir de 25 de agosto de 1.993.

Palácio Palagásio, em Cuiabá, 30 de agosto de 1.993.

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS

ANTONIO LUCIANO BEILUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,

no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ALCIO LEMES ROCHA**, para o Cargo de Direção e Assessoramento Superior - DAS-02, de Chefe da Divisão de Serviços Auxiliares, da Secretaria do Estado de Planejamento e Coordenação Geral, a partir de 25 de agosto de 1.993.

Palácio Palagásio, em Cuiabá, 30 de agosto de 1.993.

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS

ANTONIO LUCIANO BEILUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,

no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ADENAIR BEZERRA DIAS FILHO**, para o Cargo de Direção e Assessoramento Superior - DAS-02, de Chefe da Divisão de Material e Patrimônio, da Secretaria do Estado de Planejamento e Coordenação Geral, a partir de 25 de agosto de 1.993.

Palácio Palagásio, em Cuiabá, 30 de agosto de 1.993.

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS

ANTONIO LUCIANO BEILUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,

no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **PONTÍCIO GONÇALVES RIBEIRO NETO**, para o Cargo de Direção e Assessoramento Superior - DAS-02, de Chefe da Divisão de Registro e Arquivo Gráfico, da Secretaria do Estado de Planejamento e Coordenação Geral, a partir de 25 de agosto de 1.993.

Palácio Palagásio, em Cuiabá, 30 de agosto de 1.993.

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS

ANTONIO LUCIANO BEILUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,

no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **MARCIONEI JOSÉ CUNHA DE SOUZA**, para o Cargo de Direção e Assessoramento Superior - DAS-02, de Chefe da Divisão de Transportes da Secretaria do Estado de Planejamento e Coordenação Geral, a partir de 25 de agosto de 1.993.

Palácio Palagásio, em Cuiabá, 30 de agosto de 1.993.

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS

ANTONIO LUCIANO BEILUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,

no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ENIO ALVES DOS SANTOS**, para o Cargo de Direção e Assessoramento Superior - DAS-04, de Coordenador de Administração e Recursos Humanos da Secretaria do Estado de Planejamento e Coordenação Geral, a partir de 25 de agosto de 1.993.

Palácio Palagásio, em Cuiabá, 30 de agosto de 1.993.

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS

ANTONIO LUCIANO BEILUCA

Secretaria do Estado de Planejamento e Coordenação Geral, a partir de 25 de agosto de 1.993.

Palácio Palagásio, em Cuiabá, 30 de agosto de 1.993.

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS

ANTONIO LUCIANO BEILUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,

no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **GRACINDA VIEIRA DE OLIVEIRA DE SOUZA**, para o Cargo de Direção e Assessoramento Superior - DAS-02, de Chefe da Divisão de Finanças da Secretaria do Estado de Planejamento e Coordenação Geral, a partir de 25 de agosto de 1.993.

Palácio Palagásio, em Cuiabá, 30 de agosto de 1.993.

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS

ANTONIO LUCIANO BEILUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,

no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ARAZITA CIPRIANA PEREIRA**, para o Cargo de Direção e Assessoramento Superior - DAS-04, de Coordenadora de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria do Estado de Planejamento e Coordenação Geral, a partir de 25 de agosto de 1.993.

Palácio Palagásio, em Cuiabá, 30 de agosto de 1.993.

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS

ANTONIO LUCIANO BEILUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,

no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **GASTÃO DE MELO**, para o Cargo de Direção e Assessoramento Superior - DAS-04, de Coordenador de Finanças, da Secretaria do Estado de Planejamento e Coordenação Geral, a partir de 25 de agosto de 1.993.

Palácio Palagásio, em Cuiabá, 30 de agosto de 1.993.

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS

ANTONIO LUCIANO BEILUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,

no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ADRIANO DE FARIAS FILHO** para exercer o Cargo de Direção Técnica Superior - Nível DAS-3, de Coordenador Geral do Serviço de Representação do Mato Grosso em Brasília/DF, a partir desta data.

Palácio Palagásio, em Cuiabá, 30 de agosto de 1993.

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS

ANTONIO LUCIANO BEILUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,

no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 8.003.738-0/93, da Secretaria de Administração, resolve nomear, nos termos do inciso "a", do artigo 40, da Constituição Federal; combinado com o Parágrafo Único, do artigo 140, da Constituição Estadual; e no inciso "a", do artigo 111, do artigo 213, acrescentando a vantagem do inciso II, do artigo 213, ambas da Lei Complementar nº 64, de 15.10.90, e as disposições do Decreto nº 2.041, de 23.10.90, que regulamentam a Lei nº 8.078, de 02.11.90, nos seguintes termos: a Senhora **MARILINDA BARTOLAMEU RODRIGUES**, RG nº 001.738-887/MT, no cargo de Professor, Classe "P", Nível "01", declarada efetiva no Serviço Público Estadual pelo Ato Governamental nº 24.06.79 - D.O. de 26.06.79; Transposta para o Quadro do Quadro de Magistério Público Estadual pelo Decreto nº 223, de 26.06.88 - D.O. de 26.06.88, e para o Quadro Integrado de 00 (quarenta) horas mensais de trabalho, a partir de 27.07.88, pela Portaria nº 3.284, de 16.09.88, D.O. de 07.10.88, lotada no Serviço de Estado de Educação, servindo na Escola Estadual de 19 Graus "João Carlos Cordeiro Caldas", nesta Capital.

26.06.88, e para o Quadro Integrado de 00 (quarenta) horas mensais de trabalho, a partir de 04.11.88, pela Portaria nº 10.06/88 - D.O. de 08.12.88, D.O. de 11.01.89, lotada no Serviço de Estado de Educação, servindo no Núcleo Estadual de 19 Graus "Dependentes de Fátima", Município de Várzea Grande-MT.

Palácio Palagásio, em Cuiabá, 30 de agosto de 1993.

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS

CELSO EMILIO CALZAO BARINI

OSVALDO ROBERTO SOBRINHO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 8.003.770-0/93, da Secretaria de Administração, resolve nomear, nos termos do inciso "a", do artigo 40, da Constituição Federal; combinado com o Parágrafo Único, do artigo 140, da Constituição Estadual; e no inciso "a", do artigo 111, do artigo 213, acrescentando a vantagem do inciso II, do artigo 213, ambas da Lei Complementar nº 64, de 15.10.90, e as disposições do Decreto nº 2.041, de 23.10.90, que regulamentam a Lei nº 8.078, de 02.11.90, nos seguintes termos: a Senhora **IVARISTO WUYER SANTANA**, RG nº 040.009-ESP/MT, no cargo de Função de Assessoramento de Administração, Subclasse "02", declarada efetiva no Serviço Público Estadual pelo Decreto nº 2.090, de 15.03.90 - D.O. de 15.03.90, lotada na Secretaria do Estado de Infra-estrutura, servindo no Núcleo de Viação e Obras Públicas - NVO-PB, Município de Rondonópolis.

Palácio Palagásio, em Cuiabá, 30 de agosto de 1993.

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS

CELSO EMILIO CALZAO BARINI

OSVALDO ROBERTO SOBRINHO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 8.003.754-0/93, da Secretaria de Administração, resolve nomear, nos termos do inciso "a", do artigo 40, da Constituição Federal; combinado com o Parágrafo Único, do artigo 140, da Constituição Estadual; e no inciso "a", do artigo 111, do artigo 213, acrescentando a vantagem do inciso II, do artigo 213, ambas da Lei Complementar nº 64, de 15.10.90, e as disposições do Decreto nº 2.041, de 23.10.90, que regulamentam a Lei nº 8.078, de 02.11.90, nos seguintes termos: a Senhora **ADILENE MARIA ABRUDA ESPRITO SANTO**, RG nº 102.545-ESP/MT, no cargo de Professor, Classe "P", Nível "05", efetivo, Transposta para o Quadro Integrado de 00 (quarenta) horas mensais de trabalho, a partir de 27.07.88, pela Portaria nº 3.284, de 16.09.88, D.O. de 07.10.88, lotada no Serviço de Estado de Educação, servindo na Escola Estadual de 19 Graus "João Carlos Cordeiro Caldas", nesta Capital.

Palácio Palagásio, em Cuiabá, 30 de agosto de 1993.

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS

CELSO EMILIO CALZAO BARINI

OSVALDO ROBERTO SOBRINHO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 8.003.738-0/93, da Secretaria de Administração, resolve nomear, nos termos do inciso "a", do artigo 40, da Constituição Federal; combinado com o Parágrafo Único, do artigo 140, da Constituição Estadual; e no inciso "a", do artigo 111, do artigo 213, acrescentando a vantagem do inciso II, do artigo 213, ambas da Lei Complementar nº 64, de 15.10.90, e as disposições do Decreto nº 2.041, de 23.10.90, que regulamentam a Lei nº 8.078, de 02.11.90, nos seguintes termos: a Senhora **JANIL FIORELLI OLIVEIRA**, RG nº 002.578-ESP/MT, no cargo de Agente Arrecadador de Tributos Estaduais, Classe "D", efetivo no Serviço Público Estadual, pelo Ato Governamental nº 24.06.79 - D.O. de 16.06.79, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, nesta Capital.

Palácio Palagásio, em Cuiabá, 30 de agosto de 1993.

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS

CELSO EMILIO CALZAO BARINI

OSVALDO ROBERTO SOBRINHO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 8.003.001-7/93, da Secretaria de Administração, resolve nomear, nos termos do inciso I, do artigo 40, da Constituição Federal; combinado com o Parágrafo Único, do artigo 140, da Constituição Estadual; e no inciso "a", do artigo 111, do artigo 213, acrescentando a vantagem do inciso II, do artigo 213, ambas da Lei Complementar nº 64, de 15.10.90, e as disposições do Decreto nº 2.041, de 23.10.90, que regulamentam a Lei nº 8.078, de 02.11.90, nos seguintes termos: a Senhora **ANTONIO ESTEVAN DA ROSA**, RG nº 040.297-ESP/MT, no cargo de Agente de Fiscalização e Arrecadação, Classe "B", servindo na Coordenação Executiva de Fiscalização, lotada na Secretaria do Estado de Fazenda.

Palácio Palagásio, em Cuiabá, 30 de agosto de 1993.

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS

CELSO EMILIO CALZAO BARINI

OSVALDO ROBERTO SOBRINHO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve colocar à disposição da Fundação de Desenvolvimento do Pantanal - FUNDEPAN, com ônus para o órgão de origem, JOACIR DE FIGUEIREDO, Motorista Oficial, Classe "B", Referência 23 da Casa Militar.
Palácio Palaguás, em Cuiabá, 20 de setembro de 1983.
JULIO JOSÉ DE CAMPOS
JOÃO MONTEIRO DA COSTA FILHO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar a pedido o Agente Administrativo WILSON GARCIA, do Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe da Divisão de Reprografia do Núcleo Setorial de Administração, do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, Nível DAS-1, a partir de 10 de setembro do exercício em curso.
Palácio Palaguás, em Cuiabá, 15 de setembro de 1983, 162º da Independência e 95º da República.
JULIO JOSÉ DE CAMPOS
ANTÔNIO EUGÊNIO BELLUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Agente Administrativo PORFÍRIO GONÇALVES BOTELHO NETO, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe da Divisão de Reprografia do Núcleo Setorial de Administração, do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, Nível DAS-1, a partir de 10 de setembro do exercício em curso.
Palácio Palaguás, em Cuiabá, 15 de setembro de 1983, 162º da Independência e 95º da República.
JULIO JOSÉ DE CAMPOS
ANTÔNIO EUGÊNIO BELLUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, com ônus para o órgão de origem, WILSON GARCIA, Agente Administrativo da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, a partir de 10 de setembro do exercício em curso, tendo em vista o que consta do processo nº 2638/83 do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado.
Palácio Palaguás, em Cuiabá, 15 de setembro de 1983, 162º da Independência e 95º da República.
JULIO JOSÉ DE CAMPOS
ANTÔNIO EUGÊNIO BELLUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 13454/82, da Secretaria de Administração, resolve retificar o ato de 23.07.82, publicado no Diário Oficial de igual data, em que foi aposentada JOANA ALEXANDRINA DA SILVA, RG nº 184.591, diarista incluída no Quadro Suplementar do Poder Executivo lotada na Secretaria de Segurança Pública desta Capital, para considerá-la aposentada no cargo de Auxiliar do Agente Administrativo, Classe "A", Referência "12", com vencimentos integrais, tendo em vista o seu enquadramento nesse cargo, em 31.03.82, mantendo a sua aposentadoria nos termos do item I do artigo 126 e item I, letra "b", do artigo 127 da Constituição Estadual, combinados com o item III do artigo 178 e item III, parágrafo 5º do artigo 180 da Lei nº 1638, de 28 de outubro de 1.961.
Palácio Palaguás, em Cuiabá, 20 de setembro de 1983.
JULIO JOSÉ DE CAMPOS
OSCAR DA COSTA RIBEIRO
OSCAR CESAR RIBEIRO TRAVASSOS

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, item III, da Constituição Estadual e, tendo em vista o que consta do Processo nº 15231/83 da Secretaria de Administração, resolve declarar o Motorista Oficial, MANOEL JUVENAL DA SILVA FILHO, Classe "B", Referência "23",

lotado na Secretaria de Saúde, Estável no Serviço Público Estadual, nos termos do Parágrafo 2º, do artigo 177 da Constituição Federal de 1.967.
Palácio Palaguás, em Cuiabá, 20 de setembro de 1983.
JULIO JOSÉ DE CAMPOS
OSCAR DA COSTA RIBEIRO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, item III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 15232/83 da Secretaria de Administração, resolve declarar o Motorista Oficial NIVALDO DA LUZ, Classe "B", Referência "23", lotado na Secretaria de Saúde, Estável no Serviço Público Estadual, nos termos do Parágrafo 2º, do artigo 177, da Constituição Federal de 1.967.
Palácio Palaguás, em Cuiabá, 20 de setembro de 1983.
JULIO JOSÉ DE CAMPOS
OSCAR DA COSTA RIBEIRO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve determinar que o pagamento do Farmacêutico Bloquímico BENEDITO MIGUEL CALIX, da FUSMAT, passe a ser da responsabilidade do Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso - IPEMAT, órgão onde se encontra em exercício conforme os Atos de 16 de abril e 12 de maio de 1.982.
Palácio Palaguás, em Cuiabá, 20 de setembro de 1983.
JULIO JOSÉ DE CAMPOS
OSCAR DA COSTA RIBEIRO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve dispensar, a pedido, MARIA IGNEZ DESCHAMPS CAVALCANTI BATISTA, Agente de Mecanização e Apolo, Classe "C", Referência "33", de acordo com o que consta do processo nº 15494/83, protocolado nesta Secretaria de Administração, a partir de 09 de junho de 1.983.
Palácio Palaguás, em Cuiabá, 20 de setembro de 1983.
JULIO JOSÉ DE CAMPOS
OSCAR DA COSTA RIBEIRO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve colocar à disposição da Procuradoria Geral do Estado, com ônus para o órgão de origem, MIRYAN LENE DALTRIO DE CARVALHO, Advogada, Referência 44, da Fundação Estadual do Bem Estar do Menor - FEBEMAT.
Palácio Palaguás, em Cuiabá, 20 de setembro de 1983.
JULIO JOSÉ DE CAMPOS
OTAIR DA CRUZ BANDEIRA

Gabinete de Planej. e Coordenação

DESPACHO DO GOVERNADOR DO ESTADO
DO DIA 19 DE SETEMBRO DE 1.983.

Interessado: Prefeitura Municipal de Guiratinga.

Valor do Auxílio: Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões e cruzeiros)

Finalidade: Destinado a cobrir despesas com a manutenção da referida Prefeitura

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 2301 - Recursos sob a Supervisão do Gabinete de Planejamento e Coordenação

Projeto/Atividade: 2301.03080312.033 - Assistência Financeira a Entidades

Elemento de Despesa: 3220 - Transferências Internacionais

Fonte de Recurso: 00

Autorizo

JULIO JOSÉ DE CAMPOS

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

| | | | |
|---|---------------------------------------|--|---|
| IDENTIFICAÇÃO | | Carimbo de autenticação do C.G.C. | |
| Empregador
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT | | Código
06741400000358 | |
| Endereço
AVENIDA JURUMIRIM 2970 | | Carimbo de autenticação do C.G.C. | |
| CEP
78.050-300 | Bairro
PLANALTO | Município
Cuiabá | UF
MT |
| Banco
CEF | Agência /UF
Miguel Sutil/MT | Código Agência
0035-6 | |
| Empregado
PORFIRIO GONÇALVES BOTELHO NETO | | Carteira de Trabalho (Nº, nome e UF)
015.400 182 | |
| PIS/PASEP
10086576442 | Código empregado | Data rescisão
22-07-1997 | Data Admissão
01-06-1975 |
| Data rescisão
01-06-1975 | Data Admissão
01-06-1975 | Data rescisão
02-07-1997 | Data Admissão
02-07-1997 |
| Maiores remuneração
R\$ 1.867,29 | Aviso prévio
0 | Pens. Alim. | Causa do afastamento
DEMISSÃO POR APOSENTADORIA |
| | | Cód. Saque
05 | |

INFORMAÇÃO/RECIBO DE VERBAS RESCISÓRIAS: Venc. R\$ 925,75 + FG INC.319,11+ A. T. S. R\$ 622,43 CBO: ()

| | | | | | |
|---|--|--|-----------------------------|----------------------------|-------------------------------------|
| Indenização
anos | Valor | Saldo de salários
15 DIAS | 933,65 | FGTS multa rescisão
40% | Valor |
| Aviso prévio | 0,00 | Comissões | | TOTAL BRUTO | 2.022,90 |
| 13º salário
07/12 | 1.089,25 | Horas extras | | DESCONTOS | |
| 13º Sal. Idem. | | Gratificação | | Previdência | 80,77 |
| Salário família | | Adicional insalubridade / periculosidade | | Previdência 13º sal. | 98,04 |
| Férias vencidas | 0,00 | | | Adiantamentos | |
| Férias proporc. | 0,00 | | | IRRF | |
| 1/3 salário e férias | 0,00 | | | Vale Transporte | |
| Sal. Maternidade | | FGTS, mês rescisão / meses anteriores | | TOTAL LIQUIDO RECEBIDO | 1.844,09 |
| Data de homologação
20/09/2003 | Carimbo e assinatura do empregador / preposto
João Justino Paes Barros
Diretor Presidente | | Impressão digital empregado | | Impressão digital responsável legal |
| Assinatura do empregado
Porfirio G. Botelho | Assinatura do responsável legal | | | | |

RECIBO DO FGTS

| | | | |
|--|-------------------------------------|--|---------------------------------|
| Carimbo e assinatura autorizada do empregador
João Justino Paes Barros
Diretor Presidente | | Data recepção pelo banco
4.503,42 | |
| Sacador - Nome
PORFIRIO GONÇALVES BOTELHO NETO | | 104 / 1695-6 | |
| Valor do saque - Depósitos | Juros e correção monetária | Total do saque | |
| Impressão digital sacador | Impressão digital responsável legal | Assinatura do sacador | Assinatura do responsável legal |
| | | Data da Recepção
25/10/03 | |
| | | Data Prev. P/ Pagto.
25/10/03 | |
| | | "Atende as exigências para o saque" | |
| | | Assinatura Responsável p/ conferência
104 / 1695-6 | |
| | | Data da Recepção
29/09/03 | |
| | | Data Prev. P/ Pagto.
29/09/03 | |
| | | "Atende as exigências para o saque" | |
| | | Assinatura Responsável p/ conferência
104 / 1695-6 | |

104 / 1695-6
Data da Recepção
29/10/03
Data Prev. P/ Pagto.
31/10/03
"Atende as exigências para o saque"

104 / 1695-6
Data da Recepção
29/09/03
Data Prev. P/ Pagto.
29/09/03
"Atende as exigências para o saque"

Assinatura Responsável p/ conferência
Marcos Ferreira da Cunha
055282-8
7-830.57
11.010.78 1.000.21

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

| | | | | | |
|---|---------------------------------------|--------------------------------------|---|------------------------------------|--|
| IDENTIFICAÇÃO | | | | Partido do processamento | |
| Empregador
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT | | | Código
06741400800355 | | 03.020.401/0001-00
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO METAMAT
Av. Jurumirim, 2.970
CEP: 78050-500 |
| Endereço
AVENIDA JURUMIRIM 2970 | | | | | |
| CEP
78.050-300 | Bairro
PLANALTO | Município
Cuiabá | UF
MT | | |
| Banco
CEF | Agência /UF
Miguel Sutil/MT | | Cód. Agência
0035-6 | | |
| Empregado
PORFIRIO GONÇALVES BOTELHO NETO | | | Carteira de Trabalho (DT, RRT e UF)
015.400 182 | | |
| PIS/PASEP
10086576442 | Código empregado | Data Nascimento
22.07.1947 | Data Admissão
01.08.1975 | Data rescisão
01.08.1975 | Data afastamento
02.07.1997 |
| Maiores remuneração
R\$ 1.867,29 | Aviso prévio
0 | Pens. Alim. | Causa do afastamento
DEMISSÃO POR APOSENTADORIA | | Cód. Saque
05 |

INFORMAÇÃO/RECIBO DE VERBAS RESCISÓRIAS: Venc. R\$ 925,75 + FG INC.319,11+ A. T. S. R\$ 622,43 CBO: ()

| | | | | | |
|---|--|--|--------|-----------------------------|-------------------------------------|
| Indenização
anos | Valor | Saldo de salários
15 DIAS | 933,65 | FGTS multa rescisão
40% | Valor |
| Aviso prévio | 0,00 | Comissões | | TOTAL BRUTO | 2.022,90 |
| 13º salário
07/12 | 1.089,25 | Horas extras | | DESCONTOS | |
| 13º Sal. Idem. | | Gratificação | | Previdência | 80,77 |
| Salário família | | Adicional insalubridade / periculosidade | | Previdência 13º sal. | 98,04 |
| Férias vencidas | 0,00 | | | Adiantamentos | |
| Férias proporc. | 0,00 | | | IRRF | |
| 1/3 salário s/férias | 0,00 | | | Vale Transporte | |
| Sal. Maternidade | | FGTS mês rescisão / mês anteriores | | TOTAL LIQUIDO RECEBIDO | 1.844,09 |
| Data de homologação
20/09/2003 | Carimbo e assinatura do empregador / preposto
João Luciano Paes Barros
Diretor Presidente | | | Impressão digital empregado | Impressão digital responsável legal |
| Assinatura do empregado
Porfirio G. Botelho | Assinatura do responsável legal
Neto | | | | |

RECIBO DO FGTS

| | | | |
|---|---------------------------------------|--|--|
| Carimbo e assinatura autorizada de João Luciano Paes Barros
Diretor Presidente | | | Data rescisão pelo banco
4.509,42 |
| Sacador - Nome
PORFIRIO GONÇALVES BOTELHO NETO | Código Agência
104 / 1695-6 | | |
| Valor do saque - Depósitos | Juros e correção monetária | Total do saque | |
| Impressão digital sacador | Impressão digital responsável legal | Assinatura do sacador
Recepção | Data da 25/10/2004 Data Prev. 25/10/2004 |
| | | Assinatura do responsável legal | |
| | | Assinatura Responsável p/ conferência
104 / 1695-6 | |
| | | Autenticação | |
| | | Data da 25/10/03 Data Prev. 25/10/03 | |
| | | Assinatura Responsável p/ conferência
Marcos Ferreira da Cunha | |

104 / 1695-6 A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

Data da Recepção **25/10/03** Data Prev. **25/10/03**
"Atende as exigências para o saque"

7-830,57
13.019,78 1/00021

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º _____

143/90 DE 15 / 01 / 90

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do SEAP Para instrum

16/01/90
Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT

A DIAP

Informo a V.S. que o servidor Porfirio Gonçalves Botelho Neto, foi admitido em 01 de junho de 1975 para exercer as funções de Agente Administrativo nível 11. Em 01 de janeiro de 1978 foi reclassificado para o nível 12. Em 01 de setembro de 1983 foi reclassificado para o nível 15. Em 01 de dezembro de 1984 foi reclassificado para o nível 17. Em 01 de março de 1988 foi reclassificado para o nível 19. Até o presente data exerce as mesmas funções e possui documentos condizentes com o nível 19.

Alcino Gonçalves de Oliveira, foi admitido em 01 de novembro de 1984 para exercer as funções de motorista nível 09. Em 01 de março de 1988 foi reclassificado para o nível 12. Até o presente data exerce as mesmas funções e possui documentos condizentes com o nível 12.

Res. 22/01/90

Cabajaro D. Maciel
Chefe Setor Adm. Pessoal
CODEMAT

A DELH

Tendo em vista que os servidores foram reclassificados em 88, autorizo a V.Sa que proceda a elevação de 1 (um) nível a cada servidor.

Com. 26/01/90

José Albino de Souza
Dir. Adm. Financeiro
CODEMAT

Ao SEAS

massimais

Para as providências que se fizerem

26/01/90

Do JEN-4

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Para as devidas anotações
e arquivos.

Em 05.02.90

Assumpta Faria
Tina Maria Garcia Barata
Chefe do Setor de Adm. Salaries
- CODEMAT -

Nota

Transferir anotações na ficha funcional e
posterior arquivo no parte.

Arquivo Gonçalves Botelho - para nível 20.

Arquivo Gonçalves de Azevedo - para nível 13.

Em 06.02.90

Roberto D. Mendes
Chefe Setor Adm. Pessoal
CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FLS. N°

29

ANEXO AO PROCESSO Nº 4.263/87

DE 17 / 07 / 87

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

BO SEAP.

Para instruir

em 20/07/87

Almeida

Marcia Consuelo de Almeida

Chefe do Serviço de Protocolo

- CODEMAT -

Ao DIAF.

Em anexo, resumo da ficha funcional do servidor:

Porfírio Gonçalves Batelha Neto - o servidor foi admitido em 01 de Junho de 1975, para exercer as funções de auxiliar administrativo - nível 10. Conforme resolução 03/76 de 01 de janeiro de 1976, o servidor foi reclassificado para o nível 11. Conforme resolução 01/78 de 01 de janeiro de 1978, o servidor foi reclassificado para o nível 12. Conforme publicação no Diário Oficial de 20 de setembro de 1983, o servidor passou a exercer as funções de chefe do Setor Núcleo Setorial de Adm. do G.P.C. Conforme resolução 21/83 de 01 de janeiro de 1983, o servidor foi reclassificado para o nível 15. Conforme processo nº 7.861/84, de 16 de dezembro de 1984, o servidor foi reclassificado para o nível 17-B. Até o presente data, o servidor possui vencimento no valor de R\$ 16.027,00 (dezesseis mil e vinte e sete unidades) nível 17-B.

Cuiabá 20 de julho de 1987

[Assinatura]
 Otabajara Pereira Maciel
 Chefe do Setor de Adm. Pessoal
 - CODEMAT -

X¹³

Do SEAP para aguardar.

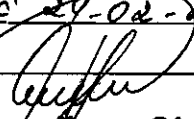
23/11/87

Enant A. A. Camargo

Dir. Presidente

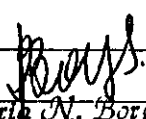
- CODEMAT -

A 21AF
Para apreciação
Esc. 22-02-88


Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

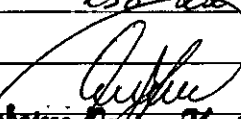
A DRH
AUTORIZO A RECLASSIFICAÇÃO PARA
O NÍVEL 19 (A260000), A PARTIR DE 01/03/88.

CUIANA, 15/03/88


Ana Maria N. Borges
Dir. Adm. Financeira
— CODEMAT —

Nota
Proceder as devidas anotações na ficha funcional
e posterior arquivar na pasta.

Esc. 22-3-88


Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal



C O D E M A T

Protocolo

FLS. N°

08

ANEXO AO PROCESSO N.º 5.774/83-A DE 06 / 10 / 83

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Dir. Adm. Geral
Informar, com o encargo de
Ch. Diretor Adm. Financeiro
Em 09/10/83

Ao Setor de
Para Informar.

Cuiabá

Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral

À DIV. DE ADM. GERAL.

Informamos a V. Sa. que o presente pedido obedece às normas da CIA. e importa em R\$

CR\$ 60.000,00

Em 10/10/83

Inez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

À DIV. DE ADM. FINANCEIRA

Solicitamos A. V.ª informar-nos a respeito da disponibilidade de recursos para atender a presente solicitação.

Em 11/10/83

Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral

À DIV. DE ADM. GERAL

Informamos a V. Sa. que há disponibilidade de verba para atender a presente solicitação.

Em 11/10/83

Elita Leite Garcia de Souza
Chefe da Divisão de ADM. Financeira

AO DIR. ADM. FINANCEIRO
SOLICITAMOS AUTORIZAÇÃO

Em 11/10/83

[Signature]
Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Divisão de ADM. Geral

*A Dir. adm. geral
pp providenciar*

Em 13/10/83

[Signature]



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº _____

DE 29 / 09 / 92

INTERESSADO(A) _____

CONDOMÍNIO

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

do Liquidante

Requ. Porfirio Gonçalves B. Neto

Administração 12/6/75

Suprimento de Adm.

Nível 20

Integração de Supl.

Informamos V. S.ª, que não consta em

sua pasta suspensão de outro processo solicitando

licença prêmio

Em 19/9/92

14/8

Vilante de Andrade Lima

— CODMAT —

A área jurídica

Para análise e parecer

Em 14/10/92

Francisco G. de Andrade Lima Filho

LIQUIDANTE

— CODMAT —

14/8

— CODMAT —

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Sz. Liquidante:

O funcionário PORFIRIO GONÇALVES BOTELHO NETO através de requerimento, solicita o pagamento de nove meses de licença prêmio, a que tem direito, pelo tempo de serviço prestado à Cia.,

A Área do Pessoal nos informa que ele foi admitido em 01/06/1975, corroborando, ainda mais, a pretensão do funcionário.

Entretanto, durante o período de liquidação da Codemat, este tipo de benefício ficou suspenso.

Por oportuno, lembro que trata-se de funcionário conveniado com a Secretaria de Planejamento e Coordenação, e portanto, se houver deferimento do pedido, aquela Secretaria deverá repassar aos cofres da Cia., os valores correspondentes, para o devido pagamento.

É o nosso entendimento, s.m.j.

Ass. Jurídica, em 15 de outubro de 1992

Elpidio ~~Chaves~~ Claro
OAB-MT 3847-A

De acordo

em 15/10/92

*De acordo com o
jurista superior, devendo
comunicar a empresa sobre
o caso, deixando claro
que a Licença Prêmio é este
benefício*

16/10/92

Francisco G. de Andrade Lima Filho
LIQUIDANTE
- CODEMAT -



MINISTERIO DA GUERRA

98 R. M.

16º BATALHÃO DE CAÇADORES

(Organização Militar)

CERTIFICADO DE RESERVISTA DE 1ª CATEGORIA

Nº 688260

SÉRIE C

RJA

Porte de arma de fogo: 1917
da classe de: 1917
de: Cuiabá
e incorporado no ano de: 1967
alistado no ano de: 1967
Estado: Mato Grosso
pelo município:
é considerado reservista de 1ª categoria

A) IDENTIFICAÇÃO

98-366977-A

Filho de Manoel Botelho
e de Francisca Gomes Botelho

Natural (Estado) Mato Grosso
do (Município) Cuiabá
(Cidade (lugar)) Cuiabá
Data de nascimento 22 Jul 47
Instrução Primário Incompleto

Outras notas: Comportamento bom



Altura 1,71m
Cabelo Pardo Esc.
Olhos Pretos Esc.
Orelhas Cast. Esc.
Nariz
Boca
Sinais particulares: Não tem

Adm. Gen. B. Botelho
(Assinatura do reservista)

B) PRESTAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR

Organização onde serviu 16º BATALHÃO DE CAÇADORES
Incluído em 16 Jan 67 Excluído em 30 Nov 67
Q M O 07 Q M P 001 Graduação Soldado
Serviço em campanha
Tempo de efetivo serviço ano(s) DEZ mês(es) QUINZE dia(s)
Acréscimo ou tempo de serviço computável
Anos de serviço ano(s) 30
Cuiabá, MT, 30
Local e data

JOSE B. M. TO DE MELO-CEL
C. 16º B C

56 e v. certificado com as Armas Nacionais em cores d'água
d'água é visível, olhando-se o certificado contra a luz

C) DEVERES DO RESERVISTA

- 1 - Apresentar-se no local e no dia que forem determinados, em caso de convocação.
- 2 - Apresentar-se, anualmente, ao posto designado, no Dia do Reservista (16 de dezembro).
- 3 - Fazer prévia comunicação à Circunscrição de Recrutamento de qualquer mudança de domicílio, assim na própria localidade, durante os cinco anos que se seguem ao ano de convocação (tempo de disponibilidade).
- 4 - Cientificar à Circunscrição de Recrutamento as demais mudanças de residência, de caráter definitivo, dentro do prazo de 30 dias.
- 5 - Comunicar à Circunscrição de Recrutamento o recebimento do diploma de curso superior, ou científico e o exercício de profissão ou ofício de natureza análoga.
- 6 - Explicar, aos demais cidadãos, quando houver oportunidade, a importância do Serviço Militar e condenar os processos de fraude de que tiver conhecimento.

DEPARTAMENTO DE DEFESA NACIONAL

D. APRESENTAÇÕES NO DIA DO RESERVISTA

| | | |
|--|--|--|
| <p>1968 Recebi a apresentação em 13 de 12 de 68</p> <p>Assinatura: Adriano G. Pires</p> <p>Nome claro, posto, função: 1. Ten. Curiabr. Mt.</p> <p>Local: []</p> | <p>1969 Recebi a apresentação em 12 de 12 de 69</p> <p>Assinatura: Adriano G. Pires</p> <p>Nome claro, posto, função: 1. Ten. Curiabr. Mt.</p> <p>Local: []</p> | <p>1970 Recebi a apresentação em 11 de 12 de 70</p> <p>Assinatura: Adriano G. Pires</p> <p>Nome claro, posto, função: 1. Ten. Curiabr. Mt.</p> <p>Local: []</p> |
| <p>1971 Recebi a apresentação em 11 de 12 de 71</p> <p>Assinatura: Adriano G. Pires</p> <p>Nome claro, posto, função: 1. Ten. Curiabr. Mt.</p> <p>Local: []</p> | <p>1972 Recebi a apresentação em 11 de 12 de 72</p> <p>Assinatura: Adriano G. Pires</p> <p>Nome claro, posto, função: 1. Ten. Curiabr. Mt.</p> <p>Local: []</p> | <p>1973 Recebi a apresentação em 11 de 12 de 73</p> <p>Assinatura: Adriano G. Pires</p> <p>Nome claro, posto, função: 1. Ten. Curiabr. Mt.</p> <p>Local: []</p> |
| <p>1974 Recebi a apresentação em 11 de 12 de 74</p> <p>Assinatura: Adriano G. Pires</p> <p>Nome claro, posto, função: 1. Ten. Curiabr. Mt.</p> <p>Local: []</p> | <p>1975 Recebi a apresentação em 11 de 12 de 75</p> <p>Assinatura: Adriano G. Pires</p> <p>Nome claro, posto, função: 1. Ten. Curiabr. Mt.</p> <p>Local: []</p> | <p>1976 Recebi a apresentação em 11 de 12 de 76</p> <p>Assinatura: Adriano G. Pires</p> <p>Nome claro, posto, função: 1. Ten. Curiabr. Mt.</p> <p>Local: []</p> |
| <p>1977 Recebi a apresentação em 11 de 12 de 77</p> <p>Assinatura: Adriano G. Pires</p> <p>Nome claro, posto, função: 1. Ten. Curiabr. Mt.</p> <p>Local: []</p> | <p>1978 Recebi a apresentação em 11 de 12 de 78</p> <p>Assinatura: Adriano G. Pires</p> <p>Nome claro, posto, função: 1. Ten. Curiabr. Mt.</p> <p>Local: []</p> | <p>1979 Recebi a apresentação em 11 de 12 de 79</p> <p>Assinatura: Adriano G. Pires</p> <p>Nome claro, posto, função: 1. Ten. Curiabr. Mt.</p> <p>Local: []</p> |
| <p>1980 Recebi a apresentação em 11 de 12 de 80</p> <p>Assinatura: Adriano G. Pires</p> <p>Nome claro, posto, função: 1. Ten. Curiabr. Mt.</p> <p>Local: []</p> | <p>1981 Recebi a apresentação em 11 de 12 de 81</p> <p>Assinatura: Adriano G. Pires</p> <p>Nome claro, posto, função: 1. Ten. Curiabr. Mt.</p> <p>Local: []</p> | <p>1982 Recebi a apresentação em 11 de 12 de 82</p> <p>Assinatura: Adriano G. Pires</p> <p>Nome claro, posto, função: 1. Ten. Curiabr. Mt.</p> <p>Local: []</p> |

| | |
|----------------------|---------|
| C O D E M A T | |
| Protocolo N° | 2.0928 |
| Processo N° | - X - |
| Data | 13/5/93 |
| Serviço de Protocolo | |

ILUSTRÍSSIMO SENHOR

DOUTOR CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
MD. DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT

PORFÍRIO GONÇALVES BOTELHO NETO, Agente Administrativo do Quadro de Pessoal da CODEMAT, à disposição da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, vem, por este instrumento particular, **requerer** a Vossa Senhoria, que se digne **autorizar** ao Setor competente, o pagamento em espécie da Licença Especial a que tem direito, correspondente aos períodos de: 01/06/75 a 01/06/80; 01/06/80 a 01/06/85 e 01/06/85 a 01/06/90.

Tal pedido prende-se ao fato de encontrar com uma filha interna da em hospital desta cidade, e o seu salário não cobre os gastos com o tratamento a que está sendo submetida.

Nestes termos

Pede e espera deferimento.

Cuiabá-MT, 11 de maio de 1.993

Porfírio G. Botelho Neto
PORFÍRIO GONÇALVES BOTELHO NETO

- Servidor da CODEMAT

Bo Diretor Adm. Financeiro
Para conhecimento e providências,
dentro das normas Legais.
em 11/05/93

Carlos A. Gomes
Diretor Presidente

A C R. H.
Indefinido, uma
vez que o período remunerado
encontra-se proibido por esta
Companhia, por determinação
superior, Decreto Nº 11/92
em 12/5/93

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

A Divisão de Reg. e Acompanhamento
da carreira dos professores.

C. 13/5/93

Vinício de Atividade Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

maiores

Para os devidos fins

Fluxo em 18.5.93

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

24
496

| |
|-----------------------|
| CODEMAT |
| Protocolo N° 3.356/94 |
| Processo N° — + — |
| Data 07/11/94 |
| Moulene |
| Serviço de Protocolo |

A

COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO SALARIAL DA CODEMAT

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

N E S T A /

.....*Rafael Gonçalves Botelho Neto*....., abaixo assinado, servidor desta Companhia desde 01.10.6.175., vem apresentar o(s) comprovante(s) do(s) Curso(s) de *XEROX 10-65*.....*XEROX 10-45*.....*XEROX 7000*....., e solicitar o seu enquadramento horizontal na Tabela Salarial.

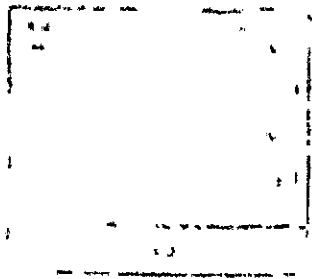
Nestes termos,

Pede deferimento.

Cuiabá-MT, 07. de *Novembro*..... de 1994.

.....*Rafael*.....

- Assinatura -



Parecer da Comissão:

DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO ANEXA E CONFORME
A RES. 011/94, O SENADOR PAZ FUI AO ENQUADRAMENTO
NO NÍVEL 20 "B" - IV, A PARTIR DE NOV/94.

em 07/11/94.

A Comissão.

F. Cruz.

~~Francisco G. de Andrade Lima Filho~~
Juliano Francisco Lima

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

A D. R. A.

Para Anotações.

em 08/11/94.

S. Port. 02/94.



SÍNDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE CUIABÁ

(Com Base Territorial em Várzea Grande)

Fundado em 02/08/81

Fone: (065) 624-2642

Cuiabá

Mato Grosso

Ofício Circ. Nº 009/91

Cuiabá, 22 de Novembro de 1991.

DO: S.T.I.G.C./MT

AD: Ilmº Sr. Dr. OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES

MD. Diretor-Presidente da CODEMAT

NESTA

| | |
|----------------------|-----------|
| CODEMAT | |
| Protocolo Nº | 7.885/91 |
| Processo Nº | 99.111.91 |
| Data | 22/11/91 |
| Serviço de Protocolo | |

Do Dr. A. F. (D. R. H.)
p/conhecimento
Em 02/12/91
[Assinatura]

Senhor Diretor,

Osvaldo de Oliveira Fortes
Diretor Presidente
CODEMAT

Vimos pelo presente, comunicar a V.Sª, que em atendimento ao Art. 21, item II, alínea B, da Portaria Nº 3.437 de 20 de Dezembro de 1.974, que foi Registrada e Publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, do dia 18/11/91, a CHAPA ÚNICA, na qual consta o(s) nome(s) do(s) associado(s): PORFÍRIO GONÇALVES BOTE LHO NETO,

funcionário(s) dessa conceituada Fundação, onde será realizada a eleição, no dia 06 de Dezembro de 1.991.

Sem mais para o momento, queremos renyar os nossos votos de estima e apreço.

Julio
Para arquivo
03.000
04.02.91

Camilo da Silva - Chefe - setor de adm. - CODEMAT

Respeitosas Saudações,

[Assinatura]
José Guilherme de Souza
Presidente

Do SEAP.
Para conhecimento e
arquivo.

Em, 2/12/91.



Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

| AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO DE OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS | | | | |
|---|------|-------|---------|-----------------|
| PROCESSO
Nº | DATA | ÓRGÃO | PERÍODO | TOTAL
(Dias) |
| | | | | |
| TOTAL II | | | | |

CERTIFICO que, no período compreendido nesta Certidão, o interessado conta, de efetivo exercício o tempo líquido :
 - No serviço Público Estadual (Total I) : 1.181 dias ;
 Em outros Órgãos Públicos (Total II) : dias ;
 Perfazendo o Total Geral de : 1.181 dias, ou 03 (TRÊS)
 anos, 02 (DOIS) meses e 26 (VINTE E SEIS) dias.

Este Germano Lemos dos Santos
Subsecretário de Administração.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

| |
|------------------------------|
| C O D E M A T |
| Protocolo N° <u>3.554/94</u> |
| Processo N° <u>— X —</u> |
| Data <u>29, 11, 94</u> |
| <u>Marlene</u> |
| Serviço de Protocolo |

24
496

A COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO SALARIAL DA C O D E M A T

- COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS -

N E S T A

.....PORFIRIO GONCALVES BOTELHO NETO..... abaixo
assinado, servidor desta Companhia desde.....01...../.....06...../.....75.....lotado
na.....DIVISÃO DE REPOGRAFIA DA SEPLAN....., vem requerer dessa
Comissão o seu reequadramento salarial em função de.....TEMPO.....
REGULARMENTAR.....

Nestes Termos,

P. Deferimento.

Cuiabá, (MT),29.....de Novembro de 199..

.....B. M. B......
assinatura

| |
|----------------------|
| BODEMAT |
| Protocolo N.º _____ |
| Processo N.º _____ |
| Data _____ |
| Serviço de Protocolo |

PARECER DA COMISSÃO:

DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO ANEXA E À LUZ DO ART. 62 DO DECRETO FEDERAL N.º 357/91 E DA RES. 011/94, CONCLUÍMOS QUE AO SERVIDOR ASSISTE O DIREITO DO ENQUADRAMENTO VERTICAL NO NÍVEL 35"B"-IV, A PARTIR DE 1º/12/94.

em 1.º/12/94.

A Comissão:

[Signature]

[Signature] *[Signature]*

De acordo.

Francisco J. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

A D.R.A.

PARA AS ANOTAÇÕES.

em 1.º/12/94.

[Signature]
PORT. 026/94.



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE CUIABÁ

(Com Base Territorial em Várzea Grande)

Fundado em 02/08/81 — Fone: (065) 624-2642 — Cuiabá — Mato Grosso

Ofício Nº 32/94

496
24

| | |
|----------------------|----------|
| CODEMAT | |
| Protocolo Nº | 3.547/94 |
| Processo Nº | — x — |
| Data | 29.11.94 |
| Serviço de Protocolo | |

Ilmº Sr. Dr. CARLOS AUGUSTO GOMES

MD. Presidente da CODEMAT

ASSUNTO: Comunicação à Codemat sobre Registro de Chapa (Faz)

NESTA

Senhor Presidente,

Para os fins previstos no § 3º de Artigo 543 da Consolidação das Leis de Trabalho, comunico que no dia 9 de Novembro de 1.994, foi registrado, neste Sindicato, a Chapa Única, da qual consta como concorrente a cargo de: Diretor Efetivo - Tesoureiro, o Sr. PORFÍRIO GONÇALVES BOTELHO, servidor dessa conceituada Companhia.

As eleições serão realizadas no dia 09 (nove) de Dezembro de 1.994 e o período de mandato é de 03 (tres) anos, a contar da data da posse que está prevista para o dia 13 de Janeiro de 1.995.

Cuiabá, 21 de Novembro de 1.994

José Guilherme de Souza
Presidente

② à Dir. de Reg. Acompanhamento
para notificação e arquivo
Em 30/11/94

① A Coord. de Recursos Humanos
Para conhecimento e providências,
dentro das normas Legais.
Em 29/11/94

Ilustre Sr. Carlos Augusto Gomes
Presidente

Carlos Augusto Gomes
Diretor Presidente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

PROTOCOLO Nº 492/95 DE 22 / 02 / 95

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*Ào Arreio Jurídico**Para conhecimento e anotações, após análise do
Jurídico. Em 22/02/95.**Edegard Nogueira Borges*
Diretor Presidente
CODEMAT*Obs: O servidor foi eleito p/ sindicato diverso da
quêle a que está vinculado no momento
da sua contratação?**Edegard Nogueira Borges*
Diretor Presidente
CODEMAT*AO C.R.H.**PARA INFORMAÇÃO SOBRE A SITUA-
ÇÃO FUNCIONAL DO SERVIDOR EM TELA, ASSIM
COMO A SUA LOTACÃO.**CUJABA, 23 FEVEREIRO 95**N. M.*
*Ass. M.**À Div. de Registro e Acompanhamento
p/ atendimento ao despacho da Presidência Jurídica
Em 24/2/95**Amadeu A. Pompeu de Campos*
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT*A C.R.H.**Informamos a V. Exa. que o requerente
é servidor do Estado desde 01.09.75, no
função de Ag. Adm. IV - Grupo Ocupacional N-35/B,
e desposado de ~~XXXXXX~~ até este date. 06/05/95**Ana Luiza Moreira Brito*
Chefe da Divisão de C...

A Assessoria Jurídica

Conforme solicitação de V.ª S.ª, retornamos o presente processo com a informação da D.R.A.

Em 07/3/95

Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

A C.R.H.

Segue em separado o nosso parecer para apreciação. Em 31.03.95

Newton Ruiz da Costa
Assessor Jurídico
OAB/MT 2.597

Do Diretor Administrativo

Face ao parecer da Assessoria Jurídica, submeta a apreciação de V.ª S.ª.

Em 31/3/95

Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

A C.R.H.:

Para conhecimento e anotação na ficha funcional do servidor da ocorrência, para futuras ponderações.

Em 06.04.95

Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

A Div. de Registro e Acompanhamento
p/ anotações e arquivos.

Em 05/4/95

Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

ESTE

para anotações na ficha funcional do servidor, observando a ocorrência, em base no parecer do A. Jurídico, das vias do interessado e arquivo na ficha funcional.

Em 05/04/95

Benedito Francisco de Almeida
Em 06/04/95

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

PROCESSO 613/94

DE 20 / 04 / 94

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*Do Diretor Adm. e Financeiro*Para conhecimento e providências
dentros das normas Legais.

Em 20 / 04 / 94

Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente

A C.R.F.

para informar.

Em 25.04.94

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro*Do Diretor Adm. Financeiro*Informamos V.S.^a, que tratam-se de servidores
da Codemat constando da relação de juros
atualizados até novembro/93. Sugerimos que
seja encaminhado à Assessoria Administrativa
para definir os valores a serem pagos.

Em 26/4/94

Dilcio de Almeida Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

A Assessoria

para informar.

Em 26.04.94.

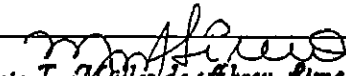
Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

A D.I.A.F.

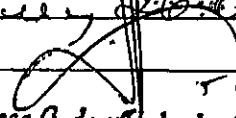
Informamos a V.S.^a que os valores
dos juros sobre salários atrasados estão calculados

Até novembro de 1993, e inscrevam-se na
folha 01.

Em, 26.04.94.

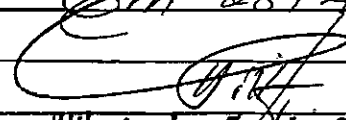

Márcia T. Müller de Abreu Lima
Assessora Diretor Adm. e Fin.

ACRQ-
Autorizo e incluo dos
meus livros salariais até todos os servidores
na folha de pagamento da mês de abril.
Conforme autorização do Sr. Governador.
Em, 26.04.94

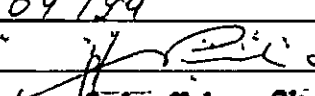

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

A Dir. de Salários e Encargos / Reg. Acompanhamento
de providenciar pagamento
posteriormente, de anotações e ar-
quivo nas pastas de cada ser-
vidor.

Em 28/4/94


Vilazio de Arida Pinto
Coordenador do Rec. Humano

Lancado em Boletim de Alterações tudo que
seja incluído na Folha de Pagamento de Abril/94.
Em 28/04/94


Carlos Roberto Oliveira Costa
Chefe Divisão de Salário e Encargos

Se. Espedito
Para arquivo NA PASTA SUSPENSÃO
de cada servidor.

Origem.

Em 30/5/94

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º 3.501/89

DE 13 / 10 / 89

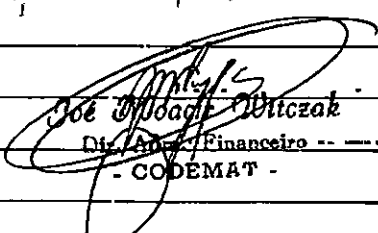
INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

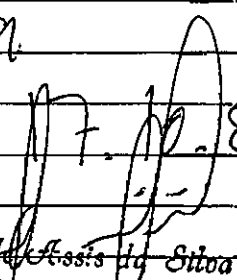
A DREH PARA M8800112.

16/10/89


 José Augusto Witczak
 Dir. Adj. Financeiro
 - CODEMAT -

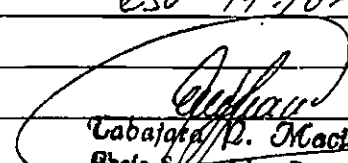
Ao SEAP

Para instruir

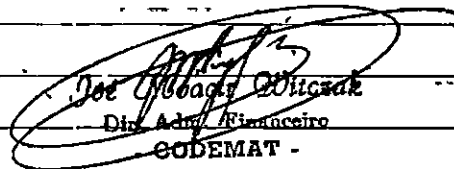

 17.10.89
 Francisco de Assis da Silva Lopes
 Chefe da Divisão de Recursos Humanos
 - CODEMAT -
A DIAP

Informo a V.S. que o servidor Corporal Especializado Sotelo Neto, foi admitido em 01 de junho de 1975 para exercer os funções de Servício Administrativo - nível 11. Em 01 de janeiro de 1978, foi reclassificado para o nível 12. Em 01 de outubro de 1983 foi reclassificado para o nível 15. Em 06 de dezembro de 1984 foi reclassificado para o nível 17-B. Em 01 de março de 1988 foi reclassificado para o nível 19. Até a presente data cumpre as funções de Agente Administrativo e possui vencimentos condizente com o nível 19.

ESd 17.10.89


 Cabajeta P. Maciel
 Chefe Setor Adm. Pessoal
 CODEMAT

A DRH
AQUAROR RECOMENDACAO COLESTIVA.
18/10/89


Joe Albano Diretor
Dir. Adm. Financeiro
CODEMAT -

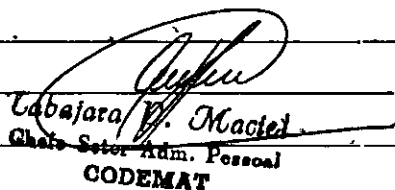
À SEAP

Para dar ciência
ao interessado, e, posterior aqui
no.

Em 19.10.89


Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
CODEMAT -

~~Assunto~~
Após ciência do interessado, arquivar-se no posto
Em 19.10.89


Cabajara V. Maciel
Chefe Setor Adm. Pessoal
CODEMAT

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL 108 167

NOME PORFIRIO GONÇAVES BOTELHO NETO

MAIOREL Botelho

PAZUAO Francisca Gomes Botelho

Cuiabá-MT 22-Julho-1 947

NATURALIDADE DATA DO NASCIMENTO

CUIABÁ-MT 25 Janeiro-1 978

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 35/71

CIEP 02.48

ASSINATURA DO CONTINUANTE

LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATURALIDADE - PROCURE O ORGAO

FISCAL - CPF E DE USO DENEGADO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS

ESTE CARTÃO E O DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPUBLICA DE PORTUGAL
MINISTERIO DA JUSTICA
INVESTIGACAO DE CONTRABANDO

6053571

49

31/12/73

ORFELIO GONCALVES BOTELHO NETO

SIMEIRA

22/07/47





CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO N.º 2.959/90

DE 03 / 08 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do: D. R. H.
Para: Instrui 06/08/90
[Signature]

Luiz Antônio Possa
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -

À DIU

Para análise do presente processo,
conforme determinação da DIAF.

Em 08.08.90

[Signature]
Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Re: DRH

Para informar se o tempo de
serviço em relação ao, se
está sendo considerado, na solicitação
feita recentemente pelo servidor

Em 14/10/90

[Signature]

A SEAS

Para informar conforme solicitação da DJO.

16/11/90

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

A DJO

Informamos que o servidor recebe 30% de Adicional e foi contratado em 01/06/75.

Joana Maria Garcia Canale
Chefe do Setor de Adm. Salarial
— CODEMAT —

A D. R. H.

Informamos a V. Sa., que a documentação apresentada, está de acordo com a resolução n.º 020/90.

Informamos ainda que o servidor faz jus para fins de adicional de 03/ anos 02 meses e 26 dias.

Em. 21 - 11 - 90

~~Dr. Wilson da Cruz Pinto~~
Advogado - OAB - 2.425

A DIAF

Solicitamos deferimento.

28
11
50

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º

2 559/90

DE

03/08/90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

Porcúrio Gonçalves Botelho Neto

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

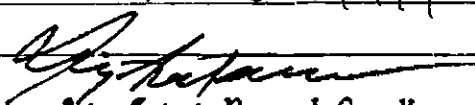
CM

B
P
A
N
C
O

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
CODEMAT

AO: D. R. H
Deferido

28/11/90



Luis Antonio Possas de Carvalho
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -

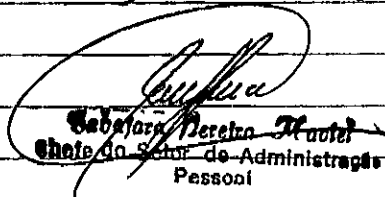
Do SEAP Para pagamento, a partir, adicionando
o percentual de 6% do salario base do servidor, a
partir de MAIO/90.

30/11/90

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Visto
Proceder anotações na ficha funcional
e portar ao arquivo na pasta

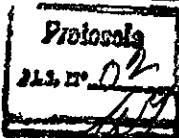
28.5.12.90


Sebastião Pereira Moutel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 3.620/85

DE 21/06/85

INTERESSADO (A) *Administrador da Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso*

ASSUNTO:

212.1 de 01/06/85

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Oca para instruir. Em 21/6/85
V. Amelina

Div. Adm. Geral
para instruir
em 24/06/85

CODEMAT
[Signature]
Milton Malta Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

Do setor de Adm. de Pessoal
informar
0.28/6/85
[Signature]
D.A.G.

A Divisão Adm. Geral

Ref: Porfírio Gonçalves Botelho Filho

Admissão: 01.06.75

Função: Ag. Administrativo

nível: 17-B

salário: R\$ 1.349.714 - lotação: GPC

Assunção: requer Adicional de mais 5% sobre o seu salário base.

Informação: trata-se de servidor desta Cia., ora solicitando o de
vido adicional por tempo de serviço.

Informamos a V. Sa. que o referido servidor requer
10% de adicional por tempo de serviço, uma vez que o mesmo já vem
percebendo o correspondente a 5%.

Informamos ainda que o servidor completou 10 anos
de serviço no dia 01.06.85, e terá direito ao adicional solicita
do, a partir do dia 21.06.85, de acordo com o artigo 3º da Resolu

vide verso.....

ção nº 06/83.

Motivo pela qual opinamos pelo deferimento do mesmo.

Cuiabá-MT., 26 de junho de 1.985

CODEMAT.

Vilazio Arruda Pinto
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

A Diretoria Adm. Financeira
Foi a informação do Jt. de Adm. Pessoal
o seguinte tem direito, opinamos pelo de-
ferimento

CODEMAT

27/06/85

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

Deferimos. A Cea para providências
Amélia em 27/6/85

A Divisão Adm. Geral

Div. Adm. Geral

Ass: 01.06.75

proced. providências administrativas
em 28/06/85

CODEMAT

Ass: 01.06.75

Ass: 01.06.75

Avaliação - DAP

Ass: 01.06.75

Ass: 01.06.75

Ass: 01.06.75

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

CODEMAT

03/07/85

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral



C O D E M A T

ANEXO AO PROCESSO N.º 2.431/83 DE 30 / 05 / 83

INTERESSADO (A): PORFÍLIO GONÇALVES BOTELHO NETO.

ASSUNTO: REQUERIMENTO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO D. A. F. para pro-
vidências, 30/05/83.
valva

Div. Adm. Geral
p/ informar, conf. orientação do Sr. Diretor
Adm. Financeiro

Em 31/05/83

Ao Setor de Pessoal
Para Informar.

Cuiabá

31/5/83

Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral

Informamos a V. S.ª que de acordo com a
Res. nº 06 de 17/05/83, ao servidor Porfírio Gon-
çalves Botelho Neto, nível 12, com mais de 5 anos
de contrato neste Emprego, assiste o direito
do Adicional de 5% sobre o seu salário bási-
co, a partir de 01/06/83, no valor de - - -
R\$ 5.049,00.

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO
Face ao ~~informar~~ do setor

Pessoal Submetemos à
apreciação de V. S.ª

Cuiabá

17/07/83

Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Divisão de ADM. Geral

D.A.G

Deferido, conf. informação:

Em 13/7/83

[Signature]

Anotado em ficha verde

Em 05.09.83.

[Signature]

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOPROT COLO
CODEM T
Folha 03

ANEXO AO PROCESSO Nº

PROC. 2.041/95

DE 04 / 10 / 95

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*A C.R.H.:**Para conhecimento e demais informações re-*
*lativas a situação funcional do servidor.**Em 04.10.95.**Benedito Francisco de Almeida.*Diretor Administrativo
CODEMAT*A D.A.A.**pl atendimento ao despacho acima.**Em 05/10/95**Amadeu A. Pompeu de Campos*
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT*AO C.R.H.**Informamos a V. Sa que o*
Requerente é servidor desta Companhia, data
04/08/75, na função de marceneiro Tabela I, funcional
em desfecho de processo nº. 011/95 invl - 35'8"
lotado na Zephu, ora solicita a exclusão de
*o afastado no seu plano UNIMTS**Outrossim, informamos que sua*
solicitação poderá ser deferida pois o mesmo
faz parte do movimento para a UNIMTS, plano
"IP" "informais" sem apenas os dependentes
*e, sendo o mesmo o titular.**Em 06/10/95**Ana Lúcia Moreira Baido*Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

Do Diretor Administrativo
À consideração de V.S.^a

Em 09/10/95

Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

A C.R.H.:

Atendo o requerido pelo servidor. Fui-se
atende-se e dê-se ciência ao interessado!

Em 09.10.95

Bernadino Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

A D.R.A. / 5050

pl cumprimento ao despacho do Diretor Administrativo.

Em 10/10/95

Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

AO WSO

para cumprimento no respeito ao dis. 2011, 2011, 2011
frente ao interessado, autoral e regular. 31/10/95

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOProtocolo
104

Anexo ao Processo Nº 2.151/86

De 04 / 08 / 86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

DAF, PARA CONHECIMENTO

Roberto Loureiro
Diretor Presidente
- CODEMAT -

A CEA / DAAE

Amamos conhecimentos do Lande Perical,
com referência as Atividades ou Operações Insalubres,
sendo que foram verificadas algumas irregula-
ridades, concretamente no espaço físico onde se en-
contram nossos equipamentos de Xerox.

Solicitamos a V. Sa. que sejam providen-
ciadas as medidas especificadas para que os
nossos trabalhos apresentem melhorias.

Correção

Odila Dinheiro da Matta
Diretora Adm. Financeira
- CODEMAT -

Em 05/08/86.

A DAG

Studo em vista "Lande Perical",
nos reuniremos brevemente para
cumprir despacho supra e
outros conformes.

C. 06. 08. 86

CODEMAT.

A
CEADIRAF
Para conhecimento.

Em 13/8/86.



CODEMAT

Vilma Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A Direção Adm. Financeira

Fundo em vista se difícil adotar o procedimento
constante do "Fundo Pericial" do Ministério do Trabalho,
mas de opinião de que o mesmo se
recomenda a apreciação da Assessoria Jurídica
deste E.C. para outro procedimento quanto
ao assunto.

D. 14.08.86



CODEMAT

Ado. Benedito Rodolfo Falcão
Coordenador de Estudos e Avaliação - DIRAF

Em Tempo: Estamos anexando aos
autos, sobre "Fundo Pericial"
referente ao assunto em
epígrafe, definindo em
termos o grau de
insustentabilidade para
melhor definição do
perceitual e seu preço.

Ado - 14.08.86

Ado. Benedito Rodolfo Falcão
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO.**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO**

| 1 - DADOS PESSOAIS | | | | Nº DA MATRÍCULA | 4 - ANOTAÇÕES | | |
|---|-----------------|---------------------------------|-----------------|-------------------|---|--------------------------------------|------------|
| NOME PORFIRIO GONÇALVES BOTELHO NETO | | | | | DATA | (ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS | VALOR |
| DATA NASCIMENTO 22.07.47 | | NACIONALIDADE BRASILEIRO | | | 1º.02.94 | *Conf.Res.nº 03/94,de 1º/02/94,o ser | 318.268,00 |
| NATURALIDADE CUIABÁ/MT | | PROFISSÃO AUX.ADM.N-20 | | | | | |
| ENDEREÇO RUA DA CARIDADE Nº 155 B.VERDÃO TEL: 323-1803 | | | | | | | |
| PAI MANOEL BOTELHO | | | ESTADO CIVIL | | | | |
| MÃE FRANCISCA GOMES BOTELHO | | | CASADO | | | | |
| 2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO | | | | | | | |
| RG. Nº 108.167 | | DATA 22 / 01 / 78 | | SÉRIE | 1º.04.94 | *Conf.Res.nº 04/94,o servidor N-20 , | 481,48 |
| ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/MT | | | | | | | |
| CART. PROF. Nº 15.400 | | SÉRIE 182ª | | DATA EXP. | | | |
| CART. DE RESERVISTA Nº 668260 | | CATEGORIA | | REG. MILITAR | | | |
| TÍTULO Nº 46721618-05 | | ZONA 001 | | SEÇÃO 041ª | | | |
| ESTADO MT | | | | | | | |
| CPF Nº 046.053.571-49 | | PASEP Nº 100.856.764-42 | | | | | |
| 3 - DADOS FUNCIONAIS | | | | | | | |
| DATA DA ADMISSÃO 01.06.75 | | FUNÇÃO AUX.ADM.N-20 | | | | | |
| NATUREZA DO CARGO | | OPÇÃO FGTS 01 / 06 / 75 | | | | | |
| 4 - ANOTAÇÕES | | | | | | | |
| PERÍODO ADQUIRIDO | PERÍODO DE GOZO | PERÍODO ADQUIRIDO | PERÍODO DE GOZO | | | | |
| | | | | 01.08.94 | -Conf.Res.10/94 N-20 passou a qerceber ao | 519,41 | |
| | | | | | salario, em reais valor de R\$ | | |
| | | | | 1º.09.94 | -Conforme Resolução nº 011/94 - o | | |
| | | | | | servidor foi reequadrado no Grupo | | |
| | | | | | Ocupacional Serviços Gerais e Auxili- | | |
| | | | | | ares - Em Disfunção na Função de | | |
| | | | | | Auxiliar Administrativo Nível 20, | 545,00 | |
| | | | | | percebendo o salário de R\$ 545,00 | | |
| | | | | 01.11.94 | -De acordo c/Res.011/94, a servidora | | |
| | | | | | foi reequadrada p/Nível-20"B"IV Aux | 556,00 | |
| | | | | | Adm., passou a perceber o Sal.de VR. | | |

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

-De acordo c/Res.011/94, o servidor foi reequadrado para o nível-35"B" IV Aux.Adm., passou a perceber o salário de R\$ 608,00, a partir de 01.12.94.

-Conforme ofício nº 07/95 de 06 de fevereiro de 1990 - informa que o servidor foi eleito como Tesoureiro da Entidade onde é filiado - Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias Gráficas de Cuiabá, para o Triênio de 1995/1997.

- Conforme Protocolo nº 465/95 de 14.03.95 - o SINDEPD - solicita o desconto de 1% sobre o seu salário base a partir de fevereiro/95 tendo em vista a sua inclusão como - Associado do SINDICATO.

-PROCESSO -Nº 21177/96, ref. Requerimento de Adicional de Insalubridade conf.Despacho da DSE, Informa que o referido servidor passa a perceber a partir do Mês de Dez/96, 20% de Insalubridade no valor de C\$. 22,40.

-Processo nº 030/98 de 18.02.98, OF. nº 005/98 o servidor comunica que no dia 17/01/98, o servidor foi empurrado a nova Diretoria do Sindicato no cargo de Tesoureiro.

-Conforme Processo nº 415/001 de 23.09.001 o servidor passou para último Nível de sua carreira N- 35 "D" R\$ 939,55 de acordo com a Resolução 11/001,

Conforme Decreto nº 2193 de 20.02.1998 foi incorporado neste METAMAT, com todos os direitos e vantagens e normas de Bie.

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

06

Anexo ao Processo Nº 41 278186.

De 13 05, 86.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A D. A. O.

Informamos a V. S.ª que o pessoal que atualmente trabalha na área gráfica e congêneres, está assim dividido:

Sector Serviços Auxiliares.

- Benedito Pedro Figueiredo Neto
- João Leite de Oliveira Filho
- Waldemir Nunes Gomes
- Yani José de Faria

Divisão de Projetos

- Lincoln José Ferreira *

Gráfica G. P. C.

- Adelmi Pedro de Carvalho
- Euclides Pereira Fernandes Filho
- Joanan Gomes de Almeida
- Leonil José de Figueiredo
- Luiz Gonzaga da Silva
- Ponciano Gonçalves Botelho Neto

JNE:ALUBRIM:de

CAS 322.00

Em 03/10/86.

Maques Meira

Milza S. Maques Meira
Chefe do Sector de P. S. de Pessoal
- CODEMAT -

RECEBIDO

Recebido em 13/05/86

CODEMAT

Ch. de Gerência Geral
Ch. de Ger. Geral

A Diretoria Adm. Financeira

Para apreciação

- CODEMAT -

Ado.º Benedito Rodolfo Toledo
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

Em 07.10.86

à
Reunião de Diretoria
para apreciação e decisão.

Ord. Batta

Odilza Dinheiro da Motta
Diretora Adm. Financeira
- CODEMAT -

Em 10/10/86.

Exceção da Diretoria:

Entendemos que o fato de os servidores
relacionados no presente processo, no ex-
ce de ser a mais o serviço mínimo exigido,
da parte de atribuições e remuneração
nesses trabalhos.

Esclarecemos que os servidores a par-
tir do referido adicional, enquanto es-
tiverem prestando seus serviços específicos
nessa área.

21.10.86

Ord. Batta

Lançado em Ata da Diretoria

EM 21/10/86

Ismael de Jesus

A Diretoria Adm. Financeira
para providências

28.10.86

Roberto Loureiro
Diretor Presidente
- CODEMAT -

A Diretoria Adm. Financeira

Para apreciação

- CODEMAT -

Adm. Benedito Rodolfo Galvão
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

Em 07.10.86

A

Reunião de Diretoria

para apreciação e decisão.

Ord. Matta

Edilene Pinheiro da Matta
Diretora Adm. Financeira
- CODEMAT -

Em 10/10/86.

Decisão da Diretoria:

Autorizamos que seja pago aos servidores relacionados no presente processo, na base de 40% sobre o salário mínimo vigente, durante as atividades e permanência nesses trabalhos.

Esclarecemos que os servidores só farão jus ao referido adicional, enquanto estiverem prestando seus serviços específicos nessa área.

21.10.86

Edilene Pinheiro da Matta
Ord. Matta

Lançado em Ata da Diretoria

EM 21/10/86

João Pereira de Jesus

A Diretoria Adm. Financeira
para providências.

28.10.86

Roberto Loureiro
Diretor-Presidente
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FLS. N° 04

Anexo ao Processo Nº 1 278186.

De 13/05/86.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A D. A. O'.

Informamos a V.S.ª que o pessoal que atualmente trabalha na área gráfica e congêneres, está assim dividido:

Setor Serviços Auxiliares.

- Benedito Pedro Rigueiro Neto *
- João Leite de Oliveira Filho *
- Waldemar Nunes Gomes. *
- Yani José de Faria. *

Divisão de Projetos

- Lincoln José Ferreira. *

Gráfica G. P. C.

- Ademir Pedro de Carvalho *
- Euclides Pereira Fernandes Filho. *
- Joanan Gomes de Almeida. *
- Leonil Joel de Figueiredo. /
- Luiz Gonzaga da Silva.
- Porfirio Gonçalves Botelho Neto.

INSAUBREIDADE:

CZS: 322.00

Em 03/10/86.

Rogério Vieira

Nílza S. Paques Vieira
Chefe do Setor de adm. de Pessoal

CODEMAT

A
CEALDIRAF

Devolvemos o presente processo à V.S.ª com as devidas providências conforme solicitação.

em 06/10/86.



CODEMAT

Vilmar Afreida Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

Para anotar em "ficha verde" de
cada servidor, tirar cópias e
arquivar.

Em 05/05/87.

Wagner Vieira

Nilza S. Fagundes Vieira
Chefe do Setor de Arquiv. de Pessoal
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FLS. N°

86

Anexo ao Processo Nº _____

De ____/____/____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

a

CEA | DIRAF

Encaminhamos a V. Sa. para conhecimento da decisão da Diretoria, efetuando as anotações junto ao Setor Competente, devendo o pagamento ser feito a partir de 12/10/86.

L. M. Matta

Odilza Pinheiro da Matta

Diretora Administrativa Financeira
- CODEMAT -

Em 30/10/86

À Divisão de Adm. Geral

Para as providências, conforme despacho acima.

- CODEMAT -

Em 30.10.86

Adm. Benedito de Fátima Falcão
Coordenador de Estudos e Avaliação - DIRAF

Ao

Setor de Adm. Salarial

Para providências conforme despacho da Diretora Adm. Financeira.

Em 30/10/86.

CODEMAT

Mário Alcides Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

Ao Setor de Adm. de Pessoal

Para devidas providências, conforme anexo em anexo.

Em 05/01/87

Sebastião C. C. Costa
Chefe do Setor de Administração Salarial
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

02

Anexo ao Processo Nº 1.278/86

De 13 / 05 / 86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

a D.A.O.

Encaminhamos a D.S. para conhecimento e solicitamos orientações.

Inf. r. a.

Em 15/05/86.

**- CODEMAT -**

Taques Vieira

Nilza S. Taques Vieira
Chefe de Setor de Adm. de Pessoal

Ao CEA / Diraf

Sugerimos a V.Sa. que seja encaminhado a Assessoria Jurídica para estudo.

**- CODEMAT -**

27/05/86

Vilazio Alcides Pinto
Jr. Div. Adm. Geral

À diretoria Adm. Financeira

Entendemos que o processo em tela, deve receber parecer jurídico.

Em 29.05.86

**- CODEMAT -**Ado. Benedito Rodolfo Falcão
Coordenador de Estudos e Avaliação - DIRAF

a

Assessoria Jurídica

Encaminhamos a V. Sa. para parecer.

Odilza Matta

Odilza Dinheiro da Matta
Diretora Adm. Financeira
- CODEMAT -

A Lcia. Helena Mariano,
Para análise e parecer de conformi-
dade com as leis Trabalhista

Em 02/06/86

clif.
Chefe da Assessoria Jurídica

A Assistência Social

Para opinar sobre o assunto

Em 02/06/86

clif.
Ass. Jurídica

DO SERVIÇO SOCIAL

À ASSESSORIA JURÍDICA

Os servidores desta Cia., que atuam na área gráfica, são
contratados como Auxiliares Administrativo e/ou Agentes Administrativos.

Esta Empresa não está alheia aos problemas de saúde que este trabalho possa cau-
sar aos servidores, pois lhes fornece leite, com a finalidade de amenizar os efeitos
dos agentes químicos que prejudicam o organismo do trabalhador, porém não lhes
paga o adicional de insalubridade.

No momento em que a CODEMAT fornece o leite a estes servi-
dores, demonstra que tem conhecimento que este tipo de trabalho é insalubre, por-
tanto nada mais justo que lhes pagar o adicional a que se refere o Presidente do
Sindicato dos Oficiais Gráficos de Cuiabá.

Sugerimos à Assessoria Jurídica verificar junto às fontes
competentes a real porcentagem do adicional a que têm direito, os servidores des-
ta Cia., que trabalham na área gráfica dentro da Empresa.

Cuiabá, 04 de Junho de 1.986

Eunice Elena Ioris

EUNICE ELENA IORIS

ASSISTENTE SOCIAL

A chefe da Ass. Jurídica - -

É de nosso entendimento que para a concessão de tal
solicitação, se cumpre a notificação desta Empresa pelo
Delegado Regional do Trabalho após a caracterização, classifica-
ção e comprovação da insalubridade e da periculosidade, fei-
to por peritos legalmente registrados no Ministério do Trabalho, co-
mo preconiza o parágrafo único do art. 193 e o art. 195 da C.L.T.

É o nosso entendimento S.M.J.

Em 05/06/86

clif.
Ass. Jurídica



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
FLS. N° 03

ANEXO AO PROCESSO Nº 1278/86

DE 13/05/86

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À Diretoria Adm. e Financeira
Encaminhamos a V. Sa, o presente
processo com o parecer desta Asses-
soria.

Em, 06/06/86

[Assinatura]
Chefe da Asses. Jurídica

A CEA/DIRAF.

Para conhecimento e atender a solicitação,
conferir o parecer da Assessoria Jurídica.

[Assinatura]

Odilza Dinheiro da Mota

Diretora Adm. Financeira.

CODEMAT

Em 06/06/86

A
Div. Adm. Geral
p/ providências

[Assinatura]
Adm. Benedito Rodolfo Falcão
Coordenador de Estudos
e Avaliação - DIRAF

Em 06.06.86

Decisão da Diretoria

Conforme verificação no presente processo, decidimos que a CEA/DIRAF deverá fazer uma relação dos funcionários que trabalham nessa área, para melhor orientação e apreciação

24/09/86.

Alcides
Juliano
Cordeiro

À

CEA/DIRAF

para tomar conhecimento da decisão da Diretoria e providenciar a presente solicitação.

Cordeiro

Wilsa Dinheiro da Matta
Diretora Adm. Financeira
- CODEMAT -

Em 25/09/86

À DAF (Urgente)

Para juntar ao presente processo a relação dos membros desta Lic. atualmente laborando na área gráfica e congêneres, conforme decisão da Diretoria.

0. 25.05.86

Ado. Benedito Rodolfo Galvão
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

Do
Setor de Adm. de Pessoal
Para providenciar.

Em 25/9/86.
- CODEMAT

Vilma Arruda Pinto
Sh. Dir. Adm. Geral

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**FICHA FINANCEIRA**

13º - 57.037,10

| | | | | | | | | | | | | | |
|------------|--------------|--------------|--------|---------------------------------------|-------------------------------------|--|--|--|--|--|---|---|---|
| Apartir de | Venc. Padrão | Gratificação | Outros | Nome: PORFÍRIO GONÇALVES BOTELHO NETO | Data da Emissão: 01 / 06 / 75 | Grupo N.º | | | | | | | |
| Nov/90 | +60% | | | Profissão: | Classe: | Ser Cód. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>6</td><td>3</td><td>4</td></tr></table> | | | | | 6 | 3 | 4 |
| | | | | 6 | 3 | 4 | | | | | | | |
| | | | | Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO | Nível: X 20 | Matricula N.º | | | | | | | |
| | | | | Exercício: 1.990 | N. Dep. Econ. Imp. Rend. NCz\$ 04 | | | | | | | | |
| | | | | Lotação: GPC | N. Dep. Econ. Sal. Família NCz\$ 01 | | | | | | | | |

| ESPECIFICAÇÕES | CÓD. | JAN. | FEV. | MAR. | ABR. | MAIO | JUN. | JUL. | AGO. | SET. | OUT. | NOV. | DEZ. | 13.º SAL. | TOTAL |
|---------------------------|------|----------|----------|----------|----------|----------|-----------|-----------|---------------|----------|-----------|-----------|-----------|-----------|----------|
| Salário | | 8857,28 | 14429,34 | 20115,15 | 39149,63 | 46979,56 | 54026,99 | 54.026,49 | 56181,55 | 00 | 64193,33 | 66119,13 | 108519,72 | 108514,72 | |
| Representações | | | | | | | | | | | | | | | |
| Horas Extras | | 4960,20 | 1153,60 | 15419,52 | 20499,00 | 26239,36 | 28432,80 | 49.226,00 | 29881,80 | 32119,80 | 34138,80 | | | 49896,50 | |
| Insalubridade * | | 513,58 | 801,35 | | 42939,26 | 1469,63 | 1543,30 | 1.961,51 | 2081,39 | 2422,52 | 2540,06 | 3331,82 | 3534,72 | 3534,72 | |
| Diferença Salário | | | 2341,23 | | | | | | | 6481,88 | | | | | |
| Diários D.U.I.R.F. | | 499,31 | | 1722,99 | | | 3038,25 | | | 2494,44 | | | | | |
| Férias | | | | | | | | 22196,35 | C. montada | | 2133,94 | 24402,19 | 142437,7 | | |
| Adicional 30% | | 2480,04 | 4880,32 | 8432,23 | 10961,90 | 13154,28 | 16204,75 | 16204,75 | 16856,97 | 1944,54 | 19258,00 | 19255,73 | 39065,22 | 39065,39 | |
| | | | | | | | | 24065,45 | | 2154,85 | | | | | |
| Abono Pec. | | | | | | | | | Al. Adicional | | | 3967,15 | | | |
| AJ Custo | | | | | | | | | | | | | | | |
| 13.º Salário | | | | | | | | | | | | 3438,00 | 3512,02 | 4108,57 | |
| Salário Família | | 64,20 | 100,22 | 183,71 | 183,71 | 183,71 | 10289 | 192,89 | 312,53 | 302,81 | 391,26 | 416,18 | 441,84 | 441,84 | |
| TOTAL DOS PROVENT. | | 16835,30 | 36706,86 | 54150,56 | 13733,60 | 88026,54 | 103391,48 | 217877,04 | 105319,54 | 48223,90 | 194635,42 | 118392,50 | 165798,34 | 200833,17 | |
| IAPAS | | 1014,90 | 2584,37 | 2737,47 | 2737,47 | 2737,47 | 2737,47 | 2737,47 | 2737,47 | 2737,47 | 2737,47 | 2737,47 | 2737,47 | 2737,47 | |
| Contribuição Sindical | | | | | | | | | | | | | | | |
| Seg Boa Vista | | 11,22 | 35,60 | 35,60 | 35,60 | 35,60 | 35,60 | 35,60 | 35,60 | 35,60 | 148,00 | 178,00 | 356,00 | - | |
| Capemi Consignação | | | | | | | | | | | | | | | |
| Capemi Seguros D.U.I.R.F. | | | | | | | | 2385,32 | 412,15 | 22,00 | 665,95 | 523,90 | 1250,34 | 4.064,68 | 6.586,87 |
| Imposto de Renda | | 881,00 | 1297,00 | 3240,00 | 4308,00 | 6064,00 | 8345,00 | 15409,02 | 6633,00 | 22,00 | 1.182,00 | 3438,00 | 8407,00 | 16446,00 | |
| ASPEMAT * | | 25,68 | 400,9 | 73,49 | 73,49 | 73,49 | 73,49 | 98,10 | 2040,7 | 121,12 | 128,50 | 166,59 | 2767,3 | | |
| Anulação de Provent. | | | | | | | | | | | | | | | |
| D.B./A.S.C. | | 40,00 | 322,00 | | | | 500,00 | | | 1500,00 | 2000,00 | | 2420,00 | | |
| Adiant. Salarial | | | | | | | | | | | | | | | |
| A.S. CODEMAT | | 8857 | 14429 | 30115 | 39149 | 46979 | 54026 | 54026 | 56181 | 60508 | 64193 | 66119 | 108514 | | |
| Sindicato Codemat | | 4428 | 8714 | 15057 | 19574 | 23489 | 27013 | 27013 | 28053 | 30254 | 32096 | 33059 | 54757 | | |
| Sind. Gráficos | | 14061 | 6014 | 11023 | | 310,23 | 22596 | 147,15 | 25611 | 181,68 | 192,75 | 24989 | 24989 | | |
| Campagna Pro-Dio | | 88,57 | 144,29 | | | | 206,46 | 561,81 | | | | | | | |
| Mullato | | 2200,00 | 3400,00 | 7000,00 | 9963,00 | 10862,47 | 14488,56 | 18664,00 | 18355,53 | | 20330,96 | 22854,37 | 39288,00 | | |
| Doação Rio | | | | | 1175,00 | | | | | | | | | | |
| Bolse | | | | | | 200,00 | 300,00 | | | | | | | | |

* Insalubridade

Aumento de Adicional de Nov/90 conforme processo 2.959/90 de 03/08/90 (+ 6%)

CS nº 99/93 - solicita pagamento de (2.770.518,61) de ~~referente~~ ^{referente} aos Extra pago a diferença em junho/93

Protocolo nº 1230/94 e Processo nº 613/94 - solicita ^o Rpto de juros em Atazo. O mesmo foi pago na Folha de Pagamento do mês de Abril/94. no valor de R\$ 430.020,41

Processo nº 234/95 - solicita Incorporação ^{de bens físicos} no seu plano, conf. doc. Anexo.

Protocolo nº 465/95 - solicita desconto em folha de pagamento a favor do Sindpd/MT, correspondente a 1º do salário Base, na folha de pagamento de Fev/95

FICHA FINANCEIRA

| | | | | | | | | | | | | | |
|------------|--------------|--------------|--------|---|-------------------------------------|---|--|--|--|---|---|---|---|
| Apartir de | Venc. Padrão | Gratificação | Outros | Nome: <u>ROBERTO GONÇALVES BOTELHO NETO</u> | Data da Emissão <u>01 / 06 / 75</u> | Grupo Nº | | | | | | | |
| NOV/90 | + 6% | | | Profissão: | Classe: | Ser | | | | | | | |
| | | | | Cargo: <u>AGENTE ADMINISTRATIVO (I)</u> | Nível: <u>18</u> | Cód. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td>1</td><td>1</td><td>8</td><td>6</td></tr></table> | | | | 1 | 1 | 8 | 6 |
| | | | 1 | 1 | 8 | 6 | | | | | | | |
| | | | | Exercício: <u>1993</u> | N. Dep. Econ. Imp. Rend. | Matrícula Nº | | | | | | | |
| | | | | Lotação: <u>SEPLAN</u> | N. Dep. Econ. Sal. Família | Cr\$ <u>04</u> | | | | | | | |
| | | | | | | Cr\$ <u>00</u> | | | | | | | |

[illegible]

* Diferença de salários, paga no mês de M/ayo em virtude do seu salário ter sido elevado mil
10 p/uzel 17-03, mas insolvibilidade do mês de ju/88

* O mesmo é maior relativo seguro no mês de maio/88 mas devolvido no mês de
junho/88 e não sendo ser o mesmo doado o valor de seguro no mês de
julho 188.

FICHA FINANCEIRA

| | | | | | | | | | |
|------------|--------------|--------------|--------|---------------------------------------|--|------------------------------------|--|--------------|--|
| APARTIR DE | VENC. PADRÃO | GRATIFICAÇÃO | OUTROS | NOME: PORFIRIO GONÇALVES BOTELHO NETO | | DATA DA EMISSÃO: 01 / 06 / 75 | | GRUPO Nº | |
| | | | | PROFISSÃO: | | CLASSE: | | SER | |
| | | | | CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO | | NÍVEL: 17-08 19 | | COD. | |
| | | | | EXERCÍCIO: 1.988 | | N. DEP. ECON. ÍMP. REND. CZ\$ 04 | | MATRICULA Nº | |
| | | | | LOTAÇÃO: G.P.C | | N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA CZ\$ 02 | | 992 | |

| ESPECIFICAÇÕES | CÓD | JAN. | FEV. | MAR. | ABR. | MAIO | JUN. | JUL. | AG. | SET. | OUT. | NOV. | DEZ. | 13º SAL. | TOTAL |
|-----------------------|-----|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|-----------|-----------|------------|------------|------------|------------|-------|
| SALÁRIO | | 33.921,00 | 33.643,00 | 33.725,00 | 33.725,00 | 33.725,00 | 48.141,00 | 59.143,00 | 72.669,00 | 32.931,00 | 116.691,00 | 147.800,00 | 154.389,00 | 154.382,00 | |
| REPRESENTAÇÕES | | | | | | | | | | | | | | | |
| HORAS EXTRAS | | | | | | | | | | | | | | | |
| INSALUBRIDADE | | 1.800,00 | | 2.496,00 | 2.904,00 | 3.484,80 | 4.147,20 | 3.855,20 | 6.220,80 | 1.363,20 | 9.480,00 | 12.320,00 | 16.170,00 | 16.170,00 | 40,22 |
| DIFERENÇA SALÁRIO | | | | | | | | | | | | | | | |
| DIAÍRIAS | | | | | | | | | | | | | | | |
| FERIAS | | | | | | | | 74520,18 | | | | | | | |
| ADICIONAL 56/10 | | 5.741,04 | 6.268,56 | 8.094,00 | 8.094,00 | — | 19.647,84 | 15.377,18 | 18.891,60 | 8.563,62 | 30.339,66 | 38.408,80 | 40.139,32 | 40.139,32 | 10,46 |
| ABONO PEC. | | | | | | | | | 7,55 | 4,31 | — | 4,23 | 0,24 | 2,60 | 8,68 |
| AJ. CUSTO | | | | | | | | | | | | | | | |
| 13º SALÁRIO | | 153,00 | 180,00 | 214,40 | 246,60 | 285,30 | 345,20 | 1.256,40 | | | | | | | |
| SALÁRIO FAMÍLIA | | | | | | | | | | | | | | | |
| TOTAL DOS PROVENT. | | 31.615,04 | 21.091,56 | 53.730,20 | 44.969,60 | 37.505,30 | 72.281,24 | 160.251,96 | 97.779,95 | 42.868,13 | 156.513,39 | 198.689,04 | 210.693,98 | 210.700,00 | |
| IAPAS | | 2.988,89 | 1.882,04 | 4.977,39 | 4.025,07 | 3.348,88 | 6.833,92 | 16.050,32 | 8.799,53 | 3.750,58 | 14.085,35 | 17.881,93 | 18.969,81 | | |
| CONTRIBUIÇÃO SINDICAL | | | | 1.124,17 | | | | | | | | | | | |
| SEG BOA VISTA | | 183,20 | 509,33 | 657,63 | 657,63 | 8.094,00 | 938,74 | 1.950,00 | 975,00 | | 975,00 | 975,00 | 975,00 | | |
| CAPEMI CONSIGNAÇÃO | | | | | | usado. | | | | | | | | | |
| CAPEMI SEGUROS | | | | | | | | | | | | | | | |
| IMPOSTO DE RENDA | | | | 2.213,00 | | | 1.816,00 | | — | — | | 541,00 | 1.441,00 | | |
| ASPEMAT | | 41,20 | 72,06 | 84,96 | 98,64 | 118,36 | 138,08 | 335,04 | 208,38 | | 315,12 | 409,52 | 511,90 | | |
| ANULAÇÃO DE PROVENT. | | | | | | | | | | | | | | | |
| D.B. / A.S.C. | | | | | | | | | | | | | | | |
| ADIANT. SALARIAL | | | | | | | | | | | | | | | |
| A.S. CODEMAT | | 179,40 | 109,82 | 252,93 | 337,25 | 337,25 | 481,42 | 1.182,86 | 720,60 | | 1.166,91 | 1.478,80 | 1.543,80 | | |
| Sind. Gonçalves | 68 | 135,00 | 158,40 | 187,20 | 217,80 | 261,36 | 311,40 | 746,64 | 466,56 | | 711,00 | 924,00 | 1.210,75 | | |
| Mulato | 73 | 4.392,00 | 6.500,00 | 6.431,00 | 8.903,48 | 13.712,00 | | | | | 27.267,10 | 40.744,00 | 50.317,00 | | |
| União | 43 | 583,36 | | | | | | | | | | | | | |
| Doença Rio | 64 | | | | 1.237,00 | | | | | | | | | | |
| Pakrenense | | | | | | | 14.500,00 | 14.598,98 | 17.753,00 | | | | | | |
| Foro - mto anterior | | | | | | | | | 7,55 | 4,31 | 4,73 | 0,24 | | | |

OBSERVAÇÕES:

7.15.0 1278/86 - Solicite ref. de inspeção de in. p. in. sur/86 - 30.000



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

Ficha Financeira

| | | | | | | | | | | | | |
|--------------|--------------------------------|--------------|--------|---------------------------------------|------------------------------|----------------|--|--|--|--|--|--|
| A PARTIR DE | VENC. PADRÃO | GRATIFICAÇÃO | OUTROS | NOME: PORFIRIO GONÇALVES BOTELHO NETO | DATA DA ADMISSÃO: 01/06/75 | GRUPO Nº 392 | | | | | | |
| | | | | PROFISSÃO: | CLASSE: | | DEP. <table border="1"><tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr></table> | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | |
| | | | | CARGO: AD ADM AGA N | NÍVEL: 17 cb | MATRÍCULA Nº 1 | | | | | | |
| | | | | EXERCÍCIO: 1986 | N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr8 | 04 | | | | | | |
| LOTAÇÃO: GPC | N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr8 | 02 | | | | | | | | | | |

| ESPECIFICAÇÕES | JAN. | FEV. | MAR. | ABR. | MAI. | JUN. | JUL. | AGO. | SET. | OUT. | NOV. | DEZ. | 13º SAL. | TOTAL |
|-----------------------|-----------|-----------|-------|--------|----------|----------|-----------|----------|------|--------|--------|-------|----------|-------|
| SALÁRIO | 4.501,355 | | | | 5.521,00 | 5.521,00 | 5.521,00 | 5.521,00 | | | | | | |
| GRATIFICAÇÃO | | | | | | | | | | | | | | |
| REPRESENTAÇÃO | | | | | | | | | | | | | | |
| HORAS EXTRAS | | | | | | | | | | | | | | |
| INSALUBRIDADE | | | | | | | | | | | | | | |
| DIF. SALÁRIO | | | | | | | | | | | | | | |
| DIÁRIAS | | | | | | | | | | | | | | |
| FÉRIAS | | | | | | | 6.023,10 | | | | | | | |
| ADICIONAL 10% | 450,136 | 450,136 | | | 552,10 | 552,10 | 552,10 | 552,10 | | | | | | |
| TRANSFERÊNCIA | | | | | | | | | | | | | | |
| SUB-TOTAL | | | | | | | | | | | | | | |
| AJ. CUSTO | | | | | | | | | | | | | | |
| 13º SALÁRIO | | | | | | | | | | | | | | |
| SALÁRIO-FAMÍLIA | 60.000 | 60.000 | | | 80,40 | 80,40 | 160,80 | 80,40 | | | | | | |
| TOTAL DOS PROVENTOS | 5.011,491 | 5.011,491 | | | | 6.153,50 | 12.307,20 | 6.153,50 | | | | | | |
| IAPAS | 445,634 | | | | 546,58 | 546,58 | 1.093,16 | 546,58 | | | | | | |
| CONTRIBUIÇÃO SINDICAL | | | | | | | | | | | | | | |
| SEG. BOA VISTA | 4.650,7 | | 4.68, | | 4,68 | 4,08 | 9,36 | 4,68 | | 87,34 | 87,34 | | | |
| PENSÃO ALIMENTÍCIA | | | | | | | | | | | | | | |
| SUB-TOTAL | | | | | | | | | | | | | | |
| IMPOSTO DE RENDA | 117,024 | | | | 199,00 | 199,00 | 396,68 | 199,00 | | | | | | |
| ASPEMAT | 6,16, | | 6,16, | | 12,00 | 12,00 | 24,00 | 12,00 | | | | | | |
| ANULAÇÃO DE PROVENTOS | | | | | | | | | | | | | | |
| FASE SINDICATO | | | | | | | | | | | | | | |
| ADIANT. SALARIAL | | | | | | | | | | 144,72 | 24,12 | 24,12 | | |
| A.S. CODEMAT | 33,260 | | | | 41,40 | 41,40 | 82,81 | 41,40 | | | | | | |
| D.B. / A.S.C. | 60,000 | | | | | | | 40,00 | | | | | | |
| D.M.P.R. | | 213,400 | | | 244,30 | | | | | 326,50 | | | | |
| Br Lze | | 160,00 | | 150,00 | | | | | | | | | | |
| TOTAL DE DESCONTOS | | | | | 1.077,76 | | | | | | 352,77 | 25,54 | | |

OBSERVAÇÕES:

21.06.85 - 107 Adic PROC. 3620/85 ✓

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ALBERTO CASTRO

Ficha Financeira

| Ao partir de | Venc. padrão | Gratíf. | Outros | Nome. PORFIRIO GONÇALVES BOTELHO NETO | Data da admissão 01/06/75 | Grupo Nº | | | | | | | | | | |
|--------------|--------------|---------|--------|---------------------------------------|---------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | Profissão. AG.ADM. | Classe: | Dep. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table> | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.01.85 | 1.319,214 | | | Cargo: " | Nível: 17-cb. | Matrícula N.º | | | | | | | | | | |
| 01.07.85 | 2.377,267 | | | Exercício. 1.985 | N. Dep. Econ. Imp. Renda Cr\$ | 4 | | | | | | | | | | |
| | | | | Lotação. G P C | N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$ | 02 | | | | | | | | | | |

| ESPECIFICAÇÕES | Jan. | Fev. | Març. | Abr. | Mai. | Jun. | Jul | Ago. | Set. | Out. | Nov. | Dez. | 13.º Sal. | TOTAL |
|-----------------------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|-----------|---------|----------|-----------|-----------|-----------|-------|
| Salário | 1349214 | 1349214 | 1349214 | 1349214 | 1349214 | 1349214 | 2377267 | 2377267 | 2377267 | 2377267 | 2377267 | 2377267 | | |
| Gratificação | | | | | | | | | | | | | | |
| Representação | | | | | | | | | | | | | | |
| Horas Extras | | | | | | | | | | | | | | |
| Insalubridade | | | | | | | | | | | | | | |
| Dif. Salário | | | | | | | | | | | | | | |
| Diárias | | | | | | | | | | | | | | |
| Férias | | | | | | | 2614994 | | | | | | | |
| Adicional 21.06.5+5 | 67486 | 2460 | 67486 | 67486 | 67486 | 67486 | 237727 | 260.227 | | 237.727 | 237727 | 237727 | | |
| Transferência | | | | | | | | | | | | | | |
| SUB-TOTAL | | | | | | | | | | | | | | |
| Aj. Custo | | | | | | | | | | | | | | |
| 13.º Salário | | | | | | | | | | | | | 2614994 | |
| Salário Família | 94984 | | 94984 | 94984 | 94984 | 94984 | 66624 | 33-312 | | 33312 | 60000 | 60000 | | |
| TOTAL DOS PROVENTOS | 1442184 | 1442184 | 1442184 | 1442184 | 1442184 | 1442184 | 5206612 | 2.670.806 | | 2648.300 | 2.674.974 | 2.674.974 | | |
| IAPAS | 127543 | 127543 | 127543 | 127543 | 127543 | 127543 | 47223 | 235.349 | | 235350 | 228812 | 228812 | | |
| Contribuição Sindical | | | 1990 | | | | | | | | | | | |
| Seg. Boa Vista | 4680 | | 4680 | 4680 | 4680 | 4680 | 4680 | 4680 | | 4630 | 4680 | 4680 | | |
| Pensão Alimentícia | | | | | | | | | | | | | | |
| SUB-TOTAL | | | | | | | | | | | | | | |
| Imposto de Renda | 49456 | 49456 | 49456 | 49456 | 49456 | 49456 | 49456 | 102.834 | | 99.235 | 100.280 | 100.280 | | |
| Aspemat | 5500 | 5500 | 5500 | 5500 | 5500 | 5500 | 5500 | 5500 | | 2.500 | 2500 | 2500 | | |
| Anulação de Proventos | | | | | | | | | | | | | | |
| FASC | | | | | | | | | | | | | | |
| Adiant. Salarial | | | | | | | | | | | | | | |
| A.S. Codemat | 8328 | | 8328 | 8328 | 8328 | 8328 | 11.50 | 35.500 | | 17830 | 17830 | 17830 | | |
| D.B. / A.S.C. | | | | | | | | | | | | | | |
| Formação IMAS | | 2500 | | 2500 | 2500 | | 90.700 | 65.900 | | 47.120 | | | | |
| TOTAL DE DESC. | | | | | | | | | | 47.900 | | 88.540 | | |

FICHA FINANCEIRA

| A partir de | Venc. Padrão | Gratificação | Hora Extra (Sal. Hora) |
|-------------|--------------|--------------|------------------------|
| 01/01/84 | 369.733 | | |
| | | | |
| | | | |

Nome: PERFIRIO GONCALVES BOTELHO NETO
 Profissão: _____
 Cargo: AG. ADMINISTRATIVO
 Exercício: 1.984
 Lotação: G.P.C.

Data da Admissão: 01.06.75

Classe: _____

Nível: 15

N. Dep. Econ. Imp. Renda 04 Cr\$

N. Dep. Econ. Sal. Família 03 Cr\$

Grupo Nº

Dep.

Matrícula Nº

OBSERVAÇÕES DO 1.º SEMESTRE DE 19

| LÍQUIDO A RECEBER | | Jan. | Fev. | Mar. | Abr. | Mai. | Jun. | TOTALS |
|--------------------------------|------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|--------|
| PROVENTOS GERAIS | Cód. | 357.538 | 355.538 | 344.214 | 1.116 | 359.769 | 359.774 | |
| Salários | | 369.733 | 369.733 | 369.733 | 369.733 | 369.733 | 369.733 | |
| Gratificações | | | | | | | | |
| Representação | | | | | | | | |
| Horas Extras | | | | | | | | |
| Diários | | | | | | | | |
| Férids | | | | | | | | |
| Sub-Total | | 388.220 | 388.220 | 388.220 | 388.220 | 388.220 | 388.220 | |
| Salário Família | | 7.539 | 7.539 | 7.539 | 7.539 | 7.539 | 7.539 | |
| Ajuda de Custo | | | | | | | | |
| 13º Salário | | | | | | | | |
| TOTAL DOS PROVENTOS | | 395.759 | 395.759 | 395.759 | 395.759 | 395.759 | 395.759 | |
| CONSIGNAÇÕES | Cód. | Jan. | Fev. | Mar. | Abr. | Mai. | Jun. | TOTALS |
| IPEMAT-Cont. | 85 | 34.940 | 34.940 | 34.940 | 34.940 | 34.940 | 34.940 | |
| IPEMAT-Dil. | | | | | | | | |
| Cont. Sindical | | | | | | | | |
| Seguros | | 76.800 | 76.800 | 76.800 | 76.800 | 76.800 | 76.800 | |
| SUB-TOTAL DEDUTIVEL IMP. RENDA | | | | | | | | |
| OUTRAS CONSIGNAÇÕES | Cód. | Jan. | Fev. | Mar. | Abr. | Mai. | Jun. | TOTALS |
| BENEF. S/A | | | | | | | | |
| Adiantamentos | | | | | | | | |
| F.A.S.C. | | | | | | | | |
| A.A. CODEMAT | | 2.513 | 2.513 | 2.513 | 2.513 | 2.513 | 2.513 | |
| Imp. Renda Ret. Font. ASSEMAT | | | | | | | | |
| TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES | | 2.513 | 2.513 | 2.513 | 2.513 | 2.513 | 2.513 | |
| ANULAÇÃO PROVENTOS | | | | | | | | |

FICHA FINANCEIRA

| A partir de | Venc. Padrão | Gratificação | Hora Extra (Sal.*Hora) |
|-------------|--------------|--------------|------------------------|
| 01/07/84 | 611.932 | | |
| 12/12/84 | 796.726 | | |

Nome: ROBERTO GONÇALVES BOTELHO NETO
 Profissão: _____
 Cargo: AG. ADMINISTRATIVO
 Exercício: 1.984
 Lotação: G.P.C.

Data da Admissão: 01.06.75

Classe: _____

Nível: 15/17-B

N. Dep. Econ. Imp. Renda 04 Cr\$

N. Dep. Econ. Sal. Família 03 Cr\$

Grupo Nº

Dep.

Matrícula Nº

| LÍQUIDO A RECEBER | | Jul | Ago. | Set | Out. | Nov. | Dez. | TOT |
|--------------------------------|------|---------|---------|------|---------|---------|---------|-------|
| PROVENTOS GERAIS | Cód. | 611.932 | 611.932 | | 611.932 | 611.932 | 796.726 | 836.5 |
| Salários | | | | | | | | |
| Gratificações | | | | | | | | |
| Representação | | | | | | | | |
| Horas Extras | | | | | | | | |
| Diários | | | | | | | | |
| Férias | | 30.596 | 31.192 | | 30.596 | 30.596 | 39.836 | |
| Sub-Total | | 612.528 | | | 14.592 | 34.981 | 79.672 | |
| Salário Família | | 14.592 | 29.154 | | | | | |
| Ajuda de Custo | | | | | | | | |
| 13º Salário | | | | | | | | 836 |
| TOTAL DOS PROVENTOS | | 657.105 | 131.210 | | 657.505 | 667.512 | 796.726 | |
| Contribuições | Cód. | Jul. | Ago. | Set. | Out. | Nov. | Dez. | TOT |
| IPEMAT-Cont. | 9 | 57.827 | 115.654 | | 57.827 | 56.221 | 75.291 | |
| IPEMAT-Dif. | | | | | | | | |
| Cont. Sindical | | | | | | | | |
| Seguros | | 3.200 | 6.400 | | 3.200 | 4.680 | 7.120 | |
| SUB-TOTAL DEDUTIVEL IMP. RENDA | | | | | | | | |
| OUTRAS CONSIGNAÇÕES | Cód. | Jul. | Ago. | Set. | Out. | Nov. | Dez. | |
| BEMAT S/A | | | | | | | | |
| Adiantamentos | | | | | | | | |
| F.A.S.C. | | | | | | | | |
| A.A. CODEMAT | | 4.859 | 9.718 | | 4.857 | 8.328 | 1.000 | |
| Imp. Renda Ret. Font | | | | | | | | |
| ASPEMAT | | 1.000 | 2.000 | | 1.000 | 1.000 | 1.000 | |
| T.F. 11.7 | | | | | 8.377 | | | |
| TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES | | | | | | | | |
| ANULAÇÃO PROVENTOS | | | | | | | | |

OBSERVAÇÕES DO 2.º SEMESTRE DE 19

FICHA FINANCEIRA

| A partir de | Venc. Padrão | Gratificação | Hora Extra (Sal. Hora) |
|-------------|--------------|--------------|------------------------|
| 01.03.73 | 90.630,00 | | |
| 01.05.73 | 101.582,41 | | |

Nome: PORFIRIO BONÇALVES BOTELHO NETO

Profissão: AGENTE ADMINISTRATIVO

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

Exercício: 0.982

Lotação: G.P.C.

Data da Admissão: 01.06.75

Classe: _____

Nível: 12

N. Dep. Econ. Imp. Renda: 04 Cr\$

N. Dep. Econ. Sal. Família: 1 Cr\$

GRUPO N.º

DEP. 0 6 0 0 1 0

MATRÍCULA N.º

| LÍQUIDO A RECEBER | | JAN. | FEV. | MAR. | ABR. | MAI. | JUN. | TOTAIS |
|--------------------------------|------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|------------|-----------|
| PROVENTOS GERAIS | Cód. | | | | | | | |
| Soldos | | 90.630,00 | 90.630,00 | 90.630,00 | 90.630,00 | 101.582,41 | 101.582,41 | |
| Gratificações | | | | | | | | |
| Representação | | | | | | | | |
| Horas Extras | | | | | | | | |
| Dívidas | | | | | | | | |
| Férias | | | | | | | | |
| Sub-Total | | | | | | | | 507,00 |
| Salário Família | | 5.440,00 | 3.110,00 | 3.110,00 | 3.110,00 | 3.110,00 | 4.590,00 | |
| Ajuda de Custo | | | | | | | | |
| 13º Salário | | | | | | | | |
| TOTAL DOS PROVENTOS | | | | | | 166.172,00 | 161.251,00 | |
| CONSIGNAÇÕES | Cód. | JAN. | FEV. | MAR. | ABR. | MAI. | JUN. | TOTAIS |
| IPMAT-Cont. | | 7.936,16 | 7.936,16 | 7.936,16 | 7.936,16 | 8.882,42 | 9.332,89 | |
| IPMAT-DI | | 1.445,65 | | | | | | |
| Cont. Sindical | | 448,00 | 448,00 | 448,00 | 448,00 | 3.023,00 | 3.680,00 | |
| Seguros | | | | | | | | |
| SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA | | | | | | | | |
| OUTRAS CONSIGNAÇÕES | Cód. | JAN. | FEV. | MAR. | ABR. | MAI. | JUN. | |
| BENEF. S/A | | | | | | | | |
| Adiantamentos | | | | | | | | |
| F.A.S.C | | | 8.333,00 | 8.333,00 | 8.333,00 | 8.333,00 | 8.333,33 | 871,83 |
| A.A. CODEMAT | | | 830,00 | 830,00 | 830,00 | 1.530,00 | 1.530,00 | |
| ASPEMAT | | | | | 804,00 | 804,00 | 904,00 | |
| Imp. Renda Ret. Font. | | | | | | | | |
| TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES | | | | | 18.974,00 | 18.974,00 | 52.247,25 | 40.162,25 |
| ANULAÇÃO DE PROVENTOS | | | | | | | | |

OBSERVAÇÕES DO 1.º SEMESTRE DE 19

FICHA FINANCEIRA

Nome: PORTINHA SANCALVES BOTELHO NETO

Profissão: AGENTE ADMINISTRATIVO

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

Exercício: 1.983

Lotação: G.P.C.

Data da Admissão: 01.06.75

Classe: 12

Nível: 15

N. Dep. Econ. Imp. Renda 5 Cr\$

N. Dep. Econ. Sal. Família 5 Cr\$

GRUPO N.º

DEP.

MATRÍCULA N.º

| A partir de | Venc. Padrão | Gratificação | Hora Extra (Sál. Hora) |
|-------------|--------------|--------------|------------------------|
| 01.08.83 | 152.452 | | |
| 01.10.83 | 215.226 | | |

| OBSERVAÇÕES DO 2.º SEMESTRE DE 19 | | | | | | | | | | | |
|-----------------------------------|------|------------|------------|------|------------|------------|------------|-----------|--|--|--|
| LÍQUIDO A RECEBER | | | | | | | | | | | |
| PROVENTOS GERAIS | Cód. | JUL. | AGO. | SET. | OUT. | NOV. | DEZ. | TOTALIS | | | |
| Soldos | | 153.452,00 | 153.452,00 | | 215.226,00 | 215.226,00 | 215.226,00 | | | | |
| Gratificações | | | | | 1.171,00 | | | | | | |
| Representação | | | | | 1,00 | | | | | | |
| Horas Extras | | | | | | | | | | | |
| Díctos | | | | | | | | | | | |
| Faltas | | | | | | | | | | | |
| Sub Total | | 7.873,00 | 15.246,00 | | 10.364,00 | 10.364,00 | 10.364,00 | | | | |
| Soldos Família | | 4.590,00 | 4.590,00 | | 4.590,00 | 4.590,00 | 4.590,00 | | | | |
| Ajuda de Custo | | | | | | | | | | | |
| 13.º Soldo | | | | | | | | | | | |
| TOTAL DOS PROVENTOS | | 169.911,00 | 339.800,00 | | 230.661,00 | 232.618,00 | 233.579,00 | | | | |
| CONSIGNAÇÕES | Cód. | JUL. | AGO. | SET. | OUT. | NOV. | DEZ. | TOTALIS | | | |
| IPEMAT-Cont. | | 14.171,00 | 8.141,00 | | 20.344,00 | 19.742,00 | 19.742,00 | 13.088,00 | | | |
| IPEMAT-DI | | | | | | | | | | | |
| Cont. Sindical | | | | | | | | | | | |
| Seguros | | 768,00 | 1.536,00 | | 768,00 | 768,00 | 768,00 | | | | |
| SUB-TOTAL DEDUTIVEL IMP. RENDA | | | | | | | | | | | |
| OUTRAS CONSIGNAÇÕES | Cód. | JUL. | AGO. | SET. | OUT. | NOV. | DEZ. | | | | |
| BEMAT S/A | | | | | | | | | | | |
| Adiantamentos | | | | | 60.000,00 | | | | | | |
| P.A.S.C. | | 8.141,00 | 16.282,00 | | | | | | | | |
| A.A. CODEMAT | | 1.530,00 | 3.060,00 | | 5.030,00 | 5.030,00 | 5.030,00 | | | | |
| Imp. Renda Ret. Font. | | | | | | | | | | | |
| ASPMAT | | 774,00 | 4.080,00 | | 204,00 | 9.100,00 | 2.024,00 | | | | |
| TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES | | | | | | | | | | | |
| ANULAÇÃO DE PROVENTOS | | | | | | | | | | | |

de 01 maio de 1988 de C2B 245,40

01 junho de 1988 - 345,20

01 / julho / 88 - 418,80

01 agosto / 88 - 523,20

1º set / 88 - 635,10

1º / out / 88 - 787,40

1º / nov / 88 - 1023,45

01 / dez / 88 - 1.279,75

01-01-89 → 1.593,30

01/02/89 - North 1,83

01/03/89 - North 1,83

01/05/89 - North 2,24

01/07/89 - North 4,19

01.08.89 - North 9,64

01.09.89 - North 12,42

01.10.89 - North 19,09

01.11.89 - North 27,18

01.12.89 - North 35,14

01.01.90 - " 64,20

01.02.90 - " 100,22

01.03.90 - " 183,71

01.04.90 - " 183,71

01.05.90 - 183,71

01.06.90 - 192,89

01.07.90 - 245,24

01.08.90 - 260,18

01.09.90 - 302,81

01.10.90 - 321,26

01.11.90 - 416,48

01.12.90 - 441,84

Novembro

1º sem. / 88 OK

2º sem. / 88



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

2.19

0634

Ficha de Salário Família

EMPRESA _____ CODEMAT _____ Matrícula no I.N.P.S. _____
ENDEREÇO _____ PALACIO PAIAGUAS _____ CPA _____ CUIABA _____ MT _____
Nome do Empregado _____ PEREIRA GONÇALVES BOTELHO NETO _____ N.º do I.N.P.S. _____
Data da Emissão na Empresa 04/06/75 _____ Data da cessação da relação de emprego ____/____/____

FILHOS MENORES DE 14 ANOS — (Dados extraídos das Certidões)

[illegible]

Valor de um Salário Família em 1^a de MAIO de 1985 Cr\$ 16.656,
Alterado em 01 de 11 de 1985 Cr\$ 30.000
Alterado em 01 de 05 de 1986 Cr\$ 40,00

OBSERVAÇÕES:

| | | | | | |
|-------------|----|----|------|---------|------------|
| Alterado em | 01 | de | 03 | de 1984 | Cr\$ 68,40 |
| Alterado em | 01 | de | maio | de 1984 | Cr\$ 82,08 |
| Alterado em | 01 | de | jun | de 1984 | Cr\$ 98,50 |

VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS A PAGAR

| | | | | | |
|-------------|----|----|------|---------|-------------|
| A partir de | 01 | de | set | de 1987 | Cr\$ 103,11 |
| A partir de | 01 | de | out | de 1987 | Cr\$ 108,50 |
| A partir de | 01 | de | dez. | de 1987 | Cr\$ 127,50 |
| A partir de | 01 | de | jan. | de 1988 | Cr\$ 153,00 |

4- ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

- A partir de 1º.02.87 passou a perceber o salário de Cz\$ 9.275,00, conforme resolução de nº 02/87.

- A partir de 1º.04.87 passou a perceber o salário de CZ\$ 11.130,00, conforme resolução nº 03/87.

A partir de 1º.05.87, passou a perceber o salário de cz\$ 12.578,00 de acordo com a Res.14/87.

A partir de 1º.06.87, passou a perceber o salário de cz\$ 16.027,00 de acordo com a Res.16/87.

A Partir de 1º.09.87, passou a perceber o Salário de Cz\$: 17.033,00 conforme Res. 30/87.

A Partir de 1º.10.87, passou a perceber o Salário de Cz\$: 18.102,00, conforme Res.33/87.

A Partir de 1º.11.87, passou a perceber o Salário de Cz\$: 20.057,00, conforme Res.35/87.

A Partir de 1º.12.87, passou a perceber o Salário de Cz\$: 21.908,00, conforme Res.37/87.

A Partir de 1º.01.88, passou a perceber o Salário de Cz\$: 23.921,00, conforme Res. 001/88.

A Partir de 1º.02.88, passou a perceber o Salário de Cz\$: 26.119,00, conforme Res.002/88.

A Partir de 01.03.88, passou a perceber o Salário de Cz\$: 33.725,00, conforme Res.09/88, de acordo com Processo do Servidor nº:4.263/87.

A partir de 1º.06.88, passou a perceber o salario de Cz\$ 48.441.00 Nivel 19, conforme resolução nº 15/88.

A partir de 1º.07.88, passou a perceber o salario de Cz\$ 59.143.00 Nivel 19, conforme resolução nº 21/88,.

A partir de 1º.08.88, passou a perceber o salário de Cz\$72.660,00, conforme resolução 22/88.

De acprdo com o Ofício Circular nº 007/88, anexado ao Processo 2.714/88, o servidor foi eleito para o cargo de CONSELHO FISCAL - SUPLENTE, em pleito realizado no Sin-

dicato dos Oficiais Gráficos de Cuiabá, no dia Dezesete de Junho de 1.988.

Conforme Ofício 008/88, anexado ao Processo 2.768/88 o servidor foi eleito no dia 20 de Agosto de 1.988, como Suplente da Nova Diretoria do Sindicato dos Oficiais Gráficos de Cuiabá.

Conforme processo nº2.959/90, o servidor passará a perceber o adicional de 06% retroativo Maio/90, sobre o salario base.

Conforme Decreto nº 2123 de 20.02.98 foi incorporado no Metarmat, com todos os direitos e vantagens e nome de Bie

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

LOTAÇÃO G.P.C.

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

| 1 - DADOS PESSOAIS | | | | Nº DA MATRÍCULA: | | 4 - ANOTAÇÕES | | |
|---|-----------------|---------------------------------|-----------------|------------------|--|--|-----------------------------------|------------|
| NOME: PORFIRIO GONÇALVES BOTELHO NETO | | | | | | DATA | (ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS | VALOR |
| DATA NASCIMENTO: 22.07.47 | | NACIONALIDADE: BRASILEIRA | | 1º.02.88 | | Reajuste Salarial Nivel 17-B | | 26.119,00/ |
| NATURALIDADE: CUIABÁ - MT | | PROFISSÃO: OPERADOR DE OFF-SET | | 1º.03.88 | | Reclassificado Nivel 19 | | 33.725,00 |
| ENDEREÇO: RUA DA CARIDADE Nº 155 B.VERDÃO | | FONE 323 1 1803 | | 1º.06.88 | | Reajuste Salarial Nivel 19 - B | | 48.141,00 |
| PAI: MANOEL BOTELHO | | ESTADO CIVIL: CASADO | | 1º.07.88 | | Reajuste Salarial Nivel 19 | | 59.143,00 |
| MAE: FRANCISCA GOMES BOTELHO | | | | 1º.08.88 | | REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 19 | | 72.660,00 |
| 2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO | | | | 1º.09.88 | | REAJUSTE SALARIAL N-19 Res.23/88 | | 92.080,00 |
| RG. Nº 108.167 | | DATA 22 / 01 / 78 | | 1º.10.88 | | REAJUSTE SALARIAL N-19 Res.26/88 | | 116.691,00 |
| ORGÃO EXPEDIDOR SSP - MT. | | SÉRIE 182 | | 1º.11.88 | | REAJUSTE SALARIAL N-19 Res.29/88 | | 147.880,00 |
| CART. PROF. Nº 152400 | | DATA EXP. / / | | 1º.12.88 | | REAJ. SAL. N. 19; RES. 30/88 | | 154.382,00 |
| CART. DE RESERVISTA Nº 668260 | | CATEGORIA | | 1º.12.88 | | Reajuste Salarial N-19 Res. 01/89 | | 194.599,00 |
| TÍTULO Nº 46721618-05 | | ZONA: 001 | | 1º.01.89 | | Reajuste Salarial N-19 Res. 03/89 | | 245,29 |
| CPF. Nº 046.053.571 - 49 | | SECCÃO: 041 | | 1º.03.89 | | Reajuste Salarial N-19 RES. 05/89 | | 357,88 |
| | | ESTADO: MT | | 1º.05.89 | | REAJUSTE SALARIAL N-19 Res.11/89 | | 471,63 |
| 3 - DADOS FUNCIONAIS | | FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO | | 01.06.89 | | REAJUSTE SALARIAL N-19 RES.15/89 | | 654,53 |
| DATA DA ADMISSÃO: 01.06..75 | | OPÇÃO FGTS / / | | 01.07.89 | | REAJUSTE SALARIAL N-19 RES.15/89 | | 837,46 |
| NATUREZA DO CARGO | | | | 01.08.89 | | REAJUSTE SALARIAL N-19 RES.20/89 | | 1.489,79 |
| 4 - ANOTAÇÕES | | | | 01.09.89 | | REAJUSTE SALARIAL N-19 RES.21/89 | | 2.067,70 |
| PERÍODO ADQUIRIDO | PERÍODO DE GOZO | PERÍODO ADQUIRIDO | PERÍODO DE GOZO | 01.10.89 | | REAJUSTE SALARIAL N-19 RES.25/89 | | 2.947,06 |
| | | | | 01.11.89 | | REAJUSTE SALARIAL N-19 RES. 29/89 | | 4.235,65 |
| | | | | 01.12.89 | | REAJUSTE SALARIAL N-19 RES.30/89 | | 5.864,13 |
| | | | | 01.01.90 | | REAJUSTE SALARIAL N-19 RES.01/90 | | 8.857,28 |
| | | | | 26.01.90 | | RECLASSIFICADO N. 20, PROC. 143/90
BASEADO NA RESOLUÇÃO 01/90 | | 10.686,37 |
| | | | | 01.02.90 | | REAJUSTE SALARIAL N-20 RES.03/90 | | 17.429,74 |

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Contratado para prestar serviços no SEPLAN.

De acordo com a res.02/76, a partir de 01.01.76, passou a perceber R\$ 1.838, aux. Adm nível 10.

De acordo com a res.03/77, a partir de 01.04.77, passou a perceber o salário de R\$ 2.833 e reclassificado para o nível 11..

Descontou Imposto Sindical a favor do Gov.Federal, referente ao exercício de 1.977, a importância de R\$ 61.20.

De acordo com a res.01/78, a partir de 01.01.78, passou a perceber o salário de 4.464 nível 12.

Descontou Imposto Sindical a favor do Gov.Federal a relativo a 1978 o valor de R\$ 138,80.

A partir de 01.01.79, passou a perceber o salário de R\$ 6.200 nível 12, de acordo com a res.01/79.

Descontou Imposto Sindical, a favor do Gov.Fed.relative a 1.979, o valor de R\$ 206.69.

A partir de 01.11.79, passou a perceber o salário de R\$ 7.564 nível 12, de acordo com a res.12/79.

A partir de 01.01.80, passou a perceber o salário de R\$ 10.327 nível 12, de acordo com a res.01/80.

Descontou Imposto Sindical a favor do Gov.Fed.relative a 1.980 o valor de R\$ 343,20.

A partir de 01.07.80, passou a perceber o salário de R\$ 14.507 nível 12 de acordo com a res.12/80.

A PARTIR DE 01.01.81, passou a perceber o salário de R\$ 21.369, de acordo com a res.02/81.

Descontou Imposto Sindical a favor do Gov.Federal relativo a 1.981, o valor de R\$ 712,.

A partir de 01.07.81, passou a perceber o salário de R\$ 31.406, nível 12 de acordo com a res.08/81.

A partir de 01.01.82, passou a perceber o salário de R\$ 44.119 de acordo com a res.03/82.

De acordo com a res.14/82, passou a perceber o salário de R\$ 64.162, a partir de 01.07.82.

De acordo com a res.01/83, passou a perceber o salário de R\$ 90.699, a partir de 01.01.83.

A partir de 01.05.83, passou a perceber o salário de R\$ 101.582, de acordo com a res.06/83.

A partir de 01.07.83, passou a perceber o salário de R\$ 157.452, de acordo com a res.09/83.

A partir de 01.06.83, teve direito a 5% de adicional sobre seu salário básico, conf. processo nº 2.431/83.

Conforme Publicação em Diário Oficial de 20.09.83, o servidor passou a exercer a função de chefe do Setor Núcleo Setorial de Adm.do GPC, assinado pelo Gov.do Estado de Mato Grosso.

A partir de 01.01.83, passou a perceber o salário de R\$ 215.276, sendo reclassificado para o nível 15, conforme res.21/83.

A partir de 01.01.84, passou a perceber o salário de R\$ 369.733, conf. res.27/83.

A PARTIR DE 01.07.84, passou a perceber o salário de R\$ 611.932, de acordo com a res.12/84.

Conforme processo nº 7.861/84, o servidor foi reclassificado para o nível 17 c.b, passando a perceber o salário de R\$ 796.726, a partir de 06.12.84.

-Conforme Processo nº 3.620/85 o servidor passou a ter direito a 5% de adicional a partir de 21./06/85.

- A partir de 1º.01.85 passou a perceber o salário de ... 1.349.714,00 de acordo com a resolução 21/84.

- A partir de 1º.07.85 passou a perceber o salário de ... 2.377.267 de acordo com a resolução 11/85.

A partir de 1º.01.86 passou a perceber o salário de R\$ 4.501.355 de acordo com a resolução Nº01/86.

A partir de 1º.03.86 passou a perceber o salário de R\$ 4.452,09 de acordo com a resolução de Nº05/86. Que converte de cruzeiro para cruzado.

A partir de 1º.04.86 passou a perceber o salário de R\$ 5.521,00 de acordo com a resolução de Nº07/86.

- A partir de 1º.10.86 passou a perceber o salário de 40% do Salário Mínimo referente a Insalubridade, conforme Processo de nº 1.278/86.

A partir de 1º.01.87 passou a perceber o salário de R\$ 6.625,00 de acordo com a Res. Nº 01/87.

A partir de 1º.01.87 passou a perceber o salário de 40% do Salário MÍNIMO referente a Insalubridade, conforme a Res. Nº 01/87.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO CONTA: 01-907-5

LOTAÇÃO G.P.C.C.

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO**1 - DADOS PESSOAIS**

Nº DA MATRÍCULA:

| | |
|--|---------------------------------------|
| NOME: PORFÍRIO GONÇALVES BOTELHO NETO | |
| DATA NASCIMENTO: 22.07.47 | NACIONALIDADE: BRASILEIRA |
| NATURALIDADE: CUIABÁ | PROFISSÃO: OPERADOR DE OFF-SET |
| ENDEREÇO: RUA DA CARIDADE Nº 155 B. VERDÃO FONE: 323-1803 | |
| PAI: MANOEL BOTELHO | ESTADO CIVIL: CASADO |
| MÃE: FRANCISCA GOMES BOTELHO | |

2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

| | | |
|-----------------------------------|--------------------------------|-------------------|
| RG. Nº 108.167 | DATA 22 / 01 / 78 | SÉRIE: |
| ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MT | | |
| CART. PROF. Nº 15.400 | SÉRIE 182 | DATA EXP.: / / |
| CART. DE RESERVA Nº 668260 | CATEGORIA | REG. MILITAR: |
| TÍTULO Nº 46721618+05 | ZONA: 001 | SEÇÃO: 041 |
| CPF. Nº 046.053.571-49 | PASEP Nº 100.856.764-42 | ESTADO: MT |

3 - DADOS FUNCIONAIS

| | |
|-----------------------------------|------------------------------------|
| DATA DA ADMISSÃO: 01.06.75 | FUNÇÃO: AUX. ADMINISTRATIVO |
| NATUREZA DO CARGO | OPÇÃO FGTS: / / |

4 - ANOTAÇÕES

| PERÍODO ADQUIRIDO | PERÍODO DE GOZO | PERÍODO ADQUIRIDO | PERÍODO DE GOZO |
|-------------------|---------------------|-------------------|---------------------|
| 01.06.75/76 | 15.06.76 a 13.07.76 | 01.06.82/83 | 05.09.83 a 05.10.83 |
| 01.06.76/77 | 02.05.77 a 27.05.77 | 01.06.83/84 | 10.09.84 a 09.10.84 |
| 01.06.77/78 | 01.06.78 a 01.07.78 | 01.06.84/85 | 02.09.85 a 01.10.85 |
| 01.06.78/79 | 01.09.79 a 30.09.79 | 01.06.85/86 | 01.09.86 a 30.09.86 |
| 01.06.79/80 | 10.10.80 a 09.11.80 | | |
| 01.06.80/81 | 08.09.81 a 08.10.81 | | |
| 01.06.81/82 | 02.09.82 a 01.10.82 | | |

4 - ANOTAÇÕES

| DATA | (ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS | VALOR |
|----------|-----------------------------------|---------------|
| 01.01.76 | Reajustado | |
| 01.04.77 | AUX.ADM.. nível 11 | \$ 1.836, |
| 01.01.78 | AG.ADM.. nível 12 | \$ 2.833, |
| 01.01.79 | " " " | \$ 4.464, |
| 01.11.79 | " " " | \$ 6.200, |
| 01.01.80 | " " " | \$ 7.564, |
| 01.07.80 | " " " | \$ 10.327, |
| 01.01.81 | " " " | \$ 14.507, |
| 01.07.81 | " " " | \$ 21.369, |
| 01.01.82 | " " " | \$ 31.406, |
| 01.07.82 | " " " | \$ 44.119, |
| 01.01.83 | " " " | \$ 64.162, |
| 01.05.83 | Reajuste " " | \$ 90.699, |
| 01.07.83 | " " " | \$ 101.582, |
| 01.10.83 | Reclassificação 15 | \$ 157.452, |
| 01.01.84 | Reajuste " " | \$ 215.276, |
| 01.07.84 | " " " | \$ 369.733, |
| 06.12.84 | Reclassificação nível 17 C.B | \$ 611.932, |
| 1º.01.85 | " " " | \$ 796.726, |
| 1º.07.85 | " " " | \$ 2.349.714, |
| 1º.01.86 | REAJUSTE SALARIAL NIVEL 17 | \$ 4.166.958, |
| 1º.03.86 | CONVERTE/CRUZADO " " | \$ 4.452,09, |
| 1º.04.86 | REAJUSTE SALARIAL " " | \$ 5.521,00, |
| 1º.10.86 | INSALUBRIDADE 40% Sal. Mínimo | Cz\$ 322,00 |
| 1º.01.87 | REAJUSTE SALARIAL N-17-B. | \$ 6.62,00 |
| 1º.01.87 | INSALUBRIDADE 40% SAL.MINIMO | CZ\$ 385,92 |
| 1º.02.87 | REAJUSTE SALARIAL NIVEL 17-B | \$ 9.275,00 |
| 1º.04.87 | REAJUSTE SALARIAL NIVEL 17-B | \$ 11.130,00 |
| 1º.05.87 | REAJUSTE SALARIAL NIVEL-17-B | \$ 12.578,00 |
| 1º.06.87 | REAJUSTE SALARIAL NIVEL-17-B | \$ 16.027,00 |
| 1º.09.87 | Reajuste Salarial Nível-17-B | \$ 17.033,00 |
| 1º.10.87 | Reajuste Salarial Nível 17-B | \$ 18.102,00 |
| 1º.11.87 | Reajuste Salarial Nível 17-B | \$ 20.057,00 |
| 1º.12.87 | Reajuste Salarial Nível 17-B | \$ 21.908,00 |
| 1º.01.88 | Reajuste Salarial Nível 17-B | \$ 23.921,00 |

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Conforme Protocolo nº 3.039/92 de 27.07.92, o servidor PERFIRIO GONÇALVES BOTELHO NETO, solicita ao seu cancelamento de sua contribuição em favor do SINDICATO...

Conforme Resolução 011/91 foram revogadas as nºs: 01, 02, 03/91 a partir de 01.05.91- foi criado a Lei 8.178 de 01.03.91.

Conforme Resolução 24/91 de 01.08.91- N 20 passou a perceber ao salário de R\$ 217.100,00

Conforme Resolução 26/91 de 01.09.91- N- 20 passou a perceber ao salário de R\$ 237.300,00

Conforme Resolução nº 31/91 de 01.11.91- N- 20 passou a perceber ao salário de R\$ 237.300,00 a partir de 01.12.91 N 20 passou a perceber ao alario de R\$ 266.300,00

Conforme Resolução 03/92 de 01.01.92 N 20 passou a perceber ao salário de R\$ 477.300,00 .

Conforme Pr cesso nº92/003371-7, que solicitava pagamento de Licença Premio, fica Indeferido o mesmo, trata-se de servidor conveniado com a Sec. de Planejamento e Coordenação, e a mesma terá que repassar recursos para o Cofre desta Cia., para o devido pagamento.

O servidor encontra-se lotado na SEPLAN

O servidor encontra-se lotado na SEPLAN, desde da sua contratação com esta Empresa.

A partir de setembro o nível 20 passou a perceber R\$ 1.422.057,00 conf. Res. nº 26/92.

A partir de novembro o nível 20 passou a perceber R\$ 1.411.766,00 conf. Res. nº 29/92.

A partir de dezembro o nível 20 passou a perceber R\$ 1.540.108,00 conf. Res. nº 29/92.

A partir de janeiro o nível 20 passou a perceber R\$ 8.475.913,00 conf. Res. nº 003/93.

A partir de março o nível 20 passou a perceber R\$ 12.704.546,00 conf. Res. nº 07/93.

A partir de maio o nível 20 passou a perceber R\$ 24.549.057,00, conf. Res. nº 16/93.

A partir de 1º Julho/93, o servidor passou a perceber o salário de R\$ 34.481.360,00, cf. Res. nº 21/93.

A partir de 1º Agosto/93, o servidor passou a perceber o salário de R\$ 40.876,45, cf. Res. nº 23/93-N-20.

*Conf. Res. nº 26/93, de 1º/09/93, o servidor passou a perceber salário no valor de R\$ 71.386,00 N-20

*Conf. Res. nº 29/93, de 1º/10/93, o servidor passou a perceber salário no valor de R\$ 89.354,00 N-20

*Conf. Res. nº 31/93, de 1º/11/93, o servidor passou a perceber salário no valor de R\$ 111.621,00 N- 20.

*Conf. Res. nº 32/93, de 1º/12/93, o servidor N-20, passa a perceber salário no valor de R\$ 139.403,00

*Conf. Res. nº 01/94, de 1º/01/94, o servidor N-20, passa a perceber salário no valor de R\$ 244.352,00



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO.

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS

| | | | |
|---|--|-----------------|--|
| NOME | | Nº DA MATRÍCULA | |
| PORFÍRIO GONÇALVES BOTELHO NETO | | | |
| DATA NASCIMENTO | | NACIONALIDADE | |
| 22.07.47 | | BRASS.. | |
| NATURALIDADE | | PROFISSÃO | |
| Cuiabá - MT | | | |
| ENDEREÇO | | | |
| Rua da Caridade, nº 155 B. Verdão - Fone 323-1803 | | | |
| PAI | | ESTADO CIVIL | |
| MANOEL BOTELHO | | CASADO | |
| MÃE | | | |
| FRANCISCA GOMES BOTELHO | | | |

2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

| | | |
|------------------------|--------------|--------------|
| RG. Nº | DATA | SÉRIE |
| 108.167 | 22 / 01 / 78 | |
| ÓRGÃO EXPEDIDOR | | |
| SSP/MT. | | |
| CART. PROF. Nº | SÉRIE | DATA EXP. |
| 15.400 | 182º / / | / / |
| CART. DE RESERVISTA Nº | CATEGORIA | REG. MILITAR |
| 668260 | | |
| TÍTULO Nº | ZONA | SEÇÃO |
| 46721618-05 | 001 | |
| CPF Nº | PASEP Nº | ESTADO |
| 046.053.571 - 49 | 041 | MT. |

3 - DADOS FUNCIONAIS

| | |
|-------------------|-----------------------|
| DATA DA ADMISSÃO | FUNÇÃO |
| 01.06.75 | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| NATUREZA DO CARGO | OPÇÃO FGTS |
| | 01 / 06 / 75 |

4 - ANOTAÇÕES Para efeito de adicional +06% retroativo Maio/90

| PERÍODO ADQUIRIDO | PERÍODO DE GOZO | PERÍODO ADQUIRIDO | PERÍODO DE GOZO |
|-------------------|-----------------|-------------------|-----------------|
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

4 - ANOTAÇÕES

| DATA | (ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS | VALOR |
|----------|-----------------------------------|-----------|
| 01.03.90 | REAJUSTE SALARIAL N-20 RES.06/90 | 30.115,10 |
| 01.04.90 | REAJUSTE SALARIAL N-20 RES.07/90 | 39.149,63 |
| 01.05.90 | REAJUSTE SALARIAL N-20 RES.10/90 | 46.979,56 |
| 01.06.90 | REAJUSTE SALARIAL N-20 RES.12/90 | 54.026,49 |
| 01.08.90 | REAJUSTE SALARIAL N-20 Res.18/90 | 56.187,55 |
| 01.09.90 | REAJUSTE SALARIAL N-20 Res.19/90 | 60.508,37 |

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
GERÊNCIA ESTADUAL DO PRODEAGRO - GEP

OF. PRODEAGRO/GI Nº 164/94

Cuiabá-MT, 17 de fevereiro de 1994

| |
|----------------------------|
| CODEMAT |
| Protocolo Nº <u>576/94</u> |
| Processo Nº <u>— + —</u> |
| Data <u>18/02/94</u> |
| <u>Maíre</u> |
| Serviço de Protocolo |

Ilmo SR.
CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
MD. DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT
NESTA

Senhor Diretor Presidente,

Estamos encaminhando em anexo, cópia da Portaria nº 016, colocando à disposição desta Gerência o Engº Florestal LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Monitor Ambiental, a partir de 01 de Janeiro de 1994.

Outrossim, solicitamos à V.Sa., incluir na remuneração que faz jus a Ajuda de Custo AC-1, a partir da mesma data.

Atenciosamente.

[Assinatura]
Econ. Daniel Vilani
Chefe de Implementação
SEPLAN/PRODEAGRO

AER#
para conhecimento
e providências.
Em 22.02.94

[Assinatura]
Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

Lançado em Boletim
de Alterações e Zonais
a 1ª de fevereiro de 1994
em 24/02/94
[Assinatura]

A Div. Salários Encargos/Div. Reg.
e Acompanhamento
para conhecimento e
devidas providências.
Em 22/02/94
[Assinatura]
Dilano de Arruda Lima
Coordenador de R.R. Humano



Je' ouqui'oo.

08/03/04

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento.

TA' ' AI P/L TE



1917

2. 1. 1940

ALTERAÇÃO SALARIAL

[illegible]



FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADO

FOTO
3 x 4

Nome Paulino Gonçalo Botelho Neto Sexo masculino Agência _____
Pai Manoel Botelho Nacionalidade Bra.
Mãe Francineia Gomes Botelho Nacionalidade _____
Data de Nascimento 22/07/49 Nacionalidade _____ Lugar _____ Estado _____
Instrução _____ Estado Civil casado Data do Casamento _____
Nome do Conjuge _____
Data da Admissão 01/07/03 Cargo Assist. Diretoria II
Salário Inicial Cr\$ 1.100,00 Comissão Cr\$ _____ Sindicato _____
Horário de Trabalho 8:00 às 18:00 Horas com Intervalo de 2:00 Horas para refeição e descanso _____

Carteira
Profissional

Nº 15.400
Série nº 182º
Data ____/____/____
Nº _____
Série nº _____
Data ____/____/____

SITUAÇÃO MILITAR

Certificado de Alistamento n.º _____
Certificado de Reservista n.º _____
Categoria _____ RM _____
Carteira de Identidade n.º 108.167
Expedida pelo SSP/MT

ESTRANGEIRO

Certificado Modelo _____ N.º _____
Registro Geral N.º _____
Data chegada ao Brasil _____
Nacionalidade do Conjuge _____
Tem filhos brasileiros _____ Quantos _____
Naturalizado em ____/____/____ Cart. Ident. n.º _____
Data ____/____/____ Exp. por ____

Título
Eleitoral

N.º _____
Zona _____
Seção _____

N.º do CPF 046.053.571 - 49
N.º do PASEP 100.856.764-42

Registro n.º _____
Conselho _____

Opção em _____
Retratação em _____
Banco _____

Residência _____

EM CASO DE ACIDENTE AVISAR

Sr. _____
Resid. _____
Telefone _____ Cidade _____

Registro no MIPS

Paulino G. Botelho Neto
ASSINATURA DO EMPREGADO

DISPENSADO

em ____/____/____

DESPEDIU-SE

em ____/____/____

ABANDONOU

em ____/____/____

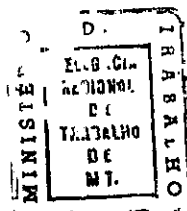
FALECEU

em ____/____/____



CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO



N.º de Ordem 1186

Nome do Empregado: PORFIRIO GONÇALVES BOTELHO NETO

Residência:

Telefone:



Cor PARDA
Cabelo PRETOS
Barba NÃO TEM
Bigode NÃO TEM
Olhos CAST. ESC.
Altura 1,71m
Peso

Idade 28 anos. Data do nascimento 22 / 07 / 47 lugar do nascimento Cuiabá - MT.

Estado Civil CASADO Nacionalidade Brasileira

Filiação { Pai MANOEL BOTECHO Nacionalid. Brasileira
Mãe FRANCISCA GONÇALVES BOTECHO Nacionalid. BrasileiraBeneficiários: BEVEDITA LUIZA BOTELHO, ADILSON BOTELHO
LUIZ MARIO BOTELHO

N.º da Cart. Prof. 15.400 Série 182ª

» » » de Saúde

» » » do Inst. Aposentadoria

SITUAÇÃO MILITAR

Cad. Nº 688260 Série C

Categoria 1ª

Certificado

QUANDO Motorista

Cart. Nac. de Habil. Nº

CARTEIRA DE TRABALHO DE MENOR

Nº

Série

Nº da Cart. do Inst.

de Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. N.º do Reg. Geral

Casado com brasileira?

Nome do conjuge:

Tem filhos brasileiros? Quantos?

Data da chegada ao Brasil

Naturalizado? Decreto N.º

Data da Admissão ao Serviço 01/06/75

Cargo que ocupa Aux. Administrativo
NIVEL X

Remuneração R\$ 1.523,00

Forma de Pagamento Mensal

Horário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 02 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 01 de Junho de 1975

Data da Dispensa

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

de

de 19

Polegar Direito

| IMPOSTO SINDICAL | | | | |
|------------------|-----------------------------|--|--|-------------|
| Ano | SINDICATO | | | Importancia |
| 76 | Gov. Fed. C. Esp. Emp. Sal. | | | 50,76 |
| 77 | | | | 61,20 |
| 78 | | | | 138,80 |
| 79 | | | | 206,60 |
| 80 | | | | 343,20 |
| 81 | | | | 712,00 |
| 82 | " " " " " | | | 1.470,6 |

Acidentes ou Doenças Profissionais _____

ALTERAÇÃO DE CARGO OU DE ORDENADO

| Data | Cargo | Alterações de Ordenadcs | Hora
Mes
Dia |
|----------|--------------------|-----------------------------|--------------------|
| 1.1.76 | AUX. ADM NIVEL 10 | em 1 - 1 - 76 Cr\$ 1.836,00 | por Mês |
| 01.04.77 | Aux. Adm. nivel 11 | em - - - Cr\$ 2.833,00 | por |
| 01.01.78 | Ag. Adm. nivel 12 | em - - - Cr\$ 4.464,00 | por |
| 01.01.79 | " " | em - - - Cr\$ 6.200,00 | por |
| 01.11.79 | reajuste 22% | em - - - Cr\$ 7.564,00 | por |
| 01.01.80 | Ag. Adm. nivel 12 | em - - - Cr\$ 10.327,00 | por |
| 01.07.80 | " " | em - - - Cr\$ 14.507,00 | por |
| 01.01.81 | " " | em - - - Cr\$ 21.369,00 | por |
| 01.07.81 | " " | em - - - Cr\$ 31.406,00 | por |

FÉRIAS GOZADAS

de 15 - 6 - 76 a 13 - 7 - 76 referente ao periodo de 1 - 6 - 75 a 1 - 6 - 76

de 02 - 05 - 77 a 27 - 05 - 77 referente ao periodo de 01 - 06 - 76 a 01 - 06 - 77

de 01 - 06 - 78 a 01 - 07 - 78 referente ao periodo de 01 - 06 - 77 a 01 - 06 - 78

de 01 - 09 - 79 a 30 - 09 - 79 referente ao periodo de 01 - 06 - 78 a 01 - 06 - 79

de 10 - 10 - 80 a 10 - 11 - 80 referente ao periodo de 01 - 06 - 79 a 01 - 06 - 80

de 08 - 09 - 81 a 08 - 10 - 81 referente ao periodo de 01 - 06 - 80 a 01 - 06 - 81

de 02 - 09 - 82 a 01 - 10 - 82 referente ao periodo de 01 - 06 - 81 a 01 - 06 - 82

de 05 - 09 - 83 a 05 - 10 - 83 referente ao periodo de 01 - 06 - 82 a 01 - 06 - 83

"TÉRMO DE ENCERRAMENTO"

-Conf. OF.nº 797/98 de 16.10.98, relativo encaminhamento de Atestado de Frequência dos servidores da METAMAT a disposição da SEPLAN, Informa que o servidor usufruiu as suas férias do período de 97/98, a partir de 01.09. a 30.09.98.

- Conf. OF. nº 1454/99 de 17.11.99, ref. Atestado de frequência dos servidores da METAMAT que prestam serviços na SEPLAN, Informa que o servidor Usufruiu as suas férias regulamentares do período de 98/99, a partir de 15/10/99 a 13/11/99.

- Conf. Of. nº 733/003 de 21/ novembro/001. Informa que o servidor usufruiu suas férias ref. ao período 99/00, em 10/10 a 08/11/001 refere-se atestado de frequência.

- conf processo nº 989/2002 of nº 701/2002 de 08/11/2002 informa que o servidor usufruiu suas férias ref ao período 00/001 a partir de 30/09/01 a 09/10/002. refere-se atestado de frequência.

FICHA DE CONTROLE DE FÉRIAS

NOME: PORFIRIO GONÇALVES BOTELHO NETO

DATA ADM. 01.06.75

CARGO: AG. ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO: GPC.

MÊS DE GOZO

| PERÍODO AQUISITIVO | JAN | FEV | MAR | ABR | MAY | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | JAN | FEV | MAR | ABR | MAY | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | PERÍODO DE GOZO | CIENTE |
|---------------------|---------------------|--------|
| 01.06.83 a 01.06.84 | | 10.09.84 à 09.10.84 | Bonito |
| 01.06.84 a 01.06.85 | | 02.09.85/01.10.85 | Bonito |
| 01.06.85/86 | | | | | | | | | X | 86 | | | | | | | | | | | | | | | 01.09 a 30.09.86 | Bonito |
| 01.06.86 a 87 | | | | | | | | | X | 87 | | | | | | | | | | | | | | | 1º.09 a 30.09.87 | Bonito |
| 01.06.87/88 | | | | | | | | | X | 88 | | | | | | | | | | | | | | | 05.09.88/04.10.88 | Bonito |
| 01.06.88/89 | | | | | | | | | X | 89 | | | | | | | | | | | | | | | 04.09.89/03.10.89 | Bonito |
| 01.06.89/90 | | | | | | | | | X | 90 | | | | | | | | | | | | | | | 03.09.90-02.10.90 | Bonito |
| 01.06.90/91 | | | | | | | | | X | 91 | | | | | | | | | | | | | | | 14.10.à 14.11.91 | Bonito |
| 01.06.91/92 | | | | | | | | | X | 92 | | | | | | | | | | | | | | | 26.10.92 a 25.11.92 | Bonito |
| 01.06.92/93 | | | | | | | | | X | 93 | | | | | | | | | | | | | | | 20.09.93 a 19.10.93 | Bonito |
| 01.06.93/94 | X | | | | 15.09 à 14.10/94 | Bonito |



GOZADAS



NÃO GOZADAS

Visto:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



RECEBUEMOS 295.659

Série V - 4343

Sessão: V - 4343

Polícia de Polícia

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA



SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

Nome PORFÍRIO GONÇALVES BOTELHO NETO
Filho de Manoel Botelho e Francisca Go-
mes Botelho. x. x. x. x. x. x. x. x. x.
Profissão Agenciador. x. x. x. x. x. x. x. x. x.
Nascido aos 22 de Julho de 1.947. x. x. x. x. x. x. x. x. x.
Em Cuiabá - Est. de Mato Grosso. x. x. x. x. x. x. x. x. x.
Cor da pele: Parda. Est. civil Solteiro. x. x. x. x. x. x. x. x. x.
Cuiabá - (MT) 27 de Janeiro de 1970. x. x. x. x. x. x. x. x. x.

JUZ ELEITORAL

PROCURADOR

RESOLUCION

Quinta

Quinta

Quinta

Quinta

Quinta

Quinta



CIRCUNSCRIPCION

INSCRITO

51642

ZONA

REPUBLICA DO PARAGUAY

REPUBLICA

REPUBLICA DO PARAGUAY

REPUBLICA DO PARAGUAY

REPUBLICA DO PARAGUAY

REPUBLICA DO PARAGUAY

REPUBLICA DO PARAGUAY

REPUBLICA DO PARAGUAY

REPUBLICA DO PARAGUAY



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

ATLÂNTICA CIA. MAC. SEGUROS

C.G.C.: **33.055.146**

C.G.C.

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

000828-1

000728

000000

001

000

01/03/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST DO MATO GROSSO

03474053/0001-32

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

PORFÍRIO G. BOTELHO NETO

0000001186

22/07/47

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

****1.200.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

CONTINUA

COBERTURA DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO

COBERTURA MÁXIMA - A COBERTURA MÁXIMA PERMISSÍVEL PARA CADA SEGURADO É DETERMINADA DE ACORDO COM A RESPECTIVA CLÁUSULA, CONSTATADA NA APÓLICE MESTRA, EM PODER DO ESTIPULANTE.

COBERTURAS SUPLEMENTARES - AS COBERTURAS SUPLEMENTARES, SE HOUVER, ESTÃO DETERMINADAS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS CLÁUSULAS, CONSTANTES DA APÓLICE MESTRA, EM PODER DO ESTIPULANTE.

CESSAÇÃO DO SEGURO - SE O SEGURADO DEIXAR OS SERVIÇOS DO ESTIPULANTE, SEU SEGURO CESSARÁ, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DA RESPECTIVA CLÁUSULA.

CONVERSÃO - O SEGURADO QUE, ANTES DE COMPLETAR 60 ANOS DE IDADE, DEIXAR OS SERVIÇOS DO ESTIPULANTE, PODERÁ CONVERTER O SEU SEGURO EM GRUPO EM INDIVIDUAL, SEM EXAME MÉDICO, PAGANDO O PRÊMIO DA TARIFA INDIVIDUAL DA COMPANHIA, SE JÁ ESTIVER SEGURADO HÁ, PELO MENOS, 24 MESES, E FIZER O PEDIDO DENTRO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA EXCLUSÃO DO SEGURO EM GRUPO.

APOSENTADORIA - A APOSENTADORIA POR IDADE OU TEMPO DE SERVIÇO NÃO SERÁ MOTIVO PARA CANCELAMENTO DO SEGURO, DESDE QUE OS RESPECTIVOS PRÊMIOS DE SEGURO SEJAM RECOLHIDOS À SEGURADORA.

NOTAS: 1 - TODAS AS COMUNICAÇÕES RELATIVAS AO PRESENTE SEGURO, INCLUSIVE ALTERAÇÕES E CANCELAMENTOS DO CONTRATO, SERÃO FEITAS DIRETAMENTE AO ESTIPULANTE, COMO REPRESENTANTE DO SEGURADO, CONFORME AUTORIZAÇÃO DESTA, EXPRESSA NO RESPECTIVO CARTÃO PROPOSTA.

2 - EM CASO DE DÚVIDA PREVALECERÃO AS CONDIÇÕES DA APÓLICE EM PODER DO ESTIPULANTE.

IMPORTANTE - O PRESENTE CERTIFICADO ANULA OS ANTERIORMENTE EMITIDOS.

COBERTURA DO SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS INSTRUÇÕES PARA RECEBIMENTO DAS INDENIZAÇÕES

- 1 - COMUNICAR O ACIDENTE AO ESTIPULANTE, PARA QUE SEJA PREENCHIDO O ANVERSO DO FORMULÁRIO AVISO DE SINISTRO (A-96). O SEGURADO DEVERÁ DESCREVER AS CIRCUNSTÂNCIAS EM QUE SE VERIFICOU O ACIDENTE, RESPONDENDO A TODOS OS QUESITOS, DATANDO E ASSINANDO
- 2 - LEVAR O DITO FORMULÁRIO AO MÉDICO QUE ESTEJA TRATANDO, PARA QUE ELE PREENHA A SUA PARTE, DATE E ASSINE.
- 3 - ENTREGAR O FORMULÁRIO ASSIM COMPLETADO AO ESTIPULANTE, PARA QUE SEJA ENCAMINHADO À SEGURADORA DENTRO DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DO ACIDENTE. NÃO É NECESSÁRIO JUNTAR O CERTIFICADO DO SEGURO.
- 4 - O SEGURADO DEVERÁ RECORRER, IMEDIATAMENTE, À SUAS CUSTAS, AOS SERVIÇOS MÉDICOS, ENFERMEIROS, HOSPITALIZAÇÃO, ETC., SUBMETENDO-SE AO TRATAMENTO EXIGIDO PARA UMA CURA COMPLETA.
- 5 - DE TODAS AS DESPESAS QUE ASSIM FIZER, COMO SEJAM: COMPRA DE MEDICAMENTOS, RADIOGRAFIAS, SALA DE OPERAÇÃO, ANESTESIA, USO DE APARELHOS, MASSAGENS, FISIOTERAPIA, APLICAÇÃO DE RAIOS-X OU OUTROS RAIOS ARTIFICIAIS, DESPESAS DE PRONTO-SOCORRO, ASSISTÊNCIA DE ENFERMEIRO DIPLOMADO, CONTA DE HOSPITAL, DEVERÁ OBTER RECIBOS, PARA JUNTÁ-LOS AO FORMULÁRIO DE ALTA MÉDICA (A-317), ENTREGANDO AO ESTIPULANTE PARA SEREM REMETIDOS À SEGURADORA.
- 6 - A SEGURADORA DE POSSE DESSES DOCUMENTOS, TOMARÁ IMEDIATAS PROVIDÊNCIAS PARA REEMBOLSAR O SEGURADO PELOS GASTOS FEITOS, OBEDECENDO O LIMITE ESTABELECIDO NO SEU CERTIFICADO DE SEGURO DA MESMA FORMA, SERÁ CALCULADA A INDENIZAÇÃO QUE LHE COUBER EM CASO DE HAVER SOFRIDO INVALIDEZ PARCIAL OU TOTAL.

EM CASO DE MORTE, O BENEFICIÁRIO OU MEMBRO DA FAMÍLIA DO SEGURADO DEVERÁ:

- 7 - ALÉM DO DOCUMENTO MENCIONADO NO ÍTEM 1 ACIMA, PROVIDENCIAR O ATESTADO DE ÓBITO, COM A FIRMA DO ESCRIVENTE DO REGISTRO CIVIL DEVIDAMENTE RECONHECIDO, A CERTIDÃO DO INQUÉRITO POLICIAL RELATIVA AO ACIDENTE, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS E O CERTIFICADO DO SEGURO, ENTREGANDO AO ESTIPULANTE PARA ENCAMINHAMENTO À SEGURADORA.

NOTA: AS DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORÁRIA (D.I.T.) MENCIONADAS NO ANVERSO DESTA CERTIFICADO, SÃO CONCEDIDAS A PARTIR DO 16º DIA A CONTAR DA DATA DO ACIDENTE.



**GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS**

**CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.**

| | |
|-----------------------------|----------|
| 104 A VG | 104 A PG |
| BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN | |
| CGC: 33.498.411 | |

| NÚMERO DO CERTIFICADO | APÓLICE VG | APÓLICE APG | SUBFATURA | LOCAL | DATA INÍCIO |
|-----------------------|------------|-------------|-----------|-------|-------------|
| 001235-1 | 000000 | 000159 | 001 | 000 | 01/03/83 |

| ESTIPULANTE | C. G. C. |
|---|------------------|
| CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS | 03474053/0001-32 |

| SEGURO | MATRÍCULA | DATA NASCIMENTO |
|---------------------------------|------------|-----------------|
| PORFIRIO GONÇALVES BOTELHO NETO | 0000001185 | 22/07/47 |

| IMPORTÂNCIAS SEGURADAS | | | | | |
|------------------------|-------------|-----------------------------|----------|---------------------|-----------------------|
| VIDA EM GRUPO | | ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO | | | |
| MORTE | MORTE | INV. PERMAN. - ATÉ | A.M.D.S. | D.H. - ATÉ 180 DIAS | D.I.T. - ATÉ 360 DIAS |
| ***** | **1.200.000 | **1.200.000 | ***** | ***** | ***** |

| BENEFICIÁRIOS | |
|--|--|
| EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(AO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURODO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO. | |

COBERTURA DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO

COBERTURA MÁXIMA - A COBERTURA MÁXIMA PERMISSÍVEL PARA CADA SEGURADO É DETERMINADA DE ACORDO COM A RESPECTIVA CLÁUSULA, CONSTANTE DA APÓLICE MESTRA, EM PODER DO ESTIPULANTE.

COBERTURAS SUPLEMENTARES - AS COBERTURAS SUPLEMENTARES, SE HOUVER, ESTÃO DETERMINADAS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS CLÁUSULAS, CONSTANTES DA APÓLICE MESTRA, EM PODER DO ESTIPULANTE.

CESSAÇÃO DO SEGURO - SE O SEGURADO DEIXAR OS SERVIÇOS DO ESTIPULANTE, SEU SEGURO CESSARÁ, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DA RESPECTIVA CLÁUSULA.

CONVERSÃO - O SEGURADO QUE, ANTES DE COMPLETAR 60 ANOS DE IDADE, DEIXAR OS SERVIÇOS DO ESTIPULANTE, PODERÁ CONVERTER O SEU SEGURO EM GRUPO EM INDIVIDUAL, SEM EXAME MÉDICO, PAGANDO O PRÊMIO DA TARIFA INDIVIDUAL DA COMPANHIA, SE JÁ ESTIVER SEGURADO HÁ, PELO MENOS, 24 MESES, E FIZER O PEDIDO DENTRO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA EXCLUSÃO DO SEGURO EM GRUPO.

APOSENTADORIA - A APOSENTADORIA POR IDADE OU TEMPO DE SERVIÇO NÃO SERÁ MOTIVO PARA CANCELAMENTO DO SEGURO, DESDE QUE OS RESPECTIVOS PRÊMIOS DE SEGURO SEJAM RECOLHIDOS À SEGURADORA.

NOTAS: 1 - TODAS AS COMUNICAÇÕES RELATIVAS AO PRESENTE SEGURO, INCLUSIVE ALTERAÇÕES E CANCELAMENTOS DO CONTRATO, SERÃO FEITAS DIRETAMENTE AO ESTIPULANTE, COMO REPRESENTANTE DO SEGURADO, CONFORME AUTORIZAÇÃO DESTA, EXPRESSA NO RESPECTIVO CARTÃO PROPOSTA.

2 - EM CASO DE DÚVIDA PREVALECERÃO AS CONDIÇÕES DA APÓLICE EM PODER DO ESTIPULANTE.

IMPORTANTE - O PRESENTE CERTIFICADO ANULA OS ANTERIORMENTE EMITIDOS.

COBERTURA DO SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS INSTRUÇÕES PARA RECEBIMENTO DAS INDENIZAÇÕES

- 1 - COMUNICAR O ACIDENTE AO ESTIPULANTE, PARA QUE SEJA PREENCHIDO O ANVERSO DO FORMULÁRIO AVISO DE SINISTRO (A-96). O SEGURADO DEVERÁ DESCREVER AS CIRCUNSTÂNCIAS EM QUE SE VERIFICOU O ACIDENTE, RESPONDENDO A TODOS OS QUESITOS, DATANDO E ASSINANDO.
- 2 - LEVAR O DITO FORMULÁRIO AO MÉDICO QUE ESTEJA TRATANDO, PARA QUE ELE PREENCHA A SUA PARTE, DATE E ASSINE.
- 3 - ENTREGAR O FORMULÁRIO ASSIM COMPLETADO AO ESTIPULANTE, PARA QUE SEJA ENCAMINHADO À SEGURADORA DENTRO DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DO ACIDENTE. NÃO É NECESSÁRIO JUNTAR O CERTIFICADO DO SEGURO.
- 4 - O SEGURADO DEVERÁ RECORRER, IMEDIATAMENTE, ÀS SUAS CUSTAS, AOS SERVIÇOS MÉDICOS, ENFERMEIROS, HOSPITALIZAÇÃO, ETC., SUBMETENDO-SE AO TRATAMENTO EXIGIDO PARA UMA CURA COMPLETA.
- 5 - DE TODAS AS DESPESAS QUE ASSIM FIZER, COMO SEJAM: COMPRA DE MEDICAMENTOS, RADIOGRAFIAS, SALA DE OPERAÇÃO, ANESTESIA, USO DE APARELHOS, MASSAGENS, FISIOTERAPIA, APLICAÇÃO DE RAIO-X OU OUTROS RAIOS ARTIFICIAIS, DESPESAS DE PRONTOSOCORRO, ASSISTÊNCIA DE ENFERMEIRO DIPLOMADO, CONTA DE HOSPITAL, DEVERÁ OBTER RECIBOS, PARA JUNTÁ-LOS AO FORMULÁRIO DE ALTA MÉDICA (A-317), ENTREGANDO AO ESTIPULANTE PARA SEREM REMETIDOS À SEGURADORA.
- 6 - A SEGURADORA DE POSSE DESSES DOCUMENTOS, TOMARÁ IMEDIATAS PROVIDÊNCIAS PARA REEMBOLSAR O SEGURADO PELOS GASTOS FEITOS, OBEDECENDO O LIMITE ESTABELECIDO NO SEU CERTIFICADO DE SEGURO DA MESMA FORMA, SERÁ CALCULADA A INDENIZAÇÃO QUE LHE COUBER EM CASO DE HAVER SOFRIDO INVALIDEZ PARCIAL OU TOTAL.

EM CASO DE MORTE, O BENEFICIÁRIO OU MEMBRO DA FAMÍLIA DO SEGURADO DEVERÁ:

- 7 - ALÉM DO DOCUMENTO MENCIONADO NO ÍTEM 1 ACIMA, PROVIDENCIAR O ATESTADO DE ÓBITO, COM A FIRMA DO ESCRIVENTE DO REGISTRO CIVIL DEVIDAMENTE RECONHECIDA, A CERTIDÃO DO INQUÉRITO POLICIAL RELATIVA AO ACIDENTE, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS E O CERTIFICADO DO SEGURO, ENTREGANDO AO ESTIPULANTE PARA ENCAMINHAMENTO À SEGURADORA.

NOTA: AS DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORÁRIA (D.I.T.) MENCIONADAS NO ANVERSO DESTA CERTIFICADO, SÃO CONCEDIDAS A PARTIR DO 16º DIA A CONTAR DA DATA DO ACIDENTE.

Protocolo

FLS. N°

82

Dr. Carlos Roberto Couto

CIRURGIÃO DENTISTA

C.R.O. M.T. C.P.F. 349 477 368/87

Av. Principal - Q. 18 - C. 12 - CPA 2 - Fone.

CUIABA - M.T.

7/ Ronjais G.B. yto

int:

x Toloxim - yto - Lu.

Tomar 20 yto 3 + — Dic.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 05/10/83

João de Silveira e Silva
C.R. do Saneamento

Quic 82, 30/09/83.

(Am m w)



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C.P.

I. C.G.C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508 — 9509

COMUNICAÇÃO INTERNA

Cuiabá - MT.

| | | | |
|----------------------------------|--|------|------------------|
| DE Porfirio Gonçalves B.
Neto | PARA Diretor Administra
tivo e Financeiro | REF. | DATA
05.10.83 |
|----------------------------------|--|------|------------------|

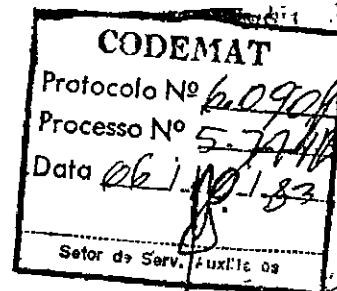
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO (FAZ):

Senhor Diretor,

Com a presente, solicito à V.S^a., autorização
adiantamento salarial no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil cruzeiros)
ser amortizado na folha de pagamento de corrente mês. O referido a
mento é para cobrir despesas com medicamentos.

Atenciosamente

Porfirio
PORFIRIO GONÇALVES BOTELHO NETO



ENVIADA POR:
Porfirio G.B. Neto

DESTINADA A:
Jonir de O. Souza

RECEBIDA:
EMI



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDENTES

C.G.C.: **33.498.411**

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

000097-3

001952

000000

001

000

01/11/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST MATO GROSSO

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

PORFIRIO G BOTELHO NETO

0000001186

22/07/47

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

****1.200.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

COBERTURA DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO

COBERTURA MÁXIMA - A COBERTURA MÁXIMA PERMISSÍVEL PARA CADA SEGURADO É DETERMINADA DE ACORDO COM A RESPECTIVA CLÁUSULA, CONSTANTE DA APÓLICE MESTRA, EM PODER DO ESTIPULANTE.

COBERTURAS SUPLEMENTARES - AS COBERTURAS SUPLEMENTARES, SE HOUVER, ESTÃO DETERMINADAS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS CLÁUSULAS, CONSTANTES DA APÓLICE MESTRA, EM PODER DO ESTIPULANTE.

CESSAÇÃO DO SEGURO - SE O SEGURADO DEIXAR OS SERVIÇOS DO ESTIPULANTE, SEU SEGURO CESSARÁ, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DA RESPECTIVA CLÁUSULA.

CONVERSÃO - O SEGURADO QUE, ANTES DE COMPLETAR 60 ANOS DE IDADE, DEIXAR OS SERVIÇOS DO ESTIPULANTE, PODERÁ CONVERTER O SEU SEGURO EM GRUPO EM INDIVIDUAL, SEM EXAME MÉDICO, PAGANDO O PRÊMIO DA TARIFA INDIVIDUAL DA COMPANHIA, SE JÁ ESTIVER SEGURADO HÁ, PELO MENOS, 24 MESES, E FIZER O PEDIDO DENTRO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA EXCLUSÃO DO SEGURO EM GRUPO.

APOSENTADORIA - A APOSENTADORIA POR IDADE OU TEMPO DE SERVIÇO NÃO SERÁ MOTIVO PARA CANCELAMENTO DO SEGURO, DESDE QUE OS RESPECTIVOS PRÊMIOS DE SEGURO SEJAM RECOLHIDOS À SEGURADORA.

NOTAS: 1 - TODAS AS COMUNICAÇÕES RELATIVAS AO PRESENTE SEGURO, INCLUSIVE ALTERAÇÕES E CANCELAMENTOS DO CONTRATO, SERÃO FEITAS DIRETAMENTE AO ESTIPULANTE, COMO REPRESENTANTE DO SEGURADO, CONFORME AUTORIZAÇÃO DESTA, EXPRESSA NO RESPECTIVO CARTÃO PROPOSTA.

2 - EM CASO DE DÚVIDA PREVALECERÃO AS CONDIÇÕES DA APÓLICE EM PODER DO ESTIPULANTE.

IMPORTANTE - O PRESENTE CERTIFICADO ANULA OS ANTERIORMENTE EMITIDOS.

COBERTURA DO SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS INSTRUÇÕES PARA RECEBIMENTO DAS INDENIZAÇÕES

- 1 - COMUNICAR O ACIDENTE AO ESTIPULANTE, PARA QUE SEJA PREENCHIDO O ANVERSO DO FORMULÁRIO AVISO DE SINISTRO (A-98), O SEGURADO DEVERÁ DESCREVER AS CIRCUNSTÂNCIAS EM QUE SE VERIFICOU O ACIDENTE, RESPONDENDO A TODOS OS QUESITOS, DATANDO E ASSINANDO.
- 2 - LEVAR O DITO FORMULÁRIO AO MÉDICO QUE ESTEJA TRATANDO, PARA QUE ELE PREENCHA A SUA PARTE, DATE E ASSINE.
- 3 - ENTREGAR O FORMULÁRIO ASSIM COMPLETADO AO ESTIPULANTE, PARA QUE SEJA ENCAMINHADO À SEGURADORA DENTRO DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DO ACIDENTE. NÃO É NECESSÁRIO JUNTAR O CERTIFICADO DO SEGURO.
- 4 - O SEGURADO DEVERÁ RECORRER, IMEDIATAMENTE, ÀS SUAS CUSTAS, AOS SERVIÇOS MÉDICOS, ENFERMEIROS, HOSPITALIZAÇÃO, ETC., SUBMETENDO-SE AO TRATAMENTO EXIGIDO PARA UMA CURA COMPLETA.
- 5 - DE TODAS AS DESPESAS QUE ASSIM FIZER, COMO SEJAM: COMPRA DE MEDICAMENTOS, RADIOGRAFIAS, SALA DE OPERAÇÃO, ANESTESIA, USO DE APARELHOS, MASSAGENS, FISIOTERAPIA, APLICAÇÃO DE RAIOS-X OU OUTROS RAIOS ARTIFICIAIS, DESPESAS DE PRONTO-SOCORRO, ASSISTÊNCIA DE ENFERMEIRO DIPLOMADO, CONTA DE HOSPITAL, DEVERÁ OBTER RECIBOS, PARA JUNTAR-LOS AO FORMULÁRIO DE ALTA MÉDICA (A-317), ENTREGANDO AO ESTIPULANTE PARA SEREM RE-METIDOS À SEGURADORA.
- 6 - A SEGURADORA DE POSSE DESSES DOCUMENTOS, TOMARÁ IMEDIATAS PROVIDÊNCIAS PARA REEMBOLSAR O SEGURADO PELOS GASTOS FEITOS, OBEDECENDO O LIMITE ESTABELECIDO NO SEU CERTIFICADO DE SEGURO DA MESMA FORMA, SERÁ CALCULADA A INDENIZAÇÃO QUE LHE COUBER EM CASO DE HAVER SOFRIDO INVALIDEZ PARCIAL OU TOTAL.

EM CASO DE MORTE, O BENEFICIÁRIO OU MEMBRO DA FAMÍLIA DO SEGURADO DEVERÁ:

- 7 - ALÉM DO DOCUMENTO MENCIONADO NO ÍTEM 1 ACIMA, PROVIDENCIAR O ATESTADO DE ÓBITO, COM A FIRMA DO ESCRIVENTE DO REGISTRO CIVIL DEVIDAMENTE RECONHECIDA, A CERTIDÃO DO INQUÉRITO POLICIAL RELATIVA AO ACIDENTE, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS E O CERTIFICADO DO SEGURO, ENTREGANDO AO ESTIPULANTE PARA ENCAMINHAMENTO À SEGURADORA.

NOTA: AS DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORÁRIA (D.I.T.) MENCIONADAS NO ANVERSO DESTA CERTIFICADO, SÃO CONCEDIDAS A PARTIR DO 16º DIA A CONTAR DA DATA DO ACIDENTE.

BANCO DO BRASIL pasep

Inscrição

1.008.657.644-2

Nome do participante

PORFIRIO GONCALVES BOTELHO

NETO

Cont. nome

CPF

Data nascimento

Data cadastramento

Motivo saque

046053571/49

22.07.47

01.01.75

REND.S.

Nome da mãe

Gomes

FRANCISCA GONCALVES BOTELHO

Agência

0046-9 - CUIABA-CENTRO

MT

Valor saque

61,56

Data

Histórico

D/C

01.07.95

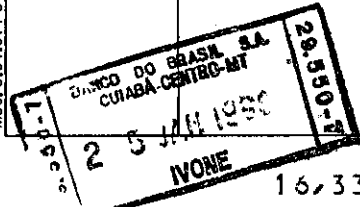
VALORIZACAO DE COTAS

277,34C

22.12.95

AS EMIT-RENDIMENTOS 0046

61,56D



Saldo anterior

782,46

Saldo atual

998,24

Extrato do participante



GRUPO
ATLÂNTICA BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA/VG

CIA/APC

ATLÂNTICA CIA. NAC. SEGUROS

Fig. 0033-055-148

C.G.C.

| NÚMERO DO CERTIFICADO | APÓLICE VG | APÓLICE APC | SUBSCRIÇÃO | LOCAL | DATA INÍCIO |
|-----------------------|------------|-------------|------------|-------|-------------|
| 000828-1 | 000728 | 000000 | 001 | 000 | 01/09/75 |

ESTIPULANTE

V.C. G.C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST. DO MATO GROSSO 03474053/0001-52

SEGURADO

MATRICULA

DATA NASCIMENTO

PORFIRIO G. BOTELHO NETO

0000001186 22/07/49

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

| VIDA EM GRUPO | | ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO | | | |
|---------------|-------|-----------------------------|---------|---------------------|---------------------|
| MORTE | MORTE | INV. PERMAN. - ATÉ | AM.D.S. | D.H. - ATÉ 180 DIAS | D.H. - ATÉ 360 DIAS |
| *****000.00 | ***** | ***** | ***** | ***** | ***** |

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE OS SEGUROS(S) SER(AO) RAGOIS(AS) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO
NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMI
NHADO A SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE A DATA DO ÓBITO.

COBERTURA DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO

COBERTURA MÁXIMA - A COBERTURA MÁXIMA PERMISSÍVEL PARA CADA SEGURADO É DETERMINADA DE ACORDO COM A RESPECTIVA CLÁUSULA, CONSTANTE DA APÓLICE MESTRA, EM PODER DO ESTIPULANTE.

COBERTURAS SUPLEMENTARES - AS COBERTURAS SUPLEMENTARES, SE HOUVER, ESTÃO DETERMINADAS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS CLÁUSULAS, CONSTANTES DA APÓLICE MESTRA, EM PODER DO ESTIPULANTE.

CESSAÇÃO DO SEGURO - SE O SEGURADO DEIXAR OS SERVIÇOS DO ESTIPULANTE, SEU SEGURO CESSARÁ, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DA RESPECTIVA CLÁUSULA.

CONVERSÃO - O SEGURADO QUE, ANTES DE COMPLETAR 60 ANOS DE IDADE, DEIXAR OS SERVIÇOS DO ESTIPULANTE, PODERÁ CONVERTER O SEU SEGURO EM GRUPO EM INDIVIDUAL, SEM EXAME MÉDICO, PAGANDO O PRÊMIO DA TARIFA INDIVIDUAL DA COMPANHIA, SE JÁ ESTIVER SEGURADO HA, PELO MENOS, 24 MESES, E FIZER O PEDIDO DENTRO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA EXCLUSÃO DO SEGURO EM GRUPO.

APOSENTADORIA - A APOSENTADORIA POR IDADE OU TEMPO DE SERVIÇO NÃO SERÁ MOTIVO PARA CANCELAMENTO DO SEGURO, DESDE QUE OS RESPECTIVOS PRÊMIOS DE SEGURO SEJAM RECOLHIDOS À SEGURADORA.

NOTAS: 1 - TODAS AS COMUNICAÇÕES RELATIVAS AO PRESENTE SEGURO, INCLUSIVE ALTERAÇÕES E CANCELAMENTOS DO CONTRATO, SERÃO FEITAS DIRETAMENTE AO ESTIPULANTE, COMO REPRESENTANTE DO SEGURADO, CONFORME AUTORIZAÇÃO DESTA, EXPRESSA NO RESPECTIVO CARTÃO PROPOSTA.

2 - EM CASO DE DÚVIDA PREVALECERÃO AS CONDIÇÕES DA APÓLICE EM PODER DO ESTIPULANTE.

IMPORTANTE - O PRESENTE CERTIFICADO ANULA OS ANTERIORMENTE EMITIDOS.

COBERTURA DO SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS INSTRUÇÕES PARA REEMBOLSO DAS INDENIZAÇÕES

- 1 - COMUNICAR O ACIDENTE AO ESTIPULANTE, PARA QUE SEJA PREENCHIDO O ANVERSO DO FORMULÁRIO AVISO DE SINISTRO (A-96). O SEGURADO DEVERÁ DESCREVER AS CIRCUNSTÂNCIAS EM QUE SE VERIFICOU O ACIDENTE, RESPONDENDO A TODOS OS QUESITOS, DATANDO E ASSINANDO.
- 2 - LEVAR O DITO FORMULÁRIO AO MÉDICO QUE ESTEJA TRATANDO, PARA QUE ELE PREENCHA A SUA PARTE, DATE E ASSINE.
- 3 - ENTREGAR O FORMULÁRIO ASSIM COMPLETADO AO ESTIPULANTE, PARA QUE SEJA ENCAMINHADO À SEGURADORA DENTRO DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DO ACIDENTE. NÃO É NECESSÁRIO JUNTAR O CERTIFICADO DO SEGURO.
- 4 - O SEGURADO DEVERÁ RECORRER, IMEDIATAMENTE, ÀS SUAS CUSTAS, AOS SERVIÇOS MÉDICOS, ENFERMEIROS, HOSPITALIZAÇÃO, ETC., SUBMETENDO-SE AO TRATAMENTO EXIGIDO PARA UMA CURA COMPLETA.
- 5 - DE TODAS AS DESPESAS QUE ASSIM FIZER, COMO SEJAM: COMPRA DE MEDICAMENTOS, RADIOGRAFIAS, SALA DE OPERAÇÃO, ANESTESIA, USO DE APARELHOS, MASSAGENS, FISIOTERAPIA, APLICAÇÃO DE RAIOS-X OU OUTROS RAIOS ARTIFICIAIS, DESPESAS DE PRONTOSOCORRO, ASSISTÊNCIA DE ENFERMEIRO DIPLOMADO, CONTA DE HOSPITAL, DEVERÁ OBTIVER RECIBOS, PARA JUNTÁ-LOS AO FORMULÁRIO DE ALTA MÉDICA (A-317), ENTREGANDO AO ESTIPULANTE PARA SEREM REMETIDOS À SEGURADORA.
- 6 - A SEGURADORA DE POSSE DESSES DOCUMENTOS, TOMARÁ IMEDIATAS PROVIDÊNCIAS PARA REEMBOLSAR O SEGURADO PELOS GASTOS FEITOS, OBEDECENDO O LIMITE ESTABELECIDO NO SEU CERTIFICADO DE SEGURO DA MESMA FORMA, SERÁ CALCULADA A INDENIZAÇÃO QUE LHE COUBER EM CASO DE HAVER SOFRIDO INVALIDEZ PARCIAL OU TOTAL.

EM CASO DE MORTE, O BENEFICIÁRIO OU MEMBRO DA FAMÍLIA DO SEGURADO DEVERÁ:

- 7 - ALÉM DO DOCUMENTO MENCIONADO NO ÍTEM 1 ACIMA, PROVIDENCIAR O ATESTADO DE ÓBITO, COM A FIRMA DO ESCRIVENTE DO REGISTRO CIVIL DEVIDAMENTE RECONHECIDA, A CERTIDÃO DO INQUÉRITO POLICIAL RELATIVA AO ACIDENTE, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS E O CERTIFICADO DO SEGURO, ENTREGANDO AO ESTIPULANTE PARA ENCAMINHAMENTO À SEGURADORA.

NOTA: AS DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORÁRIA (D.I.T.) MENCIONADAS NO ANVERSO DESTA CERTIFICADO, SÃO CONCEDIDAS A PARTIR DO 16º DIA A CONTAR DA DATA DO ACIDENTE.



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

ICJA VG

RIA APE

BOAVISTA SEGUROS VIDA E ACIDENTES

Log: 55-498-1111

NÚMERO DO CERTIFICADO

APOLICE VG

APOLICE APT

SUBFATURA

LOCAL

DATA INICIO

001235-1

000000

000159

001

000

01/03/70

ESTIPULANTE

C.G.C.

ICJA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSS 0367405370001-32

SEGURO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

PORFIRO GONCALVES BOTELHO NETO

0000001186

22/07/47

IMPORTÂNCIAS SEGURO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

VIDA EM GRUPO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

M.D.S.

D.H. ATÉ 180 DIAS

D.I. ATÉ 360 DIAS

***** 700-000 ***** 700-000 *****

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE (IS) SEGUROS (IS) SERÃO (PAGOS) (AOS) BENEFICIÁRIOS INDICADOS (IS) PELO SEGURODO
NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURODORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMI
NHADO A SEGURODORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE A DATA DO ÓBITO.

COBERTURA DO SEGURO DE VIDA EM GRUPO

COBERTURA MÁXIMA - A COBERTURA MÁXIMA PERMISSÍVEL PARA CADA SEGURADO É DETERMINADA DE ACORDO COM A RESPECTIVA CLÁUSULA, CONSTANTE DA APÓLICE MESTRA, EM PODER DO ESTIPULANTE.

COBERTURAS SUPLEMENTARES - AS COBERTURAS SUPLEMENTARES, SE HOUVER, ESTÃO DETERMINADAS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS CLÁUSULAS, CONSTANTES DA APÓLICE MESTRA, EM PODER DO ESTIPULANTE.

CESSAÇÃO DO SEGURO - SE O SEGURADO DEIXAR OS SERVIÇOS DO ESTIPULANTE, SEU SEGURO CESSARÁ, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DA RESPECTIVA CLÁUSULA.

CONVERSÃO - O SEGURADO QUE, ANTES DE COMPLETAR 60 ANOS DE IDADE, DEIXAR OS SERVIÇOS DO ESTIPULANTE, PODERÁ CONVERTER O SEU SEGURO EM GRUPO EM INDIVIDUAL, SEM EXAME MÉDICO, PAGANDO O PRÊMIO DA TARIFA INDIVIDUAL DA COMPANHIA, SE JÁ ESTIVER SEGURADO HÁ, PELO MENOS, 24 MESES, E FIZER O PEDIDO DENTRO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA EXCLUSÃO DO SEGURO EM GRUPO.

APOSENTADORIA - A APOSENTADORIA POR IDADE OU TEMPO DE SERVIÇO NÃO SERÁ MOTIVO PARA CANCELAMENTO DO SEGURO, DESDE QUE OS RESPECTIVOS PRÊMIOS DE SEGURO SEJAM RECOLHIDOS À SEGURADORA.

NOTAS: 1- TODAS AS COMUNICAÇÕES RELATIVAS AO PRESENTE SEGURO, INCLUSIVE ALTERAÇÕES E CANCELAMENTOS DO CONTRATO, SERÃO FEITAS DIRETAMENTE AO ESTIPULANTE, COMO REPRESENTANTE DO SEGURADO, CONFORME AUTORIZAÇÃO DESTES, EXPRESSA NO RESPECTIVO CARTÃO PROPOSTA.

2 - EM CASO DE DÚVIDA PREVALECERÃO AS CONDIÇÕES DA APÓLICE EM PODER DO ESTIPULANTE.

IMPORTANTE - O PRESENTE CERTIFICADO ANULA OS ANTERIORMENTE EMITIDOS.

COBERTURA DO SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS INSTRUÇÕES PARA RECEBIMENTO DAS INDENIZAÇÕES

- 1 - COMUNICAR O ACIDENTE AO ESTIPULANTE, PARA QUE SEJA PREENCHIDO O ANVERSO DO FORMULÁRIO AVISO DE SINISTRO (A-86). O SEGURADO DEVERÁ DESCREVER AS CIRCUNSTÂNCIAS EM QUE SE VERIFICOU O ACIDENTE, RESPONDENDO A TODOS OS QUESITOS, DATANDO E ASSINANDO.
- 2 - LEVAR O DITO FORMULÁRIO AO MÉDICO QUE ESTEJA TRATANDO, PARA QUE ELE PREENCHA A SUA PARTE, DATE E ASSINE.
- 3 - ENTREGAR O FORMULÁRIO ASSIM COMPLETADO AO ESTIPULANTE, PARA QUE SEJA ENCAMINHADO À SEGURADORA DENTRO DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DO ACIDENTE. NÃO É NECESSÁRIO JUNTAR O CERTIFICADO DO SEGURO.
- 4 - O SEGURADO DEVERÁ RECORRER, IMEDIATAMENTE, À SUAS CUSTAS, AOS SERVIÇOS MÉDICOS, ENFERMEIROS, HOSPITALIZAÇÃO, ETC., SUBMETENDO-SE AO TRATAMENTO EXIGIDO PARA UMA CURA COMPLETA.
- 5 - DE TODAS AS DESPESAS QUE ASSIM FIZER, COMO SEJAM: COMPRA DE MEDICAMENTOS, RADIOGRAFIAS, SALA DE OPERAÇÃO, ANESTESIA, USO DE APARELHOS, MASSAGENS, FISIOTERAPIA, APLICAÇÃO DE RAIO-X OU OUTROS RAIOS ARTIFICIAIS, DESPESAS DE PRONTOSOCORRO, ASSISTÊNCIA DE ENFERMEIRO DIPLOMADO, CONTA DE HOSPITAL, DEVERÁ OBTHERCIBOS, PARA JUNTÁ-LOS AO FORMULÁRIO DE ALTA MÉDICA (A-317), ENTREGANDO AO ESTIPULANTE PARA SEREM REMETIDOS À SEGURADORA.
- 6 - A SEGURADORA DE POSSE DESSES DOCUMENTOS, TOMARÁ IMEDIATAS PROVIDÊNCIAS PARA REEMBOLSAR O SEGURADO PELOS GASTOS FEITOS, OBEDECENDO O LIMITE ESTABELECIDO NO SEU CERTIFICADO DE SEGURO DA MESMA FORMA, SERÁ CALCULADA A INDENIZAÇÃO QUE LHE COUBER EM CASO DE HAVER SOFRIDO INVALIDEZ PARCIAL OU TOTAL.

EM CASO DE MORTE, O BENEFICIÁRIO OU MEMBRO DA FAMÍLIA DO SEGURADO DEVERÁ:

- 7 - ALÉM DO DOCUMENTO MENCIONADO NO ÍTEM 1 ACIMA, PROVIDENCIAR O ATESTADO DE ÓBITO, COM A FIRMA DO ESCRIVÃO DO REGISTRO CIVIL DEVIDAMENTE RECONHECIDA, A CERTIDÃO DO INQUÉRITO POLICIAL RELATIVA AO ACIDENTE, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS E O CERTIFICADO DO SEGURO, ENTREGANDO AO ESTIPULANTE PARA ENCAMINHAMENTO À SEGURADORA.

NOTA: AS DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORÁRIA (D.I.T.) MENCIONADAS NO ANVERSO DESTES CERTIFICADO, SÃO CONCEDIDAS A PARTIR DO 16º DIA A CONTAR DA DATA DO ACIDENTE.

LABORATÓRIO MÉDICO

| | |
|---|-----------------------|
| PACIENTE
PORFIRIO G. BOTELHO NETO | AMIC
004582.0400-1 |
| MÉDICO
DR. | DATA
23/11/94 |
| MATERIAL
SANGUE | CAT
CODEMAT |

HEMOGRAMA COMPLETO

| | RESULTADO | VALOR NORMAL |
|-------------------------|-----------|-----------------------|
| SERIE VERMELHA.: | | |
| ERITROCITOS | 4,850.000 | 4.000.000 A 6.200.000 |
| HEMOGLOBINA | 13,8 | 13.0 A 18.0 G/DL |
| HEMATOCRITO | 44,0 | 38.0 A 50.0 % |
| V C H | 91,0 | 82.0 A 92.0 UN3 |
| H C H | 28,0 | 27.0 A 31.0 PG |
| C H C H | 32,0 | 32.0 A 36.0 G/DL |

SERIE BRANCA.:

| | | |
|-------------|-------|----------------|
| LEUCOCITOS | 7,000 | 5.000 A 10.000 |
| BASTONETES | 0,0 | 1.0 A 3.0 % |
| SEGMENTADOS | 60,0 | 54.0 A 62.0 % |
| EOSINOCITOS | 4,0 | 1.0 A 3.0 % |
| LINFOCITOS | 33,0 | 25.0 A 33.0 % |
| ATÍPICOS | 0.0 | 0.0 A 0.0 % |
| MONOCITOS | 3,0 | 0.0 A 0.0 % |

Dr. Sergio Dorileo
Médico Patologista Clínico
CRM 41.1546

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

PORFIRIO G. BOTELHO NETO

AMIC

004582.0725-1

MÉDICO

DR.

DATA

23/11/94

MATERIAL

SANGUE

CAT

CODEMAT

BIOQUIMICA

| | VALOR OBTIDO | VALOR NORMAL |
|--------------|--------------|----------------|
| GLICOSE_____ | 89,0 | 70 A 110 MG% |
| UREIA_____ | 34,0 | 19.0 A 40.0 MG |
| VDRL_____ | nao reagente | NAO REAGENTE |

PERFIL LIPIDICO

| | VALOR OBTIDO | VALOR NORMAL |
|-------------------------------------|--------------|---------------|
| -COLESTEROL TOTAL_____ | 234,0 | 152-248 MG/DL |
| -TRIGLICERIDES_____ | 209,0 | 57-176 MG/DL |
| -VLDL COLESTEROL_____ | 41,8 | |
| -HDL COLESTEROL_____ | 55,0 | 32- 58 MG/DL |
| -LDL COLESTEROL_____ | 137,2 | 88-176 MG/DL |
| -REL. COLEST. TOTAL/HDL COLEST.____ | 4,25 | ATE 4,97 |
| -REL. LDL COLEST. / HDL COLEST.____ | 2,49 | ATE 3,55 |

OBSERVACOES.:

Corileo
Médico Patologista Clínico
CRM LT 54

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

PORFIRIO G. BOTELHO NETO

AMIC

004582.0873-1

MÉDICO
DR.

DATA

23/11/94

MATERIAL

URINA

CAT

CODEMAT

ROTINA DE URINA (EAS)

DENSIDADE.: 1,005

PH.: 5,0

ELEMENTOS ANORMAIS.:

ALBUMINAS _____ ausente

GLICOSE _____ ausente

ACETONA _____ ausente

BILIRUBINAS _____ ausente

URUBILINOGENIO _____ normal

NITRITO _____ ausente

SEDIMENTOS.:

LEUCOCITOS _____ 01 por campo

HEMACIAS _____ ausente

CILINDROS _____ ausente

CRISTAIS _____ ausente

CELULAS EPITELIAIS _____ presente

OBSERVAÇÕES.:

Dr. Sergio S. Dorileo
Médico Patologista Clínico
CRM MT 646

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

PORFIRIO G. BOTELHO NETO

AMIC

004582.0724-1

MÉDICO

DR.

DATA

23/11/94

MATERIAL

FEZES

CAT

CODEMAT

PARASITOLOGICO

PROTOZOOSCOPIA.: cistos de Entamoeba coli
cistos de Giardia lamblia

OVELMINTOSCOPIA: negativo

OBSERVAÇÕES_____:

Dr. Sérgio B. Dorileo
Médico
C. 12.00

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

PORFIRIO BOTELHO NETO

MÉDICO

003814

DATA

DR.

10/09/93

MATERIAL

CAT

SANGUE

NP

HEMOGRAMA COMPLETO

| | RESULTADO | VALOR NORMAL |
|----------------------------|-----------|-----------------------|
| ** SERIE VERMELHA.: | | |
| ERITROCITOS_____ | 5.410.000 | 4,000,000 A 6,200,000 |
| HEMOGLOBINA_____ | 15.4 | 13.0 A 18.0 G/DL |
| HEMATOCRITO_____ | 46.0 | 38.0 A 50.0 % |
| V C M_____ | 85.0 | 82.0 A 92.0 UM3 |
| H C M_____ | 28.0 | 27.0 A 31.0 PG |
| C H C M_____ | 33.0 | 32.0 A 36.0 G/DL |
| ** SERIE BRANCA.: | | |
| LEUCOCITOS_____ | 7.500 | 5,000 A 10,000 |
| NEUROCITOS_____ | 0.0 | 0.0 % |
| METANEOCITOS_____ | 0.0 | 0.0 % |
| BASTONETES_____ | 1.0 | 1.0 A 3.0 % |
| SEGMENTADOS_____ | 55.0 | 54.0 A 62.0 % |
| EOSINOCITOS_____ | 2.0 | 1.0 A 3.0 % |
| BASOCITOS_____ | 0.0 | 0.0 A 1.0 % |
| LINFOCITOS_____ | 38.0 | 25.0 A 33.0 % |
| ATÍPICOS_____ | 0.0 | 0.0 % |
| PLASMOCITOS_____ | 0.0 | 0.0 % |
| MONOCITOS_____ | 4.0 | 0.0 A 7.0 % |

* OBSERVAÇÕES:


 MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

PORFIRIO BOTELHO NETO

MÉDICO

003814

DATA

DR
MATERIAL

10/09/93

CAT

SANGUE

NP

LIPIDOGRAMA COMPLETO

| | RESULTADO | VALOR NORMAL |
|-----------------------------------|-----------|---------------|
| 1. COLESTEROL TOTAL... | 230 | 161-258 mg/dl |
| 2. TRIGLICERIDES..... | 163 | 69-218 mg/dl |
| 3. VLDL-COLESTEROL.... | 32.6 | |
| 4. HDL-COLESTEROL..... | 46 | 31-60 mg/dl |
| 5. LDL-COLESTEROL..... | 151.4 | 98-185 mg/dl |
| 6. REL. COLEST. TOTAL/HDL-COLEST. | 5.00 | ate 4.97 |
| 7. REL. LDL-COLEST./HDL-COLEST. | 3.29 | ate 3.55 |

OBSERVACOES :


 MEDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

~~PORFIRIO BOTELHO NETO~~

MÉDICO

DATA 003814

DR

MATERIAL

CA 10/09/99

SANGUE

NP

B I O Q U I M I C A

| | RESULTADO | VALOR NORMAL |
|--------------|--------------|--------------------|
| GLICOSE..... | 88.0 | 80.0 A 120.0 mg/dl |
| UREIA..... | 24.0 | 21.0 A 42.0 mg/dl |
| VDRL..... | nao reagente | NAO REAGENTE |

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

PORFIRIO BOTELHO NETO

MÉDICO

003814

DATA

DR

10/09/93

MATERIAL

CAT

URINA

NP

ROTINA DE URINA (EAS)

VOLUME : 0 DENSIDADE : 1.022 PH :6.5

ELEMENTOS ANORMAIS.:

ALBUMINA.....ausente

GLICOSE.....ausente

ACETONA.....ausente

BILIRRUBINA.....ausente

UROBILINOGENIO...normal

NITRITO.....ausente

SEDIMENTOS.:

LEUCOCITOS...03 por campo

HEMACIAS.....ausente

CILINDROS....ausente

CRISTAIS.....ausente

CELULAS EPITELIAIS.....presente

OBSERVACOES :



MEDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

~~PORFIRIO BOTELHO NETO~~

003814

MÉDICO

DATA

~~DR~~

10/09/93

MATERIAL

CAT

FEZES

NP

PARASITOLOGICO

PROTOZOOSCOPIA.: negativo

OVELMINTOSCOPIA.: negativo

OBSERVACOES:


MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO